



Comissão	File.: 1020
Permanente de	Rubrica
Licitação	<i>[Signature]</i>
Processo n.º	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n.º. 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR
Data: 11/04/2018

Pregão Presencial n.º 041/2017

LLA
Daniel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação Pública
Matricula 36.693



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n.º. 041/2017

Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 1021
	Rubrica
Processo n.º	

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR
Data: 13/03/2018

Processo n.º. 2017.105.000024-0-PR

1- PREÂMBULO

1.1- Torna-se público para conhecimento dos interessados, que, na Sala de Reunião de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47 - Pq. Santo Amaro, Telefone n.º (22) 98175-0911 / 98175-2073, será realizada a licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Edital recebeu o n.º. 041/2017 para a contratação do objeto abaixo descrito.

1.2- A licitação será do tipo menor preço e será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei n.º 8.883/94, Decreto Municipal n.º 65, de 16 de fevereiro de 2005, Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006 e as cláusulas e condições constantes deste Edital.

1.3. Os documentos para habilitação bem como a proposta deverão ser entregues em envelopes separados, lacrados, com identificação externa do seu conteúdo (nome da licitante, o número, a data da licitação e o tipo de envelope), às 10h (dez horas) do dia 26 de abril de 2018, no local indicado no subitem 1.1, ou no mesmo local e hora, no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na data marcada para realização desta licitação.

1.4. Integram este Edital, independentemente de transcrição:

1.4.1- Formulário de Proposta e Planilha de Quantitativos e Custos Unitários - Anexo I

1.4.2- Minuta de Contrato- Anexo II

1.4.3- Modelo de Carta de Credenciamento - Anexo III

1.4.4- Modelo de Declaração de que cumpre as Leis Trabalhistas - Anexo IV

1.4.5- Modelo de Declaração de que cumpre os Requisitos de Habilitação - Anexo V

1.4.6- Modelo de Declaração para Microempresa e EPP - Anexo VI

1.4.7- Termo de Referência - Anexo VII

1.4.7-1. Formulário de Levantamento de Dados - Anexo A

1.4.7-2. Especificação de Veículos, Ferramentas e Coletor de Dados com Receptor GPS - Anexo B

LLA
Daniel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação Pública
Matricula 36.693



Comissão	Fis.: 1022
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n.º. 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR
Data: 11/04/2018

- 1.4.7-2. Especificação de Veículos, Ferramentas e Coletor de Dados com Receptor GPS - Anexo B
- 1.4.7-3. Especificações Técnicas de Materiais - Anexo C
- 1.4.7-4. Atribuições dos Membros da Equipe - Anexo D
- 1.4.7-5. Planilha Orçamentária e Memorial de Cálculo - Anexo E
- 1.4.7-6. Composições e Cotações - Anexo F
- 1.4.7-7. Cronograma físico - financeiro - Anexo G

2- DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa de engenharia especializada na execução dos serviços de gestão do sistema de iluminação pública e serviços de engenharia, com o fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários à execução, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus Anexos.

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

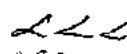
3.1- Poderá participar desta licitação qualquer empresa ou instituição especializada no ramo pertinente ao objeto desta licitação, legalmente constituída, desde que satisfaça as exigências fixadas neste edital e apresente os documentos nele exigidos.

3.2- Não será admitida nesta licitação a participação de empresas sob forma de consórcio.

3.3 - Não será admitida a participação de cooperativas e de empresas suspensas de contratar com esta Prefeitura ou impedidas de licitar com a Administração Pública.

3.4- Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas para o mesmo fim.

3.5- A participação neste Pregão importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.


Daniel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação Pública
Matriculado 36.657



Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1023 Rubrica
Processo n.º	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n.º. 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR
Data: 11/04/2018

4- DO CREDENCIAMENTO

4.1- No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, em original ou cópia autenticada, conforme abaixo:

4.1.1- Se a empresa se fizer representar por seu sócio, deverá este, para que se promovam as devidas averiguações quanto à administração e gerência da sociedade, apresentar Carteira de Identidade ou documento equivalente, bem como o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, ou no caso de empresário individual, a inscrição no registro público de empresas mercantis.

4.1.2- Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Carteira de Identidade ou documento equivalente que contenha foto do credenciado;
- b. Procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida ou Carta de Credenciamento com firma reconhecida, conforme modelo em anexo, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, documento esse a ser apresentado, visando a comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado, do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.1.3- Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, EM SEPARADO dos envelopes de documentação e proposta, sob pena da empresa ser considerada sem representação. Em hipótese nenhuma será admitida a abertura dos envelopes para retirada ou inclusão de quaisquer documentos.

4.2- Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.


Daniel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação Pública
Matricula 36.693



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n.º. 041/2017

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1024
Processo n.º	Rubrica

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR
Data: 13/03/2018

4.3- As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta.

4.4- As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, ou aquelas que, por qualquer razão, não conseguirem se credenciar no início da sessão, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, e desde que apresentem cópia autenticada do contrato social e a declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, esta com firma reconhecida, em separado dos envelopes de proposta e documentação.

4.5- As empresas licitantes que não fizerem o credenciamento, nas condições e forma previstas nos itens supramencionados, não terão participação ativa durante o presente certame, impedidas, portanto, de assinar e rubricar todo e quaisquer documentos e atas, solicitar vistas, esclarecimentos e informações, requerer impugnações e/ou reconsiderações, interpor recurso, inclusive aqueles relativos à fase de Habilitação, atos e decisões formais do Pregoeiro.

4.6- O representante que estiver credenciado pela licitante, somente poderá ausentar-se do local de realização da sessão por motivo devidamente justificado e mediante autorização expressa do Pregoeiro, sob pena da empresa ser considerada sem representação a partir daquele momento.

5- DA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ME ou EPP

5.1 - As microempresas ou empresas de pequeno porte, para se utilizarem dos benefícios introduzidos pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão declarar sua condição, sob as penas da lei, conforme Anexo VI deste Edital.

5.1.1. A declaração de que trata o subitem anterior deverá ser entregue ao Pregoeiro em separado dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO".

5.2 - A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste Edital.

5.3 - Somente poderão usufruir dos benefícios da Lei Complementar n.º 123 as ME's e EPP's devidamente credenciadas de acordo com os itens 4 e 5, e presentes na sessão do pregão.

LCA
Daniel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação Pública
Matricula 36.693



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº. 041/2017

Comissão	Fis.: 1025
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR
Data: 11/04/2018

6- DA PROPOSTA

6.1- O Formulário Padronizado de Proposta, referido no subitem 1.4.1, ou proposta elaborada em papel timbrado da licitante deverá ser preenchido pela licitante onde constará:

- assinatura do representante legal e carimbo da empresa;
- indicação obrigatória do preço, expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, devendo ser computado neste valor todos os tributos, tarifas e despesas de qualquer natureza incidentes sobre o objeto a ser fornecido, bem como a marca e modelo do produto oferecido;

6.1.1- Na fase de julgamento das propostas, será verificada a exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, podendo o Pregoeiro sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.2- Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital, além daquelas propostas onde não sejam legíveis os valores em algarismo e por extenso, devendo ser utilizado, **PREFERENCIALMENTE**, o Formulário Padronizado de Proposta, constante no Anexo I.

6.3- Sendo utilizado o papel timbrado da empresa licitante, esta deverá através de seu representante legal prestar declaração de que o objeto ofertado atende, **INTEGRALMENTE**, as especificações constantes no Edital. Na hipótese da referida declaração não constar da proposta, o pregoeiro solicitará que o representante legal declare de próprio punho na proposta comercial, no momento da abertura dos envelopes. Se houver recusa por parte do mesmo, ocorrerá a imediata desclassificação de sua proposta.

6.4- Todos os preços devem estar expressos em real (R\$) e com 2 (dois) dígitos na casa decimal.

6.5- O Formulário de Proposta será acondicionado em envelope lacrado no qual se identifique, externamente, o nome da licitante, o número, a data da licitação e o tipo de envelope.

6.6- O CNPJ da proponente, habilitada na licitação, deverá ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7- DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO

7.1 - No dia, hora e local designados neste Edital, na presença das empresas licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro receberá, em envelopes distintos, devidamente lacrados, os documentos exigidos para proposta e a habilitação. Os envelopes


Daniel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

Comissão	Fls.: 1026
Permanente de	Pública
Licitação	
Processo n.º	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n.º. 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR
Data: 11/04/2018

deverão indicar o nome do proponente, o número deste PREGÃO e seu conteúdo: "PROPOSTA" - "DOCUMENTAÇÃO".

7.2- Aberta a sessão, o pregoeiro convocará os interessados ou seus representantes para que entreguem, não só os documentos de que trata o subitem anterior mas, toda documentação relativa a presente licitação, quer seja, a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (podendo ser utilizado o modelo em anexo), toda documentação relativa ao credenciamento (vide item 4), além dos envelopes de "proposta" e "documentação". Tão logo se efetive a entrega destes documentos, o pregoeiro iniciará o credenciamento das licitantes. Terminado o credenciamento não serão admitidos novos licitantes ao presente certame.

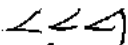
7.2.1- No que tange aos documentos do credenciamento e a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, por serem apresentados em separado dos envelopes, o pregoeiro poderá solicitar a complementação dos mesmos desde que a documentação faltante esteja em poder do representante presente a sessão.

7.3- As empresas que decidirem pelo envio do envelope, sem a participação na fase de lances, conforme definido na parte final do subitem 4.2, deverão encaminhar cópia autenticada do contrato social e da declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, com firma reconhecida, em envelope separado da documentação e proposta, para que se promovam as devidas verificações quanto aos citados documentos. A não apresentação de qualquer um dos dois documentos em questão acarretará no impedimento da empresa em participar do certame. Por outro lado, o licitante devidamente credenciado, que não apresentar a referida declaração, poderá preenchê-la de próprio punho na fase inicial do certame.

7.4- Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento, desclassificando-se as incompatíveis.

7.5- Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.6- No curso da Sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais, de valores distintos e decrescentes, até que as empresas licitantes manifestem desinteresse em apresentar novos lances e se proclame o vencedor. Dos lances ofertados não caberá retratação.


Daniel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação Pública
Matricula 36.693



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº. 041/2017

Comissão	Fis.: 1027
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

Processo nº 2017.105.000024-0-PR
Data: 11/04/2018

- 7.7- Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
- 7.8- A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços.
- 7.9- É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.
- 7.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela empresa para efeito de ordenação das propostas.
- 7.11- Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item 7.6, o Pregoeiro, atendendo ao que estabelece o Art. 4º. Inciso IX da Lei nº 10.520/02, adotará os seguintes critérios:
- 7.11.1- Quando houver somente um preço válido proposto, o Pregoeiro convocará as duas melhores propostas subseqüentes, completando o número de três para que seus autores possam apresentar lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, quaisquer que sejam os preços inicialmente ofertados;
- 7.11.2- Quando houver dois preços válidos propostos, o Pregoeiro convocará somente uma proposta subseqüente, visando completar o número de três, para que seus autores possam apresentar lances verbais, na forma do disposto na parte final do subitem 7.11.1;
- 7.11.3- Caso não haja representante credenciado, dentre as empresas convocadas para completar o número de três, na forma dos subitens 7.11.1 e 7.11.2, serão considerados os preços ofertados pelas empresas do envelope de proposta, para efeito de classificação final, não havendo qualquer hipótese de nova convocação de licitantes remanescentes para oferta de lances verbais;
- 7.11.4- Somente será efetivada a competição, relativamente à oferta de lances verbais, com as empresas licitantes devidamente credenciadas, aptas para tal fim.
- 7.12- O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagadas pelo Pregoeiro, as empresas licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 7.13- Encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas, será considerada vencedora a empresa licitante que oferecer a proposta de **MENOR PREÇO**.
- 7.14- No caso da primeira colocada ser empresa de grande ou médio porte, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, conforme segue:


Daniel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693



Comissão Permanente de Licitação	Processo n.º
	Rs.: 1028
	Rubrica
	<i>[Handwritten Signature]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n.º. 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR
Data: 11/04/2018

7.14.1 - Identificar-se-ão as propostas ofertadas por ME's e EPP's que se encontrem até 5% (cinco por cento) superiores à primeira classificada.

7.14.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no subitem 7.14.1. mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos a contar da convocação do Pregoeiro, situação em que passará à condição de primeira colocada.

7.14.2.1 - A não apresentação de proposta no prazo estipulado no subitem anterior implicará a preclusão do direito conferido pela Lei Complementar 123.

7.14.3 - Não ocorrendo a adjudicação do objeto à microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes na ordem de classificação, que se enquadrem no subitem 7.14.1, para o exercício do mesmo direito.

7.14.4 - Na hipótese de não ser adjudicado o objeto à microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no subitem 7.14.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.

7.15- O pregoeiro efetuará o julgamento da proposta de menor preço global, após o encerramento da etapa de lances e eventual exercício do direito de preferência, podendo negociar diretamente com o licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.16- Somente serão aceitas propostas cujos preços sejam compatíveis com os praticados no mercado, não sendo admitida, em hipótese nenhuma, a adjudicação do objeto por valor superior ao definido no subitem 16.1.

7.17- Sendo aceitável o preço ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" da empresa que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 8 deste Edital.

7.18- Serão inabilitadas as empresas licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item 8 deste Edital.

7.19- No caso de inabilitação da proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios da licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que uma licitante atenda às condições fixadas neste Edital.

[Handwritten Signature]
Daniel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n.º 041/2017

Comissão	Fls.: 1029
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR
Data: 11/04/2018

7.20- Ocorrendo a hipótese anterior, o pregoeiro observará o disposto no subitem 7.14 e poderá, ainda, negociar com a licitante no sentido de se obter melhor proposta.

7.21- Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a empresa licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo Pregoeiro.

7.22- O Pregoeiro manterá em seu poder os documentos das demais licitantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

7.23- Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todas as empresas licitantes presentes ao final do Pregão.

8- DA HABILITAÇÃO

8.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1- Registro Comercial, no caso de empresa individual;

8.1.2- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.1.3- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.1.4- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.5- Os objetivos sociais deverão estar em harmonia com o objeto ora licitado, sob pena de inabilitação.

8.2- REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA

8.2.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.2.2- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto contratual;


Daniel Duarte Michiel
Superintendente de Iluminação Pública
Matricula 36.693



Comissão	Fls.: 1030
Permanente de	rubrica
Licitação	
Processo n.º	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n.º. 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR
Data: 11/04/2018

8.2.3- Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante;

8.2.4- Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal;

8.2.5- - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.2.6- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

8.2.7- Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, (Certidão Negativa de Débitos - CND), exigida no artigo 47, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.212/91 e alterações posteriores;

8.2.8- Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

8.2.9- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. Esta certidão poderá ser retirada através do site www.tst.jus.br/certidao;

8.2.10- Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

As licitantes deverão declarar que não empregam menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregam menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. A declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal deverá ser prestada nos termos do modelo em Anexo.

8.2.11- Deverão ser fornecidas Certidões Negativas da Dívida Ativa sempre que os documentos de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estaduais e Municipais apresentadas, fizerem referência expressa de que não atestam a regularidade da licitante em relação à Dívida Ativa das citadas Fazendas; para as sociedades empresárias situadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar prova de regularidade com a Dívida Ativa, emitida pela Procuradoria Geral do Estado.


Daniel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

Comissão	Fis.: 1031
Permanente de	Rubrica
Licitação	(Assinatura)
Processo n.º	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n.º. 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR
Data: 11/04/2018

8.2.12- Quando o crédito tributário ou trabalhista encontrar-se com sua exigibilidade suspensa, no lugar das Certidões Negativas de Débito pode-se apresentar Certidão Positiva com efeito de Negativa.

8.2.13- Os documentos relacionados no subitem 8.2 deverão ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os documentos e a Proposta Comercial das licitantes.

8.2.14 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.14.1 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que esteja com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

8.2.14.2 - A não-regularização no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, na forma prevista pelo subitem

8.3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

8.3.1- Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado a mais de 03 (três) meses anteriores à data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os Documentos e a Proposta Comercial das licitantes;

Entende-se por "na forma da lei", o seguinte:

- a) Quando S.A., balanço patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial e publicado em Diário Oficial e jornais de grande circulação (art. 289, caput e § 5º da Lei nº 6.404/76);
- b) Quando outra forma societária, balanço patrimonial devidamente registrado pela Junta Comercial ou outro órgão competente do Registro do Comércio. No caso de uma empresa ter registrado legalmente seu contrato social em cartório competente, deverá fazer o registro do balanço patrimonial no mesmo cartório;

Daniel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n.º. 041/2017

Comissão	Fis.: 1032
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR
Data: 11/04/2018

c) Aquelas sociedades constituídas a menos de um ano deverão apresentar o balanço de abertura, que deverá conter as assinaturas do contabilista regularmente habilitado e do sócio gerente;

d) Escrituração contábil digital transmitida pelo sistema público de escrituração digital (SPED) pelas pessoas jurídicas a ela obrigadas;

8.3.1.1- O Balanço patrimonial deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial, ou outro órgão competente, devendo possuir autenticação através de chancela digital, etiqueta, carimbo ou meio legal equivalente, e ainda, deverá estar assinado por Profissional de Contabilidade, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo Titular ou representante legal da empresa licitante.

8.3.1.2 - Nenhuma empresa está dispensada das exigências do subitem 8.3.1, na forma da lei. As exceções são as empresas enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, bem como o pequeno empresário, ou seja, o EMPRESÁRIO INDIVIDUAL caracterizado como microempresa na forma da Lei Complementar 123/2006 que aufera receita bruta anual de até o limite previsto no § 1º do art. 18-A.

8.3.2- Na hipótese em que não seja possível verificar com clareza os valores do ativo circulante (AC), do realizável a longo prazo (RLP), do passivo circulante (PC), do exigível a longo prazo (ELP), do exigível total (ET) e do ativo total (AT), o balanço a que se refere o subitem 8.3.1 deverá vir acompanhado de demonstrativo elaborado em papel timbrado da licitante, assinado pelo contabilista regularmente habilitado e por seu representante legal, em que estejam devidamente informados os valores supramencionados, de modo a possibilitar avaliar-se a situação financeira da proponente, com os índices abaixo já calculados, a partir da aplicação das seguintes fórmulas:

8.3.2.1- Índice de Liquidez Geral
 $ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$

8.3.2.2- Índice de Liquidez Corrente
 $ILC = AC / PC$

8.3.2.3- Grau de Endividamento Geral
 $GEG = ET / AT$

Onde:

AC = Ativo Circulante;

PC = Passivo Circulante;

RLP = Realizável à Longo Prazo;

ELP = Exigível à Longo Prazo;

244
Daniel Duarte Mickel
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n.º. 041/2017

Comissão	Fls.: 1033
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR
Data: 11/04/2018

ET = Exigível Total;

AT = Ativo Total.

8.3.3- Serão inabilitadas as licitantes cujos índices apurados não atenderem as seguintes condições:

8.3.3.1- Índice de Liquidez Geral $\geq 1,00$

8.3.3.2- Índice de Liquidez Corrente $\geq 1,00$

8.3.3.3- Grau de Endividamento Geral $\leq 1,00$

8.3.4- Comprovação de capital social integralizado igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação.

8.3.5- Certidão(ões) Negativa(s) de Recuperação Judicial - Lei 11.101/05 (falências e concordatas), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, a menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os documentos e a Proposta Comercial das licitantes, exceto quando dela constar o prazo de validade.

8.3.5.1- Para a licitante sediada na Cidade de Campos dos Goytacazes, esta prova será feita mediante apresentação de Certidão passada pelo Cartório Único de Registro de Distribuição, sendo dispensada a apresentação do documento exigido no subitem 8.3.6.

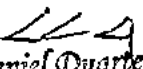
8.3.5.2 - Caso a licitante esteja em processo de recuperação judicial, poderá apresentar, em substituição aos documentos exigidos nos subitens 8.3.5 e 8.3.6, certidão emitida pela instância judicial certificando sua aptidão econômica e financeira para participar de procedimento licitatório.

8.3.6- A licitante sediada em outra Comarca ou Estado deverá apresentar, juntamente com a(s) certidão(ões) exigida(s), declaração/certidão passada pelo Foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências ou concordatas. Em caso da declaração apresentar validade expressa, esta deverá ser observada. Por outro lado, se dela não constar prazo de validade, esta será de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

8.3.6.1- Na hipótese da Certidão de que trata o subitem 8.3.5 ser emitida pela Corregedoria ou órgão equivalente do respectivo Tribunal de Justiça, será facultativa a apresentação do documento solicitado no subitem anterior.

8.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.4.1 - A(s) licitante(s) deverá(ão) comprovar a Qualificação Técnica através dos documentos relacionados no item 16 do Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de


Daniel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n.º. 041/2017

Comissão Permanente de Licitação	Fla.: 1034 Rubrica
Processo n.º	

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR
Data: 13/03/2018

Pública (Anexo VII).

8.5- INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

8.5.1- Os interessados em participar desta licitação, inscritos no Cadastro da PMCG, (CRC), poderão substituir os documentos listados em 8.1.1, 8.1.2, 8.1.3, 8.1.4, 8.2.1, 8.2.2 e 8.2.3 pelo Certificado de Registro no referido Cadastro, devidamente atualizado.

8.5.1.1- Por Certificado de Registro devidamente atualizado, entenda-se aquele em vigor na data da realização desta licitação.

8.5.2 - As licitantes que entregarem o Registro Comercial Individual, Contrato ou o Estatuto Social, devidamente autenticados no momento do credenciamento, estão dispensadas da exigência do item 8.1 na fase de habilitação.

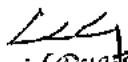
8.6 - DA DOCUMENTAÇÃO

8.6.1- Os documentos exigidos para esta Licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação, estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto formalmente estabelecido. Os funcionários do Setor de Licitações não autenticarão documentos, cabendo ao pregoeiro e/ou Comissão apenas as atribuições de receber, examinar e julgar os documentos. Os documentos e certidões emitidas pela Internet terão sua autenticidade verificada no momento do certame. Caso a licitante opte por entregar os documentos originais, tanto no credenciamento quanto no envelope de documentação, deve estar ciente de que aqueles não serão devolvidos em hipótese nenhuma.

9- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1- Declarada a empresa vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2- A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto ao resultado do certame, importará decadência do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.


Daniel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n.º. 041/2017

Comissão	Fis.: 1035
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR
Data: 11/04/2018

10- DO CONTRATO

10.1- Será firmado o Contrato com a licitante vencedora que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei n.º 8.666/93.

10.2- O prazo para assinatura do Contrato será de no máximo 03 (três) dias úteis, contados da convocação da PMCG para a sua formalização, devendo a empresa estar portando os certificados de regularidade perante o INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

10.3- Na hipótese da empresa vencedora não comparecer para assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido no item anterior, o pregoeiro convocará nova Sessão Pública, onde examinará a qualificação das empresas licitantes, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva empresa licitante declarada vencedora.

10.4 - A empresa vencedora deverá apresentar nome e telefone de contato de Técnico Responsável, a fim de dirimir quaisquer dúvidas relacionadas ao serviço contratado.

10.5- A empresa vencedora deverá atender todas as exigências e obrigações de caráter geral, conforme solicitadas no termo de referência, elaborado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

10.4 - A licitante vencedora deverá prestar garantia contratual, podendo optar por uma das modalidades listadas abaixo, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato para o objeto da presente licitação, conforme Termo de Referência; a caução poderá ser:

seguro-garantia;
dinheiro;
título da dívida pública;
fiança bancária.

10.4.1 - No caso de seguro-garantia esta deverá cobrir expressamente os seguintes eventos:

- a. Prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- b. Multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;
- c. Prejuízos diretos causados à contratante decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e
- d. Obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº. 041/2017

Comissão	Fis.: 1036
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	

Processo nº 2017.105.000024-0-PR
Data: 13/03/2018

10.4.2- No caso de título da dívida pública, este deverá ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

10.4.3- No caso de garantia em dinheiro, esta deverá ser depositada em conta indicada pela CONTRATANTE, e, o comprovante de depósito deverá ser apresentado na Tesouraria da Superintendência de Iluminação Pública onde será entregue a Guia de Recolhimento de Receitas Diversas.

10.4.4 - A garantia contratual, a que se refere os subitens anteriores, deverá ser apresentada quando da assinatura do Contrato.

11- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- A Licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e Contrato.

11.2- A falta de regularização da documentação no prazo previsto sujeitará o licitante à aplicação das sanções previstas neste item.

11.3- O não comparecimento da licitante vencedora para assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, ficando sujeita às sanções legais cabíveis.

11.4- Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA multa administrativa graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

11.5- Em caso de atraso na prestação dos serviços e no fornecimento dos materiais, objeto desta licitação, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total dos serviços, por dia útil excedente.



Comissão	Fis.: 1037
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n.º. 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR
Data: 13/03/2018

11.6- Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

12- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1- A despesa correrá pelos códigos 15451012120420000 relativos ao Programa de Trabalho e pela Natureza de Despesa 339039 e Fonte: 0144.

13- DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1- PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1.1 - O prazo para prestação do serviço, objeto desta licitação, será de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência (Anexo VII) elaborado pela Superintendência de Iluminação Pública.

13.1.2- O prazo a que se refere o subitem anterior começará a fluir de acordo com o disposto nos subitens 3.5.2.2 e 3.6.1 do Termo de Referência.

13.2- REGIME DE EXECUÇÃO

13.2.1- O objeto desta licitação será executado sob a forma indireta, no regime de **empregada por preço unitário**, conforme Termo de Referência, elaborado pela Superintendência de Iluminação Pública.

14- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

14.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa ou empresa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

14.2 - As solicitações de esclarecimentos ou providências a respeito de condições do edital tratadas no subitem anterior poderão ser protocoladas no **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47 - Pq. Santo Amaro - Campos/RJ, das 10 às 17 horas de segunda a sexta-feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes ou Nacionais ou enviadas para o email pregao@campos.rj.gov.br.**

14.3- As impugnações editalícias e interposições de recursos deverão ser, **OBRIGATORIAMENTE**, protocoladas no endereço supracitado.

224
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial 041/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n.º 041/2017

Comissão	Fis.: 1038
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR
Data: 13/03/2018

15- DO VALOR

15.1- Estima-se o valor total da contratação em R\$ 13.771.994,36 (treze milhões, setecentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos).

16- DO PAGAMENTO

16.1- Pela prestação dos serviços, objeto deste Edital, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, a PMCG pagará à contratada, a importância total que vier a ser pactuada conforme Termo de Referência (Anexo VII do edital).

16.2- A contratada deverá apresentar a documentação legalmente exigível para a cobrança respectiva, até o 5º (quinto) dia útil da data final do período de adimplemento da parcela de obrigação, mediante requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Fazenda .

16.3- Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, CNPJ n.º 29.116.894/0001-61.

16.4- O pagamento será efetuado pela PMCG à CONTRATADA, até o 30º (trigésimo) dia corrido a contar da data final do período de adimplemento da obrigação respectiva, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes.

16.5- O pagamento da obrigação, não sendo efetuado no prazo previsto no subitem 16.4 e, desde que o atraso decorra de culpa da PMCG, será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) de multa calculado sobre a parcela devida. A compensação financeira será de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, calculada sobre a parcela devida.

16.6- O pagamento da multa e da compensação financeira, a que se refere o subitem 16.5, será efetivado mediante autorização expressa do Excelentíssimo Superintendente da PMCG, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da contratada, dirigido ao mesmo.

16.7- Caso a PMCG efetue o pagamento devido à contratada, em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida, 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de antecipação;

16.8- Na hipótese da cobrança apresentar erros, a PMCG devolverá os documentos equivocados à contratada, pra fins de substituição.

16.8.1- O pagamento, após apresentação da nova cobrança, será efetuado no prazo que remanescer dos 30 (trinta) dias a que se refere o subitem 16.4, sem a multa e a compensação financeira estipuladas no subitem 16.5;

229
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Rua Santa Helena, 36-913



Comissão	Fis.: 1039
Permanente de	rubrica
Licitação	
Processo n.º	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n.º 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR
Data: 13/03/2018

16.9- Fica vedado à contratada negociar, efetuar cobrança ou descontar a duplicata emitida através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na contratante.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

17.2- É facultado ao pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

17.3- O pregoeiro dirimirá as dúvidas que suscitem a presente licitação, desde que argüidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis contados da data fixada para abertura dos envelopes.

17.4- Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

17.5- Todos os atos praticados pelo pregoeiro e/ou pelo Ordenador de despesa serão publicados no Diário Oficial do Município.

17.6- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, iniciando-se e vencendo em dias de expediente.

17.7- A PMCG poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93.

17.8- Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame o Foro competente é o da Comarca de Campos dos Goytacazes, excluído qualquer outro.

Campos dos Goytacazes, 13 de março de 2018.

Daniel Duarte Michel

Superintendente de Iluminação Pública



Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 1040
	Rubrica
Processo n.º	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n.º. 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR
Data: 13/03/2018

ANEXO I PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificações do Termo de Referência)	PRAZO	PREÇO TOTAL EM ALGARISMOS (R\$)
1.	Contratação de empresa de engenharia especializada na execução dos serviços de GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA com o fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários à execução.	12 MESES	
Preço total por extenso:			

- Os preços apresentados consideram todas as exigências, quantidades e especificações técnicas contidas no Edital de Pregão Presencial n.º. 041/2017 e seus anexos, em especial o ANEXO E - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA do Termo de Referência, e ainda, todos custos com mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre os serviços.

- A validade dos preços e condições desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial n.º. 041/2017, para a abertura dos envelopes contendo a documentação e Proposta Comercial das licitantes.

- A licitante formuladora desta proposta tem conhecimento integral do edital e seus anexos, inclusive das especificações técnicas que constam no termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

- Declaro, sob as penas da lei, que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) a todas as especificações constantes no Edital.

Campos dos Goytacazes, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Representante
Legal ou Preposto da Licitante

Daniel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação Pública
Matricula 36.603



Comissão Permanente de Licitação	Rs.: 1041 Rubrica
Processo n.º	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n.º. 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR
Data: 13/03/2018

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS

LLA
Daniel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação Pública
Matricula 36.693



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n.º 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR
Data: 11/04/2018

JUL./2017
DATA BASE:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01.		CUSTOS DIRETOS				
		ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
01.01.		MANUTENÇÃO				
01.01.01.		LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO E MULTI-VAPOR METÁLICO				
01.01.01.01	P.M.15.020.0070-0	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 70W-110/220V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1.674,00		
01.01.01.02	P.M.15.020.0072-0	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 100W-110/220V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4.487,00		
01.01.01.03	P.M.15.020.0075-0	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 150W-110/220V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4.609,00		
01.01.01.04	P.M.15.020.0078-0	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 250W-110/200V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	494,00		
01.01.01.05	P.M.15.020.0080-0	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 400W-110/220V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	461,00		
01.01.01.06	P.M.15.020.0501-5	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM),POTENCIA DE 100W, BASE E-40 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00		
01.01.01.07	P.M.15.020.0502-5	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM),POTENCIA DE 150W, BASE E-40 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	295,00		
01.01.01.08	P.M.15.020.0503-5	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM),POTENCIA DE 1000W, BASE E-40 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	48,00		
01.01.01.09	P.M.21.045.0060-0	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM),POTENCIA DE 100W,BASE E-27,BULBO OVOIDE,CLARO,C/PROTECAO ANTI U.V.,CORRENTE 1.1A,TENSAO 100V,PULSO DE ACENDIMENTO 2,8 A 4,0KV,FLUXO LUMINOSO NOMINAL >=8500L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00		
01.01.01.10	P.M.21.045.0070-0	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 150W/220V/E-27.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	279,00		
01.01.01.11	P.M.21.045.0085-0	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM),BASE E-40,BULBO TUBULAR,DE 250W,4000/4600PK,PULSO DE 0,58/0,75KV.FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	432,00		
01.01.01.12	P.M.21.045.0090-0	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 400W,BULBO TUBULAR,T/LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 400W,BULBO TUBULAR,TENSAO DE IGNICAO MAIOR OU IGUAL A 3KV E MENOR OU IGUAL A 4,5KV,TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000 A 5000°K,POSICAO DE FUNCIONAMENTO HORIZONTAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.778,00		

Comissão Permanente de Licitação
Pla.: 1042
Rubrica
Processo n.º

Comissão Permanente de Licitação
Comitê de Licitação Pública
Matrícula 36.693



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n.º 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR
Data: 11/04/2018

Comissão Permanente de Licitação
Fr.: 1043
Rubrica
1043
1043

01.01.01.13	P.M.IP.50.25.0406 (/)	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 70W/220V/E-27, CLARA 40000K, BULBO OVOIDE. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	24,00					
01.01.02		REATORES INTERNOS E EXTERNOS							
01.01.02.01	P.M.18.250.0501-05	REATOR INTERNO PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 100W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTENCIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.288,00					
01.01.02.02	P.M.18.250.0502-05	REATOR INTERNO PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 250W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTENCIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	171,00					
01.01.02.03	P.M.18.250.0503-05	REATOR INTERNO PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 400W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTENCIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	105,00					
01.01.02.04	P.M.18.250.0504-05	REATOR EXTERNO PARA LAMPADA MULTIVAPOR METALICO DE 100W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTENCIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00					
01.01.02.05	P.M.18.250.0506-05	REATOR INTERNO PARA LAMPADA MULTIVAPOR METALICO DE 100W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTENCIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	329,00					
01.01.02.06	P.M.18.250.0507-05	REATOR INTERNO PARA LAMPADA MULTIVAPOR METALICO DE 250W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTENCIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	307,00					
01.01.02.07	P.M.18.250.0508-05	REATOR INTERNO PARA LAMPADA MULTIVAPOR METALICO DE 400W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTENCIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	695,00					
01.01.02.08	P.M.21.046.0010-0	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM 70W,IGNITOR COM PICO DE TENSAO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSAO DE ALIMENTACAO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 0,98A,TENSAO NA LAMPADA 90V,EM-RIOLUZ-30 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	535,00					
01.01.02.09	P.M.21.046.0020-0	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM 100W,IGNITOR COM PICO DE TENSAO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSAO DE ALIMENTACAO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 1,2A,TENSAO NA LAMPADA 100V,EM-RIOLUZ-3 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	784,00					
01.01.02.10	P.M.21.046.0025-0	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM 150W,IGNITOR COM PICO DE TENSAO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSAO DE ALIMENTACAO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 1,8A,TENSAO NA LAMPADA 100V,EM-RIOLUZ-3 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	609,00					

[Handwritten signature]
Comissão Permanente de Licitação
Rubrica 36.693



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n.º 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR
Data: 11/04/2018

01.01.02.11	P.M.21.046.0035-0	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM DE 250W,IGNITOR COM PICO TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA DE 0,92,TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 3A,TENSÃO NA LAMPADA 100V,PERDA MÁXIMA DE 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	154,00	
01.01.02.12	P.M.21.046.0040-0	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM DE 400W, IGNITOR COM PICO TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA DE 0,92,TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 4,5A,TENSÃO NA LAMPADA 100V,PERDA MÁXIMA D - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	803,00	
01.01.02.13	P.M.21.046.0045-0	REATOR INTEGRADO P/LAMPADA VS/MVM 70W,IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V,CORRENTE NA LAMPADA 0,98A,TENSÃO LAMPADA 90V,EM-RIOLUZ-30 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	64,00	
01.01.02.14	P.M.21.046.0050-0	REATOR INTEGRADO PARA LAMPADA VS/MVM 150W,IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 1,8A,TENSÃO NA LAMPADA 100V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.750,00	
01.01.03		RELES FOTOELETRÔNICOS E BASES DE RELE			
01.01.03.01	P.M.18.250.0070-0	RELE FOTOELETRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENSÃO DE 220V E CARGA MÁXIMA DE 1.000W,FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6.015,00	
01.01.03.02	P.M.21.031.0010-0	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	713,00	
01.01.04		DISPOSITIVOS DE COMANDO E PROTEÇÃO			
01.01.04.01	P.M.111642	COMANDO PARA IP, TRIFASICO, 220/127V, CAPACIDADE DE 85A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	
01.01.04.02	P.M.111644	COMANDO PARA IP, TRIFASICO, 220/127V, CAPACIDADE DE 45A, CRU-07 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	56,00	
01.01.04.03	P.M.111660	RELE TEMPORIZADO PARA INSTALAÇÃO EM QUADRO DE COMANDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	
01.01.04.04	P.M.15.007.0420-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATÉ 24 DISJUNTORES COM DISPO	UN	3,00	
01.01.04.05	P.M.15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V,FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6,00	
01.01.04.06	P.M.15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V,FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6,00	

Comissão Permanente de Licitação	Processo n.º	Fls.: 1044
		Rubrica

Carla Duarte Michel
Comissária de Licitação
Rubrica 1044



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n.º 041/2017

Processo n.º 2017.105.00024-0-PR
Data: 11/04/2018

Comissão Permanente de Licitação	Processo n.º
Processo n.º	1045
Subscrição	<i>[assinatura]</i>

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01.01.04.07	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 60 A 100AX250V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6,00	6,00
01.01.04.08	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 125 A 150AX250V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6,00	6,00
01.01.04.09	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 175 A 225AX250V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3,00	3,00
01.01.04.10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 300 A 400AX250V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	1,00
01.01.04.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 500 A 600AX250V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	1,00
01.01.05	CONNECTORES PERFORANTE E TIPO CUNHA			
01.01.05.01	CONNECTOR PERFORANTE PARA REDE AEREA, TENSÃO DE APLICAÇÃO: 0,6/1 KV, CORPO ISOLADO RESISTENTE AS INTemperies, NA COR PRETA, CONTATO DENTADO: LIGA DE COBRE ESTANHADO, COM CAMADA DE ESPESURA MINIMA DE 8 UM E CONDUTIVIDADE ELCTRICA MINIMA DE 98% IACS A 200 C, PARAFUSO TORQUIMETRICO: LIGA DE ALUMINIO, CAPUZ: MATERIAL ELASTOMERICO NA COR PRETA, INCORPORADOS AO CORPO DO CONECTOR DE FORMA IMPERDIVEL, GRAU DE PROTEÇÃO: IP-65, PARA CABOS: PRINCIPAL: 6MM2 - 185MM2 E DERIVACAO: 1,5MM2 - 10MM2. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2.996,00	2.996,00
01.01.05.02	CONNECTOR PERFORANTE PARA REDE SUBTERRANEA, TENSÃO DE APLICAÇÃO: 0,6/1 KV, CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO, NAS CORES BRANCA OU BEGE CLARO, CONTATO DENTADO: LIGA DE ALUMINIO ESTANHADO, COM CAMADA DE ESPESURA MINIMA DE 8 UM E CONDUTIVIDADE ELCTRICA MINIMA DE 98% IACS A 200 C, PARAFUSO TORQUIMETRICO: LIGA DE ALUMINIO, SELADOR E CAPUZ: MATERIAL ELASTOMERICO NA COR PRETA, INCORPORADOS AO CORPO DO CONECTOR DE FORMA IMPERDIVEL, GRAU DE PROTEÇÃO: IP-68, PARA CABOS: PRINCIPAL: 6MM2 - 70MM2 E DERIVACAO: 1,5MM2 - 6MM2. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	96,00	96,00
01.01.05.03	CONNECTOR PERFORANTE PARA REDE SUBTERRANEA, TENSÃO DE APLICAÇÃO: 0,6/1 KV, CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO, NAS CORES BRANCA OU BEGE CLARO, CONTATO DENTADO: LIGA DE ALUMINIO ESTANHADO, COM CAMADA DE ESPESURA MINIMA DE 8 UM E CONDUTIVIDADE ELCTRICA MINIMA DE 98% IACS A 200 C, PARAFUSO TORQUIMETRICO: LIGA DE ALUMINIO, SELADOR E CAPUZ: MATERIAL ELASTOMERICO NA COR PRETA, INCORPORADOS AO CORPO DO CONECTOR DE FORMA IMPERDIVEL, GRAU DE PROTEÇÃO: IP-68, PARA CABOS: PRINCIPAL: 6MM2 - 70MM2 E DERIVACAO: 6MM2 - 10MM2. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	84,00	84,00

[assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 041/2017
Data: 11/04/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n.º 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR
Data: 11/04/2018

Comissão Permanente de Licitação	Ps.: 1046
Processo n.º	Rubrica

01.01.06	CABOS DE COBRE E DE ALUMÍNIO				
01.01.06.01	P.M.CB.10-15.008.0220-0 CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 10MM2, 600V/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M		300,00	
01.01.06.02	P.M.CB.120-15.008.0250-0 CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 120MM2, 600V/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M		48,00	
01.01.06.03	P.M.CB.16-15.008.0225-0 CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 16MM2, 600V/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M		600,00	
01.01.06.04	P.M.CB.25.15.008.0230-0 CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 25MM2, 600V/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M		600,00	
01.01.06.05	P.M.CB.35-15.008.0232-0 CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 35MM2, 600V/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M		300,00	
01.01.06.06	P.M.CB.3X1.5-11571 CABO DE COBRE FLEXIVEL, 750V, PVC/70°C, DE (3X1,5MM2) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M		1.700,00	
01.01.06.07	P.M.CB.3X2.5-11572 CABO DE COBRE FLEXIVEL, 750V, PVC/70°C, DE (3X2,5MM2) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M		5.600,00	
01.01.06.08	P.M.CB.3X25-21.018.0035-0 REDE B.T., AEREA, COM CABO MULTIPLEX OU SIMILAR, DE ALUMÍNIO (2x25+25MM2). EXPREDE B.T., AEREA, COM CABO MULTIPLEX OU SIMILAR, DE ALUMÍNIO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO CABO. INSTALACAO	UN		2.000,00	
01.01.06.09	P.M.CB.3X4.0-11574 CABO DE COBRE FLEXIVEL, 750V, PVC/70°C, DE (3X4MM2) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M		300,00	
01.01.06.10	P.M.CB.3X6.0-11576 CABO COBRE FLEXIVEL, 750V, PVC/70°C, DE (3X6MM2) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M		300,00	
01.01.06.11	P.M.CB.4-15.008.0210-0 CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 4MM2, 600V/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M		400,00	

Handwritten signature and stamp



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n.º 041/2017

Processo n.º 2017.105.00024-0-PR
Data: 11/09/2018

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01.01.06.12	REDE B.T.,AEREA,COM CABO MULTIPLEX OU SIMILAR,DE ALUMINIO (3x16+16MM2),EXREDE B.T.,AEREA,COM CABO MULTIPLEX OU SIMILAR,DE ALUMINIO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO CABO,INSTALACAO	UN	5.600,00	
01.01.06.13	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO,PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO,PREPARO,CORTE E ENFIAACAO EM ELETROTUDOS,NA BITOLA DE 6MM2,600/1.000V,FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	400,00	
01.01.06.14	REDE B.T.,AEREA,COM CABO SINGELO DE ALUMINIO (16MM2) ISOLADO 1KV - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.800,00	
01.01.06.15	REDE B.T.,AEREA,COM CABO SINGELO DE ALUMINIO (2 AWG) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.200,00	
01.01.06.16	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO,PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO,PREPARO,CORTE E ENFIAACAO EM ELETROTUDOS,NA BITOLA DE 1,5MM2,600/1.000V,FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1.500,00	
01.01.06.17	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO,PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO,PREPARO,CORTE E ENFIAACAO EM ELETROTUDOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,600/1.000V,FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1.600,00	
01.01.07	LUMINÁRIAS E PROJETORES			
01.01.07.01	PROJETOR PRJ-01, MODELO IP-57 PARA LÂMPADA MULTI VAPOR METALICO DE 400W, EM UGA DE ALUMINIO FUNDIDO, VISOR DE VIDRO PLANO, INCOLOR, TEMPERADO, RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUE TERMICO	UN	48,00	
01.01.07.02	LUMINÁRIA DECORATIVA PARA LAMPADAS MULTI VAPOR METÁLICO DE 100W	UN	90,00	
01.01.07.03	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, MULTI VAPOR METÁLICO DE 100W	UN	24,00	
01.01.07.04	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, MULTI VAPOR METÁLICO DE 150W	UN	24,00	
01.01.07.05	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, MULTI VAPOR METÁLICO DE 250W	UN	24,00	
01.01.07.06	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, MULTI VAPOR METÁLICO DE 400W	UN	24,00	
01.01.07.07	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, MULTI VAPOR METÁLICO DE 70W	UN	24,00	
01.01.07.08	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, VAPOR DE SÓDIO DE 100W	UN	24,00	

Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 1047
Rubrica
Processo n.º

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n.º 041/2017

Processo n.º 2017.105.00024-0-PR
Data: 11/04/2018

01.01.07.09	P.M.LUM.VS.150W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 150W	UN	24,00		
01.01.07.10	P.M.LUM.VS.250W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 250W	UN	24,00		
01.01.07.11	P.M.LUM.VS.400W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 400W	UN	24,00		
01.01.07.12	P.M.LUM.VS.70W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, VAPOR DE SÓDIO DE 70W	UN	24,00		
01.01.08		BRAÇOS E SUPORTES				
01.01.08.01	P.M.21.022.0010-0	NUCLEO DE FIXACAO PARA 01(LUMA)LUMINARIA ABERTA OU FECHADA, TINUCLEO DE FIXACAO PARA 01(LUMA)LUMINARIA ABERTA OU FECHADA, TIPO TREVO, EM POSTE RETORACO OU CONCRETO DE 15,00M, EXCLUSIVE LUMINARIA E NUCLEO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	12,00		
01.01.08.02	P.M.21.023.0050-0	NUCLEO DUPLO P/LUMINARIA DECORATIVA LDRI-06, ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 101/1020 GALVANIZADO A FUSAO, INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO, CONFORME NBR-7398/7400 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	12,00		
01.01.08.03	P.M.BRC.LON	BRACO PARA ILUMINACAO PÚBLICA TIPO LONGO, PROJEÇÃO DE 2530MM, TUBO DE 60MM	UN	80,00		
01.01.08.04	P.M.BRC.MED	BRACO PARA ILUMINACAO PÚBLICA TIPO MÉDIO, PROJEÇÃO DE 2500MM, TUBO DE 48MM	UN	360,00		
01.01.09		INFRAESTRUTURA ELÉTRICA				
01.01.09.01	P.M.06.014.0049-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO(7X10X20CM), CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO(7X10X20CM), EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M), DE 0,40X0,40X0,60M, EXCLUSIVE TAMPA, UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, COM FUNDO	UN	12,00		
01.01.09.02	P.M.06.014.0054-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO(7X10X20CM), CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO(7X10X20CM), EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M), DE 0,60X0,60X0,80M, EXCLUSIVE TAMPA, UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, COM FUNDO	UN	6,00		
01.01.09.03	P.M.06.014.0060-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO(7X10X20CM), CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO(7X10X20CM), EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M), DE 0,40X0,40X0,60M, UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, COM FUNDO EM CONCRETO SIM	UN	6,00		

Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 1048
Rubrica
[Assinatura]

[Assinatura]
[Rubrica]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n.º 041/2017

Processo n.º 2017.105.00024-0-PR
Data: 11/04/2018

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01.01.09.04	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO(7X10X20CM),ECAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,60X0,60X0,80M,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDOEM CONCRETO SIMP	UN	6,00	
01.01.09.05	DUTO ANELAR FLEXIVEL,NA COR CINZA CONCRETO,SINGELO,DE POLIETILTO ANELAR FLEXIVEL,NA COR CINZA CONCRETO,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTEÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS,COM DIÂMETRO NOMINAL DE 2", SENDO O DIÂMETRO INTERNO DE 52,0MM,COM FI	M	1.000,00	
01.01.10.10	POSTES DE CONCRETO			
01.01.10.01	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 7,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 200KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE,FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	9,00	
01.01.10.02	POSTE DE CONCRETO 9M X 200DAN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	
01.01.10.03	POSTE DE CONCRETO 11M X 200DAN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	
01.01.10.04	POSTE DE CONCRETO 17M COM CONICIDADE REDUZIDA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	
01.01.10.05	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO,DE 3,50 A 9,00M	UN	12,00	
01.01.10.06	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO,DE 10,00 A 12,00M	UN	12,00	
01.01.10.07	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO,DE 13,00 A 15,00M	UN	12,00	
01.01.11	POSTES DE AÇO			
01.01.11.01	POSTE DE AÇO RETO CONICO CONTINUO, ENGASTADO, 9M DE ALTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00	
01.01.11.02	POSTE DE AÇO RETO CONICO CONTINUO, ENGASTADO, 6M DE ALTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	90,00	
01.01.11.03	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO,DE 3,50 A 9,00M	UN	18,00	
01.01.11.04	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO,DE 10,00 A 12,00M	UN	12,00	

Comissão Permanente de Licitação
Processo n.º
Rubrica
1049
11/04

[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Administração
Rua... nº...
Cidade... RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n.º 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR
Data: 11/04/2018

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1050
Processo n.º	Rubrica: <i>[assinatura]</i>

01.01.11.05	P.M.ZI.004.0101-0	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU AÇO, DE 13,00 A 15,00M	UN	12,00	
01.01.12		FERRAGENS E FIMAÇÃO			
01.01.12.01	P.M.15.007.0710-0	ARMAÇÃO SECUNDARIA OU REX PARA 2 LINHAS, COMPLETA, FORNECIMENTARMAÇÃO SECUNDARIA OU REX PARA 2 LINHAS, COMPLETA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	192,00	
01.01.12.02	P.M.CRZ.01	CRUZETA Nº 2 DE 2 PINOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00	
01.01.12.03	P.M.CRZ.02	CRUZETA Q3 DE 6 PINOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	
01.01.13		ATERRAMENTO			
01.01.13.01	P.M.15.007.0208-0	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8" (16MM), COM 3,00M DE CHASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8" (16MM), COM 3,00M DE COMPRIMENTO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	240,00	
01.01.14		ALUGUEL DE TRAFOS			
01.01.14.01	P.M.05.014.0005-0	ALUGUEL DE TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, TRIFÁSICO, 60HZ, 13,8KV-220/127V, 45KVA COM INSTALAÇÃO E RETIRADA APÓS O TÉRMINO DA LOCAÇÃO	UNX/MES	12,00	
01.01.14.02	P.M.05.014.0009-0	ALUGUEL DE TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, TRIFÁSICO, 60HZ, 13,8KV-220/127V, 75KVA COM INSTALAÇÃO E RETIRADA APÓS O TÉRMINO DA LOCAÇÃO	UNX/MES	12,00	
01.01.15		LIGAÇÕES PROVISÓRIAS - EVENTOS			
01.01.15.01	P.M.LUS.PRIV	INSTALAÇÃO E RETIRADA DE LIGAÇÃO PROVISÓRIA PARA EVENTOS	UN	240,00	
01.02		IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
01.02.01		IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
01.02.01.01	P.M.LUM.LED-01	LUMINÁRIA DE LED DE 48W A 80W. TIPO 1, COM SISTEMA DE TELEGESTÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	500,00	
01.02.01.02	P.M.LUM.LED-02	LUMINÁRIA DE LED DE 110W A 125W. TIPO 2, COM SISTEMA DE TELEGESTÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	520,00	
01.02.01.03	P.M.LUM.LED-03	LUMINÁRIA DE LED DE 180W A 235W. TIPO 3, COM SISTEMA DE TELEGESTÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	580,00	
01.02.01.04	P.M.LUM.VS.100W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, VAPOR DE SÓDIO DE 100W	UN	240,00	

[assinatura]
Comissão Permanente de Licitação
11/04/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n.º 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR
 Data: 11/04/2018

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1051
	<i>[Assinatura]</i>

01.02.01.05	P.M.LUM.VS.150W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 150W	UN	240,00	
01.02.01.06	P.M.LUM.VS.250W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 250W	UN	150,00	
01.02.01.07	P.M.LUM.VS.400W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 400W	UN	120,00	
01.02.01.08	P.M.LUM.VS.70W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, VAPOR DE SÓDIO DE 70W	UN	240,00	
01.02.02		EFICIENTIZAÇÃO			
01.02.02.01	P.M.21.004.0140-0	RETRADA DE LUMINÁRIA EM ALTURA DE 4,00 A 9,00MRETRADA DE LUMINÁRIA EM ALTURA DE 4,00 A 9,00M	UN	480,00	
01.02.02.02	P.M.LUM.VS.100W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, VAPOR DE SÓDIO DE 100W	UN	240,00	
01.02.02.03	P.M.LUM.VS.150W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 150W	UN	240,00	
01.02.03		ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
01.02.03.01	P.M.PROJ.EXEC.	MÃO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO PLENO, PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	UN	1,00	
02		CUSTOS INDIRETOS			
02.01		ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
02.01.01	P.M.ADM.LOCAL	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	12,00	
03		SERVIÇOS ESPECIAIS			
03.01		ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
03.01.01	P.M.REV.CADASTRO	REVISÃO DO CADASTRO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MÊS	6,00	
SUBTOTAL GERAL:					
BDI:					15%
TOTAL GERAL:					

[Assinatura]
 Comissão Permanente de Licitação



Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 1052
	Rubrica
Processo n.º	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n.º. 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR
Data: 13/03/2018

Anexo II - Minuta de Contrato

CONTRATO N.º ____/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES E A
EMPRESA _____.

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado n.º 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ/MF do Ministério da Fazenda sob o n.º 29.116.894/0001-61, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ilustríssimo Senhor **DANIEL DUARTE MICHEL**, Superintendente de Iluminação Pública, nos termos do Decreto Municipal n.º 365/2009 e a empresa _____ doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____ neste ato representada pelo seu _____, portador do documento de identidade n.º _____, órgão expedidor _____, CPF n.º _____, ajustam entre si o presente, com fundamento na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação da Lei n.º 8.883/94, no Decreto Municipal n.º 065, de 16 de fevereiro de 2005, e de acordo com o que consta do Processo n.º 2017.105.000024-0-PR, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2017**, mediante as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente é a contratação de empresa de engenharia especializada na execução dos serviços de **GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA** com o fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários à execução, conforme descrito nos anexos I e VII do edital.

244
13/03/2018



Comissão	Fls.: 1053
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n.º. 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR
Data: 13/03/2018

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O **CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **CONTRATADA**;
- b) Resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos, no processo n.º 2017.105.000024-0-PR e em tudo o mais que se relacione com a prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO**, desde que não acarrete ônus para o **CONTRATANTE** ou modificação do instrumento;
- c) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas nas Cláusulas Quarta, Quinta e Sexta do presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** será a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto deste **CONTRATO**, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento do **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA é a responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, entendendo-se como ônus tributários o pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do **CONTRATO**, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital n.º 041/2017.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ainda a CONTRATADA:

- I) deverá atender todas as exigências e obrigações constantes no Termo de Referência elaborado pela Superintendência de Iluminação Pública.
- II) responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus responsáveis, técnicos, empregados, prepostos ou subordinados;

[Handwritten signature]
13/03/2018

Comissão	Plat.: 1034
Permanente de	Subscrição
Licitação	100
Processo n.º	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n.º. 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR
 Data: 11/04/2018

- III) responder exclusiva e integralmente, perante o CONTRATANTE pela prestação dos serviços;
- IV) responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;
- V) Comprovar, a cada fatura emitida, a regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto deste CONTRATO, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ ____ (_____).

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após o cumprimento da prestação devida, conforme cronograma físico e financeiro, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A presente despesa, no valor global de R\$ _____ (_____), correrá por conta da Dotação Orçamentária existente nos Programas de Trabalho P.T. 15451012120420000 e pela Natureza de Despesa N.D. 339039, com cobertura através da Nota Empenho n.º _____ de _____.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

O preço do qual está sendo contratado o objeto da licitação será fixo e irremovível.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Em caso da CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato, falhar ou fraudar na sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais comunicações legais.

Comissão Permanente de Licitação
 Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
 2018

Comissão	Fla. 1
Permanente de	1055
Licitação	Rubrica
Processo n.º	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial n.º. 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR

Data: 11/04/2018

Parágrafo Primeiro: Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar a CONTRATADA multa administrativa graduável conforme a gravidade da inflação, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA ficará sujeita, em caso de atraso na execução do objeto, à multa moratória de até 2% (dois por cento) sobre o valor total dos serviços, por dia útil excedente ao prazo estabelecido.

Parágrafo Terceiro: Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da aplicação das sanções definidas na cláusula anterior caberão os recursos previstos no art.109 da lei n.º 8666/93, observados os prazos e procedimentos ali estabelecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O inadimplemento das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindindo, mediante notificação, sem prejuízo do disposto na Cláusula Oitava.

Parágrafo Único. Ficarà o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) Atraso injustificado na execução do objeto contratado;
- b) Paralisação dos serviços sem justa causa ou previa comunicação à administração;
- c) Subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial sem a prévia anuência do CONTRATANTE, bem como fusão, cisão ou incorporação que afete a execução do presente Contrato;
- d) Desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, assim como a de seus superiores;
- e) Cometimento reiterado de falhas na execução deste contrato;
- f) Decretação de falência;
- g) Dissolução da empresa;

[Handwritten signature]

Comissão	Fls.: 1056
Permanente de Licitação	Subscrição
Processo n.º	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n.º. 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR
Data: 11/04/2018

- h) Alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa, que, a juízo da administração, prejudique a execução deste Contrato;
- i) Protesto de títulos ou emissão de benefícios sem a suficiente provisão, que caracterize a insolvência da CONTRATADA;
- j) Razões de relevante interesse e amplo conhecimento público;
- k) Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo total para a prestação dos serviços, objeto deste contrato, será de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo a que se refere esta cláusula começará a fluir de acordo com o disposto no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo contratual poderá ser prorrogado desde que observados os termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto desta licitação será executado sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A contagem do prazo contratual terá início no dia seguinte ao recebimento, pela CONTRATADA, da ordem formal autorizando o início da execução contratual, a ser emitida pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos totais e/ou parciais da execução dos serviços e fornecimento dos materiais poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas e assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato a ser celebrado, desde que ocorra algum dos motivos elencados no art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuados em processo.

Representante da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

Comissão	Fil.: 1054
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n.º. 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR
 Data: 11/04/2018

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO À LICITAÇÃO

O presente instrumento foi lavrado em decorrência da licitação modalidade Pregão n.º 041/2017, ao qual se vincula, bem como aos termos da proposta de preços da CONTRATADA, que faz parte integrante desta avença como se transcrito fosse e respectivos anexos do processo administrativo n.º 2017.105.000024-0-PR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DA GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Em conformidade com o disposto no Edital da licitação na modalidade Pregão n.º 041/2017, a CONTRATADA está prestará garantia _____, conforme Termo de Referência, no valor de R\$ _____, como segurança do fiel, completo e perfeito cumprimento das obrigações assumidas entre a empresa afiançada e o CONTRATANTE, através deste instrumento contratual, conforme documento emitido pela _____, em _____ de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, conforme o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente CONTRATO, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e testemunhas abaixo.

Campos dos Goytacazes, ___ de _____ de 2018.

Contratante: _____
 Município de Campos dos Goytacazes

Contratada: _____

Testemunhas: _____

221

Comissão	Fls.:
Permanente de	1058
Licitação	Rubrica
Processo n.º	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n.º. 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR
 Data: 11/04/2018

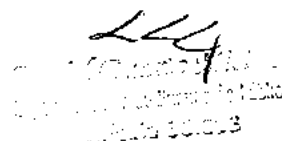
Anexo III - Carta de Credenciamento

(Modelo)
CRENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr (a)
, portador (a) da Cédula de
 Identidade nº e CPF sob o nº, a participar
 da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, na modalidade
PREGÃO n.º 041/2017, supra-referenciada, na qualidade de *Representante legal da Empresa*,
 outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa
, bem como formular propostas, negociar preços,
 interpor recursos, desistir de sua interposição, assinar contratos e praticar os demais atos
 inerentes ao certame.

Campos dos Goytacazes,.....de.....de 2018.

**Representante legal da empresa com firma reconhecida e
 carimbo da licitante**



Comissão	Plat.
Permanente de	1059
Licitação	Rubrica
Processo n.º	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n.º. 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR
 Data: 11/04/2018

Anexo IV - Declaração de que cumpre as Leis Trabalhistas

(Modelo)

DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão n.º 041/2017

.....

(nome da empresa)


inscrita no CNPJ/MF sob o número....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Emde.....de 2018.

**Representante legal da empresa e
 carimbo da licitante**

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).


 Comissão Permanente de Licitação
 Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
 2018/04/11

Comissão	Fis.: 1060
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n.º. 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR
 Data: 11/04/2018

Anexo V – Declaração que Cumpre os Requisitos de Habilitação

(Modelo)

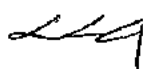
DECLARAÇÃO

.....
 (nome da empresa)

CNPJ ou CIC n.º, declara, sob as penas da Lei e em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital da licitação por PREGÃO N.º 041/2017.

Campos dos Goytacazes,.....de.....de 2018.

 Representante legal da empresa





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº. 041/2017

Comissão	Fls.: 1061
Permanente de Licitação	Submã
Processo n.º	

Processo nº 2017.105.000024-0-PR
Data: 11/04/2018

Anexo VI - Declaração ME ou EPP

(Somente para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte)

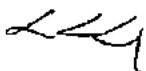
(Modelo)
DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão nº 041/2017

.....
.....(razão social do licitante) com endereço na
.....
inscrita no CNPJ/MF sob o número vem, pelo seu representante legal infra-assinado, sob pena de submeter-se à aplicação das sanções definidas nos arts. 7º e 9º, da Lei nº 10.520/02, para fazer uso dos benefícios concedidos pelo Estatuto das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, **declarar que se enquadra nas condições do inciso I e II do Art. 3º da LC. nº 123/2006 e não incide em qualquer das vedações estabelecidas no art. 3º, § 4º, da referida da Lei Complementar.**

Em de de 2018.

Representante legal da empresa e
carimbo da licitante


.....
.....
.....



Comissão	Pla.:
Permanente de	1062
Licitação	Rubrica
Processo n.º	✓ [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n.º. 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR
Data: 11/04/2018



Anexo VII - Termo de Referência

[Assinatura]



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE URBANA

Comissão	Fls.: 1063
Permanente de Licitação	Rubrica

Comissão	Fls.: 748
Permanente de Licitação	Rubrica

RELATÓRIO TÉCNICO

ANÁLISE TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Outubro/2017

Cledson Sérgio Bitencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Mobilidade Urbana
Matr. 36720

[Handwritten signature]
Assessoria Técnica
12/10/2017

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

Este Projeto Básico tem por objetivo descrever detalhadamente todos os serviços e fornecimentos que serão contratados, de forma a permitir ao proponente o minucioso levantamento de todos os custos envolvidos para a perfeita elaboração de sua proposta e informar procedimentos a serem adotados para a contratação de empresa de engenharia especializada na execução dos serviços de **GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA** com o fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários à execução.

Este Projeto Básico também estabelece diretrizes para o acompanhamento técnico e subsidia os trabalhos da **FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE**.

2. JUSTIFICATIVAS

A responsabilidade sobre atividades de manutenção e expansão dos sistemas de iluminação pública tem sido passada para os Municípios, criando a necessidade de uma nova política municipal para o seu atendimento.

Diante dessa oportunidade de novo negócio, as empresas do mercado de iluminação desenvolveram instrumentos que permitem o gerenciamento completo de todo o sistema de Iluminação Pública abrangendo a gestão de todas as fases do processo, desde a organização, análise do sistema existente, cadastro, projeto, eficiência energética, manutenção, obras de expansão e relacionamento com a concessionária de energia, objetivando a satisfação da população.

O gerenciamento de iluminação pública contemplando manutenção e obras de efficientização e expansão se constitui numa ferramenta eficaz para promover a melhoria da qualidade dos serviços de Iluminação Pública (IP), proporcionando benefícios tangíveis para a municipalidade, usuários, Concessionárias de Energia Elétrica e sociedade como um todo.

O gerenciamento de iluminação pública contemplando manutenção e obras de efficientização e expansão caracteriza-se por um conjunto de ações integradas, desenvolvido e implementado por uma empresa especializada, com vistas a dotar os serviços de iluminação pública de uma gestão profissional e eficaz, eliminando eventuais focos internos e externos de insatisfação e possibilitando que todos os serviços sejam controlados e acompanhados por meio da

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1065
	Rubrica
	780
	160

implantação de um software especializado que funcione em tempo real em plataforma WEB on-line, georeferenciado e multiusuário.

Todos os trabalhos que integram os serviços de **GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA** são definidos e detalhados em um contrato, onde os respectivos custos unitários são previamente estabelecidos. Por exemplo, quando há necessidade de serviços de expansão do sistema de IP, são definidos os custos de instalação de cada ponto e o pagamento é efetuado à medida que as implantações são efetivadas e atestadas. Quanto às atividades permanentes de manutenção, define-se um valor médio por ponto e a remuneração é realizada de forma global, conforme a quantidade de pontos instalados e de acordo com os critérios e condições de prestação de serviços.


Todos os custos da contratação de uma empresa especializada estão pela **CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP**.

A premissa é de que não ocorra aumento do dispêndio global atualmente praticado ou até mesmo diminua esse dispêndio pela implementação de medidas tais como: recadastramento dos pontos de IP, eficiência dos pontos, estabelecimento de rotas de manutenção, etc.


Para o município, uma das principais vantagens é que ele passará a ter uma iluminação pública de excelência, inclusive com possibilidade de redução de custos. O **GERENCIAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA** também favorece a melhoria da imagem da cidade e aumenta a satisfação dos usuários com este serviço público essencial.

A implementação da **GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA** comporta avaliações e análises peculiares a cada município, até dentro de uma mesma área de concessão. Entretanto, os procedimentos básicos e rotinas consistem, em primeiro lugar, na elaboração de um Diagnóstico Preliminar, compreendendo as seguintes etapas:

- Levantamento da situação jurídico-contratual entre a concessionária e o município com relação aos serviços de iluminação pública,
- Identificação das áreas envolvidas e análise da estrutura organizacional para iluminação pública existente na concessionária / município,
- Análise prévia de receitas/custos com a operação e manutenção da iluminação pública,
- Verificação da situação patrimonial das instalações de iluminação pública,
- Análise do cadastro do sistema de iluminação pública e
- Diagnóstico do estado físico e luminotécnico das instalações de IP.

Fls.: 781
Rubrica: 

Após a elaboração do diagnóstico preliminar, são realizadas reuniões conjuntas para análise e avaliação geral dos resultados. A etapa seguinte é a definição das AÇÕES INTEGRADAS PARA O GERENCIAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, classificadas por assuntos e/ou áreas:

Comissão	Fls.: 1066
Permanente de Licitação	Rubrica: 
Processo n.º	

I - ÁREA TÉCNICA

PLANEJAMENTO

- Mapeamento e cadastro informatizado do sistema de IP utilizando sistema georreferenciado.
- Identificação de áreas de elevadas incidências de vandalismo e de poluição ambiental para instalação de luminárias especiais.

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

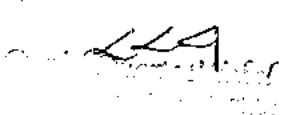
- Definição de programa de manutenção ao mínimo custo do sistema de IP.
- Estabelecimento de rotinas e procedimentos padrão a serem adotados nos serviços de operação e manutenção do sistema de IP.
- Monitoramento e controle da vida útil dos equipamentos de IP na rede de distribuição.
- Execução dos serviços de operação e manutenção do sistema de IP.

MEIO AMBIENTE

- A contratada será responsável por todos os resíduos e materiais nocivos e não nocivos e pelo descarte e disposição final de lâmpadas e materiais inservíveis.

CONTROLE DE QUALIDADE

- Estabelecimento de critérios para homologação técnica de materiais/equipamentos de IP.
- Exigência de certificação de conformidade técnica emitida por laboratórios e centros de pesquisa credenciados.
- Definição de critérios de desempenho do sistema de IP baseado em mínima falha.
- Controle e acompanhamento do tempo de reparo e desempenho das equipes de manutenção.


Cledson Bitencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Mobilidade Urbana
Whats: 367211

Comissão	Fls.: 1067
Permanente de Licitação	Rubrica
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	782
Comissão de Licitação	782
Processo nº	

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

- Análise das oportunidades para introdução de tecnologias eficientes na IP, tais como luminárias com LEDs.
- Análise de viabilidade técnico-econômica para implantação de sistemas inteligentes de tele-gestão, tele-supervisão e tele-controle do sistema de IP.
- Execução das obras de melhoria da eficiência energética do sistema de IP.
- Análise para geração de energia por fonte renovável para alimentação da IP, destacadamente a SOLAR/FOTOVOLTAICA com base na regulamentação da ANEEL (Resolução Normativa 482 de 17/4/2012) que estabeleceu as condições gerais para o acesso de microgeração e minigeração distribuída aos sistemas de distribuição de energia elétrica através de compensações.

ENGENHARIA E PROJETO

- Realização de estudos elétricos para identificar e avaliar a influência da carga de IP nas estações de transformação.
- Elaboração de caderno de especificação técnica de equipamentos de IP.
- Elaboração de caderno de encargos para expansão da IP.
- Execução das obras de expansão do sistema de IP – erradicação de pontos escuros.

ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE

- Projeto e execução de iluminação de destaque para ornamentação e embelezamento noturno da cidade.
- Iluminação que destaca e valoriza os monumentos de interesse cultural, artístico e ambiental, fontes luminosas, fachadas de prédios históricos e outros logradouros públicos de representatividade para o município.

II - ÁREAS JURÍDICA, COMERCIAL E FINANCEIRA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- Elaboração de contrato de fornecimento de energia para a iluminação pública - concessionária / município.
- Apoio na negociação de débitos de energia elétrica da IP com o município.
- Elaboração de contratos de "performance" com o município.



PREFEITURA DE

CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE URBANA

Comissão	Fls.: 1068
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	
Comissão	Fls.: 483
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

TARIFAS

- Aplicação das tarifas de IP com base na regulamentação
- Estudo de viabilidade técnico-econômica para implantação de medidores em sistema de IP.

MARKETING E DIVULGAÇÃO

- Pesquisa para aferição da satisfação dos usuários com os serviços de iluminação pública.
- Estruturação de campanhas de divulgação sobre a melhoria dos serviços de IP.

COMPRAS E ALMOXARIFADO

- Implantação de controle informatizado de estoque e compra de materiais.
- Definição de critérios para homologação de fornecedores de materiais/equipamentos de IP.
- Implantação de sistema informatizado de controle de custos dos serviços de IP.

ANÁLISE DE RETORNO DE INVESTIMENTOS

- Elaboração de fluxo de caixa para verificar tempo de retorno dos investimentos.
- Análise do custo do ciclo de vida dos equipamentos de IP e cálculo do custo da energia economizada.
- Apropriação de custos unitários dos serviços de iluminação pública.

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

- Realização de cursos e palestras para atualização e reciclagem do pessoal envolvido com IP da concessionária, município e empresas de manutenção.

ATENDIMENTO AO USUÁRIO

- Estruturação de serviço informatizado para atendimento ao usuário – implantação de CALL-CENTER com ligações para 0800.

[Handwritten signature]
2013

Comissão	Nº:
Permanente de	1069
licitação	Rubrica
	[Assinatura]

Comissão	Nº:
Permanente de	784
Monteção	Rubrica
	[Assinatura]

SUPERVISÃO E CONTROLE

- Software de controle e acompanhamento global dos serviços e custos envolvidos.

3. GENERALIDADES PARA A FORMAÇÃO DA PROPOSTA

Para todos os serviços descritos, independentemente de se encontrarem explicitados, deverão estar incluídos os seguintes componentes de custos:

3.1. Mão de obra

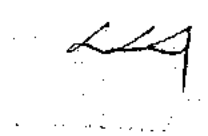
Todas as despesas com mão de obra, direta ou indireta para execução, supervisão, planejamento, suprimento, controle de qualidade e todas as demais ações que se façam necessárias à execução das atividades descritas em cada item, inclusive os encargos sociais definidos por Lei e por força de acordos/dissídios coletivos do sindicato patronal da categoria profissional e das empresas.

3.2. Materiais e Equipamentos

Caberá à CONTRATADA desenvolver os serviços inerentes ao Sistema de Iluminação Pública, visando atingir os resultados especificados, assegurando sempre o cumprimento das Normas Brasileiras aplicáveis. Para tanto, no fornecimento e aplicação dos materiais e equipamentos necessários aos serviços objeto da futura contratação, a CONTRATADA se compromete a cumprir os requisitos e especificações técnicas definidos no **Anexo C – Especificações Técnicas de Materiais**, deste Projeto Básico, pertinentes a cada um dos materiais e equipamentos a serem utilizados.

3.3. Transporte de Pessoal

Nos custos também deverá ser previsto o transporte para deslocamento do pessoal até o ponto de execução dos serviços.



Comissão	Fis.: 1040
Permanente de	Rubrica
Licitação	185
Processo n.º	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE URBANA

3.4. Devolução de Materiais

Todos os materiais nocivos e não nocivos retirados da rede de iluminação pública deverão ser devolvidos à PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, que será responsável pela adequada destinação final.

3.5. Aquisição de Equipamento e Materiais

Todos os custos de aquisição de equipamentos e materiais deverão ser incluídos quando pertinentes, englobando tanto o equipamento/material como o gerenciamento de compra, os custos de impostos incidentes, controle de qualidade, inspeções, transporte do local de fabricação ou aquisição até o almoxarifado da CONTRATADA e os demais custos inerentes.

3.6. Testes

Todos os custos de testes e verificação das instalações dos materiais aplicados deverão estar englobados.

3.7. Despesas Indiretas, Remuneração e Impostos

No preço ofertado pela CONTRATADA deverão ser considerados os custos indiretos, a remuneração da empresa, bem como os impostos incidentes segundo as legislações tributárias federal, estadual e municipal vigentes.

3.8. Descarte e destinação final dos resíduos e materiais nocivos.

Caberá à CONTRATANTE a destinação final dos resíduos e materiais nocivos originados na execução do objeto contratado.

A CONTRATADA deverá armazenar de forma adequada os resíduos e materiais nocivos e não nocivos até a entrega em local no município a ser determinado pelo CONTRATANTE.

4. SISTEMA ATUAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O sistema de iluminação pública do MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES apresenta, atualmente, as seguintes características:

4.1. Quadro de Lâmpadas Instaladas

O número de lâmpadas instaladas é de 52.704 pontos, assim distribuídos:

[Handwritten signature]
Cledson Bitencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Mobilidade Urbana



PREFEITURA DE

CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CULTURA
 E MOBILIDADE URBANA

Comissão	Fls.: 1041
Permanente de	Rubrica
Licitação	786
Processo n.º	786

PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ			
TIPO DE LÂMPADA	PONTÊNCIA DA LÂMPADA(W)	QUANTIDADE	QUANTIDADE / TIPO
VAPOR MERCÚRIO	80	501	565
	125	20	
	250	28	
	400	16	
MISTA	160	45	204
	250	120	
	400	1	
	500	38	
VAPOR DE SÓDIO	70	5588	44320
	100	16025	
	150	16118	
	250	4459	
	400	2127	
	1000	3	
INCANDESCENTE	60	8	55
	100	46	
	250	1	
VAPOR METÁLICO	70	24	7376
	100	79	
	150	1631	
	250	2127	
	400	3451	
	1000	57	
	2000	7	
HALÓGENA	100	2	10
	300	6	
	70	2	

[Handwritten signature]
 Cláudio Sampaio Bitencourt
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 e Mobilidade Urbana
 Matr. 36720



Processo n.º	787
Rubrica	RP

FLUORESCENTE	15	10	136
	20	12	
	30	9	
	40	26	
	60	2	
	9	3	
	45	33	
	11	2	
	13	1	
	25	15	
	35	1	
	42	1	
	65	1	
	110	20	
LED	8	1	37
	15	6	
	50	6	
	100	4	
	120	6	
	180	8	
	250	1	
300	5		
PAR	50	1	1
TOTAL DE LÂMPADAS		52.704	52.704

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1072
Processo n.º	Rubrica RP

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL E ENEL (ILUMINAÇÃO PÚBLICA ESTIMADA)

Obs.: a quantidade efetiva de pontos de IP do município, bem como todas as demais características, será levantada conforme o cadastramento que deverá ser realizado de acordo com este Projeto Básico.

[Handwritten signature]
Clerdon Soares Bitencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Mobilidade Urbana
Matr. 36721

Comissão	Nº:
Permanente de	1043
Atuação	Rubrica
	[Assinatura]

Comissão	Nº:
Permanente de	188
Atuação	Rubrica
	[Assinatura]

4.2. Características do Funcionamento

Alimentação da IP: Rede Secundária da Concessionária.

Alimentação Subterrânea de IP: em praças, rotatórias e avenidas com iluminação no canteiro central.

Acesso aos pontos de IP: há interferências que dificultam a manutenção, tais como árvores e cabos de redes elétricas e de comunicações nos postes.

4.2.1. Dados de Monitoramento da Manutenção do Parque.

Número médio de reclamações por mês: 3.218

Tempo de atendimento as solicitações de munícipes: 48h.

Índice de falhas: 6 % do parque instalado.

Descarte de lâmpadas: é realizado através de empresas qualificadas junto aos órgãos ambientais sob responsabilidade da CONTRATANTE.

4.3. Características Construtivas.

Altura de Postes metálicos e de concreto, de propriedade da PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES são nos tamanhos de 5m e 17m, com circuito de energia subterrâneo e aéreo, locados em Praças, algumas avenidas e rotatórias.

Altura de Postes de concreto, quando de propriedade da Concessionária, sejam "Duplo T" e Circular: são nos tamanhos padrões de rede de distribuição de energia da CONCESSIONÁRIA AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, locados na maioria dos logradouros no município.

4.3.1. Composição do Parque de IP

Poste Metálico: 20% do parque de IP.

Poste de Concreto: 80% do parque de IP.

Braços: 51% do parque de IP são braços de 1m a 2,40m, 23% são de braços longos de 3m e 16% estão instalados em suporte.

Reatores: 72% de reatores internos e 28% de reatores externos.

Luminárias: 34,4% de luminárias de alumínio estampado abertas e 1,8% luminárias fechadas, 57,8% de luminárias com alojamento para equipamentos auxiliares, 2,7% luminárias ornamentais e 3,4% de projetores.



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE URBANA

Comissão	Fis.: 1074
Permanente de	Rubrica
Licitação	1074
Processo n.º	
Comissão	Fis.: 789
Permanente de	Rubrica
Licitação	789
Processo n.º	

5. GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O objeto deste plano básico é a de contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de manutenção e obras de efficientização do sistema de iluminação pública (IP) do MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, composto por aproximadamente 52.704 unidades de iluminação pública, de forma continuada, incluindo o fornecimento e controle de materiais.

Entende-se como operação, para os fins deste projeto, o complexo de meios que se combinam para a obtenção da excelência dos serviços de iluminação pública.

Tais meios incluem: as equipes de Administração, de Engenharia e de Campo; processos e procedimentos de Administração e de Engenharia; ferramentas de apoio aos processos e procedimentos de Administração e de Engenharia; equipamentos, materiais e sistemas informatizados.

Os serviços a serem prestados, cujas parcelas são de maior relevância, são os seguintes:

- serviços de engenharia em iluminação pública, iluminação de interesse arquitetônico e decorativa e demais atividades técnicas ao Município, bem como o planejamento, controle e supervisão, relativos às atividades de operação do sistema de iluminação pública.
- elaboração de cadastro georreferenciado do parque de iluminação pública que, aliado a coleta de dados dos pontos, objetiva identificar as principais características de uma rede de iluminação pública; elaboração dos projetos luminotécnicos, elétricos e executivos, e o fornecimento de materiais;
- manutenções preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública, incluindo a manutenção do cadastro e identificação das unidades de iluminação e o fornecimento de materiais;
- gerenciamento da operação e manutenção do sistema de iluminação pública, através de software específico;

A ordenação das despesas, autorização de serviços, planejamento estratégico, o controle, e a supervisão geral da iluminação pública, bem como a fiscalização do contrato a ser firmado, são de responsabilidade do Município.

Os serviços objeto desta licitação são descritos e detalhados neste anexo – Projeto Básico e especificados e quantificados nos anexos das Planilhas de Quantitativos e Preços Unitários de Serviços e Materiais.

5.1. DESCRIÇÃO DO CADASTRAMENTO GEOREFERENCIADO.

Comissão	Fis.: 1045
Permanente de	Rubrica
Licitação	700
Processo n.º	

Comissão	Fis.: 490
Permanente de	Rubrica
Licitação	700
Processo n.º	

5.1.1. Objetivo

Estabelecer o modo de operação para a realização do cadastramento ou recadastramento da rede de iluminação pública para um processo de Gestão e para um processo de Eficientização.

5.1.2. Definições

- **Cadastramento da rede:** conjunto de operações realizadas "in loco" que objetiva identificar as principais características de uma rede de iluminação pública e/ou atualizar dados de cadastros já existentes;
- **IP:** iluminação pública;
- **Ponto de IP:** unidade de iluminação pública, ou seja, é tudo aquilo necessário para a iluminação da via – base do poste, poste, braços, suportes, condutores de eletricidade, relés, luminárias, reatores, ignitores, capacitores, lâmpadas e demais acessórios.

5.1.3. Normas aplicáveis

Para a realização do levantamento e cadastramento de informações deverão ser levados em consideração instruções adicionais a NBR 5101 – Iluminação Pública – Procedimentos.

5.1.4. Responsabilidades

Compete ao Contratado o planejamento de realização, coordenação da equipe e instrução dos profissionais que realizam o cadastramento ou recadastramento da rede de iluminação.

O cadastramento realizado deverá ser submetido ao CONTRATANTE para a validação.

5.1.5. Procedimento

5.1.5.1. Coleta inicial de dados em campo – Processo de Gestão

O cadastramento da rede deve ser realizado com a coleta das informações apontadas, com equipamento obedecendo às especificações no Anexo B, no Formulário de Levantamento de Dados – Iluminação Pública – Processo de Gestão (Anexo A).

Comissão	Fis.: 1076
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	
Fls.: 191	Rubrica
Permanente de	
Licitação	
Processo n.º	

Todos os pontos de iluminação pública deverão ter as coordenadas georreferenciadas indicadas em mapa ortorretificado a ser adquirido pela CONTRATADA.

A medição fotométrica deverá ser por amostragem nos logradouros e praças tipos de modo que representem os demais locais do município.

5.1.5.2. Informações gerais:

1) – Conferir/Atualizar/Preencher:

- Nome da via: este campo será preenchido caso o sistema possua uma base de logradouros cadastrada. Deverá ser preenchido também caso o nome da via seja diferente ou, caso não exista na base de cadastro, deverá ser procurada na prefeitura do município ou nos correios.
- N° da placa para cadastro: é o código do ponto de IP. Caso o mesmo já esteja cadastrado e associado ao logradouro deverá ser exibido para ser selecionado. Caso não esteja na lista, deverá ser possível digitar o seu código.
- Bairro: Caso o sistema já possua essa informação relacionada ao logradouro selecionado, ela deverá ser exibida, caso contrário, deverá permitir a digitação da informação.
- CEP: Caso o sistema já possua essa informação relacionada ao logradouro selecionado, ela deverá ser exibida, caso contrário, deverá permitir a digitação da informação.

2) – Conferir/Atualizar/Preencher:

- Equipe: preencher nome da equipe ou funcionário que está realizando o cadastro;
- Foto: preencher o número da foto tirada do ponto de IP se a câmera não for integrada ao aparelho; caso seja, o número deverá ser automaticamente exibido;

3) – Informar o tipo de bairro (marcar com "x"):

- Condomínio: bairro de acesso restrito aos moradores, casas de nível médio e alto, ruas pavimentadas e bem definidas;
- Residencial: bairro com casas de nível médio/alto, ruas pavimentadas e bem definidas;
- Industrial: bairro com grande incidência de indústrias, ruas pavimentadas ou não e bem definidas.
- Periferia: bairro afastado do centro do município, com casas de baixa renda, ruas com ou sem pavimento e bem definidas;
- Comercial: bairro onde a maioria das construções são do tipo comercial;



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE URBANA

Comissão	Fls.: 1077
Permanente de	Rubrica
Licitação	Processo n.º
Comissão	Fls.: 192
Permanente de	Rubrica
Licitação	Processo n.º

4) – Conferir/Atualizar/Preencher:

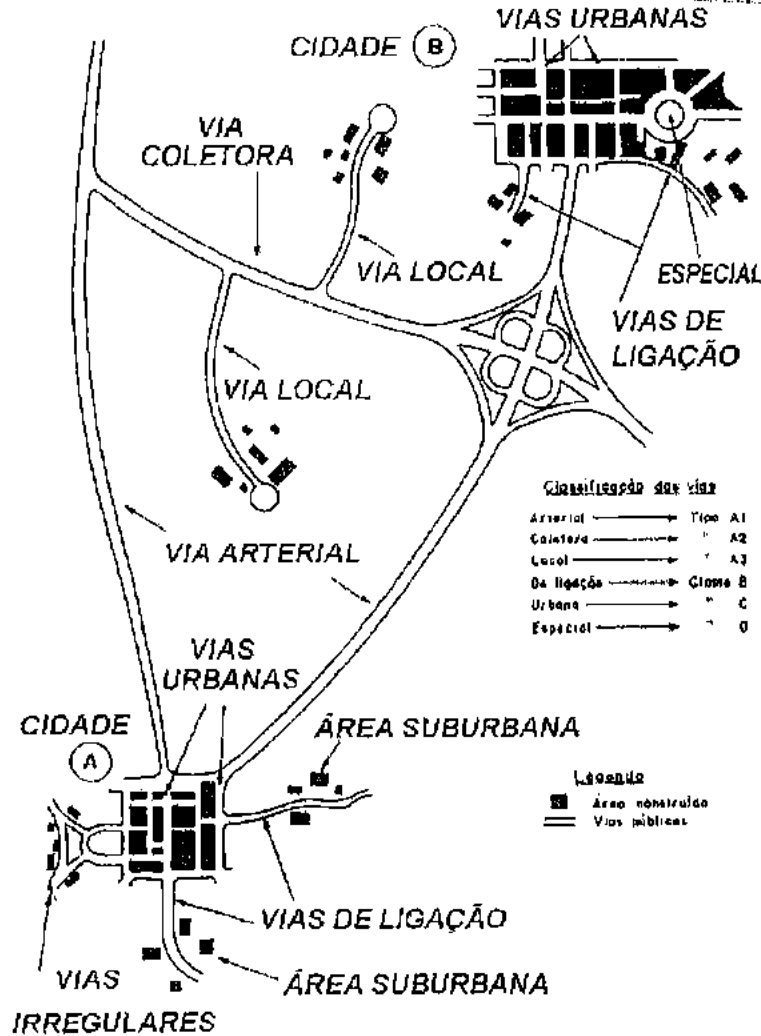
- Tipo de via (marcar com "x"):
 - Vias rurais: vias mais conhecidas como estradas de rodagem e que nem sempre apresentam, exclusivamente, tráfego motorizado;
 - Vias arteriais: São as vias pertencentes ao sistema viário existente, servida por transporte urbano, destinada a interligação entre bairros e centro urbano, através da transferência dos sub-sistemas viários;
 - Vias coletoras: Tem como função coletar e distribuir o tráfego de veículos gerado nas diferentes zonas da cidade, integrando-o ao sistema viário principal – É pela via coletora que o transporte coletivo deve circular;
 - Vias locais: Permite a acessibilidade e os fluxos internos de veículos de uma unidade espacial restrita, integrando-as às demais áreas da cidade através de sua conexão com vias coletoras – O fluxo de veículos deve ser baixo e a velocidade reduzida;
 - Vias de ligação: ligações de centros urbanos e suburbanos, porém não pertencentes à classe das vias rurais. Geralmente, só tem importância para tráfego local;
 - Vias urbanas: aquelas caracterizadas pela existência de construções às suas margens e a presença de tráfego motorizado e de pedestres em maior ou menor escala;
 - Vias irregulares: passagens criadas pelos moradores, de largura, piso, declive e arruamento variáveis, que dão acesso a pedestres e, em raros casos, a veículos, com traçado irregular, na maioria dos casos, determinado pelos usuários do local ou pelas próprias construções;
 - Vias normais: avenidas e ruas asfaltadas ou calçadas, onde há predominância de construções residenciais, trânsito de veículos (não tão intenso) e de pedestres;
 - Vias principais: avenidas e ruas asfaltadas ou calçadas, onde há predominância de construções comerciais, assim como trânsito de pedestres e de veículos;
 - Vias secundárias: avenidas e ruas com ou sem calçamento, onde há construções e o trânsito de veículos e pedestres não é intenso;
 - Vias especiais: acessos e/ou vias exclusivas de pedestres a jardins, praças, calçadas, rotatórias, etc. É compreendida por escadarias e rampas de acesso aos lotes e edificações e por caminhos que permitirem, eventualmente, a circulação de pequenos veículos de utilidade pública.
 - Tráfego motorizado: De acordo com o tráfego noturno de veículos por hora, compreendido entre 18 e 21 horas, em ambos os sentidos (se houver) ou em pista única. A classificação leve deverá ser demarcada com até 500 veículos por hora, a média entre 501 a 1200 e o intenso acima de 1200;
 - Tráfego de pedestres: De acordo com o cruzamento de pedestres nas vias com tráfego motorizado, como caráter orientativo apenas: leve (como nas vias residenciais médias), médio (nas vias comerciais secundárias) e intenso (nas vias principais comerciais);
 - Largura da via (m): medir a largura de um meio fio (guia) até o outro;
 - Largura da calçada (m): medir a largura da calçada desde um meio fio (guia) até a linha de construção;
 - Largura do canteiro (m): caso haja canteiro central na via, medi-lo de um meio fio (guia) até o outro;



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE URBANA

Comissão	Nº:	1078
Permanente de	Rubrica	152
Arquitetura	CAZES	
Comissão	Nº:	793
Permanente de	Rubrica	152
Urbanismo		
Processo nº		



5) – Conferir/Atualizar/Preencher:

- Tipo do poste (marcar com "x"):
 - Redondo;
 - Quadrado;
 - Duplo T;
 - Poligonal.
- Material (marcar com "x"):
 - Madeira;
 - Concreto;
 - Aço;

[Handwritten signature]
Cledson S. de A. Bittencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Mobilidade Urbana
Marr. 36/20



PREFEITURA DE

CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRASUTURA
E MOBILIDADE URBANA

Comissão	Fls.: 1049
Permanente de Licitação	Rubrica
	<i>[Handwritten Signature]</i>

Comissão	Fls.: 794
Permanente de Licitação	Rubrica
	<i>[Handwritten Signature]</i>

6) – Conferir/Atualizar/Preencher:

- Quantidade de luminárias por poste;
- Quantidade de lâmpadas por luminária;
- Altura de montagem da luminária (m): considerar a altura do chão até a luminária – esta medida não se trata da altura que o braço está montado no poste;
- Tipo de luminária (marcar com "x"):
 - Integrada / eficiente: possuem no interior do corpo da luminária os equipamentos auxiliares (reator, ignitor, capacitor), e seu refrator é de boa qualidade fotométrica;
 - Fechada vidro / policarbonato: possuem refrator em vidro ou policarbonato que protege a lâmpada e contribuem para o desempenho fotométrico; equipamentos auxiliares montados fora do corpo da luminária;
 - Aberta: a lâmpada fica exposta, sem nenhuma espécie de proteção;
 - Ornamental: luminárias de caráter decorativo, abertas ou fechadas, com ou sem equipamentos auxiliares integrados;
 - Protegida com grade: a lâmpada é protegida por uma grade anti-vandalismo;
 - Projetor: tipo específico de luminária, aplicado para iluminação de parques, quadras de futebol, orla de praias, etc.
- Estado de conservação da luminária (marcar com "x"):
 - Limpa: é possível ver a lâmpada através do refrator;
 - Suja: não é possível ver a lâmpada através do refrator por acúmulo de fuligem ou insetos;
 - Opaca (policarbonato): não é possível ver a lâmpada através do refrator devido ao desgaste ou defeito do material policarbonato;
 - Quebrada: quando a luminária, ou um de seus componentes, sofreu alguma avaria pó acidente ou vandalismo.
- Instalação do reator (marcar com "x"):
 - Interno: quando instalado dentro da luminária;
 - Externo: quando instalado fora da luminária, em geral, na base do braço.

7) – Conferir/Atualizar/Preencher:

- Tipo de braço (marcar com "x"):
 - Curto: até 1,0 m de projeção horizontal;
 - Médio: de 1,0 até 2,5 m de projeção horizontal;
 - Longo: acima de 2,5m de projeção horizontal.
 - Suporte / Pétala
- Quantidade de braços (marcar com "x"): 1, 2, 3 ou 4; em caso de suportes ou pétalas, desconsiderar este campo.
- Verificar se o braço instalado é padrão da cidade, porém deve-se atentar se a padronização atende os níveis estipulados para projeto (Ex: angulação) - (marcar com "x");
- Posição dos braços (marcar com "x"):
 - Frente: quando há um único braço apontando para a via;
 - Atrás: quando há um único braço apontando para a calçada;
 - Oposto: quando há número par de braços, metade apontando para frente e outra metade apontando para trás;

Processo n.º	495
Licitação	Rubrica
	<i>[Handwritten Signature]</i>

- o Angular: quando há mais de 3 braços, distribuídos regularmente em torno do eixo central.
- Estado do braço (marcar com "x") para saber se é reutilizável ou não

8) – Conferir/Atualizar/Preencher:

Comissão	Fls.: 1080
Permanente de Licitação	Rubrica
	<i>[Handwritten Signature]</i>
Processo n.º	

- Tipo de lâmpada (marcar com "x"): identificar o tipo de lâmpada. Opções: vapor de sódio, vapor metálico, vapor de mercúrio, mista, incandescente, fluorescente, halógena ou outra;
- Potência da lâmpada (W) (marcar com "x"): identificar a potência da lâmpada; em caso de não ser possível a visualização, estimar pelo tamanho da luminária e/ou pelo tamanho do reator. Opções: 35, 70, 80, 100, 125, 150, 160, 250, 300, 350, 360, 400, 500, 600, 1000 e 2000W.

9) - Conferir/Atualizar/Preencher:

- Tipo de rede (marcar com "x"):
 - o Exclusiva: Quando o circuito secundário de alimentação de iluminação pública é acervo da municipalidade;
 - o Concessionária: Quando o sistema de iluminação pública é ligado diretamente ao sistema de distribuição da concessionária;
 - o Subterrânea: caso o ponto de IP seja alimentado por circuito completamente embutido no solo;
 - o Em fachada: caso o ponto de IP seja alimentado por circuito preso às fachadas das construções, por exemplo, túneis;
 - o Mista: caso o ponto de IP possua diferentes tipos de rede em cada lado;
- Configuração do cabo (marcar com "x"):
 - o Nú ou descoberto: quando o circuito é composto de fios desencapados dispostos verticalmente, distanciados entre si por isoladores (de porcelana ou outro material);
 - o Coberto ou isolado: quando o circuito é composto de fios encapados dispostos verticalmente, distanciados entre si por isoladores (de porcelana ou outro material);

10) – Coordenadas georeferenciadas: As informações das coordenadas atuais serão exibidas nesse campo pelo aparelho.

11) – Medição fotométrica

- Digitar os valores medidos extraídos do luxímetro nas respectivas posições;
- Referência da luminária: (Marcar com "X") a posição da outra luminária em relação à levantada;

Marcar o horário inicial e final da medição.

[Handwritten Signature]



Processo n.º	196
Licitação	Rubrica

Obs.: a medição fotométrica será feita por amostragem nos principais pontos do município a ser indicado pelo CONTRATANTE.

5.1.6 Prazo

Comissão	Fis.: 1081
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

Os serviços de cadastro, devem ser realizados em um prazo máximo de 180 dias a partir da emissão da ordem de serviço e disponibilizado no software de gestão para a CONTRATANTE.

5.2 DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS ATIVIDADES TÉCNICAS.

Os serviços de Engenharia em Iluminação Pública, o planejamento, controle, e supervisão relativas à operação do sistema de iluminação pública, consiste:

- a) No planejamento, programação, acompanhamento e controle de todas as obras de ampliação e de modernização, bem como o controle dos materiais aplicados para cada ordem de serviço devidamente autorizada pelo Município, com o uso de ferramentas Informatizadas, com emissão de relatórios diários e mensais;
- b) Na prestação de consultoria ao Município, por meio de especialistas em materiais elétricos, lumínica e embelezamento noturno (iluminação de destaque) de cidades;
- c) Na otimização do uso dos recursos e do consumo de energia elétrica.
- d) Na catalogação no sistema informatizado da CONTRATADA, de todos os projetos elaborados, seus custos e acompanhamento de suas execuções, quando autorizadas pelo Município, possibilitando a obtenção de informações em tempo real do andamento dos serviços e emissão de relatórios mensais de execução.
- e) No desenvolvimento e padronização de novas metodologias executivas e das intervenções na rede de iluminação pública.
- f) No desenvolvimento e padronização de novas metodologias executivas e das intervenções na rede de iluminação pública.
- g) Na elaboração de projetos executivos para ampliação, modernização das redes de iluminação pública que deverão ser desenvolvidos em computador, com o uso de softwares

Comissão	Fls.: 1082
Permanente de Licitação	100
ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	
	197
	100

adequados e específicos para iluminação pública e deverão seguir rigidamente as normas técnicas da ABNT e da concessionária de energia elétrica local (quando aplicável). O controle dos projetos deverá ser informatizado e a tramitação por meio digital e papel. Todos os projetos deverão ser submetidos à análise do órgão de fiscalização e a execução dos serviços fica condicionada à aprovação pelo Município.

h) Para elaboração de projetos elétricos para alimentação de unidades de iluminação pública deverão adotar as simbologias e formas de apresentação das normas da concessionária de energia elétrica local, ABNT e do Município. Deverão ser compostos por diagramas, dimensionamento dos condutores, desenhos com os esquemas elétricos, projeto e desenho das fundações de estruturas e obras civis, se for o caso, desenho de detalhes de peças especiais a serem fabricadas, relação de materiais e equipamentos, orçamento e previsão de prazo para execução.

i) Para elaboração de projetos luminotécnicos que deverão conter estudos de fotometria das unidades de iluminação, da distribuição fotométrica no logradouro, simulações para projetos especiais, as alternativas técnicas e econômicas deverão considerar os ganhos com a efficientização e redução do consumo de energia elétrica e o aspecto de segurança pública. Para elaboração dos projetos luminotécnicos deverão ser usados softwares independentes de fabricantes.

Os projetos solicitados pelo Município deverão ser elaborados no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da solicitação por escrito.

Tais serviços serão oferecidos pela CONTRATADA e em função das solicitações, terão seus orçamentos elaborados e aprovados junto à PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES e terão como base os preços unitários apresentado na proposta pela CONTRATADA.

5.3 DESCRIÇÃO DA MANUTENÇÃO

A execução dos serviços necessários para a manutenção preventiva e corretiva corresponde a todas as atividades de inspeção, substituição e reparos em equipamentos, acessórios e redes elétricas, incluindo o fornecimento e aplicação dos materiais necessários para assegurar o seu funcionamento normal, de acordo com as exigências mínimas estabelecidas neste projeto básico.

A realização da manutenção deverá estar de acordo com as obrigações de resultado quanto a:



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTAÇAzes
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE URBANA

Comissão	Fis.: 1083
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Comissão	Fis.: 798
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	

- Garantia de Funcionamento;
- Garantia do Material Fornecido;
- Garantia de disponibilidade do Sistema.

Na manutenção preventiva as atuações da CONTRATADA se darão de forma planejada e terão como base de sua programação os dados cadastrais de cada unidade de iluminação.

Todas as substituições de lâmpadas, luminárias, reatores, ignitores, relés e chaves magnéticas deverão ser imediatamente registradas no sistema informatizado de iluminação pública, para que, no futuro, suas substituições ocorram em função de sua vida útil, evitando, assim, a falha da unidade.

Preventivamente, para reduzir a perda de rendimento das luminárias, a municipalidade poderá determinar a programação da limpeza completa do conjunto da unidade, recomendando-se a limpeza quando na intervenção do ponto. (Válido somente para luminárias fechadas).

A manutenção corretiva será feita em função dos problemas encontrados pela equipe de ronda ou pelo atendimento de solicitações de manutenção recebidas pelo sistema de Call Center, ou por determinação da sua fiscalização, ou para atender situações que envolvam questões de segurança e exijam atendimento imediato.

No processo das trocas corretivas, observar que a substituição dos tradicionais relés fotoelétricos deve ser feita por relés fotoeletrônicos com 10 (dez) anos de garantia de funcionamento, assim como os reatores empregados, que deverão possuir garantia de fabricação de 5 (cinco) anos, alto fator de potência e níveis de perdas dentro dos limites previstos nas Normas Brasileiras.

a) Ronda:

É o serviço de Inspeção programada das redes de iluminação pública para detectar anomalias ou defeitos e consertá-los e que deve ser feita em todo o parque instalado, diurna e noturna. O Município deverá determinar os roteiros das rondas e programar sua execução de forma a assegurar que cada unidade de iluminação pública seja inspecionada duas vezes a cada mês, no período diurno e noturno, sendo que, nos grandes eixos viários a inspeção deverá ser feita semanalmente.

Para qualquer serviço realizado, seja através das rondas programadas ou em casos de emergência, a transmissão de dados do campo para o sistema deverá ser em tempo real.

b) Índice de Falha:

O índice de falha correspondente ao percentual de lâmpadas apagadas à noite e acesas de dia,

Comissão	Fls.: 1084
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Comissão	199
Permanente de	Rubrica
Licitação	

será o indicador utilizado pelo Município para aferir a qualidade dos serviços de operação do sistema de iluminação pública. Será apurado mensalmente, em uma amostra de 0,4% dos pontos do parque instalado conforme estabelecido pela norma de amostragem NBR 5426, em locais definidos por sorteio pela fiscalização, e só informados à CONTRATADA no dia de sua apuração.

O Município considera para os cálculos deste Projeto Básico um índice de falha de até 6,17% (seis vírgula dezessete por cento) decrescendo conforme demonstrativo no item 5.4.

A apuração do índice de falha não será feita nos 10 (dez) dias que se sucederem a condições climáticas muito adversas como vendavais, enchentes, chuvas torrenciais e outras ações desta natureza.

c) Prazos para atendimento de solicitações e execução dos serviços:

A CONTRATADA deverá atender as ocorrências e solicitações de munícipes por meio do Call Center e as solicitações da fiscalização, nos prazos máximos abaixo, sob pena de aplicação das multas estipuladas adiante:

- 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento da solicitação para atender casos de lâmpadas apagadas à noite ou acesas durante o dia.
- 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento da solicitação para atender casos de três ou mais lâmpadas consecutivas apagadas à noite ou acesas durante o dia.

d) Equipe Técnica Para a Manutenção, Eficientização e Implantação:

O acompanhamento técnico para os serviços do sistema de iluminação pública deverá ser composto por profissionais devidamente qualificados, treinados e motivados.

e) Regime de Trabalho

Os serviços de manutenção do sistema de iluminação pública deverão ser prestados todos os dias da semana no período das 07h às 22h.

Os serviços administrativos deverão ser desenvolvidos de segundas-feiras às sextas-feiras, no horário das 07h às 12h e das 13h às 18h.

A CONTRATADA deverá dispor de um telefone celular 24h para que o Município possa comunicar situações emergenciais.

Comissão	Fls.: 1085
Permanente de Licitação	Rubrica
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	800
Licitação	Rubrica
PROCESSO N.º	

f) Instalações:

Além do escritório e mobiliário para a equipe de coordenação dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública e da equipe técnica, deverão ser providenciadas as instalações de almoxarifado para armazenamento dos materiais para aplicação no sistema de iluminação do Município e os retirados da rede até a destinação final, bem como aquelas exigidas pela legislação trabalhista, e de segurança e medicina no trabalho.

g) Multas:

A CONTRATADA ficará sujeita às multas previstas no contrato, pelo não cumprimento dos prazos de execução dos serviços estabelecidos neste projeto básico.

Da aplicação de multas caberá recurso, por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

h) Fornecimento de Materiais Para Manutenção:

Todos os materiais e equipamentos integrantes do sistema de iluminação pública serão fornecidos pela CONTRATADA e deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses.

A CONTRATADA deverá apresentar um planejamento de aquisição de materiais para manutenção definindo estoque de segurança, estoque mínimo e estoque máximo; tomando como base o lead time de 45 dias e nos quantitativos definidos no projeto básico, tendo a obrigatoriedade de adquirir na primeira compra a quantidade definida no estoque máximo. Após deverá ser mantido permanentemente no almoxarifado o estoque mínimo indicado no planejamento, evitando com isso, o desabastecimento de material do contrato.

i) Remuneração dos Serviços

• **Remuneração dos serviços diretos de manutenção, implantação e cadastro:**

- A remuneração de todos os serviços de manutenção, eficientização ou implantação de novos pontos e de cadastramento será feito através da quantificação de atividades listadas nos Anexos E, feitas no mês devidamente comprovadas com as ordens de serviços executadas e em acordo com o valor constante da proposta da Contratada.

• **Remuneração dos serviços indiretos de administração:**

- A remuneração dos serviços indiretos de administração será feita com base nas atividades constantes no Anexo E e proporcionalmente aos valores medidos nos serviços diretos e em acordo com o valor constante da proposta da Contratada.

1. Remuneração dos serviços excepcionais e respectivos materiais:



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão	R\$.: 1086
Permanente de Licitação	Rubrica
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	
	Rubrica 801

o No caso de serviços excepcionais tais como abaloamento de postes, danos causados ao sistema de iluminação pública por terceiros (ex.: furto de condutores, quebra de luminárias e lâmpadas, etc.) ou atos da natureza, a CONTRATADA deverá elaborar relatório técnico incluindo a relação de materiais e serviços necessários para recuperação do sistema e submetê-lo à aprovação da fiscalização. Nesses casos os serviços e materiais serão remunerados pelos respectivos preços unitários de materiais e serviços da proposta da CONTRATADA. Nestes casos as falhas não serão computadas para efeito de aplicação das multas previstas na letra "i", bem como na apuração do índice de falhas.

2. Notas:

o Materiais de consumo, como estopas, lixas, panos, sabões, massa para calafetar, solventes, e outros inclusos no valor dos serviços de manutenção.

Na última medição do contrato, deverão ser incluídos os materiais restantes no estoque da CONTRATADA, que deverão ser suficientes para 30 dias de serviços, afim de que não haja descontinuidade dos serviços.

Daniel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação Pública
Matricula 36.693

Cláudio Roberto Nitercourt
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Mobilidade Urbana
Matr. 35724



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
 Processo n.º 1084
 Rubrica 802
 Rubrica 100

5.4 ÍNDICE DE FALHAS

Para o dimensionamento da quantidade de atividades que serão executadas ao longo do contrato foi utilizada a base do histórico apresentado a seguir registrado nos últimos 6 (seis) meses:

Histórico - 6 meses (Fevereiro/2017 a Agosto/2017)			
Item	Descrição	Qtd.	%
1	Braço	76	0,39%
2	Luminária	76	0,39%
3	Cabo de Cobre	486	2,52%
4	Cabo de Alumínio	150	0,78%
5	Haste de Aterramento	11	0,06%
6	Chave Magnética	32	0,17%
7	Contatora	16	0,08%
8	Conector torção	3.246	16,81%
9	Cruzeta	4	0,02%
10	Calxa	3	0,02%
11	Disjuntor	54	0,28%
12	Eletroduto	402	2,08%
13	Armação	10	0,05%
14	Cinta	71	0,37%
15	Fita Isolante	518	2,68%
16	Lâmpadas	6.852	35,49%
17	Soquete	275	1,42%
18	Poste	24	0,12%
19	Projeter	52	0,27%
20	Base	486	2,52%
21	Relé	3.240	16,78%
22	Reatores	3.219	16,67%
23	Suporte	2	0,01%
TOTAL		19.305	100,00%

Daniel Duarte Miceli
 Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

Antonio Bitencourt
 Diretor de Infraestrutura
 Mobilidade Urbana
 Matrícula 36.720



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE URBANA

Comissão	Nº:
Permanente de	1088
Seleção	Rubrica
	1088

Comissão	Nº:
Permanente de	803
Seleção	Rubrica
	803

Considerando o histórico apresentado, foi elaborado o planejamento de atividades para 12 meses de contrato considerado neste projeto básico conforme a seguir:

Mês	Quantidade de OS	% de falhas
Mês 1	3.800	7,29%
Mês 2	3.800	7,29%
Mês 3	3.500	6,71%
Mês 4	3.500	6,71%
Mês 5	3.500	6,71%
Mês 6	3.150	6,04%
Mês 7	3.150	6,04%
Mês 8	3.150	6,04%
Mês 9	2.500	4,79%
Mês 10	2.500	4,79%
Mês 11	2.500	4,79%
Mês 12	2.500	4,79%
Total	37.550	

Daniel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

Cledson Soares Bitencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Mobilidade Urbana
Matr. 36720



MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 E MOBILIDADE URBANA

Projeto	48	0,13%	5	5	5	5	5	4	4	4	4	4	3	3	3	3
Base	713	1,90%	81	81	65	65	65	65	52	52	52	45	45	45	45	45
Relé	6.015	16,02%	683	683	548	548	548	548	438	438	438	381	381	381	381	381
Reatores	7.600	20,24%	764	668	674	712	720	684	684	684	472	526	544	544	544	546
SupORTE	24	0,06%	0	2	3	3	3	3	3	3	3	1	0	0	0	0
TOTAL	37.550	100%	3.800	3.800	3.500	3.500	3.500	3.150	3.150	3.150	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500

LLA

Daniel Duarte M...
 Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

Edson Bizencourt
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 e Mobilidade Urbana
 Matr. 50720

Processo n.º
 Rubrica
 Comissão Permanente de Licitação
 Fis.: 805

Processo n.º
 Rubrica
 Comissão Permanente de Licitação
 Fis.: 1090



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão	Fls.: 1091
Permanente de	Subscrição
Utição	806
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Fls.: 806
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	Subscrição
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	Permanente de
	Utição
	Fls.: 806
	Subscrição
	Fls.: 806

5.5 DESCRIÇÃO DA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS ATIVIDADES TÉCNICAS.

A Assessoria e Consultoria em iluminação pública, e o Planejamento, Controle e Supervisão relativos à operação do sistema de iluminação pública, consiste:

- Na verificação dos contratos celebrados com a concessionária quanto ao cumprimento da Legislação.
- Na verificação dos cálculos de consumo e eventual correção das tarifas efetuadas em vias e logradouros públicos, conforme a Resolução 414/2011 – ANEEL.
- Na permanente avaliação do consumo medido X consumo real.
- Na análise técnica e financeira do volume de recursos arrecadado e utilizado, relativamente à Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP.
- No planejamento, programação, acompanhamento e controle de todos os serviços de manutenção, bem como o controle dos materiais aplicados para cada ordem de serviço, com o uso de ferramentas informatizadas, desenvolvidas especialmente para sistemas de iluminação pública, com emissão de relatórios diários e mensais.
- No planejamento, programação, acompanhamento e controle de todas as obras de ampliação e de modernização, bem como o controle dos materiais aplicados para cada ordem de serviço devidamente autorizada pelo Município, com o uso de ferramentas informatizadas, com emissão de relatórios diários e mensais.
- Na prestação de consultoria ao município através de especialistas em materiais elétricos, luminotécnica e embelezamento noturno de cidades através da iluminação pública.
- Na transferência automática de todas as reclamações e solicitações recebidas no tele atendimento da CONTRATADA, relativas à iluminação pública, para o sistema informatizado, emissão das respectivas ordens de serviço instantaneamente para as equipes de manutenção, com o uso de tecnologia para computadores de mão, encaminhamento para execução, controle do tempo e da qualidade da execução e encerramento e arquivamento em meio digital.
- Na otimização do uso dos recursos e do consumo de energia elétrica.
- Na emissão de relatórios técnicos mensais do número de unidades de iluminação Instaladas, visando a conferência e atestar a veracidade dos valores cobrados pela Concessionária a título de energia consumida pelo sistema.
- Na catalogação no sistema informatizado da CONTRATADA, de todos os projetos elaborados, seus custos e acompanhamento de suas execuções, quando autorizadas pelo Município, possibilitando a obtenção de informações em tempo real do andamento dos serviços e emissão de relatórios mensais de execução.
- No registro e emissão dos relatórios sobre situações emergenciais.
- No desenvolvimento e padronização de novas metodologias executivas e das intervenções na rede de iluminação pública.
- No fornecimento de instalações físicas adequadas, de equipamentos de informática de uso coletivo e pessoal, mobiliário e material de expediente para a perfeita execução de todas as atividades.

Daniel Duarte S. Bitencourt
Supervisor de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

Cledson S. Bitencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Matrícula 36720



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE URBANA

Comissão	Fls.: 1092
Permanente de Licitação	Rubrica
	(assinatura)

Comissão	Fls.: 807
Permanente de Licitação	Rubrica
	(assinatura)

a) Quanto à Manutenção:

- Data e número da solicitação de manutenção corretiva pelo munícipe ou fiscalização do Município, ou da realizada através de ronda pela CONTRATADA;
- Nome e meio de comunicação à distância para contato com o solicitante;
- Identificação do local a ser efetuada manutenção, com nome do logradouro, número mais próximo, bairro e ponto de referência;
- Prazo contratual para atendimento do tipo manutenção corretiva;
- Prazo de atendimento da solicitação de manutenção corretiva;
- Data do atendimento da solicitação de manutenção corretiva;
- Número de solicitações de manutenção corretiva atendidas por período escolhido durante a consulta;
- Número de solicitações de manutenção corretiva pendentes durante um determinado período escolhido durante a consulta;
- Número de manutenções corretivas realizadas através de rondas pela CONTRATADA;
- Prazo médio de atendimento das solicitações de manutenção corretiva em determinados;
- Número manutenções preventivas realizadas durante um determinado período escolhido durante a consulta;
- Data da realização de cada manutenção preventiva;
- Indicação da data da vida útil dos principais componentes da unidade de iluminação: lâmpada, reator, ignitor, rele fotoelétrico, luminária, braço, fiação, poste, conectores e ferragens.

b) Quanto à Ampliação e Modernização:

- Data e número do documento solicitação de ampliação ou modernização pela fiscalização do Município;
- Identificação do local a ser efetuada a ampliação ou modernização, com nome do logradouro, bairro e ponto de referência;
- Data da conclusão, data e dados da medição, encerramento do processo. Os dados deverão ser cumulativos durante a execução do objeto contratual. Deverão estar disponíveis para a fiscalização do Município em no máximo 30 (trinta) dias após a data de recebimento da Ordem Serviço emitida pelo Município. É de inteira responsabilidade de a CONTRATADA efetuar cópias para que os dados do sistema não sejam perdidos em nenhuma hipótese.

5.6 DO GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE SOFTWARE ESPECÍFICO.

A ferramenta do sistema a ser adotada para execução deverá ser implantado em até 120 dias da assinatura do contrato e deverá permitir o gerenciamento em nível patrimonial, quantitativo, qualitativo, operacional, vinculando cada ponto luminoso ao número de

Daniel Duarte M...
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693
Jackson ...
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Mobilidade Urbana
Município: Campos dos Goytacazes

Comissão	Fls.: 1093
Permanente de	Rubrica
Licitação	808
Comissão	Rubrica
Permanente de	
Licitação	

identificação durante a execução de cadastro.

O cadastramento que trata o item 5.1 deste Projeto Básico deve ser implantado neste sistema informatizado na medida de sua realização.

As funcionalidades mínimas obrigatórias ao funcionamento do Sistema de Gestão de Iluminação Pública informatizado deverão compor os módulos a seguir:

a) Gestão de Atendimento

- O sistema deve permitir o registro de ocorrências de Iluminação Pública;
- Busca fonética de endereços;
- Associação de pontos de Iluminação Pública nos respectivos logradouros;
- Associação automática de reclamações em uma ordem de serviço;
- Roteiro de atendimento ao Cliente; e
- Associação da Natureza do pedido ao roteiro de atendimento.

b) Gestão de Despacho de O.S.

- Sistema deve permitir habitar turmas para o atendimento de O.S.;
- Agrupamento de O.S.;
- Visualização de O.S. finalizadas;
- Visualização de O.S. pendentes; e
- Atualização automática da tela de gestão.

c) Visualização GIS (Sistema de Informações Georeferenciadas)

- Visualização GIS via WEB de logradouros;
- Visualização GIS via WEB de pontos de IP;
- Visualização GIS via WEB de O.S.;
- Visualização GIS via de quadras; e
- Visualização GIS via de turmas.

d) Gestão de Materiais/Recursos

- O sistema deve permitir a importação/integração de dados de um sistema ERP;
- Identificar materiais empenhados nas turmas e rastrear a sua utilização;
- O sistema deve permitir a caracterização completa de um ponto de IP; e
- Controle de materiais por lote.

e) Relatórios

- O sistema deve ter recursos que permita a simulação da fatura mensal; e
- O sistema deve ter recursos de customização de relatórios pelo cliente.

A Arquitetura mínima obrigatória na qual o software será executado:

- Servidor de aplicação:
 - Sistema Operacional Windows ou similar
 - Padrão J2EE/JBOSS ou similar
- Servidor de Banco de Dados:

Walter Duarte M.
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

Cledson S. Bitencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Mobilidade Urbana
Matr. 36720

Comissão	Pls.: 1094
Permanente de Licitação	Rubrica
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS - RUA DAS SERRAS, 330	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	
Permanente de Licitação	Fig.: 009
	Rubrica
Processo n.º	

- o Sistema Operacional Windows ou similar
- o Sistema Gerenciador de Banco de Dados SQL SERVER ou similar

Observação: visando uma melhor performance e maior segurança de dados, não será permitida a utilização de software livre.

- Estações Clientes:
 - o Navegação via Browser;
- Plataforma GIS:
 - o Aplicação Web Baseada em ARCGIS SERVER ou similar.
 - o Geodatabase com arquitetura ARCSDE ou similar

Os requisitos mínimos obrigatórios do software:

- Base de dados única para todos os módulos do sistema.
- Geodatabase integrado com a base de dados

6. INSUMOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS:

A **CONTRATADA** deverá disponibilizar e levar em consideração na composição dos custos: Mão de Obra, Veículos, Materiais, Infraestrutura (Espaço Físico, Ferramentas, Equipamentos, Laboratório de Elétrica), Segurança do Trabalho e Transporte, conforme abaixo descrito:

6.1 MÃO DE OBRA:

Para a execução dos serviços objeto da presente licitação, a **CONTRATADA** deverá, obrigatoriamente, utilizar profissionais com habilitação compatível (devem possuir NR10 para serviços na rede elétrica de distribuição), com a sua função de trabalho e dimensionar suas equipes de forma a atender à demanda dentro do prazo estabelecido no cronograma físico-financeiro, considerando possíveis atrasos referentes a fatores como chuvas, greves, etc. Todas as despesas com mão de obra, direta ou indireta, para execução, supervisão, controle de qualidade e todas as demais ações que se façam necessárias à consecução das atividades descritas, inclusive os encargos sociais definidos por lei e por força de acordos/dissídios coletivos dos sindicatos da categoria profissional e das empresas, aos quais estejam vinculados.


Daniel Duarte Michel
SupLENtente de Iluminação Pública
CPF: 027.712.127-36 693


Cleudson Bitencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura
& Mobilidade Urbana
Març 30/20

Comissão	Fls.: 1095
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	1095
Comissão	Fls.: 810
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

6.2 VEÍCULOS

Os veículos, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela CONTRATADA sendo de sua total responsabilidade as despesas com a manutenção do veículo, tais como emplacamento, licenciamento, multas, serviços de funilaria e pintura, mecânica, regulagem dos veículos e ocorrências de trânsito, registrado conforme ANTT e IPT; mantê-los limpos e em perfeitas condições de trabalho.

Os veículos e equipamentos que apresentarem defeitos ou outros impedimentos de ordem diversa, que conseqüentemente impossibilitem o prosseguimento normal dos serviços, deverão ser imediatamente substituídos, cabendo à CONTRATADA comunicar de imediato à CONTRATANTE.

Os veículos utilizados deverão ser sinalizados com equipamentos adequados e de acordo com as normas do Conselho Nacional de Trânsito;

- Lanterna pisca alternadas nos para-choques traseiros e dianteiros;
- Cones nas cores laranja e branco;
- Cavaletes (Serventes) com bandeira vermelha;
- Alarme sonoro e pisca alerta quando o veículo faz a movimentação de ré.
- Fita amarela e/ou tela plástica na cor laranja
- Todos os veículos e equipamentos deverão portar adesivo de identificação da PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, em ambas as portas dianteiras e possuir a identificação SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

6.3 MATERIAIS

• FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Todos os materiais necessários aos serviços serão fornecidos pela CONTRATADA e deverão ser adquiridos rigorosamente em conformidade com as Especificações Técnicas, contidas no Anexo E e deverão obedecer as normas da ABNT e ter garantia contra defeitos de fabricação por 05 anos, exceto lâmpada que são 02 anos, reservando-se o direito da CONTRATANTE de, durante a vigência do Contrato, alterar as Especificações Técnicas, bem como incluir novos materiais necessários ao perfeito funcionamento do objeto, nos limites previstos na legislação vigente (Lei 8.666/93).

Torna-se imperativo a utilização de luminárias mais eficientes em relação às existentes, de

Comissão	Fls.: 1096
Permamente de Licitação	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYACAZES
Processo nº	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

forma que os índices luminotécnicos desejados deverão estar em conformidade com os valores mínimos exigidos pela Norma NBR 5101.

As eventuais inspeções técnicas deverão ser exclusivas da CONTRATANTE, inclusive aquelas decorrentes de viagens para elaboração de ensaios.

Será desclassificada a CONTRATADA que apresentar equipamentos e materiais com qualidade e especificação inferior aos constantes das Especificações Técnicas, contidas no Anexo B.

6.4 INFRAESTRUTURA:

• ESPAÇO FÍSICO

O espaço físico deverá ser adequado para atender as seguintes situações:

- Acomodar adequadamente tanto os novos materiais, bem como os retirados da rede;
- Permitir a instalação do laboratório de elétrica para a montagem e teste das luminárias, com dimensões adequadas e em área coberta no ambiente físico do canteiro de obras.

• FERRAMENTAS

Deverão estar previstos os custos de alocação de todos os equipamentos e ferramental necessários para a execução de cada atividade descrita, mesmo aqueles não listados explicitamente na lista de equipamentos mínimos exigidos.

As equipes de campo deverão dispor de ferramentas e equipamentos, conforme Item 2, tabela nº 1 e tabela nº 2 respectivamente para ferramentas individuais e uso coletivo, conforme Anexo B.

6.5 EQUIPAMENTOS

• ESCRITÓRIO

A infraestrutura administrativa deverá estar equipada de forma a atender as necessidades para o bom desempenho das atividades, tais como: computadores, impressoras e sistema de comunicação interna via rádio ou qualquer outro, através de base fixa e de unidades móveis em cada veículo.

• OPERACIONAIS

As ferramentas, equipamentos e infraestrutura para o funcionamento do laboratório de elétrica são de total responsabilidade da CONTRATADA.

Comissão	Fls.: 1094
Permanente de	Rubrica
Licitação	

Comissão	Fls.: 812
Permanente de	Rubrica
Licitação	

7 SEGURANÇA DO TRABALHO E TRANSPORTES

Deverão ser estabelecidos os requisitos técnicos mínimos de Segurança e Medicina do Trabalho para a realização dos serviços.

7.1 EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS

A CONTRATADA se responsabilizará pelos exames, conforme exigência do Ministério do Trabalho e Emprego – MTBE, através da Norma Regulamentadora NR-7.

7.2 TREINAMENTOS

A CONTRATADA deverá obedecer aos seguintes procedimentos, na ocasião da admissão do empregado e antes do início das atividades:

- Noções gerais sobre Acidentes e Doenças do Trabalho;
- Informações de Medidas Preventivas e de Proteção, para os riscos inerentes à atividade a ser desenvolvida;
- Informações sobre o Equipamento de Proteção Individual. Na ocasião serão entregues todos os EPI's adequados às atividades a serem desenvolvidas com o devido registro através do Termo de Responsabilidade de entrega de EPI's, onde o empregado dará ciência do recebimento dos seus Equipamentos;
- Informações sobre os Equipamentos de Proteção Coletivos – EPC's;
- Será dado treinamento periódico no decorrer das atividades de conformidade com o cronograma de ações do PCMAT.

7.3 TRANSPORTE

Nos custos também deverão ser previstos os transportes para deslocamento de pessoal/materiais/equipamentos até o local de execução dos serviços.

8 DESPESAS INDIRETAS, REMUNERAÇÃO E IMPOSTOS



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão	Fls.: 1098
Permanente de	Rubrica
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	813
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS - BOM GOYTAÇA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
E MOBILIDADE URBANA	
Licitação	
PROCESSO N.º	

Na definição do preço ofertado, a **CONTRATADA** deverá considerar os custos indiretos, a remuneração da empresa, bem como os impostos incidentes segundo a legislação tributária Federal, Estadual e Municipal vigentes.

9 SEGUROS

A **CONTRATADA** deverá ser responsável pelos danos/prejuízos/acidentes causados a terceiros.

Para isso deverá contratar seguro que possa cobrir o acima exposto e fornecer à **FISCALIZAÇÃO** cópia das respectivas apólices.

Casos comprovados de furtos de materiais instalados e com boletim de ocorrência registrado na polícia, a reposição será feita pela **CONTRATADA** e cobrada da **CONTRATANTE**.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS:

a. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O recebimento dos serviços executados pela **CONTRATADA** será efetivado de acordo com o abaixo estabelecido:

- Após a conclusão dos serviços autorizados pela **OS - Ordem de Serviço** e mediante vistoria e aferição realizada pela **FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE**;

- Os recebimentos definitivos e os termos de entrega somente serão efetivados pela **FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE** após a apresentação pela **CONTRATADA**, da Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS, Certificado de Recolhimento do FGTS e comprovação do pagamento das demais taxas, impostos e encargos incidentes sobre a totalidade do objeto de contrato;

- Procederá a **CONTRATANTE** à vistoria através de sua Fiscalização, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da comunicação do término das obras e serviços, quando então, de acordo com o resultado positivo e satisfatório, operar-se-á a aceitação final do objeto contratual.

11 PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 O prazo de vigência será de **12 (doze) meses** para execução dos serviços e será contado a partir da data fixada na Ordem de Início dos Serviços, que será expedida pela

Daniel Duarte Maia
Responsável de Licitação Pública
Matrícula 36.693

Avenida Nilo Peçanha, 330 | Pq. Santo Amaro | Campos dos Goytacazes/RJ
22 2737.6900 | 22 2733.2305 | 22 2733.1954 | www.campos.rj.gov.br

Cláudia Ribeiro
Secretária Municipal de Infra-
estrutura e Mobilidade Urbana
Matr. 26720

Comissão	Fls.: 1099
Permanente de Licitação	Rubrica
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
	Rubrica
	814
	130

CONTRATANTE, podendo o mesmo ser prorrogado na forma do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

12 PAGAMENTO

a. DAS OBRAS DE EFICIENTIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Mediante a emissão da Ordem de Serviço os pagamentos serão realizados de acordo com os serviços efetivamente executados pela CONTRATADA e aprovados pela FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE;

Para o efetivo pagamento dos serviços será considerada a planilha de preços unitários, apresentada pela CONTRATADA na Concorrência.

O regime de contratação será caracterizado como "Empreitada por Preços Unitários", com base nos preços da Planilha de Preços Unitários, Anexo E.

Entende-se que a forma de pagamento especificada cobre inteiramente a remuneração da CONTRATADA pela utilização dos equipamentos, mão de obra administrativa, técnica e operacional, veículos, emissão de relatórios, execução de todos os controles internos e externos das atividades, utilização de ferramentas e qualquer outro apoio material gráfico e técnico necessário à perfeita execução das atividades descritas.

A medição será mensal e deverá ser apresentada pela CONTRATADA, para análise técnica e administrativa da FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE e respectiva liberação do faturamento, sendo o respectivo pagamento efetuado até 30 (trinta) dias após o adimplemento de cada parcela.

As medições para fins de faturamento deverão ser apresentadas em meio magnético e impressas, contendo os preços unitários totais dos serviços executados no período, devidamente reconhecidos e atestados pela FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE.

As planilhas de medição deverão ser acompanhadas de memória de cálculo e os respectivos recolhimentos tributários em conformidade com as normas e legislações vigentes.

As medições dos serviços para fins de faturamento serão efetuadas 01 (uma) vez a cada MÊS, exceto no caso da medição final, mediante requerimento apresentado à FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE pela CONTRATADA.

A análise da FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE se dará no prazo máximo de 10 (dez) dias. Na ocorrência de irregularidades este prazo será reiniciado a partir da reapresentação.

Caso sejam detectados erros na medição será aplicada a glosa do valor correspondente, a qual será comunicada a CONTRATADA, que poderá ser objeto de esclarecimento posterior.

Não será faturável qualquer serviço não estabelecido na Planilha de Preços Unitários, Anexo E, e que não se enquadre na forma de pagamento estabelecida nesta e/ou que não seja efetivamente executada em plena conformidade.

Daniel Duarte Michi
Supervisor de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

Antonio Bitencourt
Supervisor de Iluminação Pública
Matrícula 36.721



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão	Fls.: 1100
Permanente de Licitação	Rubrica
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	Processo nº 815
	Assinatura

Os documentos de cobrança devem indicar, obrigatoriamente, o número e data do contrato e da Licitação.

É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** a entrega à **CONTRATANTE** dos documentos de cobrança, acompanhados da memória da medição correspondente, de forma clara, objetiva e ordenada.

A **CONTRATANTE** não pagará a qualquer título, valor de compensação pelo período de processamento do pagamento.

A **CONTRATANTE** não efetuará qualquer pagamento via cobrança bancária.

13 SITUAÇÃO EXCEPCIONAL

Quando necessário, a **CONTRATADA** apresentará a parte orçamento ao Município para realização, após a devida aprovação, de obras de recuperação de instalações do sistema de iluminação pública afetadas por abalroamento de postes, vandalismos ou queda de tensão elétrica, sob as diretrizes dos seguintes critérios e procedimentos:

- Os trabalhos devem ser precedidos de perícia técnica promovida pela própria **CONTRATADA** para determinar a extensão dos danos, bem como a necessidade ou não de substituição do poste, braço, cabos, luminárias, demais acessórios do sistema de iluminação pública e sujeita a aprovação do **MUNICÍPIO**;
- Paralelamente, deverá a **CONTRATADA** apresentar à Fiscalização do **MUNICÍPIO** o croqui do local do abalroamento, da ação de vândalos ou de onde não a queda da tensão tenha causado estragos em equipamentos, acompanhado do orçamento com a discriminação dos materiais e mão-de-obra utilizada dos serviços relativos à substituição dos elementos danificados;
- O orçamento será elaborado de acordo com valores unitários constantes na Planilha de Preços Unitários, Anexo E, segundo Especificações Técnicas dos Materiais e Equipamentos – Anexo C do Termo de Referência;
- O preço final de cada substituição causada por abalroamento, ação de vandalismo ou queda de tensão será obtido da planilha de preços unitários da proposta da **CONTRATADA**.

Daniel Duarte Michiel
Suplemento de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

Avenida Nilo Peçanha, 330 | Pq. Santo Amaro | Campos dos Goytacazes/RJ
22 2737.6900 | 22 2733.2305 | 22 2733.1954 | www.campos.rj.gov.br

João Bittencourt
Secretaria Municipal de Infraestrutura
e Mobilidade Urbana
Matrícula 13.111.001



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE URBANA

Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 1101
	Rubrica

Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 836
	Rubrica

14 DA PROPOSTA

14.1 Na proposta de preço deverá constar a descrição detalhada do serviço cotado, valor unitário e total, em moeda nacional, já considerando todas as despesas com tributos, transportes e demais custos que incidam direta ou indiretamente, validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, número da conta corrente, agência e nome do Banco para pagamento.

15 PLANILHA DE PREÇOS

15.1 O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 13.771.994,36 (treze milhões, setecentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos)**, com base na planilha de preços abaixo.

16 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1 Certidão atualizada de registro da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao CREA e/ou CAU, da firma licitante, respectivamente, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 5.194/66 e resolução CREA nº 266/79 e pela Lei n.º 12.378/10.

16.2 Atestado(s) de capacidade técnico-operacional, devidamente averbado (registro no sistema CREA/CONFEA/CAU e/ou Conselho competente), acompanhado do Certificado de Acervo Técnico - CAT, expedido pela entidade profissional competente (registro no sistema CREA/CONFEA/CAU e/ou Conselho competente), onde conste a empresa licitante como contratada, comprovando que a licitante tenha executado, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou para pessoa jurídica de direito privado, serviços similares ao objeto do Edital, cujas parcelas de maior relevância técnica e de valores significativos são:

- Manutenção e Melhorias de Sistema de Iluminação Pública (IP), abrangendo fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, em no mínimo 26.352 pontos de IP por atestado;
- Implantação e Operação de Luminárias com Tecnologia LED com telegestão incorporado, em no mínimo 800 pontos de luminárias LED por atestado; e
- Cadastramento técnico (censo) georreferenciado de sistema de IP, em no mínimo 26.352 pontos de IP por atestado.

16.3 Comprovação do licitante de possuir, na data prevista do Edital, profissional(is) de nível superior devidamente reconhecidos pelo CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU - Conselho Regional de Arquitetura, detentor(es) de atestado(s) e/ou certidão(ões) de responsabilidade técnica averbados pelo CREA ou CAU, acompanhado



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão	Fls.: 1102
Permanente de	Rubrica
Licitação	
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	
Licitação	
Rubrica	

do Certificado de Acervo Técnico - CAT que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para pessoa jurídica de direito privado, obra/serviços de característica técnicas iguais ou similares à do objeto da presente licitação, exclusivamente limitada esta exigência a parcela de maior relevância abaixo definida, na forma estabelecida no inciso II e §§ 1º 2º, do artigo 30, da Lei Federal nº 8.666/1993:

- Atestado de capacidade técnica em Manutenção e Melhorias de Sistema de Iluminação Pública (IP), abrangendo fornecimento de material, equipamentos e mão de obra.
- Atestado de capacidade técnica em Implantação e Operação de Luminárias com Tecnologia LED com telegestão incorporado.
- Atestado de capacidade técnica em cadastramento técnico (censo) georreferenciado de sistema de IP.

A comprovação de possuir o licitante, profissional referenciado subitem acima, será feita mediante a apresentação de um dos documentos abaixo:

- "Ficha" de Registro de Trabalho, autenticado junto a DRT - Delegacia Regional do Trabalho acompanhado da guia do último mês de recolhimento do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço que conste o(s) nome(s) do(s) profissional(is);
- Contrato de Trabalho em CTPS - (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será realizada mediante a apresentação do Contrato Social ou Certidão da Junta Comercial ou Ato Constitutivo devidamente atualizado, registrado no órgão competente.
- Folha de pagamento
- Contrato(s) particular(es) de prestação de serviços, contrato(s) de trabalho por prazo determinado ou através de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e o(s) profissional(ais) qualificado(s), cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado, considerando-se o prazo máximo razoável para tanto.
- O licitante comprovará o conhecimento dos serviços, através da apresentação do Certificado de Comparecimento ao local da Obra e Conhecimento dos Serviços ou Declaração de Conhecimento do Local e dos Serviços, objetivando conhecimento das condições, das peculiaridades e das atribuições pertinente à sua realização, não podendo invocar, posteriormente, nenhum desconhecimento como elemento imperativo da formulação de sua proposta ou cumprimento das obrigações desta licitação.

Daniel Duarte Michel
Suplemento de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

[Handwritten Signature]
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Rua...
11.000.000-0000

Comissão	Fis.: 1103
Permanente de	Rubrica 700
Licitação	

Comissão	Fis.: 818
Permanente de	Rubrica 700
Licitação	

17 DO REAJUSTE DE PREÇOS

- 17.1 A Os preços que vierem a ser pactuados, por decorrência desta licitação, serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.
- 17.2 Em caso de necessidade de reajuste, será adotado o índice EMOP, atendendo ao disposto no art. 40, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 17.3 Caso venha a ocorrer o aditamento do CONTRATO, na forma prevista no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, os acréscimos de quantidades serão remunerados pelos respectivos custos unitários constantes da Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e da Proposta Comercial, que vier a ser pactuado com a CONTRATADA.
- 17.4 Em caso da necessidade de preços unitários novos, constantes dos catálogos EMOP, SBC, SCO e PINI, serão considerados os valores catalogados aplicando-se o desconto informado na proposta da contratada sobre o valor estimado do edital.
- 17.5 Em caso de preços unitários novos que não estejam previstos nos supracitados catálogos, serão realizadas, pela CONTRATADA, cotações de preços com no mínimo 3 (três) empresas especializadas, devidamente comprovadas através de documentos pertinentes, quando então serão praticados, com a devida autorização da fiscalização da CONTRATANTE, os menores preços unitários apurados nessa pesquisa.
- 17.6 A autorização da fiscalização será concedida após a verificação da compatibilidade dos valores apresentados com os de mercado.

18 DA GARANTIA DO CONTRATO

- 18.1 A garantia do contrato será prestada, mediante Guia de Recolhimento, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato a ser celebrado e será restituída, após o Recebimento Definitivo do objeto contratual, mediante requerimento da Contratada, obedecidas às normas aplicáveis a espécie.
- 18.2 Será exigida da licitante adjudicatária, nos termos do disposto no art. 56 da Lei Federal 8.666/93, a prestação de uma das seguintes modalidades de garantia de execução contratual:
- fiança bancária;
 - seguro-garantia;
 - caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- 18.2.1 No caso de título da dívida pública, este deverá ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE URBANA

Comissão Permanente de Licitação	Nº: 4304
	Assinatura
Comissão Permanente de Licitação	Nº: 819
	Assinatura

autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

18.3 A garantia do contrato destina-se a assegurar o cumprimento das normas, a boa e fiel execução do contrato, e o pagamento de eventuais multas.

19 DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Executado o serviço, o objeto será recebido, nos termos do art. 73, inciso II, da Lei 8.666/93:

(A) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

(b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela solidez e segurança dos serviços. Também não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

20 DO FORO

20.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ.

21 DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 O presente Termo deverá ser vinculado ao empenho, como condição de execução dos serviços.

21.2 A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar o objeto entregue, se em desacordo com os termos deste Termo e do Edital.

Campos dos Goytacazes, 18 de Outubro de 2017.

Cledson Sampaio Bitencourt
Secretário de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Matrícula 36.720

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE URBANA
MATRÍCULA 36.693



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTAÇAzes
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE URBANA

Comissão Permanente de Arterização	Fls.: 1305
Processo n.º	150
Responsável de Arterização	8-20
Mobilização n.º	150

ANEXO A

Formulário de Levantamento de Dados

O cadastramento da rede deve ser realizado com a coleta das informações apontadas no Formulário de Levantamento de Dados abaixo:

Formulário para levantamento de dados de iluminação pública

Informações Gerais	1) Nome da via: _____ Nº da placa para cadastro: _____
	Bairro: _____
	CEP: _____
	2) Equipa: _____ Foto: _____
	3) Tipo de bairro: <input type="checkbox"/> Condomínio <input type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Periféria <input type="checkbox"/> Comercial
	4) Tipo de via - A: <input type="checkbox"/> Rurais <input type="checkbox"/> Locais <input type="checkbox"/> Arteriais <input type="checkbox"/> Coletoras
	Tipo de via - B: <input type="checkbox"/> Ligação
	Tipo de via - C: <input type="checkbox"/> Urbanas <input type="checkbox"/> Normais <input type="checkbox"/> Principais <input type="checkbox"/> Irregulares <input type="checkbox"/> Secundária
	Tipo de via - D: <input type="checkbox"/> Especiais <input type="checkbox"/> Rotatória <input type="checkbox"/> Pedestre
	Tráfego motorizado: <input type="checkbox"/> Leve <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Intenso
Tráfego pedestres: <input type="checkbox"/> Sem <input type="checkbox"/> Leve <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Intenso	
Largura da via (m): _____ Largura da calçada (m): _____ Largura do canteiro central (m): _____	
5) Tipo de poste: <input type="checkbox"/> Redondo <input type="checkbox"/> Quadrado <input type="checkbox"/> Duplo T <input type="checkbox"/> Poligonal	
Material: <input type="checkbox"/> Madeira <input type="checkbox"/> Concreto <input type="checkbox"/> Aço	
6) Quantidade de luminárias por poste: _____ Quantidade de lâmpadas por luminária: _____	
Altura de montagem da luminária (m): _____	
7) Tipo de Luminária: <input type="checkbox"/> Integrada / eficiente <input type="checkbox"/> Fechada vidro / policarbonato <input type="checkbox"/> Aberta	
<input type="checkbox"/> Ornamental <input type="checkbox"/> Protegida com grade <input type="checkbox"/> Projeter	
Estado da luminária: <input type="checkbox"/> Limpa <input type="checkbox"/> Suja <input type="checkbox"/> Opaca (policarb.) <input type="checkbox"/> Quebrada	
Instalação do reator: <input type="checkbox"/> Interno <input type="checkbox"/> Externo	
8) Tipo de braço: <input type="checkbox"/> Curto <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Longo <input type="checkbox"/> Suporte / Péala	
Qtd. de braços: <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 Braço Padrão: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Posição braços: <input type="checkbox"/> Frente <input type="checkbox"/> Atrás <input type="checkbox"/> Oposto <input type="checkbox"/> Angular Braço reutilizável: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
9) Tipo de lâmpada: <input type="checkbox"/> Vapor de Sódio <input type="checkbox"/> Vapor Metálico <input type="checkbox"/> Vapor de Mercúrio <input type="checkbox"/> Mista	
<input type="checkbox"/> Incandescente <input type="checkbox"/> Fluorescente <input type="checkbox"/> Halógena <input type="checkbox"/> Outra	
10) Potência da lâmpada (W): <input type="checkbox"/> 35 <input type="checkbox"/> 70 <input type="checkbox"/> 80 <input type="checkbox"/> 100 <input type="checkbox"/> 125 <input type="checkbox"/> 150 <input type="checkbox"/> 160	
<input type="checkbox"/> 250 <input type="checkbox"/> 300 <input type="checkbox"/> 350 <input type="checkbox"/> 360 <input type="checkbox"/> 400 <input type="checkbox"/> 500 <input type="checkbox"/> 600 <input type="checkbox"/> 1000 <input type="checkbox"/> 2000	
11) Tipo de rede: <input type="checkbox"/> Exclusiva <input type="checkbox"/> Concessionária <input type="checkbox"/> Subterrânea <input type="checkbox"/> Em fachada <input type="checkbox"/> Mista *	
Configuração dos cabos: <input type="checkbox"/> Isolado ou coberto <input type="checkbox"/> Nú ou descoberto	
12) Coordenadas Georreferenciadas: _____	
13) Medição fotométrica	
Referência da luminária: <input type="checkbox"/> Esquerda <input type="checkbox"/> Direita	

Horário inicial da medição: _____	
Horário final da medição: _____	

* Rede subterrânea que devido a furto de cabos, foi feita ligações aéreas

Luiz Duarte Micheli
Supervisor de Iluminação Pública
Mg-16/04-36.693

Renouir
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Rua da Liberdade, 100
11.111-111



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE URBANA

Comissão	Fls.: 1106
Permanente de	
Licitação	Rubrica

Comissão	Fls.: 821
Permanente de	
Licitação	Rubrica

ANEXO B

Especificação de Veículos, Ferramentas e Coletor de Dados com Receptor GPS

1. Veículos:

Para efeito da contagem da idade dos veículos será considerado o ano de fabricação constante do respectivo certificado de registro e licenciamento, **devidamente documentado conforme determinação da resolução 25/98 do CONTRAN.**

1.1. Motocicleta para Ronda

Motocicleta, potência mínima de 14CV, 150cc/250cc, 5 marchas para frente, tanque de combustível mínimo de 14 litros, partida com acionamento elétrico, freio dianteiro a disco hidráulico simples, freio traseiro a tambor, com data de fabricação igual ou inferior a 02 (dois) anos.

1.2. Veículo de Apoio

Veículo de serviço, motor 1.6, com ar condicionado, direção hidráulica, radio, seguro, lubrificação, manutenção, licenciamento, quilometragem livre, com data de fabricação igual ou inferior a 05 (cinco) anos, para serviços diurno e noturno.

1.3. Equipe de Ligações Provisórias, rede subterrâneas, praças:

Camionete tipo pick-up, com cabine simples e cacamba, tipo leve, motor bi-combustível (gasolina e álcool) de 1,6 litros, exclusive motorista, com data de fabricação igual ou inferior a 05 (cinco) anos, para serviços diurno e noturno.

1.4. Veículo para Equipe Pesada

Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga de 6200KG, momento máximo de carga 11,7 TM, alcance máximo horizontal de 9,70 M, inclusive caminhão toco PBT 16.000KG, potência de 189CV, com operador munck e carroceria, com data de fabricação igual ou inferior a 05 (cinco) anos.

Let
Daniel Duarte Michiel
Secretaria de Planejamento Público
Avenida Nilo Peçanha 36, 653

Let
Daniel Duarte Michiel
Secretaria de Planejamento Público
Avenida Nilo Peçanha 36, 653

Guindauto hidráulico , capacidade máxima de carga 14340 KG , momento máximo de carga de 42,3 TM, alcance máximo horizontal de 16.80 M , inclusive caminhão toco PBT 23.000 KG , potência de 286CV , com operador munck e carroceria , com data de fabricação igual ou inferior a 05 (cinco) anos.

1.5. Veículo para Equipe de Fiscalização

Fica a contratada obrigada a fornecer 02 (dois) Veículos de passeio, com ar condicionado, direção hidráulica, radio, seguro, manutenção, licenciamento, quilometragem livre, combustível, com data de fabricação igual ou inferior a 02 (dois) anos.

2. Ferramentas:

Tabela 1

FERRAMENTAL INDIVIDUAL PARA ELETRICISTA

ITENS		UNID.	QT.
1	ALICATE BOMBA D'ÁGUA s/ isolamento	PEÇA	1
2	ALICATE DE CORTE COM ISOLAÇÃO	PEÇA	1
3	ALICATE UNIVERSAL LATERAL C/ ISOLAÇÃO	PEÇA	1
4	BALDE DE LONA	PEÇA	1
5	BLOQUEADOR SOLAR FPS 54	PEÇA	1
6	CALÇA PROFISSIONAL	PEÇA	2
7	CALÇADO DE PROTEÇÃO CANO CURTO OU LONGO	PEÇA	2
8	CAMISA PROFISSIONAL	PEÇA	2
9	CANIVETE	PEÇA	1
10	CAPA DE CHUVA	PEÇA	1
11	CAPACETE COM JUGULAR	PEÇA	1
12	COLETE REFLETIVO	PEÇA	1
13	CHAVE ALEN 16" – ISOLADA	PEÇA	1
14	CHAVE ALEN 7/32" – ISOLADA	PEÇA	1
15	CHAVE COMBINADA 15 mm	PEÇA	1



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão	Fls.: 1308
Parâmetro de Referência	NEIRO
Processo	Rubrica
SECRETARIA MUNICIPAL DE CAMBÓRIOS GOYTACAZES	823
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRACONSTRUÇÃO URBANA	Rubrica
PROCESO N.º	
EMOBILIDADE URBANA	

16	CHAVE COMBINADA 17 mm	PEÇA	1
17	CHAVE COMBINADA 19 mm	PEÇA	1
18	CHAVE DE FENDA C/ ISOLAÇÃO 1/4 x 6"	PEÇA	1
19	CHAVE DE FENDA C/ ISOLAÇÃO 1/8 x 3"	PEÇA	1
20	CHAVE DE FENDA C/ ISOLAÇÃO 3/16 x 6"	PEÇA	1
21	CHAVE DE FENDA C/ ISOLAÇÃO 5/16 x 6"	PEÇA	1
22	CHAVE DE FENDA S/ ISOLAÇÃO 5/16 x 6"	PEÇA	1
23	CHAVE L 9/16"	PEÇA	1
24	CHAVE L 1/2"	PEÇA	1
25	CHAVE TESTE NEON	PEÇA	1
26	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PÁRA-QUEDISTA COM TRAVA-QUEDAS	PEÇA	1
27	CORDA DE SERVIÇO - 200 mts	PEÇA	1
28	CRACHÁ	PEÇA	1
29	LUVA DE PROTEÇÃO DE COURO PARA LUVA DE BORRACHA BT	PAR	1
30	LUVA DE RASPA DE COURO	PAR	1
31	LUVA DE VAQUETA	PAR	1
32	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA BT CLASSE 1 - 5kv	PAR	1
33	MARRETA 3 Kg	PEÇA	1
34	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO C/ ESTOJO	PEÇA	1
35	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR C/ ESTOJO	PEÇA	1
36	PROTETOR AURICULAR	PAR	1
37	SACOLA DE LONA PARA FERRAMENTAS	PEÇA	1
38	SACOLA PARA LUVAS	PEÇA	1
39	TALABARTE DE CORDA REGULÁVEL 1800 mm	PEÇA	1

Daniel Duarte Michi
 Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36-693

Cleilson Bitencourt
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Rua Alameda Urbana
 Cidade - 31572-1

Tabela 2

FERRAMENTAL DE USO COLETIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QT.
1	ALAVANCA DE AÇO	PEÇA	2
2	ARCO DE SERRA PARA METAIS	PEÇA	1
3	ARCO DE SERRA	PEÇA	2
4	ATERRAMENTO TEMPORÁRIO DE BT FG442	CJ.	4
5	BANDEIROLA PARA SINALIZAÇÃO 40 x 30 cm (VERMELHA)	PEÇA	2
6	CAIXA PARA GUARDA DE FERRAMENTAS EM VEÍCULOS	PEÇA	#
7	CALÇO PARA VEÍCULO	PEÇA	2
8	CARRETILHA ATÉ 500 Kg.	PEÇA	1
9	CAVADEIRA DE CORTE	PEÇA	4
10	CAVADEIRA ARTICULÁVEL (PACETA)	PEÇA	4
11	CHAVE INGLESA DE 8"	PEÇA	1
12	CHAVE INGLESA DE 10"	PEÇA	1
13	CONE DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA 75cm	PEÇA	12
14	CORDA DE SALVAMENTO C/MOSQUETÃO C/ 22M	M	1
15	CORDA GUIA PARA TRAVA-QUEDAS – Poliamida trançada 12mm COM 01 MOSQUETÃO (2 unidades de 25 m cada)	M	50
16	ENCERADO DE LONA 4,0 X 3,0mt	PEÇA	1
17	ENXADA DE 2 LIBRAS COM CABO	PEÇA	1
18	EQUIPAMENTO PARA ANCORAGEM ICC	PEÇA	1
19	ESCADA EXTENSÃO EM FIBRA DE VIDRO 5,70 X 7,20m c/ corda para amarração	PEÇA	1
20	ESCADA SINGELA	PEÇA	1
21	FACÃO COM BAINHA	PEÇA	1
22	FAROLETE PORTÁTIL sealed-bean	PEÇA	2
23	FITA PLÁSTICA PARA ISOLAMENTO DE ÁREA rolo c/ 20m	M	2



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS - RUA GOYTA CAZES, 330 - JARDIM URBANO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Fls.: 140
 825
 62

24	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS	PEÇA	2
25	LANTERNA MANUAL GRANDE	PEÇA	1
26	MACHADO COM CABO	PEÇA	1
27	MANGA ISOLANTE DE BORRACHA PARA BT C/ SACOLA DE LONA	PAR	1
28	MARRETA 10 KG	PEÇA	1
29	PÁ COM CABO	PEÇA	1
30	PÉ-DE-CABRA	PEÇA	1
31	PLACA SINALIZAÇÃO	PEÇA	4
32	SERROTE TIPO JAPONES	PEÇA	1
33	VARA TELESCÓPICA TRIANGULAR C/ CABEÇOTE UNIVERSAL	PEÇA	1
34	VOLT-AMPERÍMETRO PARA BT - TIPO ALICATE	PEÇA	1
35	CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS, CONTENDO:	CAIXA	1
35.1	ÁGUA OXIGENADA	ML	100
35.2	ÁLCOOL IODADO	ML	100
35.3	ATADURA DE CREPE	RL	1
35.4	BAN-AID	CX	1
35.5	COMPRESSA DE GASE	RL	10
35.6	CONTONETE	CX	8
35.7	ESPARADRAPO	RL	1
35.8	GARROTE	UM	1
35.9	ODO	ML	100
35.10	PINÇA PONTA LONGA	UN	1
35.11	TESOURA PONTA LONGA	UN	1

Daniel Duarte Micheli
 Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

Paulo Birenecourt
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Rua Urubiana
 330 - JARDIM URBANO



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão	Fls.: 1111
Permanente de Licitação	Rubrica
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS-DOS GOIACAZES	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	Fls.: 826
	Rubrica

3. Coletor de Dados:

O coletor de dados ou tablete com receptor GPS para o processo de Cadastramento de Iluminação Pública deverá seguir a especificação abaixo:

3.1 OBJETIVO

Estabelecer a especificação técnica mínima do coletor de dados e do receptor GPS para um processo de Cadastramento de Iluminação Pública com intuito de obter precisão e compatibilidade das informações.

3.2 DEFINIÇÕES

Cadastramento da rede de IP: conjunto de operações realizadas "in loco" que objetiva identificar as principais características de uma rede de iluminação pública.

3.3 RECEPTOR DE GPS

- a) O receptor deverá ter bateria recarregável interna e possuir conexão para antena externa.
- b) Deverá ser capaz de fornecer precisão de 2 a 5 metros RMS após correção diferencial.
- c) Deverá ter no mínimo 12 canais paralelos, capazes de rastrear informações do código C/A na portadora L1).
- d) Deverá possuir conectividade através da porta USB com o PC.
- e) Deverá ser capaz de exportar no mínimo os seguintes padrões: NMEA, GGA, VTG, GLL, GSA, ZDA, GSV e RMC.
- f) O output de dados deverá trabalhar a uma taxa de atualização de no mínimo 1 Hz.
- g) O receptor GPS deverá ser compatível com softwares de coleta de dados desenvolvidos em ambiente Windows Mobile.
- h) O receptor deverá ser capaz de enviar para o coletor não somente dados já corrigidos (ex.: NMEA) como também dados brutos que permitam o pós-processamento através de software específico.

Obs.: o Receptor de GPS normalmente é acoplado internamente ao Coletor de Dados.

3.4 COLETOR DE DADOS

Michel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação Pública
matricula 36.693

Adriano
Superintendente de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
matricula 36.720

Comissão	Fis.: 1112
Permanente de	Rubrica
Licitação	


Comissão	Fis.: 827
Permanente de	Rubrica
Licitação	

- a) O coletor deverá possuir sistema operacional Windows Mobile.
- b) Deverá possuir display com recurso "touch screen" com luz de fundo, resolução mínima de 240 x 320 pixels, e 65.536 cores.
- c) Deverá possuir conectividade através da porta USB com o PC.
- d) Deverá possuir memória RAM mínima de 64 MB RAM e armazenamento mínimo para dados de 128 MB.
- e) O peso do receptor não poderá exceder 133 gramas incluindo a bateria interna.
- f) A bateria deverá ser suficiente para trabalhar por no mínimo 6 horas.
- g) A velocidade do processador deverá ser de no mínimo 300 MHz.
- h) Deverá possuir no mínimo 1 slot para conexão de cartão SD.
- i) Deverão acompanhar os seguintes acessórios:
 - Fonte de alimentação para ligação em alimentação AC (100-240 VAC).
 - Adaptador de energia veicular.
 - Mini cabo USB de 1 metro.
 - Manual
 - Estojo para transporte
 - Bateria Li-ion recarregável

3.5 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SOFTWARE DE PÓS-PROCESSAMENTO

- a) O software de mapeamento deverá ser apresentado totalmente no idioma Português, inclusive Help on-line, disponível para todos os tópicos apresentados no software. Deverá também ser desenvolvido para ambiente Windows para rodar sob Windows 2000, XP ou superior.
- b) O sistema de mapeamento GPS (software + receptor) deverá ser capaz de corrigir posições diferencialmente pelo código C/A com precisão de 2 a 5 metros RMS, com PDOP < 6, SNR < 4 e número de satélites >= 4;
- c) O software deverá ter um módulo que permita definir um arquivo de configuração para o receptor móvel, que contenha informações como taxa de gravação, PDOP máximo, SNR mínimo, etc, oferecendo a possibilidade de proteção por senha para todos os campos.


Daniel Duarte Michel


Cláudio Bitencouri
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Mobilidade Urbana
Matrícula 56721



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão
Permanente de

Fls.: 1113

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE URBANA

828
130

- d) O software de mapeamento GPS deverá permitir a definição completa das feições geográficas a serem coletadas através de dicionário de dados com pelo menos três sub-níveis de detalhamento antes do trabalho de campo;
- e) Deverá disponibilizar os seguintes sistemas de coordenadas: Geográfica (Lat/Lon/Alt), UTM (N, E, h) ou sistema de coordenadas definido pelo usuário.
- f) Deverá disponibilizar os seguintes "data": WGS-84, SAD-69 (IBGE), Córrego Alegre (IBGE) ou datum definido pelo usuário.
- g) A apresentação gráfica do sistema deverá incluir as seguintes características:
 - apresentação gráfica simultânea de vários arquivos de dados;
 - possibilidade de utilizar mapas, ortofotos e imagens raster ou vetorizadas como fundo;
 - filtragem interativa de posições por feições e atributos;
 - apresentar graficamente os dados mapeados em ordem cronológica.
- h) A exportação de arquivos ASCII deverá permitir ao usuário:
 - escolher os dados para exportar (latitude, longitude, altitude, N, E, atributos, etc);
 - escolher a disposição dos campos dentro do registro (disposição das colunas);
 - definir o caractere delimitador;
 - definir o formato dos campos (número de casas decimais, alinhamento direito ou esquerdo, tamanho).
- i) Deverá permitir a geração de camadas por tipo de feição, durante a programação da exportação de dados;
- j) O software de mapeamento deverá exportar dados nos seguintes formatos padrões de GIS: AUTOCAD DXF, ArcView ShapeFile, dBase, MapInfo MIF, MicroStation e Intergraph DGN;
- k) Deverá possibilitar também a importação de dados existentes nos seguintes formatos, incluindo seus atributos para atualização de bases cartográficas:
 - ArcView Shapefile, Autocad DXF, dBase, MapInfo MIF e Access MDB.
- l) Capacidade de realizar todas as tarefas automaticamente, desde a transferência até a exportação de dados, com uma única configuração realizada pelo usuário;
- m) Ter módulo que efetue atualizações automaticamente via Internet, toda vez que for detectada nova versão no site do fabricante.

Daniel Duarte Michel
Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Gledson Sarmento Bitencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Telefone: 36720



Comissão	Fls.: 1114
Permanente de Licitação	Rubrica

Comissão	Fls.: 829
Permanente de Licitação	Rubrica

ANEXO C

Especificações Técnicas dos Materiais.

1- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1 - REATORES:

Reator para lâmpada Vapor de Sódio 70W

Reator para lâmpada Vapor de Sódio 70W, tensão nominal de alimentação de 220V, frequência nominal de 60Hz, elevação de temperatura do enrolamento de 65°C (Dt), temperatura máxima de operação do enrolamento do reator de 130°C (Tw), alto fator de potência (FP > 0,92), com capacitor, ignitor do tipo conjugado com tensão de pico de pulso até 2,3kV, perda máxima de 12W, uso integrado com luminária, configurado como kit removível, composto de reator eletromagnético de núcleo aberto com resina poliamida, capacitor e ignitor. A conformidade deve ser verificada de acordo com as normas ABNT NBR13593.

Reator para lâmpada Vapor de Sódio 100W

Reator para lâmpada Vapor de Sódio 100W, tensão nominal de alimentação de 220V, frequência nominal de 60Hz, elevação de temperatura do enrolamento de 65°C (Dt), temperatura máxima de operação do enrolamento do reator de 130°C (Tw), alto fator de potência (FP > 0,92), com capacitor, ignitor do tipo conjugado com tensão de pico de pulso até 4,5kV, perda máxima de 14W, uso integrado com luminária, configurado como kit removível, composto de reator eletromagnético de núcleo aberto com resina poliamida, capacitor e ignitor. A conformidade deve ser verificada de acordo com as normas ABNT NBR13593.

Reator para lâmpada Vapor de Sódio 150W

Reator para lâmpada Vapor de Sódio 150W, tensão nominal de alimentação de 220V, frequência nominal de 60 Hz, elevação de temperatura do enrolamento de 65°C (Dt), temperatura máxima de operação do enrolamento do reator de 130°C (Tw), alto fator de potência (FP > 0,92), com capacitor, ignitor do tipo conjugado com tensão de pico de pulso até 4,5 kV, perda máxima de 18W, uso integrado com luminária, configurado como kit removível, composto de reator eletromagnético de núcleo aberto com resina poliamida, capacitor e ignitor. A conformidade deve ser verificada de acordo com as normas ABNT NBR13593.

[Handwritten Signature]
Supervisor de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

[Handwritten Signature]
Cláudia Bitencourt
Secretária Municipal de Infraestrutura
e Mobilidade Urbana
Matr. 30723



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE URBANA

Comissão	Pis.: 1115
Permanente de	Rubrica
Licitação	

Comissão	Pis.: 830
Permanente de	Rubrica
Licitação	

Reator para lâmpada Vapor de Sódio 250W

Reator para lâmpada Vapor de Sódio 250W, tensão nominal de alimentação de 220V, frequência nominal de 60 Hz, elevação de temperatura do enrolamento de 65°C (Dt), temperatura máxima de operação do enrolamento do reator de 130°C (Tw), alto fator de potência (FP > 0,92), com capacitor, ignitor do tipo conjugado com tensão de pico de pulso até 4,5 kV, perda máxima de 24W, uso integrado com luminária, configurado como kit removível, composto de reator eletromagnético de núcleo aberto com resina poliamida, capacitor e ignitor. A conformidade deve ser verificada de acordo com as normas ABNT NBR13593.

Reatores para lâmpadas Vapor Metálico de 70W a 400W

Reator para lâmpada Vapor Metálico, tensão nominal de alimentação de 220V, frequência nominal de 60 Hz, elevação de temperatura do enrolamento de 65°C (Dt), temperatura máxima de operação do enrolamento do reator de 130°C (Tw), alto fator de potência (FP > 0,92), com capacitor, ignitor do tipo conjugado, perdas máximas de acordo com a Norma ENCE, uso integrado com luminária, configurado como kit removível, composto de reator eletromagnético de núcleo aberto com resina poliamida, capacitor e ignitor. A conformidade deve ser verificada de acordo com a norma ABNT NBR14305.

1.2 - LÂMPADAS:

Lâmpadas de Multivapor Metálico potência nominal 70W, bulbo externo tubular claro ou ovóide, base padrão G-12 ou E-27, posição de funcionamento universal. Características fotométricas mínimas: Fluxo Luminoso mínimo de 6.600 lumens, medidos após 100 horas de funcionamento; Temperatura de Cor de 4.000K a 4.400K; Vida Mediana de 12.000 h e Índice de Reprodução de Cores igual ou superior a 90%. Demais características de acordo com as Normas NBR IEC 61167 da ABNT.

Lâmpadas de Multivapor Metálico potência nominal 100W, bulbo externo tubular claro, base padrão G-12 ou E-40, posição de funcionamento universal. Características fotométricas mínimas: Fluxo Luminoso mínimo de 7.700 lumens, medidos após 100 horas de funcionamento; Temperatura de Cor de 4.000K a 4.400K; Vida Mediana de 12.000 h e Índice de Reprodução de Cores igual ou superior a 90%. Demais características de acordo com as Normas NBR IEC 61167 da ABNT.

Lâmpadas de Multivapor Metálico com tubo de descarga cerâmico, potência nominal 150W, bulbo externo tubular claro, base padrão G-12 ou E-40, posição de funcionamento universal. Características fotométricas mínimas: Fluxo Luminoso mínimo de 12.000 lumens, medidos após 100 horas de funcionamento; Temperatura de Cor de 4.000K a 4.400K; Vida Mediana de

Daniel Duarte Michel
Suplemento de Iluminação Pública

Campos dos Goytacazes, 11 de Novembro de 2014.
O Prefeito Municipal
Campos dos Goytacazes

Comissão	Fis.: 1116
Permanente de	Rubrica
Quitação	831
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
E MOBILIDADE URBANA	

12.000 h e Índice de Reprodução de Cores igual ou superior a 90%. Demais características de acordo com as Normas NBR IEC 61167 da ABNT.

Lâmpadas de Multivapor Metálico com tubo de descarga de quartzo, potência nominal **250W**, bulbo externo tubular claro, base padrão E-40, posição de funcionamento universal. Características fotométricas mínimas: Fluxo Luminoso mínimo de 20.000 lumens, medidos após 100 horas de funcionamento; Temperatura de Cor de 5.000K a 5.400K; Vida Mediana de 12.000 h e Índice de Reprodução de Cores igual ou superior a 90%. Demais características de acordo com as Normas NBR IEC 61167 da ABNT.

Lâmpadas de Multivapor Metálico com tubo de descarga de quartzo, potência nominal **400W**, bulbo externo tubular claro, base padrão E-40, posição de funcionamento p 45. Características fotométricas mínimas: Fluxo Luminoso mínimo de 38.000 lumens, medidos após 100 horas de funcionamento; Temperatura de Cor de 5.000K a 5.400K; Vida Mediana de 12.000 h e Índice de Reprodução de Cores igual ou superior a 65%. Demais características de acordo com as Normas NBR IEC 61167 da ABNT.

Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, potência nominal **70W**, bulbo externo tubular, base padrão E-27, posição de funcionamento universal. Características fotométricas mínimas: fluxo luminoso mínimo de 5.600 lúmens, medido após 100 horas de funcionamento; Temperatura de Cor 2000K; Vida Média 24.000h e Índice de Reprodução de Cores 20. Demais características de acordo com as Normas *NBR IEC 662 / IEC 60662* e *NBR IEC 62035 / IEC 62035*.

Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, potência nominal **100W**, bulbo externo tubular, base padrão E-40, posição de funcionamento universal. Características fotométricas mínimas: fluxo luminoso mínimo de 9.500 lúmens, medido após 100 horas de funcionamento; Temperatura de Cor 2000K; Vida Média 24.000h e Índice de Reprodução de Cores 20. Demais características de acordo com as Normas *NBR IEC 662 / IEC 60662* e *NBR IEC 62035 / IEC 62035*.

Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, potência nominal **150W**, bulbo externo tubular, base padrão E-40, posição de funcionamento universal. Características fotométricas mínimas: fluxo luminoso mínimo de 15.000 lúmens, medido após 100 horas de funcionamento; Temperatura de Cor 2000K; Vida Média 24.000h e Índice de Reprodução de Cores 20. Demais características de acordo com as Normas *NBR IEC 662 / IEC 60662* e *NBR IEC 62035 / IEC 62035*.

Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, potência nominal **250W**, bulbo externo tubular, base padrão E-40, posição de funcionamento universal. Características fotométricas mínimas: fluxo luminoso mínimo de 28.000 lúmens, medido após 100 horas de funcionamento; Temperatura



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1117
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	832
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	150

de Cor 2000K; Vida Média 24.000h e Índice de Reprodução de Cores 20. Demais características de acordo com as Normas *NBR IEC 662 / IEC 60662* e *NBR IEC 62035 / IEC 62035*.

Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, potência nominal **400W**, bulbo externo tubular, base padrão E-40, posição de funcionamento universal. Características fotométricas mínimas: fluxo luminoso mínimo de 48.000 lúmens, medido após 100 horas de funcionamento; Temperatura de Cor 2000K; Vida Média 24.000h e Índice de Reprodução de Cores 20. Demais características de acordo com as Normas *NBR IEC 662 / IEC 60662* e *NBR IEC 62035 / IEC 62035*.

1.3- LUMINÁRIAS:

Luminárias 70W a 150W (MVM): Luminária fechada, injetado em liga de alumínio de alta pressão com espessura média de 2,5 mm, alta resistência a impactos mecânicos, acabamento regular sem porosidades com tratamento anticorrosivo por cromatização; base para relé fotoeletrônico embutida na parte superior do corpo, formando um conjunto único, com seus dispositivos de fixação permitindo rotação de $\pm 180^\circ$ em torno de seu eixo longitudinal, partes não condutoras em baquelite ou poliamida com fibra de vidro e os contatos em latão estanhado. Pintura poliéster pelo sistema eletrostático em cor a ser definida. Corpo refletor estampado em chapa de alumínio brilhantado, anodizado e selado; Refrator em vidro curvo temperado com elevada resistência térmica e mecânica (IK 08) selado à tampa, sem amarelecimento por raios UV, fixado ao corpo, a tampa refratora bascula em torno de duas charneiras integradas que permanece suspensa do corpo e dispositivos em aço inox para travamento, as juntas de vedação deverão ser em perfil de silicone; Possibilidade de instalação em ponta de braço de 25 a 48mm por dois parafusos M8 em aço galvanizado; Acesso ao equipamento elétrico e a lâmpada sem necessidade de uso de ferramentas; Adequada para lâmpada Multi Vapor Metálico de 70 a 150W, soquete G12 ou E27 ou E40; Grau de Proteção tanto para corpo óptico quanto para alojamento para equipamentos auxiliares: IP65. Deve possuir **rendimento fotométrico mínimo de 75%** para lâmpadas tubulares de 70W a 150W. A luminária deverá permitir o uso de reator integrado, o qual, juntamente com o capacitor e o ignitor, será fixado à placa de equipamentos auxiliares própria pré-zincada. Conforme normas NBR 15.129, 5101 e NBR IEC 60.598.

Luminária 250W (MVM): Luminária fechada, integrada, corpo único injetado em liga de alumínio de alta pressão, para lâmpada Multivapor Metálico de 250W ou vapor de sódio de 250W, soquete E-40, alta resistência a impactos mecânicos, com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor e base para relé fotoeletrônico), acabamento regular e sem porosidades com tratamento anticorrosivo por cromatização e posterior pintura eletrostática em poliéster em pó com aditivos contra raios UV em cor a ser definida. A tampa deverá ser articulada através de suportes ou dobradiças e a abertura deverá ser feita através de dois fechos traseiros em aço inox, embutido no próprio corpo da luminária. O acesso ao alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor e base para relé fotoeletrônico) e a lâmpada deverá ser realizado pela parte superior, devendo possuir

Daniel Duarte Michie
Superendente de Iluminação Pública
Matricula 36.693

Antonio Bitencourt
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Matr. 50721



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1138
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Município de Campos dos Goytacazes
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	833
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	102

ainda um dispositivo para manter a tampa aberta através de um braço e não permitir o fechamento involuntário, proporcionando acesso seguro aos acessórios elétricos e a lâmpada resultando assim numa operação de manutenção confortável para o operador. De igual modo, este sistema deverá eliminar totalmente a possibilidade de queda por gravidade dos acessórios elétricos. O refletor deverá ser estampado em única peça em chapa de alumínio com grau de pureza de 99,5% abrílhantado, anodizado e selado com camada mínima de 5 micron. O refletor e o difusor devem ser colados de forma permanente por meio de silicone, possuindo ainda um sistema de acesso a seu interior para instalação ou substituição da lâmpada. Difusor em vidro plano temperado com elevada resistência térmica e mecânica (IK 08). Deverá possuir sistema de fixação lateral da luminária para tubos de até 60 mm de diâmetro. Grau de Proteção tanto para corpo ótico quanto para o alojamento para equipamentos elétricos IP66. A luminária deverá permitir o uso de reator integrado, o qual, juntamente com o capacitor e o ignitor, será fixado a chassi próprio pré-zincado. Deverá possuir rendimento fotométrico no mínimo de 75% (lâmpadas tubulares). Conforme normas NBR 15.129, 5101 e NBR IEC 60.598.

Luminárias 70W (VS): Luminária fechada integrada com corpo único em liga de alumínio injetado a alta pressão, com dimensões e pesos reduzidos, para uso com lâmpadas Vapor de Sódio Tubular a Alta Pressão de 70W, soquete E-27, com alojamento para equipamentos auxiliares, base para relé fotoeletrônico embutida na parte superior do corpo, formando um conjunto único, com seus dispositivos de fixação permitindo rotação de $\pm 180^\circ$ em torno de seu eixo longitudinal, partes não condutoras em baquelite ou poliamida com fibra de vidro e os contatos em latão estanhado, acabamento regular, sem porosidades e posterior pintura eletrostática com aditivos contra raios UV em cor a ser definida, conjunto ótico composto de refletor de alto rendimento, em chapa de alumínio com teor de pureza mínima de 99,5%, polido quimicamente e anodizado, selada a fim de prevenir a perda de brilho e eficiência, refrator em policarbonato injetado a alta pressão ou vidro temperado, coeficiente de transparência de no mínimo 80%, estabilizado para resistir à radiação ultravioleta, resistente a choques mecânicos e não deve apresentar impurezas, porosidades, sulcos, diferença em sua espessura ou bolhas de qualquer espécie, a abertura deverá ser feita através de fecho único frontal em aço inox embutido no próprio corpo da luminária, junta de silicone devidamente dimensionada, instalada na borda do corpo, garantindo um perfeito ajuste entre o mesmo e o protetor, assegurando vedação do conjunto e grau de proteção IP 65 total (corpo ótico e alojamento para equipamentos auxiliares), este sistema permite ainda a abertura e fechamento sem auxílio de ferramentas. A luminária deverá permitir o uso de reator integrado, o qual, juntamente com o capacitor e o ignitor, será fixado à placa de equipamentos auxiliares própria pré-zincada. Deverá possuir rendimento fotométrico superior a 75% (lâmpadas tubulares). Conforme normas NBR 15.129, 5101 e NBR IEC 60.598.

Luminária 100W A 250W (VS): Luminária fechada integrada com corpo único em liga de alumínio injetado a alta pressão, com dimensões e pesos reduzidos, para uso com lâmpadas Vapor de Sódio Tubular a Alta Pressão de 100W a 250W, soquete E-40, com alojamento para equipamentos auxiliares, base para relé fotoeletrônico embutida na parte superior do corpo, formando um conjunto único, com seus dispositivos de fixação permitindo rotação de $\pm 180^\circ$ em torno de seu eixo longitudinal, partes não condutoras em baquelite ou poliamida com fibra

Daniel Duarte Micheli
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.593

Cláudia Regina Pinheiro
Secretária Municipal de Infraestrutura
e Mobilidade Urbana
Matr. 55711



Comissão	Fls.: 1119
Permanente de	Rubrica
Licitação	834
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	
Licitação	Rubrica
	1119

de vidro e os contatos em latão estanhado, acabamento regular, sem porosidades e posterior pintura eletrostática com aditivos contra raios UV em cor a ser definida, conjunto ótico composto de refletor de alto rendimento, em chapa de alumínio com teor de pureza mínima de 99,5%, polido quimicamente e anodizado, selada a fim de prevenir a perda de brilho e eficiência, refrator em policarbonato injetado a alta pressão ou vidro temperado, coeficiente de transparência de no mínimo 80%, estabilizado para resistir à radiação ultravioleta, resistente a choques mecânicos e não deve apresentar impurezas, porosidades, sulcos, diferença em sua espessura ou bolhas de qualquer espécie, a abertura deverá ser feita através de fecho único frontal em aço inox embutido no próprio corpo da luminária, junta de silicone devidamente dimensionada, instalada na borda do corpo, garantindo um perfeito ajuste entre o mesmo e o protetor, assegurando vedação do conjunto e grau de proteção IP 65 Total (corpo ótico e alojamento para equipamentos auxiliares), este sistema permite ainda a abertura e fechamento sem auxílio de ferramentas. A luminária deverá permitir o uso de reator integrado, o qual, juntamente com o capacitor e o ignitor, será fixado a placa de equipamentos auxiliares própria pré-zincado. Deverá possuir rendimento fotométrico superior a 75% (lâmpadas tubulares). Conforme normas NBR 15.129, 5101 e NBR IEC 60.598.

Luminária 400W (VS) / 400W (MVM): Luminária fechada, integrada, corpo único injetado em liga de alumínio de alta pressão, para lâmpada Multivapor Metálico de 400W ou vapor de sódio de 400W, soquete E-40, alta resistência a impactos mecânicos, com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor e base para relé fotoeletrônico), acabamento regular e sem porosidades com tratamento anticorrosivo por cromatização e posterior pintura eletrostática em poliéster em pó com aditivos contra raios UV em cor a ser definida. A tampa deverá ser articulada através de suportes ou dobradiças e a abertura deverá ser feita através de dois fechos traseiros em aço inox, embutido no próprio corpo da luminária. O acesso ao alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor e base para relé fotoeletrônico) e a lâmpada deverá ser realizado pela parte superior, devendo possuir ainda um dispositivo para manter a tampa aberta através de um braço e não permitir o fechamento involuntário, proporcionando acesso seguro aos acessórios elétricos e a lâmpada resultando assim numa operação de manutenção confortável para o operador. De igual modo, este sistema deverá eliminar totalmente a possibilidade de queda por gravidade dos acessórios elétricos. O refletor deverá ser estampado em única peça em chapa de alumínio com grau de pureza de 99,5% abrihantado, anodizado e selado com camada mínima de 5 micron. O refletor e o difusor devem ser colados de forma permanente por meio de silicone, possuindo ainda um sistema de acesso a seu interior para instalação ou substituição da lâmpada. Difusor em vidro plano temperado com elevada resistência térmica e mecânica (IK 08). Deverá possuir sistema de fixação lateral da luminária para tubos de até 60 mm de diâmetro. Grau de Proteção tanto para corpo ótico quanto para o alojamento para equipamentos elétricos IP66. A luminária deverá permitir o uso de reator integrado, o qual, juntamente com o capacitor e o ignitor, será fixado a chassi próprio pré-zincado. Deverá possuir rendimento fotométrico no mínimo de 75% (lâmpadas tubulares). Conforme normas NBR 15.129, 5101 e NBR IEC 60.598.

Daniel Duarte Michel
Suplementante de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

Adriano
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Município de Campos
Matr. 36720



Comissão	Fis.: 1120
Permanente de Licitação	Rubrica
[Assinatura]	

Comissão	Fis.: 835
Permanente de Licitação	Rubrica
[Assinatura]	

Luminárias LED

Luminária LED conforme portaria 20 do INMETRO de 15 de fevereiro de 2017; poderá ser COB Led ou Placa de LED em PCB (leds individuais); deve possuir lentes de alta transmissão; temperatura de operação mínima -20° C a +45°C; dissipação de calor no corpo da luminária (corpo) interno ou (corpo) total em liga de alumínio; IP 66 ou superior; vida útil ≥ 100.000h; pintura especial anti-corrosão; tensão de alimentação de 220V a 240V, ou mais amplo; temperatura de cor de 4000K a 5000K; fluxo luminoso mínimo de 120 lúmens/Watt ou superior; fator de potência de 0,92 ou superior; suporte para fixação em braço ou poste tubular de 48 mm a 60,3 mm; índice de Reprodução de Cores (IRC) a partir de 70; curva ótica tipo II média; garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação e contra corrosão. Todos os requisitos descritos devem ser comprovados com laudos de laboratório nacional credenciados pelo INMETRO e apresentados ao CONTRATANTE antes das instalações.

As potências são as definidas abaixo:

- Luminária LED Tipo 1: potência de 48W a 80W
- Luminária LED Tipo 2: potência de 110W a 125W
- Luminária LED Tipo 3: potência de 180W a 235W

1.4- TELEGESTÃO:

As luminárias LED devem permitir controle remoto em tempo real através de sistemas de telegestão com comunicador interno ou acoplado através de base padrão Nema de 7 pinos. Devem permitir a dimerização através de programação. Devem permitir leituras de consumo em kWh em períodos definidos pelo operador, tensão, corrente e fator de potência. Devem possuir capacidade de armazenamento de dados por no mínimo 60 dias. O software de telegestão deverá ser disponibilizado para a CONTRATANTE por tempo indeterminado. O sistema de telegestão deverá ser apresentado ao CONTRATANTE para aprovação antes das instalações.

1.5- RELÉS FOTOELETRÔNICOS:

Relé Fotoeletrônico para comando individual tipo NF com tensão de alimentação entre 185V e 305V – frequência 60 Hz (fase-fase e fase-neutro), Grau de Proteção IP67 (invólucro), Vida útil:

Comissão	Fig.: 1121
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo nº	836
Licitação	
Processo nº	

deverá atingir, no mínimo, 10.000 ciclos de operação, Consumo menor que 1,2W medido em 220V com carga nominal 1800VA, Capacidade de comutação de 1800VA para lâmpadas de descarga, com fator de potência menor que 1 (um), Tipo fail-off: (em caso de falha a carga fica desligada), Tampa em policarbonato estabilizado contra os efeitos da radiação ultravioletas, alta resistência a impactos e agentes atmosféricos. Base em policarbonato. A junção entre a tampa e a base deve ser por meio de soldagem por ultra-som; Possuir circuito comparador capaz de monitorar a tensão sobre os contatos de chaveamento, só permitindo a comutação (ligação do circuito de iluminação) quando a diferença de potencial (tensão) for igual a "zero", ou próximo de "zero", sobre os referidos contatos, com desvio máximo de +ou - 800µs em relação ao cruzamento de zero entre carga e rede, Ligar com nível de iluminação 15 lux ± 25% e desligamento em máximo 10 lux ± 25%, Desligamento entre 2 e 5 segundos de retardo, Protegido contra surtos na rede; Deve possuir como sensor, um fototransistor ou fotodiodo em silício encapsulado e comando de acionamento eletrônico, o sensor deve ser disposto de forma zenital (olhando para cima) ou lateral; Capacidade de descarregar o capacitor existente no reator (para correção do Fator de Potencia) em 5 minutos a um nível inferior à 50V; Na condição acionado, o relé não deve apresentar falhas momentâneas ou permanentes quando submetido a afundamentos de tensão (Sag/Dip) entre 0,9 pu (por unidade) e 0,1 pu, com duração entre 2 a 30 ciclos de rede, pinos de latão estanhados; Garantia de 10 anos – contra defeitos de fabricação e/ou funcionamento; Base de conexão/fixação e demais características conforme a norma NBR 5123/98.

1.6- Etiquetas para Cadastro dos Pontos de IP:

A placa de identificação deve ser em chapa de aço galvanizada ou alumínio, dimensões de 5cm x 14cm e 1,5mm de espessura e os dígitos da numeração com 4cm de altura na cor amarela. A numeração deve ser impressa em adesivo de polímero com garantia de durabilidade superior a 8 anos. A sua fixação deve ser nos braços das luminárias com cintas de polímero com durabilidade superior a 8 anos nesta aplicação. "Nos postes de concreto ou de aço a fixação será realizada por meio de braçadeiras de polímero de 3/8" de largura. A placa também pode ser em alumínio e colada ao poste de concreto com cola utilizada em juntas de motores a combustão.

O sistema informatizado deve gerar automaticamente para cada ponto cadastrado um código alfanumérico, baseado no seu endereço e suas coordenadas UTM, com este código deverá ser confeccionada uma placa de identificação, a ser fixada em cada ponto de iluminação pública para que o munícipe possa informar qual ponto necessita de manutenção, bem como a vinculação do material ao ponto luminoso para correção do ponto.

Com o mapa georeferenciado com os respectivos eixos de logradouros, os pontos de IP deverão ser formatados para a leitura do software especializado de Gestão de IP.



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTAÇAQUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE URBANA

837

[Handwritten signature]

Com todos os pontos etiquetados e numerados será possível a emissão de ordens de serviço pelo software especialista diretamente para os caminhões sem emissão de papel. Todas as OS serão registradas e armazenadas com posterior emissão de relatórios gerenciais.

Comissão	Fls.: 1122
Permanente de Licitação	Rubrica <i>[Handwritten signature]</i>
Processo n.º	

1.7- Kit instalação:

Cabo flexível de cobre isolado, tempera mole, bitola 2,5mm², formação 22 fios, classe 04, isolamento de composto termoplástico (PVC) 70°C, anti-chama, 750V, conforme normas NBR-6880 e NBR-6148.

Ferragens: Todas as ferragens, tais como braçadeiras, parafusos, arruelas e porcas devem ser em aço carbono SAE 1010-1020 (Society Automobile Engineering), laminado, zincadas por imersão a quente, camada maior que 70 microns, conforme NBR-8158 e NBR-8159.

As cintas instaladas devem resistir a um esforço de tração F de 5000 daN, no mínimo, sem apresentar ruptura.

Fita isolante, por dorso de PVC e adesivo de borracha sensível a pressão, alta durabilidade, excelente resistência elétrica, na cor preta, resistência a propagação de chama, classe temperatura 90º.

Conector perfurante para ligação de cabos isolados de bitolas de 1,5 - 6,0mm² no lado de derivação e de 10-70mm² no lado principal.

Conector perfurante para ligação de cabos isolados de bitolas de 1,5 – 6,0mm² no lado de derivação e de 25 - 120mm² no lado principal

1.8- BRAÇOS:

Em aço galvanizado a fogo interna e externamente, em aço carbono SAE 1010-1020 (Society Automobile Engineering), com ou sem costura, conforme NBR 8158 e 8159, nas seguintes dimensões:

- Diâmetro: 48 mm – projeção horizontal de 2.369 mm – espessura da parede: 2,25 mm, para as luminárias de 100W a 150W; altura de montagem mínimo da luminária de 6 metros;

Daniel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

Avenida Nilo Peçanha, 330 | Pq. Santo Amaro | Campos dos Goytacazes/RJ
22 2737.6900 | 22 2733.2305 | 22 2733.1954 | www.campos.rj.gov.br

Cláudio Simão Guimarães
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Mobilidade Urbana
Matr. 36720



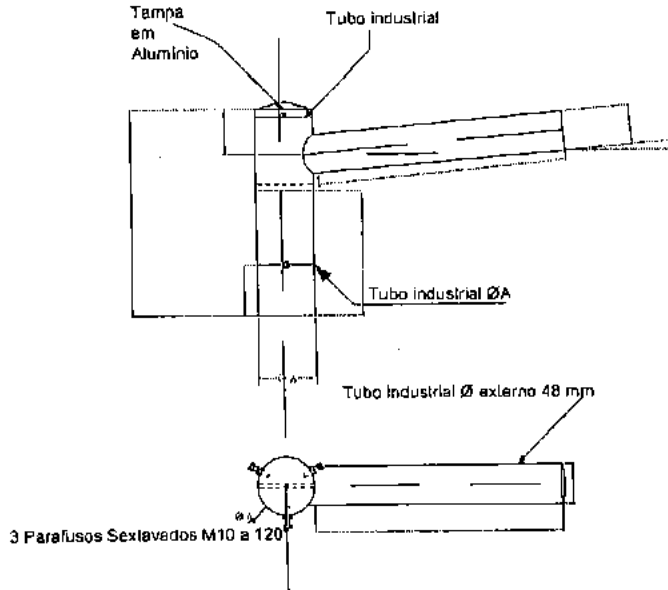
PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE URBANA

Comissão	Fls.: 1124
Permanente de Licitação	Rubrica

Comissão	Fls.: 839
Permanente de Licitação	Rubrica

SUPORTE SIMPLES



Daniel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação Pública
Matricula 36.697

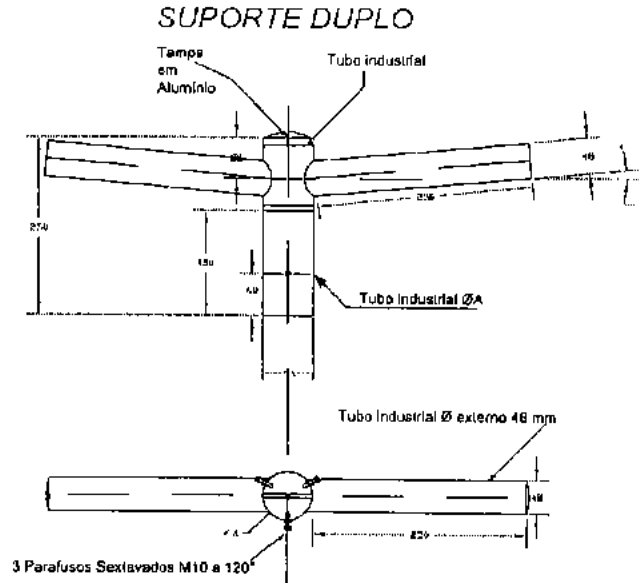
Cláudia Rita de Azevedo
Secretária Municipal de Infraestrutura
e Mobilidade Urbana
Matr. 36.697



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão	Fis.: 1125
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	Fis.: 840
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E MOBILIDADE URBANA	Rubrica

Suporte Duplo para topo de poste para 2 (duas) luminárias, para as lâmpadas VS 150 e 250W, a 180°, base com diâmetro de 60mm, de aço carbono do tipo SAE 1010-1020 (Society Automobile Engineering), 2,0mm de espessura, zincado por imersão a quente, 3 parafusos de aço zincado soldado por processo contínuo e braços com Ø 48mm x 250mm, conforme desenho abaixo:



MATERIAL: Aço carbono SAE 1010-1020
 ESPESSURA DO MATERIAL: 2,0mm
 ACABAMENTO: Galvanizado a fogo.
 TOLERÂNCIAS GERAIS: ±2,0%
 UNIDADE DE MEDIDAS: Milímetros
 As extremidades dos tubos devem ser isentas de rebarbas
 A tampa deverá ter um parafuso lateral para fixação

Ø A (mm)	Ø TOPO DO POSTE (mm)
88,9	76,2
101,6	88,9
127	114,3
152	137
183	170

Daniel Duarte Michel
 Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

Cláudio Bitencourt
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Matr. 34721



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE URBANA

Comissão	Fis.:
Permanente de	1126
Iluminação	750
Processo nº	841
Comissão de	750
Iluminação	

1.10 POSTE E BRAÇOS:

Poste Reto – 6,0m (altura útil) + Cruzeta Para Fixação de 2 e 3 projetores

Poste reto com altura útil de 6 metros para engastar diretamente ao solo com furo para enfição de 35 milímetros de diâmetro a 300 mm abaixo no nível de engastar, construído com tubo de seção circular em aço ABNT 1010/20, segundo norma ABNT de perfis tubulares NBR 8261/83 em único diâmetro de 60,32 milímetros. Sem janela para inspeção. Acabamento superficial com revestimento de zinco por imersão a quente segundo norma NBR 6323/90. Após a zincagem, a superfície externa do poste será lixada e desengraxada para receber, em uma demão, pintura com tinta pó em resina de poliéster carregada com aditivo contra UV aplicada pelo processo eletrostático e curada em estufa a 200°C, galvanizado a fogo. Projetado para velocidade básica de vento de 40 m/s, sendo o fator local de 0,74 e adotado para fatores topográfico e estatístico igual a 1, com uma categoria de rugosidade do terreno igual a "V" Classe "A", para uma área máxima frontal efetiva exposta ao vento de 28,9 dm², para uma flecha máxima admissível de 4,0% da altura útil e para um esforço máximo admissível de 27,6 kgf aplicado a 200 milímetros do topo do poste. O dimensionamento segue obrigatoriamente as seguintes normas da ABNT NBR 14.744/01 de postes de aço para iluminação, NBR 6123/88 de forças devido ao vento em edificações, NBR 8800 de projetos e execução de estruturas de aço de edifícios - método dos estados limites e tolerâncias dimensionais não especificadas segundo DIN 7168 com Grau de Precisão Super Grosso.

KK
Daniel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

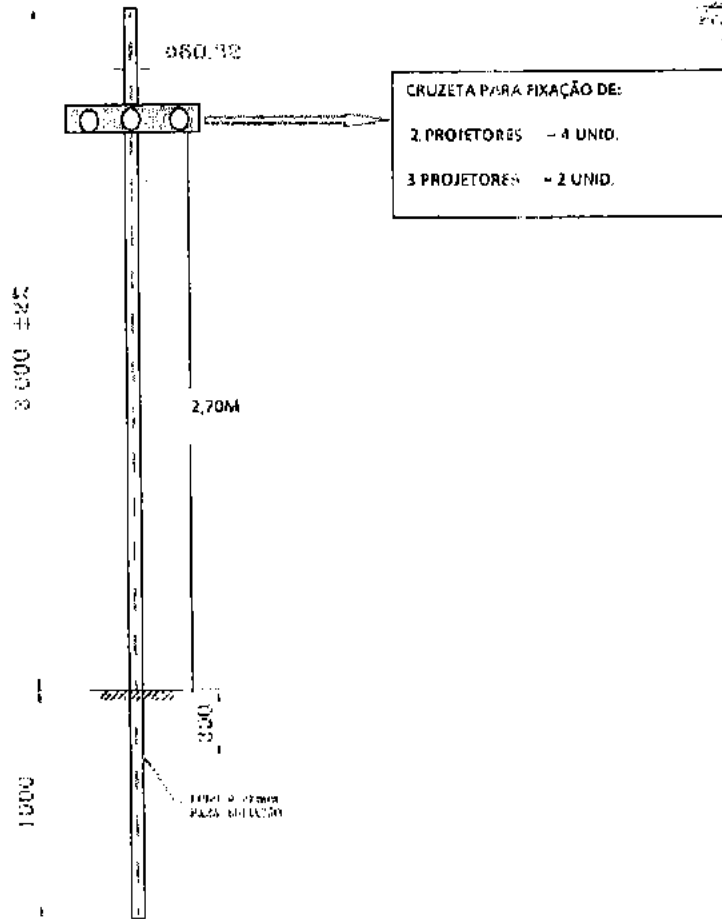
AK
Cláudio Henrique
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Mobilidade Urbana
Matrícula 58701



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE URBANA

Comissão	Nº:	1127
Permanente de	rubrica	102
Licitação		
Comissão	Nº:	842
Permanente de	rubrica	102
Licitação		
Processo nº:		



1.11 Timer ON / OFF 0 a 24hs

Temporização de luminárias e projetores . Timer Switch com acionamento liga/desliga ate 7 opcoes de horário por 24 horas, operando em 120V ou 220V.

1.12 Chaves e Comandos

Contactoras tripolar 220V/60Hz , corrente máxima de 32A.

2 – DOS RELATÓRIOS DE ENSAIOS DOS MATERIAIS:

2.1. O licitante vencedor deverá entregar relatórios e atestados de ensaios abaixo para aprovação dos produtos a serem instalados.

229
Daniel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

Cláudio de Mendonça
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Mobilidade Urbana
Interf. 102/20



Processo n.º	843
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

2.1.1 Das Luminárias LISTADAS NO ITEM 1.3 (exceto as ornamentais) e especificadas neste Anexo, bem como ensaios realizados em laboratório independente de reconhecimento nacional/internacional devidamente credenciado no INMETRO:

- Ensaio de grau de proteção (conjunto óptico e compartimento elétrico);
- Ensaio de fotometria com rendimento;
- Ensaio de elevação de temperatura ou mapeamento térmico;
- Ensaio de resistência mecânica (IK08).

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1128
	Rubrica <i>[Assinatura]</i>
Processo n.º	

2.1.2 Dos Reatores com ignitor e capacitor, LISTADOS NO ITEM 1.1 e indicados na condição deste Anexo, bem como ensaios realizados em laboratório independente de reconhecimento nacional/internacional devidamente credenciado no INMETRO:

- Ensaio de Potência e corrente sob tensão nominal;
- Ensaio de Corrente de curto-circuito;
- Ensaio de Fator de potência;
- Ensaio de Corrente e potência de alimentação;
- Ensaio de Potência fornecida à lâmpada;
- Ensaio de Perda elétrica e rendimento do reator;
- Ensaio de Elevação de temperatura;
- Ensaio de Resistência de isolamento;
- Ensaio de Tensão aplicada ao dielétrico.

Observação: os ensaios solicitados acima, para os reatores, deverão atender aos requisitos da CERTIFICAÇÃO PROCEL/INMETRO.

2.1.3 Dos Relés foto eletrônicos (item 1.6) indicados na condição deste Anexo, bem como ensaios realizados em laboratório independente de reconhecimento nacional/internacional devidamente credenciado no INMETRO:

- Ensaio de Limite de funcionamento.
- Ensaio de comportamento a 70°C.
- Ensaio de durabilidade.
- Ensaio de impulso de tensão (10KV)
- Ensaio de capacidade de fechamento dos contatos.
- Ensaio de resistência mecânica.
- Ensaio de resistência a corrosão.
- Ensaio de resistência a radiação ultravioleta.
- Ensaio de impacto.
- Ensaio de grau de proteção.
- Ensaio de aderência da gaxeta.
- Ensaio de afundamento de tensão.

Daniel Duarte Michel
Supervisor de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

Cleilson de Azevedo
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Mobilidade Urbana
Matr. 59721



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão	Fig.: 1120
Permanente	
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	
Processo n.º	844

2.1.4 As Lâmpadas Vapor de Sódio indicadas neste Anexo (item 1.2) deverão ser de fornecedores que tenham laboratórios próprios no Brasil tendo equipamentos padrões (fotômetros) para realizar medições de fluxo em lâmpadas de iluminação pública além de ter capacidade para realização de ensaios, inspeções e testes previstos nas Normas NBR IEC 662 / IEC 60662 e NBR IEC 62035 / IEC 62035.

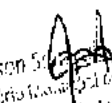
- Ensaio de fluxo luminoso e normas que o produto atende.
- Certificado de qualidade ISO 9001 e ambiental ISO 1400.
- Garantia mínima de 2 anos.

Observação: deverá ser apresentada declaração assinada pelo fabricante atestando a vida útil e demais características luminotécnicas das lâmpadas ofertadas.

Somente serão aceitos laudos em laboratórios dos próprios fabricantes, desde que seja apresentada comprovação de que os mesmos sejam reconhecidos por entidades certificadoras de reconhecimento nacional e ou internacional. Em hipótese alguma serão aceitos laudos de inspeções realizadas por concessionárias de energia e/ou prefeituras nos próprios laboratórios dos fabricantes das marcas/modelos ofertados. Aplicável para os subitens 2.1.1 ao 2.1.4.

2.1.5 Os Ensaios para reatores de lâmpadas multi vapor metálico, que tratam os itens 2.1.2 e 2.1.4 são dispensáveis uma vez que os fabricantes ainda não providenciaram esses ensaios por não serem padrões adotados em concessionária.


Daniel Duarte Michel
Supervisor de Iluminação Pública
Matrícula 36.693


Cláudio S. Bitencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Mobilidade Urbana
Matr. 53720



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE URBANA

Comissão	Rs.: 1130
Permanente de Licitação	Rubrica
	<i>[Handwritten Signature]</i>

Comissão	Rs.: 845
Permanente de Licitação	Rubrica
	<i>[Handwritten Signature]</i>

ANEXO D

Atribuições dos Membros da Equipe.

ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS

O acompanhamento técnico composto por profissionais de coordenação, supervisão, equipe de campo, e de apoio direto e indireto às equipes de campo, tem as atribuições a seguir:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição:

- Representar a CONTRATADA junto a CONTRATANTE;
- Assinar todos os relatórios da CONTRATADA, bem como toda correspondência enviada à CONTRATANTE;
- Elaborar estatísticas de acompanhamento das Obras executadas;
- Manter contatos permanentes com a CONTRATANTE, visando resolver os problemas originários na rede que compõe o Sistema de Iluminação Pública;
- Fiscalizar juntamente com a PM o serviço de execução de Obras de Implantação do Sistema de Eficiência Energética;
- Executar as burocracias inerentes ao serviço e responder perante a CONTRATANTE;
- Supervisionar o cumprimento das normas de segurança do trabalho.

ALMOXARIFE

Atribuição:

- Receber e conferir o material e equipamento adquirido;
- Receber e conferir o material e equipamento retirado ou substituído;
- Estocar os materiais, equipamentos e ferramentas;
- Controlar a entrada e saída dos materiais, equipamentos e ferramentas para a execução dos serviços através de requisições de materiais;
- Emitir relatórios mensais do estoque de materiais, equipamentos e ferramentas;
- Controlar os materiais novos que apresentaram defeito para que sejam trocados em garantia.

[Handwritten Signature]
Daniel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

[Handwritten Signature]
Cláudia Aparecida Brito
Secretária Municipal de Infraestrutura
e Mobilidade Urbana
Matrícula 9072

Comissão	Fis.: 1431
Permanente de Licitação	Rubrica
	150

Comissão	Fis.: 846
Permanente de Licitação	Rubrica
	150

ELETROTÉCNICO (SUPERVISOR)

Atribuição:

- Acompanhar, quando solicitado, a fiscalização da CONTRATANTE para que juntos, inspecionem e fiscalizem as turmas e os serviços a serem executados, incluindo a contagem dos pontos apagados ou acesos;
- Operar o software de gestão e atuar como despachante das ordens de serviço;
- Inspecionar toda a rede de IP sob sua responsabilidade;
- Fazer relatório diário dos defeitos encontrados;
- Manter contato permanente com a CONTRATANTE, a fim de atualizar as tarefas de cada um dos componentes, participando diretamente das mesmas;
- Supervisionar todos os serviços que estão sendo executados;
- Condução de trabalho técnico;
- Condução de equipe de instalação, montagem, reparo ou manutenção;
- Supervisão de instalação, montagem e reparos;
- Controle e operação dos equipamentos;
- Interpretação e conferência do desenho técnico e elaboração de "As-built";
- Executar as burocracias inerentes ao serviço e responder perante o GESTOR DA CONTRATADA e FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE;
- Fazer cumprir as normas de segurança do trabalho.

ELETRICISTA

Atribuição:

- Fazer montagem de ferragens e instalações de redes elétricas em postes, em Sistemas de IP;
- Fazer a instalação de redes elétricas em dutos para redes subterrâneas de IP;
- Fazer emendas em redes aéreas de IP;
- Fazer mufas para emendas em redes subterrâneas;
- Fazer a instalação e substituição de luminárias, projetores, lâmpadas, reatores, relés, etc.;
- Fazer montagem de ferragens e instalações de redes elétricas em postes, nos Sistemas de IP;
- Outros serviços determinados pelo encarregado.

AJUDANTE DE ELETRICISTA,

Atribuição:

- Auxiliar o eletricista no posicionamento da escada;
- Carregar e descarregar veículos em geral;
- Transportar e arrumar equipamentos e materiais;
- Abrir e aterrar valas;
- Efetuar serviços de capina, de remoção de detritos e outros;
- Auxiliar na implantação, retirada e substituição de postes, materiais e equipamentos de



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE URBANA

Comissão	Fls.: 1132
Permanente de	Rubrica: [assinatura]
Licitação	Processo n.º

Comissão	Fls.: 847
Permanente de	Rubrica: [assinatura]
Licitação	Processo n.º

iluminação;

- Preparar argamassa;
- Preparar estacas, piquetes, etc.;
- Executar o rompimento de pavimentação;
- Retirar os detritos para a caçuda e removê-los para veículos de transporte, cooperando na preservação da limpeza das vias públicas;
- Zelar pela conservação das ferramentas, caçambas e viaturas;
- Executar outras tarefas semelhantes que sejam inerentes ao cargo.

MOTORISTA

Atribuição:

- Dirigir, devidamente habilitado conforme legislação, veículos tais como: automóveis, caminhonetes, furgões, caminhões e semelhantes, utilizados no transporte de passageiros e carga;
- Operar equipamentos tais como: guindastes e caçambas elevatórias;
- Carregar e descarregar veículos em geral;
- Ajudar a transportar e arrumar equipamentos e materiais;
- Zelar pela conservação das ferramentas, caçambas e viaturas;
- Manter a viatura limpa;
- Executar outras tarefas semelhantes que sejam inerentes ao cargo;
- Outros serviços determinados pelo encarregado.

Daniel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação
Matrícula 36.61

[Assinatura]
Secretaria Municipal de Infraestrutura
e Mobilidade Urbana
Rua... 30000



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE URBANA

Comissão	Nº:
Permanente de	1133
Licitação	Subscrição
Processo n.º	

ANEXO E - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DE CÁLCULO

Comissão	Nº:
Permanente de	848
Licitação	Subscrição
Processo n.º	

Daniel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

Cláudia Bitencourt
Secretária Municipal de Infraestrutura
e Mobilidade Urbana
CNPJ nº 16.128.000/0001-07
Cidade - Campos

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

OBRA:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	DATA BASE: JUL/2017	
					PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01.		CUSTOS DIRETOS				10.225.533,31
		ILUMINAÇÃO PÚBLICA				5.205.753,35
		MANUTENÇÃO				921.233,15
01.01.01.		LAMPADAS VAPOR DE SÓDIO E MULTI VAPOR METÁLICO				
01.01.01.01	P.M.15.020.0070-0	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 70W-110/220V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1.674,00	43,41	72.668,34
01.01.01.02	P.M.15.020.0072-0	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 100W-110/220V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4.487,00	49,46	221.927,02
01.01.01.03	P.M.15.020.0075-0	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 150W-110/220V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4.509,00	60,45	278.614,05
01.01.01.04	P.M.15.020.0078-0	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 250W-110/220V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	494,00	90,13	44.524,72
01.01.01.05	P.M.15.020.0080-0	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 400W-110/220V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	461,00	104,62	48.229,82
01.01.01.06	P.M.15.020.0501-5	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM), POTENCIA DE 100W, BASE E-40 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	130,35	3.258,75
01.01.01.07	P.M.15.020.0502-5	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM), POTENCIA DE 150W, BASE E-40 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	295,00	118,78	35.040,18
01.01.01.08	P.M.15.020.0503-5	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM), POTENCIA DE 100W, BASE E-40 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	48,00	455,14	21.846,72
01.01.01.09	P.M.21.045.0060-0	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM), POTENCIA DE 100W, BASE E-27, BULBO OVOIDE, CLARO, C/PROTEÇÃO ANTI U.V., CORRENTE 1,1A, TENSÃO 100V, PULSO DE ACENDIMENTO 2,8 A 4,0KV, FLUXO LUMINOSO NOMINAL >=8500L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	93,9	2.347,50
01.01.01.10	P.M.21.045.0070-0	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM), BASE E-40, BULBO TUBULAR, DE 250W, 4000/4600K, PULSO DE 0,58/0,75KV, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	279,00	138,33	38.594,07
01.01.01.11	P.M.21.045.0085-0	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM), BASE E-40, BULBO TUBULAR, DE 250W, 4000/4600K, PULSO DE 0,58/0,75KV, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	432,00	58,71	25.362,72
01.01.01.12	P.M.21.045.0090-0	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM) DE 400W, BULBO TUBULAR, LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM) DE 400W, BULBO TUBULAR, TENSÃO DE IGNIÇÃO MAIOR OU IGUAL A 3KV E MENOR OU IGUAL A 4,5KV, TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000 A 5000K, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO HORIZONTAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.778,00	70,84	125.953,52
01.01.01.13	P.M.IP 50.25.0406 (1)	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM) DE 70W/220V/E-27, CLARA 4000K, BULBO OVOIDE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	24,00	119,43	2.856,32
01.01.02		REATORES INTERNOS E EXTERNOS				1.104.728,59
01.01.02.01	P.M.18.250.0501-05	REATOR INTERNO PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 100W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.288,00	158,85	204.598,80
01.01.02.02	P.M.18.250.0502-05	REATOR INTERNO PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	171,00	183,44	31.368,24
01.01.02.03	P.M.18.250.0503-05	REATOR INTERNO PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 400W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	105,00	222,2	23.331,00
01.01.02.04	P.M.18.250.0504-05	REATOR EXTERNO PARA LAMPADA MULTIVAPOR METÁLICO DE 1000W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	391,54	2.349,24
01.01.02.05	P.M.18.250.0506-05	REATOR INTERNO PARA LAMPADA MULTIVAPOR METÁLICO DE 100W, COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	329,00	153,29	50.432,41
01.01.02.06	P.M.18.250.0507-05	REATOR INTERNO PARA LAMPADA MULTIVAPOR METÁLICO DE 250W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	307,00	171,1	52.527,70
01.01.02.07	P.M.18.250.0508-05	REATOR INTERNO PARA LAMPADA MULTIVAPOR METÁLICO DE 400W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	695,00	199,48	139.638,00

Comissão Permanente de Licitação
Processo n.º

Fig.: 1134

Comissão Permanente de Licitação
Fig.: 849

Daniel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	DATA BASE: JUL/2017
01.01.02.08	P.M.21.046.0010-0	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM 70W,IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSAO DE ALIMENTACAO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 0,98A,TENSAO NA LAMPADA 90V,EM-RIOLUZ-30 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	535,00	105,37	56.372,95	
01.01.02.09	P.M.21.046.0020-0	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM 100W,IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSAO DE ALIMENTACAO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 1,2A,TENSAO NA LAMPADA 100V,EM-RIOLUZ-3 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	784,00	107,18	84.029,12	
01.01.02.10	P.M.21.046.0025-0	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM 150W,IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSAO DE ALIMENTACAO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 1,8A,TENSAO NA LAMPADA 100V,EM-RIOLUZ-3 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	609,00	115,1	70.095,90	
01.01.02.11	P.M.21.046.0035-0	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM DE 250W,IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA DE 0,92,TENSAO DE ALIMENTACAO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 3A,TENSAO NA LAMPADA 100V,PERDA MAXIMA DE 1 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	154,00	127,79	19.679,66	
01.01.02.12	P.M.21.046.0040-0	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM DE 400W,IGNITOR COM PICO TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA DE 0,92,TENSAO DE ALIMENTACAO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 4,5A,TENSAO NA LAMPADA 100V,PERDA MAXIMA D - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	805,00	151,43	121.598,29	
01.01.02.13	P.M.21.046.0045-0	REATOR INTEGRADO P/LAMPADA VS/MVM 70W,IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSAO DE ALIMENTACAO 220V,CORRENTE NA LAMPADA 0,98A,TENSAO LAMPADA 90V,EM-RIOLUZ-30 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	64,00	129,87	8.311,68	
01.01.02.14	P.M.21.046.0050-0	REATOR INTEGRADO PARA LAMPADA VS/MVM 150W,IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSAO DE ALIMENTACAO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 1,8A,TENSAO NA LAMPADA 100V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.750,00	137,94	241.395,00	
01.01.03		RELES FOTOELETRONICOS E BASES DE RELE				554.296,73	
01.01.03.01	P.M.18.260.0070-0	RELE FOTOELETRICO, PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA, NA TENSÃO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6.015,00	84,31	507.124,65	
01.01.03.02	P.M.21.031.0010-0	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO, PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	713,00	66,16	47.172,08	
01.01.04		DISPOSITIVOS DE COMANDO E PROTECCAO				305.167,81	
01.01.04.01	P.M.13.1642	COMANDO PARA IP, TRIFASICO, 220/127V, CAPACIDADE DE 85A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	1.754,49	21.053,88	
01.01.04.02	P.M.11.694	COMANDO PARA IP, TRIFASICO, 220/127V, CAPACIDADE DE 45A, CRI-07 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	56,00	1.322,50	74.060,00	
01.01.04.03	P.M.11.660	RELE TEMPORIZADO PARA INSTALACAO EM QUADRO DE COMANDO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	205,57	616,71	
01.01.04.04	P.M.15.007.0420-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATÉ 24 DISJUNTORES COM DISPO	UN	3,00	585,36	1.756,08	
01.01.04.05	P.M.15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR DE 10 A 50AX250V,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	52,68	316,08	
01.01.04.06	P.M.15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR DE 10 A 50AX250V,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	84,65	507,9	
01.01.04.07	P.M.15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR DE 60 A 100AX250V,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	113,13	678,78	
01.01.04.08	P.M.15.007.0608-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR DE 125 A 150AX250V,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	380,78	2.284,68	
01.01.04.09	P.M.15.007.0609-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR DE 175 A 225AX250V,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	386,73	1.160,19	
01.01.04.10	P.M.15.007.0611-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR DE 300 A 400AX250V,FORNECIDISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 300 A 400AX250V,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	889,78	889,78	
01.01.04.11	P.M.15.007.0615-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 500 A 600AX250V,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	1843,73	1843,73	

Comissão Permanente de Licitação
 Processo n.º
 Nº: 1135
 Matrícula: 850

Daniel Dantas Michel
 Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
<p>DATA BASE: JUN./2017</p> <p>COMISSÃO Permanente de Licitação Rubrica 1136 Processo n.º 851</p>						
01.01.05		CONECTORES PERFORANTE E TIPO CUNHA			198.064,16	
01.01.05.01	P.M.09.30.0555 (/)	CONECTOR PERFORANTE PARA REDE AEREA, TENSAO DE APLICACAO: 0,6/1 KV, CORPO ISOLADO RESISTENTE AS INTemperies, NA COR PRETA, CONTATO DENTADO: LIGA DE COBRE ESTANHADO, COM CAMADA DE ESPESSURA MINIMA DE 8 UM E CONDUTIVIDADE ELETRICA MINIMA DE 98% IACS A 200 C, PARAFUSO TORQUIMETRICO: LIGA DE ALUMINIO, CAPUZ: MATERIAL ELASTOMERICO NA COR PRETA, INCORPORADOS AO CORPO DO CONECTOR DE FORMA IMPERDIVEL, GRAU DE PROTECAO IP-65, PARA CABOS: PRINCIPAL: 6MM2 - 185MM2 E DERIVACAO: 1,5MM2 - 10MM2. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2.996,00	60,43	181.048,28
01.01.05.02	P.M.10.30.0560 (/)	CONECTOR PERFORANTE PARA REDE SUBTERRANEA, TENSAO DE APLICACAO: 0,6/1 KV, CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO, NAS CORES BRANCA OU BEGE CLARO, CONTATO DENTADO: LIGA DE ALUMINIO ESTANHADO, COM CAMADA DE ESPESSURA MINIMA DE 8 UM E CONDUTIVIDADE ELETRICA MINIMA DE 98% IACS A 200 C, PARAFUSO TORQUIMETRICO: LIGA DE ALUMINIO, SELADOR E CAPUZ: MATERIAL ELASTOMERICO NA COR PRETA, INCORPORADOS AO CORPO DO CONECTOR DE FORMA IMPERDIVEL, GRAU DE PROTECAO: IP-68, PARA CABOS: PRINCIPAL: 6MM2 - 70MM2 E DERIVACAO: 1,5MM2 - 6MM2. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	95,00	83,86	8.050,56
01.01.05.03	P.M.10.30.0563 (/)	CONECTOR PERFORANTE PARA REDE SUBTERRANEA, TENSAO DE APLICACAO: 0,6/1 KV, CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO, NAS CORES BRANCA OU BEGE CLARO, CONTATO DENTADO: LIGA DE ALUMINIO ESTANHADO, COM CAMADA DE ESPESSURA MINIMA DE 8 UM E CONDUTIVIDADE ELETRICA MINIMA DE 98% IACS A 200 C, PARAFUSO TORQUIMETRICO: LIGA DE ALUMINIO, SELADOR E CAPUZ: MATERIAL ELASTOMERICO NA COR PRETA, INCORPORADOS AO CORPO DO CONECTOR DE FORMA IMPERDIVEL, GRAU DE PROTECAO: IP-68, PARA CABOS: PRINCIPAL: 6MM2 - 70MM2 E DERIVACAO: 6MM2 - 10MM2. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	84,00	106,73	8.965,32
01.01.06		CABOS DE COBRE E DE ALUMINIO			1.138.961,56	
01.01.06.01	P.M.CB.10-15.008.0220-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 10MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	300,00	13,65	4.095,00
01.01.06.02	P.M.CB.120-15.008.0250-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 120MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	48,00	82,22	3.946,56
01.01.06.03	P.M.CB.16-15.008.0225-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	600,00	16,66	9.996,00
01.01.06.04	P.M.CB.25.15.008.0230-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	600,00	20,85	12.510,00
01.01.06.05	P.M.CB.35-15.008.0232-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 35MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	300,00	30,18	9.054,00
01.01.06.06	P.M.CB.3X1,5-11571	CABO DE COBRE FLEXIVEL, 750V, PVC/70°C,DE (3X1,5MM2) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1.700,00	15,55	26.605,00
01.01.06.07	P.M.CB.3X2,5-11572	CABO DE COBRE FLEXIVEL, 750V, PVC/70°C,DE (3X2,5MM2) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	5.600,00	16,92	94.752,00
01.01.06.08	P.M.CB.3X2,5-21.018.0035	REDE B.T.,AEREA,COM CABO MULTIPLEX OU SIMILAR,DE ALUMINIO (2x2,5+25MM2),EXREDE B.T.,AEREA,COM CABO MULTIPLEX OU SIMILAR,DE ALUMINIO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO CABO,INSTALACAO	UN	2.000,00	92,69	185.380,00

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01.01.06.08	P.M.CB.3X4.0-11574	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V, PVC/70°C, DE (3X4MM2) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	300,00	16,46	4.938,00
01.01.06.10	P.M.CB.3X6.0-11576	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V, PVC/70°C, DE (3X6MM2) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	300,00	18,8	5.640,00
01.01.06.11	P.M.CB.4-15.008.0210-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRÓDUTOS, NA BITOLA DE 4MM2, 600V/1.000V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	400,00	9,39	3.756,00
01.01.06.12	P.M.CB.4X16-21.018.0035	REDE B.T., AEREA, COM CABO MULTIPLEX OU SIMILAR, DE ALUMÍNIO (3x16+16MM2), EXREDE B.T., AEREA, COM CABO MULTIPLEX OU SIMILAR, DE ALUMÍNIO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO CABO, INSTALACAO	UN	5.600,00	88,99	498.344,00
01.01.06.13	P.M.CB.6-15.008.0215-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRÓDUTOS, NA BITOLA DE 6MM2, 600V/1.000V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	400,00	11,18	4.472,00
01.01.06.14	P.M.CB.AL.16MM	REDE B.T., AEREA, COM CABO SINGELO DE ALUMÍNIO (16MM2) ISOLADO 1KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.800,00	84,94	152.892,00
01.01.06.15	P.M.CB.AL.2AWG	REDE B.T., AEREA, COM CABO SINGELO DE ALUMÍNIO (2 AWG) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.200,00	85,16	102.192,00
01.01.06.16	P.M.CB.1.5-15.008.0200-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRÓDUTOS, NA BITOLA DE 1,5MM2, 600V/1.000V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1.500,00	5,87	8.805,00
01.01.06.17	P.M.CB.2.5-15.008.0205-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRÓDUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM2, 600V/1.000V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1.600,00	7,24	11.584,00
01.01.07		LUMINÁRIAS E PROJETORES				283.471,04
01.01.07.01	P.M.IT29.20.01000/(/)-MVN	PROJETOR PRU-01, MODELO IP-67 PARA LÂMPADA MULTI VAPOR METALICO DE 400W, EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, VISOR DE VIDRO PLANO, INCOLOR, TEMPERADO, RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUE TERMICO	UN	48,00	671,60	32.236,80
01.01.07.02	P.M.LUM.DEC.01	LUMINÁRIA DECORATIVA PARA LAMPADAS MULTI VAPOR METÁLICO DE 100W	UN	90,00	915,84	82.425,60
01.01.07.03	P.M.LUM.MVM.100W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, MULTI VAPOR METÁLICO DE 100W	UN	24,00	535,95	12.862,80
01.01.07.04	P.M.LUM.MVM.150W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, MULTI VAPOR METÁLICO DE 150W	UN	24,00	745,39	17.889,36
01.01.07.05	P.M.LUM.MVM.250W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, MULTI VAPOR METÁLICO DE 150W	UN	24,00	804,38	19.305,12
01.01.07.06	P.M.LUM.MVM.400W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, MULTI VAPOR METÁLICO DE 250W	UN	24,00	976,07	23.425,68
01.01.07.07	P.M.LUM.MVM.70W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, MULTI VAPOR METÁLICO DE 400W	UN	24,00	510,81	12.259,44
01.01.07.08	P.M.LUM.VS.100W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, VAPOR DE SÓDIO DE 100W	UN	24,00	491,51	11.796,24
01.01.07.09	P.M.LUM.VS.150W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 150W	UN	24,00	687,06	16.489,44
01.01.07.10	P.M.LUM.VS.250W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 250W	UN	24,00	835,8	20.059,20
01.01.07.11	P.M.LUM.VS.400W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 400W	UN	24,00	1.009,85	24.236,40
01.01.07.12	P.M.LUM.VS.70W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, VAPOR DE SÓDIO DE 70W	UN	24,00	434,79	10.434,96
01.01.08		BRAÇOS E SUPORTES				234.650,48
01.01.08.01	P.M.21.022.0010-0	NUCLEO DE FIIACAO PARA 01(UMA) LUMINARIA ABERTA OU FECHADA, TIPO TREVÓ, EM POSTE RETO(ACO OU CONCRETO) DE 15,00M, EXCLUSIVE LUMINARIA E NUCLEO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	12,00	1.416,97	17.003,64
01.01.08.02	P.M.21.023.0050-0	NUCLEO DUPLIO P/LUMINARIA DECORATIVA LDR-06, ACO DE BAIXO TEONUCLEO DUPLIO P/LUMINARIA DECORATIVA LDR-06, ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO, INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO, CONFORME NBR-7398/7400 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	12,00	1.133,07	13.596,84

Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 1134
Rubrica: [assinatura]
Processo n.º: [assinatura]

Da Prefeitura Municipal
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

OBRA:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(URS)	PREÇO TOTAL (R\$)
01.01.08.03	P.M.BRC.LON	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO LONGO, PROJEÇÃO DE 230MM; TUBO DE 60MM	UN	80,00	472,84	37.827,20
01.01.08.04	P.M.BRC.MED	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO MEDIO, PROJEÇÃO DE 250MM; TUBO DE 48MM	UN	360,00	461,73	166.222,80
01.01.09		INFRAESTRUTURA ELÉTRICA				69.416,94
01.01.09.01	P.M.06.014.0049-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIUOLO MACICO(7X10X20CM);CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIUOLO MACICO(7X10X20CM);EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,EXCLUSIVE TAMPA,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO	UN	12,00	436,44	5.237,28
01.01.09.02	P.M.06.014.0054-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIUOLO MACICO(7X10X20CM);CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIUOLO MACICO(7X10X20CM);EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,60X0,60X0,80M,EXCLUSIVE TAMPA,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO	UN	6,00	768,61	4.611,60
01.01.09.03	P.M.06.014.0060-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIUOLO MACICO(7X10X20CM);CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIUOLO MACICO(7X10X20CM);EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDOEM CONCRETO SIMP	UN	6,00	498,58	2.991,48
01.01.09.04	P.M.06.014.0064-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIUOLO MACICO(7X10X20CM);CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIUOLO MACICO(7X10X20CM);EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,60X0,60X0,80M,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDOEM CONCRETO SIMP	UN	6,00	859,43	5.156,58
01.01.09.05	P.M.06.069.0010-0	DUTO ANELAR FLEXIVEL,NA COR CINZA CONCRETO,SINGELO,DE POLETUDO ANELAR FLEXIVEL,NA COR CINZA CONCRETO,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELÉTRICOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 2", SENDO O DIAMETRO INTERNO DE 52,0MM,COM FI	M	1.000,00	51,42	51.420,00
01.01.10.10		POSTES DE CONCRETO				98.661,71
01.01.10.01	P.M.18.045.0016-0	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 7,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 200KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00	638,71	5.748,39
01.01.10.02	P.M.18.045.0026-0	POSTE DE CONCRETO 9M X 200DAN - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	985,17	7.881,36
01.01.10.03	P.M.18.045.0030-0	POSTE DE CONCRETO 11M X 200DAN - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	1.214,22	9.713,76
01.01.10.04	P.M.21.004.0090-0	POSTE DE CONCRETO 17M COM CONICIDADE REDUZIDA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	4.365,41	69.846,56
01.01.10.05	P.M.21.004.0095-0	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO,DE 3,50 A 9,00M	UN	12,00	95,99	1.151,88
01.01.10.06	P.M.21.004.0100-0	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO,DE 10,00 A 12,00MRETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO,DE 10,00 A 12,00M	UN	12,00	119,99	1.439,88
01.01.10.07	P.M.21.004.0101-0	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO, DE 13,00 A 15,00MRETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO, DE 13,00 A 15,00M	UN	12,00	239,99	2.879,88
01.01.11		POSTES DE ACO				106.869,54
01.01.11.01	P.M.21.004.0055-0	POSTE DE ACO RETO CONICO CONTINUO, ENGASTADO, 9M DE ALTURA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00	1.228,74	29.489,76
01.01.11.02	P.M.21.004.0080-0	POSTE DE ACO RETO CONICO CONTINUO, ENGASTADO, 6M DE ALTURA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	90,00	792,58	71.332,20
01.01.11.03	P.M.21.004.0095-0	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO,DE 3,50 A 9,00M	UN	18,00	95,99	1.727,82
01.01.11.04	P.M.21.004.0100-0	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO,DE 10,00 A 12,00MRETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO,DE 10,00 A 12,00M	UN	12,00	119,99	1.439,88
01.01.11.05	P.M.21.004.0101-0	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO, DE 13,00 A 15,00MRETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO, DE 13,00 A 15,00M	UN	12,00	239,99	2.879,88
01.01.12		FERRAGENS E FIMACAO				66.212,04

Edson
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Matr. 36720

Michel
Daniel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1138	Fls.: 853
Processo n.º	Rubrica	Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

OBRA:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	DATA BASE:	JUL/2017
01.01.12.01	P.M.15.007.0710-0	ARMACÃO SECUNDARIA OU REX PARA 2 LINHAS, COMPLETA, FORNECIMENTARMACAO SECUNDARIA OU REX PARA 2 LINHAS, COMPLETA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	192,00	297,38	57.096,96		
01.01.12.02	P.M.CRZ.01	CRUZETA Nº 2 DE 2 PINOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	74,00	230,29	5.526,96		
01.01.12.03	P.M.CRZ.02	CRUZETA Q3 DE 6 PINOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	299,01	3.588,12		
01.01.13		ATERRAMENTO				121.795,20		
01.01.13.01	P.M.15.007.0208-0	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8" (16MM), COM 3,00M DE CHASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8" (16MM), COM 3,00M DE COMPRIMENTO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	240,00	507,48	121.795,20		
01.01.14		ALUGUEL DE TRAFOS				41.795,60		
01.01.14.01	P.M.05.014.0005-0	ALUGUEL DE TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, TRIFÁSICO, 60HZ, 13,8KV-220/227V, 45KVA COM INSTALAÇÃO E RETIRADA APÓS O TÉRMINO DA LOCAÇÃO	UNXMES	12,00	1.676,90	20.122,80		
01.01.14.02	P.M.05.014.0009-0	ALUGUEL DE TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, TRIFÁSICO, 60HZ, 13,8KV-220/227V, 75KVA COM INSTALAÇÃO E RETIRADA APÓS O TÉRMINO DA LOCAÇÃO	UNXMES	12,00	1.800,90	21.610,80		
01.01.15		LIGAÇÕES PROVISÓRIAS - EVENTOS				160.540,80		
01.01.15.01	P.M.LIG.PRIV	INSTALAÇÃO E RETIRADA DE LIGAÇÃO PROVISÓRIA PARA EVENTOS	UN	240,00	668,92	160.540,80		
01.02		IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				5.019.779,96		
01.02.01		IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				4.709.366,60		
01.02.01.01	P.M.LUM.LED-01	LUMINÁRIA DE LED DE 48W A 80W, TIPO 1, COM SISTEMA DE TELEGESTÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	500,00	2.083,91	1.041.955,00		
01.02.01.02	P.M.LUM.LED-02	LUMINÁRIA DE LED DE 110W A 125W, TIPO 2, COM SISTEMA DE TELEGESTÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	520,00	2.397,85	1.246.882,80		
01.02.01.03	P.M.LUM.LED-03	LUMINÁRIA DE LED DE 180W A 235W, TIPO 3, COM SISTEMA DE TELEGESTÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	580,00	3.080,64	1.786.771,20		
01.02.01.04	P.M.LUM.VS.100W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, VAPOR DE SÓDIO DE 100W	UN	240,00	491,51	117.962,40		
01.02.01.05	P.M.LUM.VS.150W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 150W	UN	240,00	687,06	164.994,40		
01.02.01.06	P.M.LUM.VS.250W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 250W	UN	150,00	835,8	125.370,00		
01.02.01.07	P.M.LUM.VS.400W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 400W	UN	120,00	1.009,85	121.182,00		
01.02.01.08	P.M.LUM.VS.70W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, VAPOR DE SÓDIO DE 70W	UN	240,00	494,79	104.349,60		
01.02.02		EFICIENTIZAÇÃO				285.732,00		
01.02.02.01	P.M.21.004.0140-0	RETIRADA DE LUMINÁRIA EM ALTURA DE 4,00 A 9,00M, RETIRADA DE LUMINÁRIA EM ALTURA DE 4,00 A 9,00M	UN	480,00	5,99	2.875,20		
01.02.02.02	P.M.LUM.VS.100W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, VAPOR DE SÓDIO DE 100W	UN	240,00	491,51	117.962,40		
01.02.02.03	P.M.LUM.VS.150W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 150W	UN	240,00	687,06	164.894,40		
01.02.03		ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				24.681,36		
01.02.03.01	P.M.PROJ.EXEC.	MÃO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO PLENO, PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	UN	1,00	24.681,36	24.681,36		
02		CUSTOS INDIRETOS						
02.01		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				601.617,00		
02.01.01	P.M.ADM.LOCAL	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	12,00	50.134,75	601.617,00		
03		SERVIÇOS ESPECIAIS						
03.01		ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				1.148.496,96		
03.01.01	P.M.REV.CADASTRO	REVISÃO DO CADASTRO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MES	6,00	191.416,16	1.148.496,96		
		SUBTOTAL GERAL:						

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica
Processo n.º
Fls.: 1139
Rubrica
854

Denselton Duarte e M...
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
 SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	DATA BASE: JUL./2017	
					PREÇO(IRS)	PREÇO TOTAL (R\$)
	BDI:				15%	17.963.477,00
	TOTAL GERAL:					19.771.594,36

Comissão	Fls.: 855
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	

Comissão	Fls.: 1140
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	

Daniel Duarte Michel
 Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

Cledson Simpaio Pitencourt
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 e Mobilidade Urbana
 Matr. 36720



Comissão	Fis.: 3341
Permanente de	Rubrica
Licitação	

Comissão	Fis.: 856
Permanente de	Rubrica
Licitação	

Memorial de Cálculo

Para o dimensionamento da quantidade de atividades que serão executadas ao longo do contrato foi utilizada a base do histórico apresentado a seguir registrado nos últimos 6 (seis) meses:

MÊS	HISTÓRICO DE MANUTENÇÃO OS	DEMANDA REPRIMIDA	TOTAL
mar/17	1.639	0	1.639
abr/17	1.854	0	1.854
mai/17	3.266	0	3.266
jun/17	3.016	0	3.016
jul/17	3.486	0	3.486
ago/17	2.667	6.318	8.985
Total	15.928	6.318	22.246

Observação: histórico de manutenção obtido do contrato emergencial encerrado em agosto/17. A demanda reprimida considerada refere-se a aproximadamente 2,5 meses sem manutenção.

Histórico - 6 meses (Fevereiro/2017 a Agosto/2017)			
Item	Descrição	Qtd.	%
1	Braço	76	0,39%
2	Luminária	76	0,39%
3	Cabo de Cobre	486	2,52%
4	Cabo de Alumínio	150	0,78%
5	Haste de Aterramento	11	0,06%
6	Chave Magnética	32	0,17%
7	Contatora	16	0,08%
8	Conector torção	3.246	16,81%
9	Cruzeta	4	0,02%
10	Caixa	3	0,02%
11	Disjuntor	54	0,28%
12	Eletroduto	402	2,08%

Daniel Duarte
Superintendente de Iluminação
Matrícula 36.693

[Assinatura]
Superintendente de Iluminação
Matrícula 36.693



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de
Fiscalização
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE URBANA

Pls.: 1142
Rubrica 100
Pls.: 857
Rubrica 100

13	Armação	10	0,05%
14	Cinta	71	0,37%
15	Fita Isolante	518	2,68%
16	Lâmpadas	6.852	35,49%
17	Soquete	275	1,42%
18	Poste	24	0,12%
19	Projektor	52	0,27%
20	Base	486	2,52%
21	Relé	3.240	16,78%
22	Reatores	3.219	16,67%
23	Suporte	2	0,01%
TOTAL		19.305	100,00%

Considerando o histórico apresentado, foi elaborado o planejamento de atividades para 12 meses de contrato considerado neste projeto básico conforme a seguir:

MÊS	QUANTIDADE DE OS	DEMANDA REPRIMIDA	TOTAL	ÍNDICE DE FALHA
MÊS 1	2.654	1.146	3.800	7,29%
MÊS 2	2.654	1.146	3.800	7,29%
MÊS 3	2.654	846	3.500	6,71%
MÊS 4	2.654	846	3.500	6,71%
MÊS 5	2.654	846	3.500	6,71%
MÊS 6	2.654	496	3.150	6,04%
MÊS 7	2.654	496	3.150	6,04%
MÊS 8	2.654	496	3.150	6,04%
MÊS 9	2.500	0	2.500	4,79%
MÊS 10	2.500	0	2.500	4,79%
MÊS 11	2.500	0	2.500	4,79%
MÊS 12	2.500	0	2.500	4,79%
Total	31.232	6.318	37.550	-

Daniel Duarte Michiel
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE URBANA
Rua... 30721

Quantidade de Materiais Aplicados no Período			
Cod. Material	Qtde	Descrição	Qtde
BAA.ILU.PUBL-004	1	Braço Para Iluminação Pública Médio, galvanizado a quente, $\beta=33,5\text{mm}$	22
BRA.ILU.PUBL-005	2	Braço Para Iluminação Pública Médio, galvanizado a quente, $\beta=48\text{mm}$	54
CDT.CNU.COBR-003	3	Condutor - Cabo Nú de Cobre - 18 mm ² , cabo de cobre nú, unipolar, mole, classe	22
CDT.HAS.COBR-001	4	Condutor Haste de Cobre, 5/8" (16mm) X2.40 m, haste, núcleo aço SAE	11
CDT.ISO.ALUM-001	5	Condutor - Cabo Isolado de Alumínio Cabo Singelo Protegido XLPE - 1 Via,	1000
CDT.ISO.ALUM-020	6	Condutor - Cabo Isolado de Alumínio - Cabo Quadruplex Isolado XLPE - Neutro	2800
CDT.ISO.ALUM-028	7	Condutor - Cabo Isolado de Alumínio - Cabo Singelo Isolado XLPE - 1 Via,	1453
CDT.ISO.COBR-022	8	Condutor - Cabo Isolado de Cobre - Cabo Flexível, 1,5mm ² - Singelo (1 via),	742
CDT.ISO.COBR-025	9	Condutor - Cabo Isolado de Cobre Cabo Flexível, 2,5mm ² - Singelo (1 via), 750V,	839
CDT.ISO.COBR-028	10	Condutor - Cabo Isolado de Cobre Cabo Flexível, 1,5mm ² - Singelo (1 via), D,6	498
CDT.ISO.COBR-031	11	Condutor - Cabo Isolado de Cobre Cabo Flexível, 2,5mm ² - Singelo (1 via), 0,6	782
CDT.ISO.COBR-037	12	Condutor - Cabo Isolado de Cobre - Cabo PP, 1,5mm ² - 2 vias, 450/750V,	857
CDT.ISO.COBR-040	13	Condutor - Cabo Isolado de Cobre - Cabo PP, 2,5mm ² - 2 vias, 450/750V,	23
CDT.ISO.COBR-041	14	Condutor - Cabo Isolado de Cobre - Cabo PP, 2,5mm ² - 3 vias, 450/750V,	2819
CDT.ISO.COBR-069	15	Condutor - Cabo Isolado de Cobre - Cabo Multiflex, 10mm ² - 4 vias, 0,6/1kV,	6
CDT.ISO.COBR-099	16	Condutor - Cabo Isolado de Cobre, Cabo Flexível, 4,0mm ² - Singelo (1 via), 0,6	203
CDT.ISO.COBR-102	17	Condutor - Cabo Isolado de Cobre, Cabo Flexível, 6,0mm ² - Singelo (1 via), 0,6	178
CDT.ISO.COBR-105	18	Condutor - Cabo Isolado de Cobre - Cabo Flexível, 10,0mm ² - Singelo (1 via),	169
CDT.ISO.COBR-106	19	Condutor - Cabo Isolado de Cobre - Cabo Flexível, 16,0mm ² - Singelo (1 via),	340
CDT.ISO.COBR-131	20	Condutor - Cabo Isolado de Cobre - Cabo Flexível, 25,0mm ² - Singelo (1 via),	300
CMD.CHV.MAGN-002	21	Chave Magnética Para Comando de Iluminação Pública, Chave para	15
CMD.CHV.MAGN-004	22	Chave Magnética Para Comando de Iluminação Pública, Chave para	11
CMD.CHV.MAGN-006	23	Chave Magnética Para Comando de Iluminação Pública, Chave para	4
CMD.CHV.MAGN-010	24	Chave Magnética Para Comando de Iluminação Pública, Chave para	2
CMD.ELE.CONT-002	25	Contatores de Potência Tetrapolares 220V/60Hz, Aclonamento em CA, 32A -	2
CMD.ELE.CONT-004	26	Contatores de Potência Tetrapolares 220V/60Hz, Aclonamento em CA, 50A -	2
CMD.ELE.CONT-005	27	Contatores de Potência Tetrapolares 220V/60Hz, Aclonamento em CA, 65A -	11
CMD.ELE.CONT-008	28	Contatores de Potência Tetrapolares 220V/60Hz, Aclonamento em CA, 115A -	1
CNE.CUN.BIME-002	29	Conectores - Cunha Bimetálica - Conector Cunha Simétrico; Diâmetro	15
CNE.CUN.BIME-008	30	Conector Cunha Bimetálica. Diâmetro do condutor principal 7,98mm, derivação	20
CNE.CUN.BIME-010	31	Conector Cunha Bimetálica. Diâmetro do condutor principal 4,51mm, derivação	2
CNE.PER.BIME-008	32	Conector Perfuração Bimetálica, Conector Isolado 06/1kV, p/ redes aéreas	302
CNE.PER.BIME-009	33	Conector Perfuração Bimetálica, Conector Isolado 06/1kV, p/ redes aéreas	1196
CNE.PRE.GRAM-003	34	Conector Pressão Tipo Grampo - Grampo Terra com Parafuso Tipo "U"	2
CNE.TOR.BIME-001	35	Conector Torção Bimetálica. Condutor 1,5 - 6mm ² , 750V, 105 - 150°C, Laranja.	8246
CRU.POL.DIST-001	36	Cruzeta Polimérica Para Rede de Distribuição de Energia - Cruzeta	4
CHI.CIA.CONC-002	37	Caixas de Inspeção ou de Passagem - Caixa de Inspeção de Cimento Agregado	3

Daniel Duarte Michiel
 Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

Cláudio Girecourt
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
 Matr. 34724

Comissão Permanente de Licitação
 Processo n.º
 Pág.: 3344
 Rubrica

Comissão Permanente de Licitação
 Pág.: 850
 Rubrica

DIS.DIT.0001-153	38	Dispositivo de Proteção Disjuntor Termomagnético Classe 1 - Tipo Nema,	26
DIS.DIT.0001-155	39	Dispositivo de Proteção Disjuntor Termomagnético Classe 1 - Tipo Nema,	21
DIS.DIT.0001-157	40	Dispositivo de Proteção Disjuntor Termomagnético Classe 1 - Tipo Nema,	7
ELE.COR.PEAD-005	41	Eletroduto - Eletroduto Corrugado de Polietileno de Alta Densidade, 2"	402
FER.ARM.SECU-001	42	Armação Para Rede Secundária - Armação Pesada para Rede Secundária	10
FER.CIN.CIRC-030	43	Ferragens Galvanizadas Cinta Para Poste de Seção Circular com 2	71
ISL.FIS.AUTF-002	44	Fita Isolante Auto Fusão, A Base de Borracha de Etileno-Propileno,	10
ISL.FIS.PLAS-003	45	Fita Isolante Plástica A Base de PVC e Adesivo a Base de Resina de , Fita	508
LAM.MVM.0070-001	46	Lâmpada Multi Vapor Metálico de 70W Elíptica, Quartzo, Base E-27, Branco	17
LAM.MVM.0100-009	47	Lâmpada Multi Vapor Metálico de 100W Tubular, Cerâmico, Base E-40, Branco	33
LAM.MVM.0150-002	48	Lâmpada Multi Vapor Metálico de 150W Elíptica, Quartzo, Base E-27, Branco	187
LAM.MVM.0150-009	49	Lâmpada Multi Vapor Metálico de 150W Tubular, Cerâmico, Base E-40, Branco	198
LAM.MVM.0250-009	50	Lâmpada Multi Vapor Metálico de 250W Tubular, Cerâmico, Base E-40, Branco	190
LAM.MVM.0400-018	51	Lâmpada Multi Vapor Metálico de 400W Tubular, Quartzo, Base E-40, Luz do Dia	727
LAM.MVM.1000-018	52	Lâmpada Multi Vapor Metálico de 1000W Tubular, Quartzo, Base E-40, Luz do Dia	7
LAM.MVM.2000-013	53	Lâmpada Multi Vapor Metálico de 2000W Tubular, Quartzo, Base E-40, Branco	2
LAM.SAP.0070-001	54	Lâmpada Vapor de Sódio de 70W Tubular Clara, Sódio 28.000h, Base E27,	1068
LAM.SAP.0100-003	55	Lâmpada Vapor de Sódio de 100W Tubular Clara, Sódio 32.000h, Base E40,	1858
LAM.SAP.0100-003	56	Lâmpada Vapor de Sódio de 100W Tubular Clara, Sódio 92.000h, Base E40,	8
LAM.SAP.0150-003	57	Lâmpada Vapor de Sódio de 150W Tubular Clara, Sódio 32.000h, Base E40,	1835
LAM.SAP.0250-003	58	Lâmpada Vapor de Sódio de 250W Tubular Clara, Sódio 32.000h, Base E40,	931
LAM.SAP.0400-003	59	Lâmpada Vapor de Sódio de 400W Tubular Clara, Sódio 32.000h, Base E40,	309
LUM.PUB.0150-001	60	Luminárias Linha Pública de 150W, Cor Cinza, IP65-Óptico/Eq. Auxiliar, p/ 150W	76
POR.ISO.RQLD-002	61	Isolador Tipo Rolante de Porcelana para Linha Tensão 76279mm, Porcelana	9
POR.SQ.PLAM-001	62	Porta Lâmpada de Porcelana - Soquete Porcelana E-40, Pesado - para	118
POR.SQ.PLAM-002	63	Porta Lâmpada de Porcelana - Soquete Porcelana E-27, Pesado - para	144
POR.SQ.PLAM-004	64	Porta Lâmpada de Porcelana - Soquete Redutor de E-40 para E-27, Pesado -	13
POS.CDN.0090-003	65	Poste de Concreto de 9 Metros, Circular, 200 daN, leve, engastado.	12
POS.CDN.CIRC-025	66	Porta de Concreto Seção Circular - Poste para Distribuição de Energia 7m,	11
PRI.SOB.0400-001	67	Projektor de Sobrepor para Lâmpadas de 400W - Corpo/Refletor em Chapa de	52
RLE.BAS.EXTE-002	68	Rele Base Suporte, Base Para Rele Fotoeletrico Externo, Base para Rele	486
RLE.ELE.NABE-001	69	Rele Electronico, Contatos Normalmente Aberto, Posição do sensor lateral, 220V	4
RLE.ELE.NFEC-001	70	Rele Electronico, Contatos Normalmente Fechado, Posição do sensor lateral,	3235
RLE.ELE.NFEC-001	71	Rele Electronico, Contatos Normalmente Fechado, Posição do sensor lateral,	1
RTR.MVM.0070-005	72	Reator Multi Vapor Metálico de 70W, 150W, 220V, (190-250V), Delta T=90°C,	25
RTR.MVM.0100-007	73	Reator Multi Vapor Metálico de 100W, 220V, Kit removível, ENCE INMETRO,	74
RTR.MVM.0100-008	74	Reator Multi Vapor Metálico de 100W, 400W, 220V, (190-250V), Delta T=90°C,	81
RTR.MVM.0150-010	75	Reator Multi Vapor Metálico de 150W, 220V, Kit removível, ENCE INMETRO,	255
RTR.MVM.0150-011	76	Reator Multi Vapor Metálico de 150W, 2000W, 220V, (190-250V), Delta T=65°C,	169
RTR.MVM.0250-013	77	Reator Multi Vapor Metálico de 250W- 250W, 220V, Kit removível, ENCE	140
RTR.MVM.0250-014	78	Reator Multi Vapor Metálico de 250W- 250W, 220V, Uso Externo - Galvanizado	56
RTR.MVM.0400-016	79	Reator Multi Vapor Metálico de 400W- 400W, 220V, Kit removível, ENCE	267
RTR.MVM.0400-017	80	Reator Multi Vapor Metálico de 400W- 400W, 220V, Uso Externo - Galvanizado	146
RTR.MVM.1000-010	81	Reator Multi Vapor Metálico de 1000W, 1000W, 220V, (190-250V), Delta T=90°C,	4
RTR.SAP.0070-003	82	Reator Vapor de Sódio 70W, 150W, 220V, (190-250V), Delta T=65°C,	5

Daniel Duarte Michel
 Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

Antonio de Aguiar Pitencourt
 Superintendente de Infraestrutura
 Prefeitura Municipal de Urubiana
 MATR. 44720

Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 1145
	Rubrica (B)
Processo n.º	

Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 860
	Rubrica (B)
Processo n.º	

RTR.SAP.0070-005	83	Reator Vapor de Sódio 70W, 220V, Uso Externo - Galvanizado a Fogo, Selo	294
RTR.SAP.0100-008	84	Reator Vapor de Sódio de 100W - 100W, 220V, (190-250V), Delta T=80°C, abnt,	494
RTR.SAP.0100-012	85	Reator Vapor de Sódio de 100W - 250W, 220V, (190-250V), Delta T=80°C, FP=0.	107
RTR.SAP.0150-017	86	Reator Vapor de Sódio de 150W - 150W, 220V, Kit removível, ABNT, Delta t 85°C.	624
RTR.SAP.0150-018	87	Reator Vapor de Sódio de 150W - 150W, 220V, Uso Externo - Galvanizado a	184
RTR.SAP.0250-023	88	Reator Vapor de Sódio de 250W - 220V, Kit removível, ENCE INMETRO, Delta t	115
RTR.SAP.0250-026	89	Reator Vapor de Sódio de 250W - 220V, Uso Externo - Galvanizado a Fogo, Selo	48
RTR.SAP.0400-051	90	Reator Vapor de Sódio de 400W - 400W, 220V, Kit removível, ABNT, Delta t 65°C.	71
RTR.SAP.0400-033	91	Reator Vapor de Sódio de 400W - 220V, Uso Externo - Galvanizado a Fogo, Selo	59
SUP.PT2.URBE-015	92	Suporte Pátala topo 1 luminária Urbelux, Base Ø (2.3/8")63.5mm, espessura=2.	6
SUP.PT2.URBE-020	93	Suporte Pátala topo 2 luminária Urbelux, Base Ø (4.1/2")114.3mm, espessura=2.	6

Handwritten signature

Daniel Duarte Michel
 Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

Handwritten signature
 Presidente do Conselho de Administração
 e Presidente do Conselho de Supervisão
 Matr. 36720

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MEMÓRIA	item referência do histórico de manutenção	quantidade do histórico - 6 meses	projeção para 12 meses + demanda reprimida
01.01	1 CUSTOS DIRETOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
01.01.01	MANUTENÇÃO						
01.01.01.01	LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO E MULTI VAPOR METÁLICO						
P.M.15.020.0070-0	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 70W-110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1.674,00	Considerando o relatório de intervenções item 54 estima-se a substituição de 1674 unidades incluindo a demanda reprimida	item 54	1.068,00	1.674,00
P.M.15.020.0072-0	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 100W-110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4.487,00	Considerando o relatório de intervenções itens 55, 56 estima-se a substituição de 4487 unidades incluindo a demanda reprimida	itens 55, 56	1.868,00	4.487,00
P.M.15.020.0075-0	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 150W-110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4.609,00	Considerando o relatório de intervenções item 57 estima-se a substituição de 4609 unidades incluindo a demanda reprimida	item 57	1.815,00	4.609,00
P.M.15.020.0078-0	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 250W-110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	494	Considerando o relatório de intervenções item 58 estima-se a substituição de 494 unidades incluindo a demanda reprimida	item 58	331,00	494,00
P.M.15.020.0080-0	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 400W-110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	461	Considerando o relatório de intervenções item 59 estima-se a substituição de 461 unidades incluindo a demanda reprimida	item 59	309,00	461,00

Cláudio de Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Telefone: 36.693.4141

Daniel Duarte Micheli
Superintendente de Iluminação Pública
Mágica 36.693

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1144	862
	Rubrica	
Processo n.º		

P.M.15.020.0503-5	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM), POTENCIA DE 100W, BASE E-40 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25	Considerando o relatório de intervenções item 47 estima-se a substituição de 25 unidades incluindo a demanda reprimida	item 47	33,00	25,00
P.M.15.020.0502-5	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM), POTENCIA DE 150W, BASE E-40 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	295	Considerando o relatório de intervenções item 48 estima-se a substituição de 295 unidades incluindo a demanda reprimida	item 48	187,00	295,00
P.M.15.020.0503-5	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM), POTENCIA DE 1000W, BASE E-40 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	48	Considerando o relatório de intervenções item 52 estima-se a substituição de 48 unidades incluindo a demanda reprimida	item 52	7,00	48,00
P.M.21.045.0055-0	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 70W/220V/E-27, CLARA 40000K, BULBO OVOIDE. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	24	Considerando o relatório de intervenções item 46 estima-se a substituição de 24 unidades incluindo a demanda reprimida	item 46	17,00	24,00
P.M.21.045.0060-0	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM), POTENCIA DE 100W, BASE E-27, BULBO OVOIDE, CLARO, C/PROTECAO ANTI U.V., CORRENTE 1.1A, TENSAO 100V, PULSO DE ACENDIMENTO 2,8 A 4,0KV, FLUXO LUMINOSO NOMINAL >=8500L - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25	Considerando o relatório de intervenções sem ref. estima-se a substituição de 25 unidades incluindo a demanda reprimida	sem ref.	sem qtde.	25,00
P.M.21.045.0070-0	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 150W/220V/E-27. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	279	Considerando o relatório de intervenções item 49 estima-se a substituição de 279 unidades incluindo a demanda reprimida	item 49	198,00	279,00
P.M.21.045.0085-0	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM), BASE E-40, BULBO TUBULAR, DE 250W, 4000/46000K, PULSO DE 0,58/0,75KV. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	452	Considerando o relatório de intervenções item 50 estima-se a substituição de 452 unidades incluindo a demanda reprimida	item 50	290,00	432,00

Daniel Duarte Mili
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

SECRETARIA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1148	Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 863
	Rubrica		Rubrica
Processo n.º		Processo n.º	

P.M.21.045.0090-0	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 400W, BULBO TUBULAR, LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 400W, BULBO TUBULAR, TENSÃO DE IGNICAD MAIOR OU IGUAL A 3KV E MENOR OU IGUAL A 4,5KV, TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000 A 5000K, POSICAO DE ELIENCIAMENTO.	UN	1.778,00	Considerando o relatório de intervenções item 51 estima-se a substituição de 1778 unidades incluindo a demanda reprimida	item 51	727,00	1.778,00
01.01.01.02	REATORES INTERNOS E EXTERNOS						
P.M.18.250.0501-05	REATOR INTERNO PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 100W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.288,00	Considerando o relatório de intervenções item 84 estima-se a substituição de 1288 unidades incluindo a demanda reprimida	item 84	494,00	1.288,00
P.M.18.250.0502-05	REATOR INTERNO PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 250W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	171	Considerando o relatório de intervenções item 88 estima-se a substituição de 171 unidades incluindo a demanda reprimida	item 88	116,00	171,00
P.M.18.250.0503-05	REATOR INTERNO PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 400W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	105	Considerando o relatório de intervenções item 90 estima-se a substituição de 105 unidades incluindo a demanda reprimida	item 90	71,00	105,00
P.M.18.250.0504-05	REATOR EXTERNO PARA LAMPADA MULTIVAPOR METALICO DE 1000W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6	Considerando o relatório de intervenções item 81 estima-se a substituição de 6 unidades incluindo a demanda reprimida	item 81	4,00	6,00
P.M.18.250.0506-05	REATOR INTERNO PARA LAMPADA MULTIVAPOR METALICO DE 100W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	329	Considerando o relatório de intervenções item 73 estima-se a substituição de 329 unidades incluindo a demanda reprimida	item 73	74,00	329,00
P.M.18.250.0507-05	REATOR INTERNO PARA LAMPADA MULTIVAPOR METALICO DE 250W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	307	Considerando o relatório de intervenções item 89, 77 estima-se a substituição de 307 unidades incluindo a demanda reprimida	item 89, 77	188,00	307,00

Daniel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

Edson Bilenicoff
Superintendente de Infraestrutura
e Manutenção Urbana
Matr. 36720

Comissão Permanente de Licitação
 Processo n.º
 Fls.: 1149
 Rubrica

Comissão Permanente de Licitação
 Processo n.º
 864
 Rubrica

P.M.18.250.0508-05	REATOR INTERNO PARA LAMPADA MULTIVAPOR METÁLICO DE 400W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTENCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	695	Considerando o relatório de intervenções item 79, 80 estima-se a substituição de 695 unidades incluindo a demanda reprimida	item 79, 80	413,00	695,00
P.M.21.046.0010-0	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM 70W,IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 0,98A,TENSÃO NA LAMPADA 90V,EM-RIOLUZ-30 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	535	Considerando o relatório de intervenções item 82, 83 estima-se a substituição de 535 unidades incluindo a demanda reprimida	item 82, 83	299,00	535,00
P.M.21.046.0020-0	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM 100W,IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 1,2A,TENSÃO NA LAMPADA 100V,EM-RIOLUZ-3 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	784	Considerando o relatório de intervenções item 85, 74 estima-se a substituição de 784 unidades incluindo a demanda reprimida	item 85, 74	188,00	784,00
P.M.21.046.0025-0	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM 150W,IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 1,8A,TENSÃO NA LAMPADA 100V,EM-RIOLUZ-3 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	609	Considerando o relatório de intervenções item 75 estima-se a substituição de 609 unidades incluindo a demanda reprimida	item 75	255,00	609,00
P.M.21.046.0035-0	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM DE 250W,IGNITOR COM PICO TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA DE 0,92,TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 3A,TENSÃO NA LAMPADA 100V,PERDA MAXIMA DE 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	154	Considerando o relatório de intervenções item 78 estima-se a substituição de 154 unidades incluindo a demanda reprimida	item 78	56,00	154,00
P.M.21.046.0040-0	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM DE 400W, IGNITOR COM PICO TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA DE 0,92,TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 4,5A,TENSÃO NA LAMPADA 100V,PERDA MAXIMA D - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	803	Considerando o relatório de intervenções item 91 estima-se a substituição de 803 unidades incluindo a demanda reprimida	item 91	59,00	803,00

Daniel Duarte Miliú
 Secretário de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

[Assinatura]
 Secretário de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

Comissão	Rubrica:
Permanente de	865
Licitação	750
Processo n.º	

Comissão	Fis.:
Permanente de	1150
Licitação	Rubrica
Processo n.º	

P.M.21.046.0045-0	REATOR INTEGRADO P/LAMPADA VS/MVM 70W,IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSÃO ALIMENTACAO 220V,CORRENTE NA LAMPADA 0,98A,TENSÃO LAMPADA 90V,EM-RIO-LUZ-30 - FORNECIMENTO E INSTALACÃO	UN	64	Considerando o relatório de intervenções item 72 estima-se a substituição de 64 unidades incluindo a demanda reprimida	item 72	25,00	54,00
P.M.21.046.0050-0	REATOR INTEGRADO PARA LAMPADA VS/MVM 150W,IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSÃO DE ALIMENTACAO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 1,8A,TENSÃO NA LAMPADA 100V - FORNECIMENTO E INSTALACÃO	UN	1.750,00	Considerando o relatório de intervenções itens 76, 86, 87 estima-se a substituição de 1750 unidades incluindo a demanda reprimida	itens 76, 86, 87	977,00	1.750,00
01.01.01.03	RELÉS FOTOELETRÔNICOS E BASES DE RELÉ						
P.M.18.260.0070-0	RELE FOTOELETRICO, PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA, NA TENSÃO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6.015,00	Considerando o relatório de intervenções itens 69, 70, 71 estima-se a substituição de 6015 unidades incluindo a demanda reprimida	itens 69, 70, 71	3.240,00	6.015,00
P.M.21.031.0010-0	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO, PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	713	Visando a substituição de bases em mau estado, estima-se a colocação de 713 unidades			
01.01.01.04	DISPOSITIVOS DE COMANDO E PROTEÇÃO						
P.M.11642	COMANDO PARA IP, TRIFASICO, 220/127V, CAPACIDADE DE 85A - FORNECIMENTO E INSTALACÃO	UN	12	Visando a substituição de comando para IP em mau estado ou instalação nova, estima-se a colocação de 12 unidades			
P.M.11644	COMANDO PARA IP, TRIFASICO, 220/127V, CAPACIDADE DE 45A, CRJ-07 - FORNECIMENTO E INSTALACÃO	UN	56	Visando a substituição de comando para IP em mau estado ou instalação nova, estima-se a colocação de 56 unidades			
P.M.11660	RELE TEMPORIZADO PARA INSTALACÃO EM QUADRO DE COMANDO - FORNECIMENTO E INSTALACÃO	UN	3	Visando a substituição de rele temporizado em mau estado ou nova instalação, estima-se a colocação de 3 unidades			

Handwritten signature

Handwritten signature
 Daniel Duarte Michiel
 Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

Comissão	Fls.: 866
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	

Comissão	Fls.: 1151
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	

P.M.15.007.0420-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATÉ 24 DISJUNTORES COM DISPO	UN	3	Visando a substituição de rele temporizado em mau estado, estima-se a colocação de 3 unidades
P.M.15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6	Visando a substituição de disjuntor em mau estado, estima-se a colocação de 6 unidades
P.M.15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6	Visando a substituição de disjuntor em mau estado, estima-se a colocação de 6 unidades
P.M.15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 60 A 100AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6	Visando a substituição de disjuntor em mau estado, estima-se a colocação de 6 unidades
P.M.15.007.0608-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 150AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6	Visando a substituição de disjuntor em mau estado, estima-se a colocação de 6 unidades
P.M.15.007.0609-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 175 A 225AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3	Visando a substituição de disjuntor em mau estado, estima-se a colocação de 3 unidades
P.M.15.007.0611-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 300 A 400AX250V.FORNECIDISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 300 A 400AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	Visando a substituição de disjuntor em mau estado, estima-se a colocação de 1 unidade
P.M.15.007.0615-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 500 A 600AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	Visando a substituição de disjuntor em mau estado, estima-se a colocação de 1 unidade
01.01.01.05	CONECTORES PERFORANTE E TIPO CUNHA			

[Handwritten signature]
 Daniel Duarte M...
 Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

[Handwritten signature]
 Daniel Duarte M...
 Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

Comissão	Fls.: 867
Permanente de Licitação	Rubrica
	<i>[Handwritten Signature]</i>

Comissão	Fls.: 1152
Permanente de Licitação	Rubrica
	<i>[Handwritten Signature]</i>

[Handwritten Signature]
 Coordenador Administrativo
 Comissão Permanente de Licitação
 Rua ... nº ...

P.M.09.30.0555 (U)	CONECTOR PERFORANTE PARA REDE AEREA, TENSÃO DE APLICAÇÃO: 0,6/1 KV, CORPO ISOLADO RESISTENTE AS INTEMPERIES, NA COR PRETA, CONTATO DENTADO: LIGA DE COBRE ESTANHADO, COM CAMADA DE ESPESSURA MINIMA DE 8 UM E CONDUTIVIDADE ELETRICA MINIMA DE 98% IACS A 200 C, PARAFUSO TORQUIMETRICO: LIGA DE ALUMINIO, CAPUZ: MATERIAL ELASTOMERICO NA COR PRETA, INCORPORADOS AO CORPO DO CONECTOR DE FORMA IMPERDIVEL, GRAU DE PROTECAO: IP-65, PARA CABOS: PRINCIPAL: 6MM2 - 185MM2 E DERIVACAO: 1,5MM2 - 10MM2. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2.996,00	Visando reparos de conexões com mau contato e novas conexões, estima-se a confecção de 2996 unidades
P.M.10.30.0560 (U)	CONECTOR PERFORANTE PARA REDE SUBTERRANEA, TENSÃO DE APLICAÇÃO: 0,6/1 KV, CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO, NAS CORES BRANCA OU BEGE CLARO, CONTATO DENTADO: LIGA DE ALUMINIO ESTANHADO, COM CAMADA DE ESPESSURA MINIMA DE 8 UM E CONDUTIVIDADE ELETRICA MINIMA DE 98% IACS A 200 C, PARAFUSO TORQUIMETRICO: LIGA DE ALUMINIO, SELADOR E CAPUZ: MATERIAL ELASTOMERICO NA COR PRETA INCORPORADOS AO CORPO DO	UN	96	Visando reparos de conexões com mau contato e novas conexões, estima-se a confecção de 96 unidades
P.M.10.30.0563 (U)	CONECTOR PERFORANTE PARA REDE SUBTERRANEA, TENSÃO DE APLICAÇÃO: 0,6/1 KV, CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO, NAS CORES BRANCA OU BEGE CLARO, CONTATO DENTADO: LIGA DE ALUMINIO ESTANHADO, COM CAMADA DE ESPESSURA MINIMA DE 8 UM E CONDUTIVIDADE ELETRICA MINIMA DE 98% IACS A 200 C, PARAFUSO TORQUIMETRICO: LIGA DE ALUMINIO, SELADOR E CAPUZ: MATERIAL ELASTOMERICO NA COR PRETA INCORPORADOS AO CORPO DO	UN	84	Visando reparos de conexões com mau contato e novas conexões, estima-se a confecção de 84 unidades
01.01.01.06	CABOS DE COBRE E DE ALUMÍNIO			

[Handwritten Signature]
Daniel Duarte Michel
 Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

Comissão	Fls.: 1153
Permanente de	Rubrica
Licitação	Comissão
Processo n.º	868
	Rubrica

P.M.CB.10-15.008.022	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 10MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300	Considerando o relatório de intervenções item 18 estima-se a substituição de 300 m incluindo a demanda reprimida	item 18	169,00	300,00
P.M.CB.120-15.008.02	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 120MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	48	Utilização em manutenção de redes substerrâneas			
P.M.CB.16-15.008.022	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	600	Considerando o relatório de intervenções item 19 estima-se a substituição de 600 m incluindo a demanda reprimida	item 19	340,00	600,00
P.M.CB.25.15.008.023	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	600	Considerando o relatório de intervenções item 20 estima-se a substituição de 600 m incluindo a demanda reprimida	item 20	300,00	600,00
P.M.CB.35-15.008.023	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 35MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300	Utilização em diversos tipos de manutenção no ponto de iluminação Pública, bem como em manutenção de luminárias, instalações de base para relés, dentre outras			

Daniel Duarte Michie
 Supervisor de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

Comissão	Fls.: 869
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	

Comissão	Fls.: 1154
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	

Daniel Duarte Michel
 Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

P.M.CB.3X1.5-11571	CABO DE COBRE FLEXIVEL, 750V, PVC/70°C, DE (3X1,5MM2) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1.700,00	Utilização em diversos tipos de manutenção no ponto de Iluminação Pública, bem como em manutenção de luminárias, instalações de base para relés, dentre outras
P.M.CB.3X2.5-11572	CABO DE COBRE FLEXIVEL, 750V, PVC/70°C, DE (3X2,5MM2) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	5.600,00	Utilização em diversos tipos de manutenção no ponto de Iluminação Pública, bem como em manutenção de luminárias, instalações de base para relés, dentre outras
P.M.CB.3X2S-21.018.0	REDE B.T., AEREA, COM CABO MULTIPLEX OU SIMILAR, DE ALUMINIO (2x25+25MM2), EXREDE B.T., AEREA, COM CABO MULTIPLEX OU SIMILAR, DE ALUMINIO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO CABO. INSTALACAO	UN	2.000,00	Utilização em diversos tipos de manutenção no ponto de Iluminação Pública, bem como em manutenção de luminárias, instalações de base para relés, dentre outras
P.M.CB.3X4.0-11574	CABO DE COBRE FLEXIVEL, 750V, PVC/70°C, DE (3X4MM2) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	300	Utilização em diversos tipos de manutenção no ponto de Iluminação Pública, bem como em manutenção de luminárias, instalações de base para relés, dentre outras
P.M.CB.3X6.0-11576	CABO COBRE FLEXIVEL, 750V, PVC/70°C, DE (3X6MM2) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	300	Utilização em diversos tipos de manutenção no ponto de Iluminação Pública, bem como em manutenção de luminárias, instalações de base para relés, dentre outras

Comissão	Fis.: 1155
Permanente de	Rubrica
Licitação	160
Processo n.º	

Comissão	Fis.: 840
Permanente de	Rubrica
Licitação	160
Processo n.º	

P.M.CB.4-15.008.0210	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	400	Utilização em manutenção de redes subterrâneas	item 17	178,00	400,00
P.M.CB.4X16-21.018.0	REDE B.T.,AEREA,COM CABO MULTIPLEX OU SIMILAR,DE ALUMINIO (3x16+16MM2),EXREDE B.T.,AEREA,COM CABO MULTIPLEX OU SIMILAR,DE ALUMINIO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO CABO,INSTALACAO	UN	5.600,00	Utilização em manutenção de redes aéreas			
P.M.CB.6-15.008.0215	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	400	Considerando o relatório de intervenções item 17 estima-se a substituição de 400 m incluindo a demanda reprimida			
P.M.CB.AL16MM	REDE B.T.,AEREA,COM CABO SINGELO DE ALUMINIO (16MM2) ISOLADO 1KV - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.800,00	Utilização em manutenção de redes aéreas			
P.M.CB.AL.24WG	REDE B.T.,AEREA,COM CABO SINGELO DE ALUMINIO (2 AWG) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.200,00	Utilização em manutenção de redes aéreas			
P.M.CB1.5-15.008.020	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 1,5MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.500,00	Considerando o relatório de intervenções itens 10, 12 estima-se a substituição de 1500 m incluindo a demanda reprimida	itens 10, 12	1.355,00	1.500,00
P.M.CB2.5-15.008.020	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.600,00	Considerando o relatório de intervenções item 11 estima-se a substituição de 1600 m incluindo a demanda reprimida	item 11	782,00	1.600,00
01.01.01.07	LUMINARIAS E PROJETORES						

Daniel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

[Assinatura]
Superintendente de Iluminação Pública
e Luminárias e Projetores
L. 30720

Comissão	Fls.: 841
Comissão de Licitação	Rubrica

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1156
Processo n.º	Rubrica

P.M.LUM.20.01.00(f)-	PROJETOR PRJ-01, MODELO IP-67 PARA LÂMPADA MULTI VAPOR METÁLICO DE 250W, EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, VISOR DE VIDRO PLANO, INCOLOR, TEMPERADO, RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUE TÉRMICO	UN	48	Visando a substituição de projetores deteriorados pela ação do tempo ou vencida sua vida útil, estima-se a utilização de 48 unidades
P.M.LUM.DEC.01	LUMINÁRIA DECORATIVA PARA LAMPADAS MULTI VAPOR METÁLICO DE 100W	UN	90	Visando a substituição de luminárias deterioradas pela ação do tempo ou vencida sua vida útil, estima-se a utilização de 90 unidades
P.M.LUM.MVM.100W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, MULTI VAPOR METÁLICO DE 100W	UN	24	Visando a substituição de luminárias deterioradas pela ação do tempo ou vencida sua vida útil, estima-se a utilização de 24 unidades
P.M.LUM.MVM.150W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, MULTI VAPOR METÁLICO DE 150W	UN	24	Visando a substituição de luminárias deterioradas pela ação do tempo ou vencida sua vida útil, estima-se a utilização de 24 unidades
P.M.LUM.MVM.250W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, MULTI VAPOR METÁLICO DE 250W	UN	24	Visando a substituição de luminárias deterioradas pela ação do tempo ou vencida sua vida útil, estima-se a utilização de 24 unidades
P.M.LUM.MVM.400W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, MULTI VAPOR METÁLICO DE 400W	UN	24	Visando a substituição de luminárias deterioradas pela ação do tempo ou vencida sua vida útil, estima-se a utilização de 24 unidades
P.M.LUM.MVM.70W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, MULTI VAPOR METÁLICO DE 70W	UN	24	Visando a substituição de luminárias deterioradas pela ação do tempo ou vencida sua vida útil, estima-se a utilização de 24 unidades


 Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA DE LICITAÇÃO
 SECRETARIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

Comissão	Fls.: 842
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	

Comissão	Fls.: 1157
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	

P.M.LUM.VS.100W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, VAPOR DE SÓDIO DE 100W	UN	24	Visando a substituição de luminárias deterioradas pela ação do tempo ou vencida sua vida útil, estima-se a utilização de 24 unidades
P.M.LUM.VS.150W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 150W	UN	24	Visando a substituição de luminárias deterioradas pela ação do tempo ou vencida sua vida útil, estima-se a utilização de 24 unidades
P.M.LUM.VS.250W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 250W	UN	24	Visando a substituição de luminárias deterioradas pela ação do tempo ou vencida sua vida útil, estima-se a utilização de 24 unidades
P.M.LUM.VS.400W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 400W	UN	24	Visando a substituição de luminárias deterioradas pela ação do tempo ou vencida sua vida útil, estima-se a utilização de 24 unidades
P.M.LUM.VS.70W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, VAPOR DE SÓDIO DE 70W	UN	24	Visando a substituição de luminárias deterioradas pela ação do tempo ou vencida sua vida útil, estima-se a utilização de 24 unidades
01.01.01.08	BRAÇOS E SUPORTES			
P.M.21.022.0010-0	NUCLEO DE FIXACAO PARA 01(LUMA)LUMINARIA ABERTA OU FECHADA, TINUCLEO DE FIXACAO PARA 01(LUMA)LUMINARIA ABERTA OU FECHADA, TIPO TREVO, EM POSTE RETO(ACO OU CONCRETO)DE 15,00M,EXCLUSIVE LUMINARIA E NUCLEO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12	Para utilização em postes tipo pértala existentes em vários locais, a serem substituídos devido a estado de deterioração (doze unidades)

Daniel Duarte Michel
 Superintendente de Iluminação Pública
 Matr.: 30740

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1158	Processo n.º
	Subscrição	
		843

P. M. 21.023.0050-0	NUCLEO DUPLO P/LUMINARIA DECORATIVA LDRU-06, ACO DE BAIXO TECNUCLEO DUPLO P/LUMINARIA DECORATIVA LDRU-06, ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO, INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO, CONFORME NBR-7398/7400 - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12	Para utilização em postes tipo pértala existentes em vários locais, a serem substituídos devido a estado de deterioração (doze unidades)
P. M. BRC.LON	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO LONGO, PROJEÇÃO DE 2530MM, TUBO DE 60MM	UN	80	Visando a substituição de braços deteriorados pela ação do tempo ou vencida sua vida útil, estima-se a utilização de 80 (oitenta) unidades
P. M. BRC.MED	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO MÉDIO, PROJEÇÃO DE 2500MM, TUBO DE 48MM	UN	360	Visando a substituição de braços deteriorados pela ação do tempo ou vencida sua vida útil, estima-se a utilização de 360 (trezentos e sessenta) unidades
01.01.01.09	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA			
P. M. 06.014.0049-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),ECAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,EXCLUSIVE TAMPA,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO	UN	12	Para reparo de caixas de passagem da rede subterrânea de IP, estima-se a confecção de 12 unidades
P. M. 06.014.0054-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),ECAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,60X0,60X0,80M,EXCLUSIVE TAMPA,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO	UN	6	Para reparo de caixas de passagem da rede subterrânea de IP, estima-se a confecção de 6 unidades

Daniel Duarte Micilo
Supervisor de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

Comissão	Fls.: 874
Permanente de	Subscrição
Licitação	
Processo n.º	

Comissão	Fls.: 1159
Permanente de	Subscrição
Licitação	
Processo n.º	

Daniel Duarte Michel
 Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

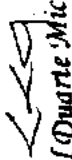
P.M.06.014.0060-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TUIOLO MACICO(7X10X20CM),CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TUIOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDOEM CONCRETO SIMP	UN	6	Para reparo de caixas de passagem da rede subterrânea de IP, estima-se a confecção de 6 unidades
P.M.06.014.0064-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TUIOLO MACICO(7X10X20CM),CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TUIOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,60X0,60X0,80M,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDOEM CONCRETO SIMP	UN	6	Para reparo de caixas de passagem da rede subterrânea de IP, estima-se a confecção de 6 unidades
P.M.06.069.0010-0	DUTO ANELAR FLEXIVEL,NA COR CINZA CONCRETO,SINGELO,DE POJETDUTO ANELAR FLEXIVEL,NA COR CINZA CONCRETO,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 2", SENDO O DIAMETRO INTERNO DE 52,0MM,COM FI	M	1.000,00	Destinado à manutenção e reparo de rede subterrânea devido a ocasionado por maquinário ou desgaste natural
01.01.01.10	POSTES DE CONCRETO			
P.M.18.045.0015-0	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 7,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 200KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9	Reposição de unidades retiradas em virtude de abalroamento veicular ocorridos ou em mau estado estima-se 9 unidades
P.M.18.045.0026-0	POSTE DE CONCRETO 9M X 200DAN - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12	Reposição de unidades retiradas em virtude de abalroamento veicular ocorridos ou em mau estado estima-se 12 unidades

Daniel Duarte Michel
 Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

Comissão	Fls.: 1560	Fls.: 845
Permanente de	Rubrica	
Licitação		
Processo n.º		


 Secretária
 e
 Supervisora

P.M.18.045.0030-0	POSTE DE CONCRETO 11M X 200DAN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8	Reposição de unidades retiradas em virtude de abaloamento veicular ocorridos ou em mau estado estima-se 8 unidades
P.M.21.002.0040-0	POSTE DE CONCRETO 17M COM CONICIDADE REDUZIDA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16	Reposição de unidades retiradas em virtude de abaloamento veicular ocorridos ou em mau estado estima-se 16 unidades
P.M.21.004.0095-0	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU AÇO, DE 3,50 A 9,00M	UN	12	Reposição de unidades retiradas em virtude de abaloamento veicular ocorridos ou em mau estado estima-se 12 unidades
P.M.21.004.0100-0	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU AÇO, DE 10,00 A 12,00M RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU AÇO, DE 10,00 A 12,00M	UN	12	Reposição de unidades retiradas em virtude de abaloamento veicular ocorridos ou em mau estado estima-se 12 unidades
P.M.21.004.0101-0	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU AÇO, DE 13,00 A 15,00M RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU AÇO, DE 13,00 A 15,00M	UN	12	Reposição de unidades retiradas em virtude de abaloamento veicular ocorridos ou em mau estado estima-se 12 unidades
01.01.01.11	POSTES DE AÇO			
P.M.21.003.0056-0	POSTE DE AÇO RETO CONICO CONTINUO, ENGASTADO, 9M DE ALTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24	Reposição de unidades retiradas em virtude de abaloamento veicular ocorridos ou em mau estado estima-se 24 unidades
P.M.21.003.0080-0	POSTE DE AÇO RETO CONICO CONTINUO, ENGASTADO, 6M DE ALTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	90	Reposição de unidades retiradas em virtude de abaloamento veicular ocorridos ou em mau estado estima-se 90 unidades


Daniel Duarte Michel
 Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1164
	Rubrica:
Processo n.º	

Processo	Fls.: 846
Comissão Permanente de Licitação	Rubrica:
Processo n.º	

Handwritten notes and signatures:
 5/16/2011
 Daniel Duarte Michel
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Matrícula: 36.693

P.M.21.004.0095-0	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO, DE 3,50 A 9,00M	UN	18	Reposição de unidades retiradas em virtude de abaloamento veicular ocorridos ou em mau estado estima-se 18 unidades
P.M.21.004.0100-0	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO, DE 10,00 A 12,00M RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO, DE 10,00 A 12,00M	UN	12	Reposição de unidades retiradas em virtude de abaloamento veicular ocorridos ou em mau estado estima-se 12 unidades
P.M.21.004.0101-0	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO, DE 13,00 A 15,00M RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO, DE 13,00 A 15,00M	UN	12	Reposição de unidades retiradas em virtude de abaloamento veicular ocorridos ou em mau estado estima-se 12 unidades
01.01.01.12	FERRAGENS E FIXAÇÃO			
P.M.15.007.0710-0	ARMACAO SECUNDARIA OU REX PARA 2 LINHAS, COMPLETA, FORNECIMENTO ARMACAO SECUNDARIA OU REX PARA 2 LINHAS, COMPLETA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	192	Para efeitos de manutenção, serão utilizadas 192 unidades
P.M.CRZ.01	CRUZETA Nº 2 DE 2 PINOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24	Para efeitos de manutenção, serão utilizadas 24 unidades
P.M.CRZ.02	CRUZETA Q3 DE 6 PINOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12	Para efeitos de manutenção, serão utilizadas 12 unidades
01.01.01.13	ATERRAMENTO			
P.M.15.007.0208-0	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8" (16MM), COM 3,00M DE CHASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8" (16MM), COM 3,00M DE COMPRIMENTO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	240	Revisão de aterramento dos postes metálicos estima-se a instalação de 240 hastes
01.01.01.14	OUTROS MATERIAIS			
P.M.05.014.0005-0	ALUGUEL DE TRANSFORMADOR DE DISTRIBUICAO, TRIFASICO, 60HZ, 13,8KV, 220/127V, 45KVA COM INSTALACAO E RETIRADA APÓS O TÉRMINO DA LOCACAO	UNXMS	12	Para instalação de transformadores para eventos estima-se 12 locações

Handwritten signature:
 Daniel Duarte Michel
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Matrícula: 36.693

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1162
	Núcleo: (assinatura)
Processo n.º	

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 877
	(assinatura)
Processo n.º	

Cláudio S. de S. Siqueira
Secretaria de Administração
e Planejamento Urbano
e Meio Ambiente

ALUGUEL DE TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, TRIFÁSICO, 60HZ, 13,8KV-220/127V, 75KVA COM INSTALAÇÃO E RETIRADA APÓS O TÉRMINO DA LOCAÇÃO	UNX/MES	12	Para instalação de transformadores para eventos estima-se 12 locações
OUTROS SERVIÇOS			
P.M.05.014.0009-0 01.01.01.15 SERVICO DE APOIO AS INSTALACOES REQUERIDAS A EMPREITEIRA, SENDO 1 ASSISTENTE TECNICO PARA CADA 3(TRES)TURMAS NO MINIMO, OUPARA 4(QUATRO)TURMAS NO MAXIMO. HORARIO NOTURNO	H	2.112,00	Período de 12 (doze) meses, em jornada de 8 horas, considerados 22 dias úteis, perfazendo 2112 (duas mil, cento e doze) horas
P.M.21.100.0021-0 SERVICO DE APOIO AS INSTALACOES REQUERIDAS A EMPREITEIRA, SENDO 1 ALMOXARIFE E 3 AJUDANTES DE MONTADOR, HORARIO DIURNO	H	2.112,00	Período de 12 (doze) meses, em jornada de 8 horas, considerados 22 dias úteis, perfazendo 2112 (duas mil, cento e doze) horas
P.M.21.100.0250-0 SERVICO DE APOIO AS INSTALACOES REQUERIDAS A EMPREITEIRA, SENDO 1 MOTORISTA A PONTADOR, HORARIO DIURNO (VISTORIADOR DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO - VERIFICAR LÂMPADAS ACESAS DURANTE O DIA)	H	2.112,00	Período de 12 (doze) meses, em jornada de 8 horas, considerados 22 dias úteis, perfazendo 2112 (duas mil, cento e doze) horas
P.M.21.100.0251-0 SERVICO DE APOIO AS INSTALACOES REQUERIDAS A EMPREITEIRA, SENDO 1 MOTORISTA, HORARIO NOTURNO (VISTORIADOR DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO - VERIFICAR LÂMPADAS APAGADAS DURANTE A NOITE)	H	4.224,00	Período de 12 (doze) meses, em jornada de 8 horas, considerados 22 dias úteis, perfazendo 2112 (duas mil, cento e doze) horas. X 2 funcionarios = 4.224 horas
P.M.21.101.0010-0 SERVICO DE APOIO AS INSTALACOES REQUERIDAS A EMPREITEIRA, SENDO 1 ENGENHEIRO ELETRICISTA, COM NO MINIMO, 4 ANOS DE EXPERIENCIA NO SERVICO. HORARIO DIURNO (GERENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO CONTRATO)	H	2.112,00	Período de 12 (doze) meses, em jornada de 8 horas, considerados 22 dias úteis, perfazendo 2112 (duas mil, cento e doze) horas
P.M.21.103.0010-0 SERVICO DE APOIO AS INSTALACOES REQUERIDAS A EMPREITEIRA, SENDO 1 ELETROTÉCNICO, COM NO MINIMO 4 ANOS DE EXPERIENCIA NO SERVICO. HORARIO DIURNO (DESPACHANTE DE ORDENS DE SERVIÇO PARA CORREÇÃO DE FALHAS)	H	2.112,00	Período de 12 (doze) meses, em jornada de 8 horas, considerados 22 dias úteis, perfazendo 2112 (duas mil, cento e doze) horas

(assinatura)
Daniel Duarte Michel
Supendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1163
	Rubrica: <i>(assinatura)</i>

Processo n.º

Comissão	Fls.: 878
Comitê de Licitação	<i>(assinatura)</i>

P.M.21.103.0010-01	SERVICO DE APOIO AS INSTALACOES REQUERIDAS A EMPREITARIA, SENDO 1 ELETROTECNICO, COM NO MINIMO 4 ANOS DE EXPERIENCIA NO SERVICO. HORARIO DIURNO ATÉ 22H (FISCALIZAÇÃO DAS EQUIPES DIURNAS ATÉ 22H E CONTROLE DE QUALIDADE)	H	2.112,00	Período de 12 (doze) meses, em jornada de 8 horas, considerados 22 dias úteis, perfazendo 2112 (duas mil, cento e doze) horas
P.M.21.103.0010-02	SERVICO DE APOIO AS INSTALACOES REQUERIDAS A EMPREITARIA, SENDO 1 ELETROTECNICO, COM NO MINIMO 4 ANOS DE EXPERIENCIA NO SERVICO. HORARIO DIURNO (FISCALIZAÇÃO DAS EQUIPES DIURNAS E CONTROLE DE QUALIDADE)	H	2.112,00	Período de 12 (doze) meses, em jornada de 8 horas, considerados 22 dias úteis, perfazendo 2112 (duas mil, cento e doze) horas
P.M.LIG.PRIV	INSTALAÇÃO E RETIRADA DE LIGAÇÃO PROVISÓRIA PARA EVENTOS	UN	240	Estima-se 240 ligações provisórias para eventos diversos no município durante 12 meses
01.01.02	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
01.01.02.01	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
P.M.LUM.LED-01	LUMINÁRIA DE LED DE 48W A 80W. TIPO 1. COM SISTEMA DE TELEGESTÃO - FORNCIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	500	Visando redução no consumo de energia será necessária a substituição de 500 luminárias desgastadas e obsoletas por luminárias com tecnologia LED
P.M.LUM.LED-02	LUMINÁRIA DE LED DE 110W A 125W. TIPO 2, COM SISTEMA DE TELEGESTÃO - FORNCIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	520	Visando redução no consumo de energia será necessária a substituição de 520 luminárias desgastadas e obsoletas por luminárias com tecnologia LED
P.M.LUM.LED-03	LUMINÁRIA DE LED DE 180W A 235W. TIPO 3, COM SISTEMA DE TELEGESTÃO - FORNCIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	580	Visando redução no consumo de energia será necessária a substituição de 580 luminárias desgastadas e obsoletas por luminárias com tecnologia LED

(assinatura)

(assinatura)
Daniel Duarte Micheli
 Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1164
	Rubrica

Fls.: 879
Rubrica

Comissão Permanente de Licitação
 Secretária de Administração
 e Controle Financeiro
 (Folha 30/30)

P.M.LUM.VS.100W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, VAPOR DE SÓDIO DE 100W	UN	240	Visando a substituição de luminárias deterioradas pela ação do tempo ou vencida sua vida útil, estima-se a utilização de 240 unidades
P.M.LUM.VS.150W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 150W	UN	240	Visando a substituição de luminárias deterioradas pela ação do tempo ou vencida sua vida útil, estima-se a utilização de 240 unidades
P.M.LUM.VS.250W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 250W	UN	150	Visando a substituição de luminárias deterioradas pela ação do tempo ou vencida sua vida útil, estima-se a utilização de 150 unidades
P.M.LUM.VS.400W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 400W	UN	120	Visando a substituição de luminárias deterioradas pela ação do tempo ou vencida sua vida útil, estima-se a utilização de 120 unidades
P.M.LUM.VS.70W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, VAPOR DE SÓDIO DE 70W	UN	240	Visando a substituição de luminárias deterioradas pela ação do tempo ou vencida sua vida útil, estima-se a utilização de 240 unidades
01.01.03	EFICIENTIZAÇÃO			
P.M.21.004.0140-0	RETIRADA DE LUMINARIA EM ALTURA DE 4,00 A 9,00M RETIRADA DE LUMINARIA EM ALTURA DE 4,00 A 9,00M	UN	480	Retirada de 480 luminárias para substituição
P.M.LUM.VS.100W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, VAPOR DE SÓDIO DE 100W	UN	240	Retirada de 240 luminárias para substituição
P.M.LUM.VS.150W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 150W	UN	240	Retirada de 240 luminárias para substituição
2	CUSTOS INDIRETOS			
02.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			



Daniel Duarte Michel
 Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1165	Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 880
	Rubrica		Rubrica

P.M.ADM.LOCAL	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	12	Para ADM LOCAL foi considerado 2 secretárias mais um servente e mais 1600 URs (unidades de referência da Administração) por mês perfazendo o valor total de 100% em Reais. O ADM LOCAL totaliza 5,2% do custo direto em acordo com o TCU
3 SERVIÇOS ESPECIAIS				
03.01	ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
P.M.REV.CADASTRO	REVISÃO DO CADASTRO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MÊS	6	Total de pontos de Iluminação Pública: 52.704 pontos
03.02	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
P.M.EXE.PROJ.IP	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	1,00	Elaboração estimada em horas de projetos executivos em acordo com as luminárias previstas para implantação. Considerando 176hs para projetista e desenhista cadista e 88hs para arquiteto ou engenheiro

[Handwritten signature]
 Daniel Duarte Michi
 Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693



PREFEITURA DE

CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE URBANA

Comissão	Fis.: 1166
Permanente de Licitação	881
Processo n.º	

ANEXO F - COMPOSIÇÕES E COTAÇÕES

Comissão	Fis.: 881
Permanente de Licitação	881
Processo n.º	

Daniel Duarte Mi.
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

Cláudia de Azevedo
Secretária Municipal de Infraestrutura
e Mobilidade Urbana
Matr. 36.721



Comissão Permanente de Licitação
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
 SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 Processo n.º

Fis.: 1164
 882
 Matrícula

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

OBRA:

DATA BASE: JUL/2017

CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. COEF.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1		CUSTOS DIRETOS				
		ILUMINAÇÃO PÚBLICA				10.225.533,31
01.01		MANUTENÇÃO				2.717,31
01.01.01		LAMPADAS VAPOR DE SÓDIO E MULTI VAPOR METÁLICO				2.717,31
P.M.15.020.0070-0		LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 70W-110/220V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1674,000	43,41	72.668,34
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,206	19,71	4,06
12765	ELEM - EMOP	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO, DE 70W	UN	1,000	11,91	11,91
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,206	127,34	26,23
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,206	5,91	1,21
P.M.15.020.0072-0		LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 100W-110/220V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4487,000	49,46	221.927,02
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,206	19,71	4,06
12766	ELEM - EMOP	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO, DE 100W	UN	1,000	17,96	17,96
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,206	127,34	26,23
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,206	5,91	1,21
P.M.15.020.0075-0		LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 150W-110/220V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4609,000	60,45	278.634,05
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,206	19,71	4,06
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,206	127,34	26,23
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,206	5,91	1,21
MAT078250	ELEM - SCO	Lampada a vapor de sódio, potência de 150W, alta pressão, base E-40, bulbo tubular, corrente na lâmpada 1,8A, tensão de lâmpada 100v, pulso de acendimento 2,8 a 4,0kv, fluxo luminoso nominal >= 14.500lm, temperatura de cor >= 1950K, vida média >= 24000hs, posição de funcionamento universal. EM-BIOLUZ no 57 NBR IEC 662. Fornecimento.	UN	1,000	28,95	28,95
P.M.15.020.0078-0		LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 250W-110/220V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	484,000	90,13	44.524,22
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,206	19,71	4,06
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,206	127,34	26,23
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,206	5,91	1,21
MAT078300	ELEM - SCO	Lampada a vapor de sódio, alta pressão, potência de 250W, base E-40, bulbo tubular, claro, corrente 3A, tensão 100V, pulso de acendimento 2,8 a 4,5kv, fluxo luminoso nominal >=25000 lm, temperatura de cor >= 2000K, vida média >= 24000hs, posição de funcionamento universal a NBR - 662 e EM-BIOLUZ no 57. Fornecimento.	UN	1,000	58,63	58,63
P.M.15.020.0080-0		LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 400W-110/220V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	461,000	106,62	48.223,62
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,206	19,71	4,06
5928/16.8	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 14340 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 42,3 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 16,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 286 CV COM OPERADOR MUNCK E CARROCERIA - CHP DIURNO.	CHP	0,206	149,86	30,87
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,206	5,91	1,21
MAT078350	ELEM - SCO	Lampada a vapor de sódio, alta pressão, potência de 400W, base E-40, bulbo tubular, claro, corrente 4,6A, tensão 100V, pulso de acendimento 2,8 a 4,5kv, fluxo luminoso nominal >=47500 lm, temperatura de cor >= 1950K, vida média >= 24000hs, posição de funcionamento universal a NBR - 662 e EM-BIOLUZ no 57. Fornecimento.	UN	1,000	68,48	68,48
P.M.15.020.0501-5		LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM), POTENCIA DE 100W, BASE E-40 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,000	130,35	3.258,75
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,206	19,71	4,06
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,206	127,34	26,23
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,206	5,91	1,21
LAM.MVM.100W-E40	COMPOSIÇÃO - 15.020.0501-5	LAMPADA MULTI VAPOR METÁLICO E-40, 100W. FORNECIMENTO	UN	1,000	98,85	98,85
P.M.15.020.0502-5		LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM), POTENCIA DE 150W, BASE E-40 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	296,900	118,78	35.040,10
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,206	19,71	4,06
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,206	127,34	26,23
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,206	5,91	1,21
LAM.MVM.150W-E40	COMPOSIÇÃO - 15.020.0502-5	LAMPADA MULTI VAPOR METÁLICO E-40, 150W. FORNECIMENTO	UN	1,000	87,28	87,28
P.M.15.020.0503-5		LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM), POTENCIA DE 1000W, BASE E-40 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	48,000	455,14	21.846,72
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,206	19,71	4,06
5928/16.8	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 14340 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 42,3 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 16,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 286 CV COM OPERADOR MUNCK E CARROCERIA - CHP DIURNO.	CHP	0,206	149,86	30,87
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,206	5,91	1,21
LAM.MVM.1000W-E40	COMPOSIÇÃO - 15.020.0503-5	LAMPADA MULTI VAPOR METÁLICO E-40, 1000W. FORNECIMENTO	UN	1,000	419,00	419,00
P.M.21.045.0060-0		LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM), POTENCIA DE 100W, BASE E-27, BULBO OVOIDE, CLARO, C/PROTEÇÃO ANTI U.V., CORRENTE 1,1A, TENSÃO 100V, PULSO DE ACENDIMENTO 2,8 A 4,0KV, FLUXO LUMINOSO NOMINAL >=8500L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,000	93,90	2.347,50
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,206	19,71	4,06
21.045.0060-0	EMOP	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM), POTENCIA DE 100W, BASE E-27, BULBO OVOIDE, CLARO, C/PROTEÇÃO ANTI U.V., CORRENTE 1,1A, TENSÃO 100V, PULSO DE ACENDIMENTO 2,8 A 4,0KV, FLUXO LUMINOSO NOMINAL >=8500LM.	UN	1,000	62,40	62,40
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,206	127,34	26,23
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,206	5,91	1,21
P.M.21.045.0070-0		LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM) DE 150W/220V/E-27.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1.238,000	106,83	132.407,40
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,206	19,71	4,06
21.045.0070-0	EMOP	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM) DE 150W/220V/E-27.FORNECIMENTO	UN	1,000	106,83	106,83

Daniel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação Pública

Matrícula 36.693

Comissão Permanente de Licitação
 Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
 Matr. 49.220

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

OBRA:

DATA BASE: JUL/2017

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. COEF.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,206	127,34	26,23
ADJ.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,206	5,91	1,21
P.M.21.043.0085-0		LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM),BASE E-40,BULBO TUBULAR,DE 250W,4000/4600°K,PULSO DE 0,58/0,75KV,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	492,000	58,71	25.962,72
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,206	19,71	4,06
21.045.0085-D	EMOP	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM),BASE E-40,BULBO TUBULAR,LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM),BASE E-40,BULBO TUBULAR,DE 250W,4000/4600°K,PULSO DE 0,58/0,75KV,FORNECIMENTO	UN	1,000	27,21	27,21
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,206	127,34	26,23
ADJ.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,206	5,91	1,21
P.M.21.045.0090-0		LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM) DE 400W,BULBO TUBULAR,LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM) DE 400W,BULBO TUBULAR,TENSÃO DE IGNICAO MAIOR OU IGUAL A 3KV E MENOR OU IGUAL A 4,5KV,TEMPERATURA DE COA ENTRE 4000 A 5000°K,POSICAO DE FUNCIONAMENTO HORIZONTAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1778,000	70,84	126.953,52
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,206	19,71	4,06
21.045.0090-0	EMOP	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM) DE 400W,BULBO TUBULAR,LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM) DE 400W,BULBO TUBULAR,TENSÃO DE IGNICAO MAIOR OU IGUAL A 3KV E MENOR OU IGUAL A 4,5KV,TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000 A 5000°K,POSICAO DE FUNCIONAMENTO HORIZONTAL	UN	1,000	34,70	34,70
5928D/16.8	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 14340 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 42,3 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 16,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 286 CV COM OPERADOR MUNCK E CARROCEIRA - CHP DIURNO	CHP	0,206	149,86	30,87
ADJ.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,206	5,91	1,21
P.M.IP.20.505.0406 (1)		LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM) DE 70W/220V/E-27, CLARA 4000°K, BULBO OVOIDE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,000	119,43	2.856,32
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,206	19,71	4,06
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,206	127,34	26,23
ADJ.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,206	5,91	1,21
21.045.0035-0	EMOP	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM) DE 70W/220V/E-27, CLARA 4000°K, BULBO OVOIDE. FORNECIMENTO	UN	1,000	87,93	87,93
DL01.02		REATORES INTERNOS E EXTERNOS				
P.M.18.250.0501-05		REATOR INTERNO PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 100W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1288,000	158,85	204.598,80
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,700	19,71	13,79
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,700	127,34	89,13
ADJ.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,700	5,91	4,13
RTR.INT.VS100W	COMPOSIÇÃO - 18.250.0501-5	REATOR INTERNO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO DE 100W	UN	1,000	51,80	51,80
P.M.18.250.0502-05		REATOR INTERNO PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	171,000	183,44	31.368,24
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,700	19,71	13,79
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,700	127,34	89,13
ADJ.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,700	5,91	4,13
RTR.INT.VS250W	COMPOSIÇÃO - 18.250.0502-5	REATOR INTERNO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO DE 250W	UN	1,000	76,39	76,39
P.M.18.250.0503-05		REATOR INTERNO PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 400W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	106,000	222,20	23.581,00
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,700	19,71	13,79
5928D/16.8	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 14340 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 42,3 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 16,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 286 CV COM OPERADOR MUNCK E CARROCEIRA - CHP DIURNO	CHP	0,700	149,86	104,90
ADJ.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,700	5,91	4,13
RTR.INT.VS400W	COMPOSIÇÃO - 18.250.0503-5	REATOR INTERNO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO DE 400W	UN	1,000	99,38	99,38
P.M.18.250.0504-05		REATOR EXTERNO PARA LAMPADA MULTIVAPOR METÁLICO DE 1000W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,000	391,54	2.349,24
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,700	19,71	13,79
5928D/16.8	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 14340 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 42,3 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 16,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 286 CV COM OPERADOR MUNCK E CARROCEIRA - CHP DIURNO	CHP	0,700	149,86	104,90
ADJ.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,700	5,91	4,13
RTR.EXT.MVM1000W	COMPOSIÇÃO - 18.250.0504-5	REATOR EXTERNO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADAS DE MULTI VAPOR METÁLICO DE 1000W	UN	1,000	268,72	268,72
P.M.18.250.0505-05		REATOR INTERNO PARA LAMPADA MULTIVAPOR METÁLICO DE 100W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	329,000	153,29	50.432,41
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,700	19,71	13,79
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,700	127,34	89,13
ADJ.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,700	5,91	4,13
RTR.INT.MVM100W	COMPOSIÇÃO - 18.250.0505-5	REATOR INTERNO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADAS DE MULTI VAPOR METÁLICO DE 100W	UN	1,000	46,24	46,24
P.M.18.250.0507-05		REATOR INTERNO PARA LAMPADA MULTIVAPOR METÁLICO DE 250W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	307,000	171,10	52.527,70
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,700	19,71	13,79
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,700	127,34	89,13
ADJ.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,700	5,91	4,13

Superintendente de Iluminação:
 Matrícula 36.600

Cleber Sampaio Bitencourt
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

OBRA:

DATA BASE: JUL/2017

CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. COEF.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,361	19,71	7,10
1999	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,361	14,27	5,14
7062	ELEM - EMOP	RELE FOTOELETRICO, PARA LUMINARIA EXTERNA, DE 1600W-220V	UN	1,000	24,04	24,04
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,361	127,34	45,90
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,361	5,91	2,13
P.M.21.031.0016-0		BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO, PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	713,000	66,16	47.172,08
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,361	19,71	7,10
1999	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,361	14,27	5,14
11658	ELEM - EMOP	BASE PARA RELE FOTOELETRICO, UNIVERSAL	UN	1,000	5,89	5,89
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,361	127,34	45,90
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,361	5,91	2,13
01.01.04		DISPOSITIVOS DE COMANDO E PROTEÇÃO				
P.M.11842		COMANDO PARA IP, TRIFASICO, 220/127V, CAPACIDADE DE 85A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,000	1.754,49	21.053,88
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,700	19,71	13,79
11642	ELEM - EMOP	COMANDO PARA IP, TRIFASICO, 220/127V, CAPACIDADE DE 85A	UN	1,000	1.647,44	1.647,44
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,700	127,34	89,13
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,700	5,91	4,13
P.M.11644		COMANDO PARA IP, TRIFASICO, 220/127V, CAPACIDADE DE 45A, CRJ-07 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	56,000	1.322,50	74.066,00
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,700	19,71	13,79
11644	ELEM - EMOP	COMANDO PARA IP, TRIFASICO, 220/127V, CAPACIDADE DE 45A, CRJ-07	UN	1,000	1.235,45	1.235,45
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,700	127,34	89,13
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,700	5,91	4,13
P.M.11660		RELE TEMPORIZADO PARA INSTALACAO EM QUADRO DE COMANDO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,000	205,57	616,71
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,700	19,71	13,79
11660	ELEM - EMOP	RELE TEMPORIZADO, TIPO RTOD, COEL/SIMILAR	UN	1,000	127,57	127,57
92145	ELEM-SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	0,700	85,84	60,08
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,700	5,91	4,13
P.M.15.007.0420-0		QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATÉ 24 DISJUNTORES COM DISPO	UN	3,000	585,36	1.756,08
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,318	19,71	45,62
1999	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,379	14,27	36,74
11860	ELEM - EMOP	QUADRO P/DISJUNTORES, C/PORTA E BARRAMENTO NEUTRO E TRIFASICO, P/INST. 24 DISJ./DISPOSITIVO P/CHAVE GERAL	UN	1,000	268,23	268,23
92145	ELEM-SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	2,575	85,84	221,03
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	2,318	5,91	13,69
P.M.15.007.0575-0		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 50AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,000	52,68	316,08
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,155	19,71	3,04
1999	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,155	14,27	2,20
4326	ELEM - EMOP	DISJUNTOR BIFASICO DE 250V, DE 010 A 050A	UN	1,000	33,27	33,27
92145	ELEM-SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	0,155	85,84	13,26
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,155	5,91	0,91
P.M.15.007.0600-0		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 10 A 50AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,000	84,65	507,90
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,412	19,71	8,12
1999	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,412	14,27	5,87
2440	ELEM - EMOP	DISJUNTOR TRIFASICO DE 250V, DE 010 A 050A	UN	1,000	32,87	32,87
92145	ELEM-SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	0,412	85,84	35,36
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,412	5,91	2,43
P.M.15.007.0605-0		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 60 A 100AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,000	113,13	678,78
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,412	19,71	8,12
1999	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,412	14,27	5,87
2442	ELEM - EMOP	DISJUNTOR TRIFASICO 250V, DE 060 A 100A	UN	1,000	61,35	61,35
92145	ELEM-SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	0,412	85,84	35,36
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,412	5,91	2,43
P.M.15.007.0608-0		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 125 A 150AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,000	180,78	2.284,88
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,412	19,71	8,12
1999	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,412	14,27	5,87
2432	ELEM - EMOP	DISJUNTOR TRIFASICO DE 250V, DE 125 A 150A	UN	1,000	328,00	328,00
92145	ELEM-SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	0,412	85,84	35,36
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,412	5,91	2,43
P.M.15.007.0609-0		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 175 A 225AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,000	386,73	1.160,19
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,412	19,71	8,12
1999	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,412	14,27	5,87
2431	ELEM - EMOP	DISJUNTOR TRIFASICO 250V, DE 175 A 225A	UN	1,000	334,95	334,95
92145	ELEM-SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	0,412	85,84	35,36

Daniel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

Cleilson Samorim Bitencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTAZES.

OBRA:

DATA BASE: JUL/2017

CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. COEF.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,412	5,91	2,43
P.M.15.007.0611-D		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 300 A 400A250V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,000	889,78	889,78
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,412	19,71	8,12
1999	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,412	14,27	5,87
2435	ELEM - EMOP	DISJUNTOR TRIFASICO DE 250V, DE 300 A 400A	UN	1,000	838,00	838,00
92145	ELEM-SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	0,412	85,84	35,36
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,412	5,91	2,43
P.M.15.007.0615-D		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 500 A 600A250V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,000	1.843,75	1.843,75
807	ELEM - EMOP	DISJUNTOR TRIFASICO DE 250V, DE 500 A 600A	UN	1,000	1.597,00	1.597,00
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,412	19,71	8,12
1999	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,412	14,27	5,87
92145	ELEM-SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	0,412	85,84	35,36
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,412	479,20	197,38
01.01.03		CONECTORES PERFORANTE E TIPO CUNHA				
P.M.09.30.0555 (1)		CONECTOR PERFORANTE PARA REDE AEREA, TENSÃO DE APLICAÇÃO: 0,6/1 KV, CORPO ISOLADO RESISTENTE AS INTemperias, NA COR PRETA, CONTATO DENTADO: LIGA DE COBRE ESTANHADO, COM CAMADA DE ESPESSURA MINIMA DE 8 UM E CONDUTIVIDADE ELÉTRICA MÍNIMA DE 98% IACS A 200 C, PARAFUSO TORQUIMÉTRICO: LIGA DE ALUMÍNIO, CAPUZ: MATERIAL ELASTOMÉRICO NA COR PRETA, INCORPORADOS AO CORPO DO CONECTOR DE FORMA IMPERDÍVEL, GRAU DE PROTEÇÃO: IP-65, PARA CABOS: PRINCIPAL: 6MM2 - 185MM2 E DERIVADA: 1,5MM2 - 10MM2. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2895,000	60,43	181.048,28
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,309	19,71	6,09
5928	ELEM-SINAP	GUINDALTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBY 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_05/2014	CHP	0,309	127,34	39,34
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,309	5,91	1,82
IP 10.30.0555 (1)	SCO	Conector perfurante para rede aerea, tensao de aplicacao: 0,6/1 KV, corpo isolado resistente as intemperias, na cor preta, contato dentado, liga de cobre estanhado, com camada de espessura minima de 8 um e condutividade eletrica minima de 98% IACS a 200 C, parafuso torquimetrico: liga de aluminio, selador e capuz: material elastomerico na cor preta, incorporados ao corpo do conector de forma imperdível, grau de protecao: IP-65, para cabos: principal: 6mm2 - 185mm2 e derivacao: 1,5mm2 - 10mm2. Fornecimento	UN	1,000	13,18	13,18
P.M.10.30.0560 (1)		CONECTOR PERFORANTE PARA REDE SUBTERRANEA, TENSÃO DE APLICAÇÃO: 0,6/1 KV, CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO, NAS CORES BRANCA OU BEGE CLARO, CONTATO DENTADO: LIGA DE ALUMÍNIO ESTANHADO, COM CAMADA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 8 UM E CONDUTIVIDADE ELÉTRICA MÍNIMA DE 98% IACS A 200 C, PARAFUSO TORQUIMÉTRICO: LIGA DE ALUMÍNIO, SELADOR E CAPUZ: MATERIAL ELASTOMÉRICO NA COR PRETA, INCORPORADOS AO CORPO DO CONECTOR DE FORMA IMPERDÍVEL, GRAU DE PROTEÇÃO: IP-68, PARA CABOS: PRINCIPAL: 6MM2 - 70MM2 E DERIVADA: 1,5MM2 - 6MM2. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	96,000	83,86	8.050,56
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,309	19,71	6,09
92145	ELEM-SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	0,309	85,84	26,52
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,309	5,91	1,82
IP 10.30.0560 (1)	SCO	Conector perfurante para rede subterranea, tensao de aplicacao: 0,6/1 KV, corpo isolado resistente ao ambiente do subsolo, nas cores branca ou bege claro, contato dentado: liga de aluminio estanhado, com camada de espessura minima de 8 um e condutividade eletrica minima de 98% IACS a 200 C, parafuso torquimetrico: liga de aluminio, selador e capuz: material elastomerico na cor preta, incorporados ao corpo do conector de forma imperdível, grau de protecao: IP-68, para cabos: principal: 6mm2 - 70mm2 e derivacao: 1,5mm2 - 6mm2. Fornecimento	UN	1,000	49,43	49,43
P.M.10.30.0563 (1)		CONECTOR PERFORANTE PARA REDE SUBTERRANEA, TENSÃO DE APLICAÇÃO: 0,6/1 KV, CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO, NAS CORES BRANCA OU BEGE CLARO, CONTATO DENTADO: LIGA DE ALUMÍNIO ESTANHADO, COM CAMADA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 8 UM E CONDUTIVIDADE ELÉTRICA MÍNIMA DE 98% IACS A 200 C, PARAFUSO TORQUIMÉTRICO: LIGA DE ALUMÍNIO, SELADOR E CAPUZ: MATERIAL ELASTOMÉRICO NA COR PRETA, INCORPORADOS AO CORPO DO CONECTOR DE FORMA IMPERDÍVEL, GRAU DE PROTEÇÃO: IP-68, PARA CABOS: PRINCIPAL: 6MM2 - 70MM2 E DERIVADA: 6MM2 - 10MM2. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	84,000	106,73	8.965,32
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,309	19,71	6,09
92145	ELEM-SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	0,309	85,84	26,52
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,309	5,91	1,82
IP 10.30.0563 (1)	SCO	Conector perfurante para rede subterranea, tensao de aplicacao: 0,6/1 KV, corpo isolado resistente ao ambiente do subsolo, nas cores branca ou bege claro, contato dentado: liga de aluminio estanhado, com camada de espessura minima de 8 um e condutividade eletrica minima de 98% IACS a 200 C, parafuso torquimetrico: liga de aluminio, selador e capuz: material elastomerico na cor preta, incorporados ao corpo do conector de forma imperdível, grau de protecao: IP-68, para cabos: principal: 6mm2 - 70mm2 e derivacao: 6mm2 - 10mm2. Fornecimento	UN	1,000	72,30	72,30
01.01.06		CABOS DE COBRE E DE ALUMÍNIO				
P.M.CB.10-15.008.0220-0		CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO,COMPREENDENDO:PREPARO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 10MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	300,000	13,65	4.095,00
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,082	19,71	1,62
1999	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,082	14,27	1,17
2317	ELEM - EMOP	FITA ISOLANTE, ROLO DE 19MMX20M	UN	0,001	4,36	0,006
4284	ELEM - EMOP	CABO COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, DE 1000V, DE 10MM2	M	1,000	3,33	3,30
92145	ELEM-SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	0,082	85,84	7,07
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,082	5,91	0,48
P.M.CB.120-15.008.0250-0		CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO,COMPREENDENDO:PREPARO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 120MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	48,000	82,22	3.946,56
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,361	19,71	7,10
1999	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,361	14,27	5,14
2317	ELEM - EMOP	FITA ISOLANTE, ROLO DE 19MMX20M	UN	0,001	4,36	0,006
4284	ELEM - EMOP	CABO COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, DE 1000V, DE 120MM2	M	1,000	36,91	36,90
92145	ELEM-SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	0,361	85,84	30,94
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H			2,13

Daniel Duarte Muniz
 Superintendente de Iluminação Pública

Cláudio Sampaio
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana



Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Fls.: 1142
 889
 100

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

OBRA:

DATA BASE: JUL/2017

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. COEF.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
P.M.CB.16-15.008.0225-0		CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 25MM2, 600/1.000V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	600,000	16,66	9.996,00
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,093	19,71	1,82
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,093	14,27	1,32
2317	ELEM - EMOP	FITA ISOLANTE, ROLO DE 19MMX20M	UN	0,001	4,36	0,006
4285	ELEM - EMOP	CABO COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, DE 1000V, DE 016MM2	M	1,000	5,03	5,03
92145	ELEM-SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	0,093	85,84	7,95
ADI-PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,093	5,91	0,54
P.M.CB.25.15.008.0230-0		CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 25MM2, 600/1.000V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	600,000	20,85	12.510,00
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,103	19,71	2,03
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,103	14,27	1,46
2317	ELEM - EMOP	FITA ISOLANTE, ROLO DE 19MMX20M	UN	0,001	4,36	0,006
4286	ELEM - EMOP	CABO COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, DE 1000V, DE 025MM2	M	1,000	7,92	7,92
92145	ELEM-SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	0,103	85,84	8,84
ADI-PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,103	5,91	0,60
P.M.CB.35-15.008.0232-0		CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 35MM2, 600/1.000V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	300,000	30,18	9.054,00
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,155	19,71	3,04
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,155	14,27	2,20
2317	ELEM - EMOP	FITA ISOLANTE, ROLO DE 19MMX20M	UN	0,001	4,36	0,006
5715	ELEM - EMOP	CABO COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, DE 1000V, DE 035MM2	M	1,000	10,77	10,76
92145	ELEM-SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	0,155	85,84	13,26
ADI-PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,155	5,91	0,91
P.M.CB.3X1.5-11571		CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V, PVC/70°C, DE (3X1,5MM2) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1700,000	15,65	26.605,00
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,082	19,71	1,62
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,082	14,27	1,17
2317	ELEM - EMOP	FITA ISOLANTE, ROLO DE 19MMX20M	UN	0,001	4,36	0,006
11571	ELEM - EMOP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V, PVC/70°C, DE (3X1,5MM2)	M	1,000	1,88	1,88
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,082	127,34	10,49
ADI-PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,082	5,91	0,48
P.M.CB.3X2.5-11572		CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V, PVC/70°C, DE (3X2,5MM2) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	5600,000	16,82	94.752,00
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,082	19,71	1,62
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,082	14,27	1,17
2317	ELEM - EMOP	FITA ISOLANTE, ROLO DE 19MMX20M	UN	0,001	4,36	0,006
11572	ELEM - EMOP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V, PVC/70°C, DE (3X2,5MM2)	M	1,000	3,15	3,15
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,082	127,34	10,49
ADI-PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,082	5,91	0,48
P.M.CB.3X25-21.018.0035-0		REDE B.T., AEREA, COM CABO MULTIPLEX DU SIMILAR, DE ALUMÍNIO (2x25+25/MM2), EKREDE B.T., AEREA, COM CABO MULTIPLEX DU SIMILAR, DE ALUMÍNIO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO CABO, INSTALAÇÃO	UN	2000,000	92,69	185.380,00
1919	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE AJUDANTE DE MONTADOR ELETROMECÂNICO (ILUMINAÇÃO PÚBLICA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,597	11,65	6,93
5398	ELEM - EMOP	ALÇA PRE-FORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, DE AÇO, RECOBERTO COM ALUMÍNIO, P/CABO ENCAPADO DE 25MM2	UN	1,000	4,32	4,32
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,597	127,34	76,07
IP 15.43.0300 (/)	SCO	Cabo de alumínio multiplexado auto sustentado, com dois condutores fase de alumínio compactado (CA), com isolamento composto de polietileno reticulado (XLPE), 90°C, isolamento para 1kV, seção 25mm2 e condutor nu de alumínio compactado, não isolado, com alma de aço (CAA), seção 25mm2 [2 x 1 x 25 + 25], conforme NBR 8182. Forneimento	M	1,000	5,35	5,35
P.M.CB.3X4.0-11574		CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V, PVC/70°C, DE (3X4MM2) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	300,000	16,46	4.938,00
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,093	19,71	1,82
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,093	14,27	1,32
2317	ELEM - EMOP	FITA ISOLANTE, ROLO DE 19MMX20M	UN	0,001	4,36	0,006
11574	ELEM - EMOP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V, PVC/70°C, DE (3X4MM2)	M	1,000	4,82	4,82
92145	ELEM - SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	0,093	85,84	7,95
ADI-PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,093	5,91	0,54
P.M.CB.3X6.0-11576		CABO COBRE FLEXÍVEL, 750V, PVC/70°C, DE (3X6MM2) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	300,000	18,80	5.640,00
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,093	19,71	1,82
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,093	14,27	1,32
2317	ELEM - EMOP	FITA ISOLANTE, ROLO DE 19MMX20M	UN	0,001	4,36	0,006
11576	ELEM - EMOP	CABO COBRE FLEXÍVEL, 750V, PVC/70°C, DE (3X6MM2)	M	1,000	7,16	7,16
92145	ELEM - SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	0,093	85,84	7,95
ADI-PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,093	5,91	0,54
P.M.CB.4-15.008.0210-0		CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 4MM2, 600/1.000V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	460,000	9,39	3.756,00
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,063	19,71	1,23
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,063	14,27	0,89
2317	ELEM - EMOP	FITA ISOLANTE, ROLO DE 19MMX20M	UN	0,001	4,36	0,006
11574	ELEM - EMOP	CABO COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, DE 1000V, DE 004MM2	M	1,000	1,51	1,50
92145	ELEM - SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	0,063	85,84	5,39

Daniel Duarte M...
 Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

Cláudio Sarmiento Bitencourt
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana



Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Processo n.º

Nº: 1143
 888
 [Assinatura]

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

OBRA:

DATA BASE: JUL/2017

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. COEF.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,063	5,91	0,37
P.M.CB.4X16-21.018.0035-0		REDE B.T.,AEREA,COM CABO MULTIPLEX OU SIMILAR,DE ALUMINIO (3x16+36MM2),EKREDE B.T.,AEREA,COM CABO MULTIPLEX OU SIMILAR,DE ALUMINIO,EXCLUSIVO FORNECIMENTO DO CABO,INSTALACAO	UN	5600,000	88,99	498.344,00
1919	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE AJUDANTE DE MONTADOR ELETROMECANICO (ILUMINACAO PUBLICA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,597	11,65	6,95
5396	ELEM - EMOP	ALÇA PRE-FORMADA DE SERVIÇO, DE AÇO, RECOBERTO COM ALUMINIO, PARA CABO DE ALUMINIO, DE 25MM2	UN	1,000	1,05	1,05
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,597	127,34	76,07
IP 15.43.0200 (7)	SCO	Cabo de alumínio multiplexado auto sustentado, com três condutores fase de alumínio compactado (CA), com isolamento composto de polietileno reticulado (XLPE), 90oC, isolamento para 1kV, secao 16mm2 e condutor neutro de alumínio compactado, nao isolado, com alma de aço (CAA), secao 16mm2 (3 x 1 x 16 + 16), conforme NBR 8182.	M	1,000	4,92	4,92
P.M.CB.5-15.008.0215-0		CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PREPARO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	400,000	11,18	4.472,00
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,072	19,71	1,42
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,072	14,27	1,02
2317	ELEM - EMOP	FITA ISOLANTE, ROLO DE 19MMX20M	UN	0,001	4,36	0,006
4283	ELEM - EMOP	CABO COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, DE 1000V, DE 0065MM2	M	1,000	2,14	2,14
92145	ELEM - SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	0,072	85,84	6,18
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,072	5,91	0,42
P.M.CB.AL.16MM		REDE B.T.,AEREA,COM CABO SINGELO DE ALUMINIO (16MM2) ISOLADO 1KV - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1800,000	84,94	152.892,00
1919	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE AJUDANTE DE MONTADOR ELETROMECANICO (ILUMINACAO PUBLICA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,597	11,65	6,95
11599	ELEM - EMOP	CABO DE ALUMINIO, CLASSE 2, ISOLAMENTO 1KV, XILPE OU EPR, COM COBERTURA EM PVC NA COR PRETA DE 16MM2	M	1,000	1,92	1,92
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,597	127,34	76,07
P.M.CB.AL.2AWG		REDE B.T.,AEREA,COM CABO SINGELO DE ALUMINIO (2AWG) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1200,000	85,16	102.192,00
1919	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE AJUDANTE DE MONTADOR ELETROMECANICO (ILUMINACAO PUBLICA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,597	11,65	6,95
11595	ELEM - EMOP	CABO DE ALUMINIO, WPP, 2AWG	M	1,000	2,14	2,14
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,597	127,34	76,07
P.M.CB.S-15.008.0200-0		CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PREPARO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1500,000	5,87	8.805,00
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,041	19,71	0,81
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,041	14,27	0,58
2317	ELEM - EMOP	FITA ISOLANTE, ROLO DE 19MMX20M	UN	0,001	4,36	0,006
5711	ELEM - EMOP	CABO COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, DE 1000V, DE 001,5MM2	M	1,000	0,70	0,70
92145	ELEM - SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	0,041	85,84	3,53
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,041	5,91	0,24
P.M.CB.2-15.008.0205-0		CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PREPARO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1800,000	7,24	13.584,00
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,052	19,71	1,03
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,052	14,27	0,73
2317	ELEM - EMOP	FITA ISOLANTE, ROLO DE 19MMX20M	UN	0,001	4,36	0,006
4283	ELEM - EMOP	CABO COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, DE 1000V, DE 002,5MM2	M	1,000	0,77	0,77
92145	ELEM - SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	0,052	85,84	4,42
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,052	5,91	0,30
DI.01.07		ILUMINÁRIAS E PROJETORES				
P.M.IT29.20.0100(7)-MVM400		PROJETOR PRJ-01, MODELO IP-67 PARA LÂMPADA MULTI VAPOR METALICO DE 400W, EM LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO, VISOR DE VIDRO PLANO, INCOLOR, TEMPERADO, RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUE TERMICO	UN	48,000	671,60	32.236,80
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	19,71	19,71
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	14,27	14,27
11572	ELEM - EMOP	CABO DE COBRE FLEXIVEL, 750V, PVC/70°C, DE (3X2,5MM2)	M	0,300	3,15	1,57
21.042.0130-0	EMOP	PROJETOR PRJ-01, MODELO IP-67, P/LAMPADA A VAPOR DE SODIO OU MPROJETOR PRJ-01, MODELO IP-67, P/LAMPADA A VAPOR DE SODIO OU MULTIVAPOR METALICO DE 250/400W TUBULAR, EM LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO ASTM-SG-70A OU SAE 323-VISOR DE VIDRO PLANO, INCOLOR, TEMPERADO, R	UN	1,000	432,94	432,94
21.045.0090-0	EMOP	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 400W,BULBO TUBULAR,LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 400W,BULBO TUBULAR,TENSÃO DE IGNICAO MAIOR OU IGUAL A 3KV E MENOR OU IGUAL A 4,5KV,TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000 A 5000K.POSICAO DE FUNCIONAMENTO HORIZONTAL	UN	1,000	34,70	34,70
92145	ELEM - SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	1,000	85,84	85,84
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,000	5,91	5,91
RTR.INT.MVM400W-18.350.0508-5	COMPOSIÇÃO	REATOR INTERNO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADAS DE MULTI VAPOR METALICO DE 400W	UN	1,000	76,66	76,66
P.M.LUM.DEC.01		LUMINÁRIA DECORATIVA PARA LAMPADAS MULTI VAPOR METALICO DE 100W	UN	90,000	915,84	82.425,60
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	19,71	19,71
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	14,27	14,27
11680	ELEM - EMOP	LUMINARIA DECORATIVA, LDRI-20(1XMMV300W)COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO	UN	1,000	686,21	686,21
21.045.0060-0	EMOP	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM), POTENCIA DE 100W, BASE LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM), POTENCIA DE 100W, BASE E-27, BULBO OVOIDE, CLARO, C/PROTECAO ANTI U.V., CORRENTE 1.1A, TENSÃO 100V, PULSO DE ACENDIMENTO 2,4 A 9,0KV.FLUXO LUMINOSO NOMINAL >=850LM.	UN	1,000	62,40	62,40
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,000	127,34	127,34
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,000	5,91	5,91
P.M.LUM.MVM.100W		LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, MULTI VAPOR METALICO DE 100W	UN	24,000	535,95	12.862,80
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	19,71	19,71
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	14,27	14,27

Daniel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

Lidson de Menezes
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO PÚBLICA

Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 31/38
Data: 08/09/2014

Fls.: 889
Data: 08/09/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTAZAZES.

OBRA:

DATA BASE: JUL/2017

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. COEF.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
11664	ELEM - EMOP	LUMINÁRIA LRI-35 (1XVS/MVM 100W), TUBULAR OU OVOIDE CLARA, IP-65, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO	UN	1,000	306,32	306,32
11718	ELEM - EMOP	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICA (MVM), PROTEÇÃO ANTI-UV, BASE E-27, BULBO OVOIDECLAR, DE 100W	UN	1,000	62,40	62,40
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,000	127,34	127,34
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,000	5,91	5,91
P.M.LUM.MVM.150W		LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, MULTI VAPOR METÁLICA DE 150W	UN	24,000	745,99	17.889,36
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	19,71	19,71
1999	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	14,27	14,27
11665	ELEM - EMOP	LUMINÁRIA LRI-36 (1XVS/MVM 150W), IP-65, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO	UN	1,000	490,88	490,88
5928	ELEM - EMOP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,000	127,34	127,34
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,000	5,91	5,91
LAM.MVM.150W-E40		LAMPADA MULTI VAPOR METÁLICA E-40, 150W. FORNECIMENTO	UN	1,000	87,28	87,28
P.M.LUM.MVM.250W		LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, MULTI VAPOR METÁLICA DE 250W	UN	24,000	804,58	19.305,12
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	19,71	19,71
1999	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	14,27	14,27
11664	ELEM - EMOP	LUMINÁRIA LRI-37 (1XVS/MVM 250W), TUBULAR, IP-65, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO	UN	1,000	609,94	609,94
11721	ELEM - EMOP	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICA (MVM), BASE E-40, BULBO TUBULAR, 250W,4000/6000K, PULSO D,58/D,75KV	UN	1,000	27,21	27,21
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,000	127,34	127,34
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,000	5,91	5,91
P.M.LUM.MVM.400W		LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, MULTI VAPOR METÁLICA DE 400W	UN	24,000	976,07	23.425,68
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	19,71	19,71
1999	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	14,27	14,27
11669	ELEM - EMOP	LUMINÁRIA LRI-32 (1XVS/MVM 400W), IP-66, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO	UN	1,000	751,62	751,62
11722	ELEM - EMOP	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICA (MVM), ALTA PRESSAO, BASE E-40, BULBO TUBULAR, DE 400W	UN	1,000	34,70	34,70
5928/16.B	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 14940 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 42,3 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 16,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 286 CV COM OPERADOR MUNCKE CARROCEIRA - CHP DIURNO.	CHP	1,000	149,86	149,86
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,000	5,91	5,91
P.M.LUM.MVM.70W		LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, MULTI VAPOR METÁLICA DE 70W	UN	24,000	510,81	12.259,44
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	19,71	19,71
1999	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	14,27	14,27
11669	ELEM - EMOP	LUMINÁRIA LRI-35 (1XVS/MVM 70W), IP-65, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO	UN	1,000	255,65	255,65
11717	ELEM - EMOP	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICA (MVM), ALTA PRESSAO, BASE E-27, BULBO OVOIDE, DE 70W	UN	1,000	87,93	87,93
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,000	127,34	127,34
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,000	5,91	5,91
P.M.LUM.VS.100W		LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, VAPOR DE SÓDIO DE 100W	UN	24,000	491,51	11.796,24
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	19,71	19,71
1999	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	14,27	14,27
11664	ELEM - EMOP	LUMINÁRIA LRI-35 (1XVS/MVM 100W), TUBULAR OU OVOIDE CLARA, IP-65, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO	UN	1,000	306,32	306,32
12766	ELEM - EMOP	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO, DE 100W	UN	1,000	17,96	17,96
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,000	127,34	127,34
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,000	5,91	5,91
P.M.LUM.VS.150W		LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 150W	UN	24,000	687,06	16.488,44
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	19,71	19,71
1999	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	14,27	14,27
11665	ELEM - EMOP	LUMINÁRIA LRI-36 (1XVS/MVM 150W), IP-65, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO	UN	1,000	490,88	490,88
5928	ELEM - EMOP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,000	127,34	127,34
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,000	5,91	5,91
MAT078250		Lampada a vapor de sodio, potencia de 250w, alta pressao, base E-40, bulbo tubular, corrente na lampada 1,8A, tensao de lampada 100V, pulso de acendimento 2,8 a 4,5kv, fluxo luminoso nominal >= 14.500lm, temperatura de cor >= 1950K, vida media >= 24000 hs, posicao de funcionamento universal. EM-RIOU2 no 57 NBR IEC 662. Fornecimento.	UN	1,000	28,95	28,95
P.M.LUM.VS.250W		LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 250W	UN	24,000	835,80	20.059,20
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	19,71	19,71
1999	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	14,27	14,27
11668	ELEM - EMOP	LUMINÁRIA LRI-37 (1XVS/MVM 250W), TUBULAR, IP-65, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO	UN	1,000	609,94	609,94
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,000	127,34	127,34
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,000	5,91	5,91
MAT078300		Lampada a vapor de sodio, alta pressao, potencia de 250w, base E-40, bulbo tubular, dano, corrente 3A, tensao 100V, pulso de acendimento 2,8 a 4,5kv, fluxo luminoso nominal >= 25000lm, temperatura de cor >= 2000K, vida media >= 24000hs, posicao de funcionamento universal a NBR - 562 e EM-RIOU2 no 57. Fornecimento.	UN	1,000	58,63	58,63
P.M.LUM.VS.400W		LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 400W	UN	24,000	1.009,85	24.236,40
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	19,71	19,71
1999	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	14,27	14,27
11669	ELEM - EMOP	LUMINÁRIA LRI-32 (1XVS/MVM 400W), IP-66, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO	UN	1,000	751,62	751,62
5928/16.B	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 14940 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 42,3 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 16,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO POT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 286 CV COM OPERADOR MUNCKE CARROCEIRA - CHP DIURNO.	CHP	1,000	149,86	149,86
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,000	5,91	5,91

Daniel Duarte Micheli
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

Cláudio Sampega Bitencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

OBRA:

DATA BASE: JUL/2017

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. COEF.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MAT078350	ELEM - SCD	Lampada a vapor de sodio, alta pressao, potencia de 400W, base E-40, bulbo tubular, claro, corrente 4,6A, tensao 100V, pulso de acendimento 2,8 a 4,5kv, fluxo luminoso nominal >=47500 lm, temperatura de cor >= 19500 K, vida media >= 24000hs, posicao de funcionamento universal a NBR - 662 e EM-RILUZU no 57. Fornecimento.	UN	1,000	68,48	68,48
P.M.LUM.VS.70W						
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	19,71	19,71
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	14,27	14,27
11663	ELEM - EMOP	LUMINARIA LRJ-35 (3XVS/MVM 70W), IP-65, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO	UN	1,000	255,65	255,65
12765	ELEM - EMOP	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO, DE 70W	UN	1,000	11,91	11,91
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,000	127,34	127,34
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,000	5,91	5,91
BRACOS E SUPORTES						
P.M.21.022.0010-D						
NÚCLEO DE FIXAÇÃO PARA DUPLA LUMINÁRIA ABERTA OU FECHADA, TÍPULO DE FIXAÇÃO PARA DUPLA LUMINÁRIA ABERTA OU FECHADA, TIPO TREVÓ, EM POSTE RETO (AÇO OU CONCRETO) DE 15,00M, EXCLUSIVE LUMINÁRIA E NÚCLEO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO						
1919	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE AJUDANTE DE MONTADOR ELETROMECHANICO (ILUMINACAO PUBLICA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	6,180	11,65	71,99
11703	ELEM - EMOP	NÚCLEO SIMPLES, EM AÇO GALVANIZADO A FUSAO, POR IMERSAO EM ZINCO, P/LUMINARIA LDRJ-11	UN	1,000	418,85	418,85
5928/16.8	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 14340 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 42,3 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 16,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 29.000 KG, POTÊNCIA DE 286 CV COM OPERADOR MUNCCK E CARROGERIA - CHP DIURNO.	CHP	6,180	149,86	926,13
P.M.21.023.0060-D						
NÚCLEO DUPLA P/LUMINARIA DECORATIVA LDRJ-06, AÇO DE BAIXO TEOR NÚCLEO DUPLA P/LUMINARIA DECORATIVA LDRJ-06, AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO, INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO, CONFORME NBR-7398/7400 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO						
1919	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE AJUDANTE DE MONTADOR ELETROMECHANICO (ILUMINACAO PUBLICA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	6,180	11,65	71,99
21.023.0050-D	EMOP	NÚCLEO DUPLA P/LUMINARIA DECORATIVA LDRJ-06, AÇO DE BAIXO TEOR NÚCLEO DUPLA P/LUMINARIA DECORATIVA LDRJ-06, AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO, INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO, CONFORME NBR-7398/7400 DA ABN	UN	1,000	134,95	134,95
5928/16.8	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 14340 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 42,3 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 16,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 29.000 KG, POTÊNCIA DE 286 CV COM OPERADOR MUNCCK E CARROGERIA - CHP DIURNO.	CHP	6,180	149,86	926,13
P.M.BRC.LON						
BRACO PARA ILUMINACAO PUBLICA TIPO LONGO, PROJEÇÃO DE 2530MM, TUBO DE 60MM						
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,236	19,71	24,36
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,236	14,27	17,63
5903	ELEM - EMOP	BRACO P/ILUMINACAO PUBLICA, CONSTR.TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, DIAM. 60,30MM, PROJ.HORIZ.2530MM, PROJ.VERT.2190MM	UN	1,000	144,32	144,32
11504	ELEM - EMOP	ARRUELA LISA DE AÇO GALVANIZADO, DE 5/8"	UN	2,000	0,12	0,24
11572	ELEM - EMOP	CABO DE COBRE FLEXIVEL, 750V, PVC/70°C, DE (3x2,5MM2)	M	4,000	3,15	12,60
13825	ELEM - EMOP	PARAFUSO CABECA ABALADA 26X45MM (PADRAO LIGTH OU NBR 8159)	UN	2,000	2,52	5,02
21.050.0060-D	EMOP	CINTA DE AÇO GALVANIZADO DE 220MM.FORNECIMENTOCINTA DE AÇO GALVANIZADO DE 220MM.FORNECIMENTO	UN	2,000	32,22	64,44
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,236	127,34	157,39
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,236	5,91	7,30
IP 10.30.0555 (7)	SCO	Conector parturante para rede aerea, tensao de aplicacao: 0,6/1 KV, corpo isolado resistente as Intemperies, na cor preta, contato dentado: liga de cobre estanhado, com camada de espessura minima de 8 um e condutividade eletrica minima de 98% (ACS a 20o C), parafuso torquimetrico: liga de aluminio, capuz: material elastomerico na cor preta, incorporados ao corpo do conector de forma imperdivel, grau de protecao: IP-65, para cabos: principal: 6mm2 - 185mm2 e derivacao: 1,5mm2 - 10mm2. Fornecimento	UN	3,000	13,18	39,54
P.M.BRC.MED						
BRACO PARA ILUMINACAO PUBLICA TIPO MÉDIO, PROJEÇÃO DE 2500MM, TUBO DE 48MM						
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,236	19,71	24,36
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,236	14,27	17,63
5509	ELEM - EMOP	BRACO P/ILUMINACAO PUBLICA, CONSTR.EM TUBO DE AÇO GALVANIZ. A FOGO, DIAM. 48,20MM, PROJ.HORIZ.2500MM, PROJ.VERT. 1600MM	UN	1,000	133,21	133,21
11504	ELEM - EMOP	ARRUELA LISA DE AÇO GALVANIZADO, DE 5/8"	UN	2,000	0,12	0,24
11572	ELEM - EMOP	CABO DE COBRE FLEXIVEL, 750V, PVC/70°C, DE (3x2,5MM2)	M	4,000	3,15	12,60
13825	ELEM - EMOP	PARAFUSO CABECA ABALADA 26X45MM (PADRAO LIGTH OU NBR 8159)	UN	2,000	2,52	5,02
21.050.0060-D	EMOP	CINTA DE AÇO GALVANIZADO DE 220MM.FORNECIMENTOCINTA DE AÇO GALVANIZADO DE 220MM.FORNECIMENTO	UN	2,000	32,22	64,44
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,236	127,34	157,39
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,236	5,91	7,30
IP 10.30.0555 (7)	SCO	Conector parturante para rede aerea, tensao de aplicacao: 0,6/1 KV, corpo isolado resistente as Intemperies, na cor preta, contato dentado: liga de cobre estanhado, com camada de espessura minima de 8 um e condutividade eletrica minima de 98% (ACS a 20o C), parafuso torquimetrico: liga de aluminio, capuz: material elastomerico na cor preta, incorporados ao corpo do conector de forma imperdivel, grau de protecao: IP-65, para cabos: principal: 6mm2 - 185mm2 e derivacao: 1,5mm2 - 10mm2. Fornecimento	UN	3,000	13,18	39,54
DL.01.08						
INFRAESTRUTURA ELÉTRICA						
P.M.06.014.0049-D						
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO(7X10X20CM),CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,EXCLUSIVE TAMPA,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4 EM VOLUME COM FUNDO						
349	ELEM - EMOP	PINUS, EM PECAS DE 2,50X30,00CM (1"X12")	M	1,200	5,15	6,18
1988	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,451	19,71	48,31
1990	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE CARPINEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,515	19,71	10,15
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,421	14,27	20,28
11.001.0001-3	EMOP	CONCRETO FCk 10MPA	M3	0,102	185,22	18,89
12.002.0065-3	EMOP	ALVENARIA P/ CX. ENTERRADA, 0,80M (1VEZ)	M2	1,440	214,89	309,44
13.001.0030-3	EMOP	EMBOCO ARG. CIM. E AREIA TRACO 1:4	M2	1,010	22,97	23,19
P.M.06.014.0054-D						
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO(7X10X20CM),CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,60X0,60X0,80M,EXCLUSIVE TAMPA,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4 EM VOLUME COM FUNDO						
349	ELEM - EMOP	PINUS, EM PECAS DE 2,50X30,00CM (1"X12")	M	1,400	5,15	7,21
1988	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4,233	19,71	83,43
1990	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE CARPINEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,515	19,71	10,15
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,421	14,27	20,28
11.001.0001-3	EMOP	CONCRETO FCk 10MPA	M3	0,102	185,22	18,89

Daniel Duarte Michel
 Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

OBRA:

DATA BASE: JUL/2017

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. COEF.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12.002.0065-1	EMOP	ALVENARIA P/ CX. ENTERRADA, 0,80M (1VEZ)	M2	2,560	214,89	550,11
13.001.0030-1	EMOP	EMBOCO ARG. CIM. E AREIA TRACO 1:4	M2	2,020	22,97	46,39
P.M.06.014.0060-0		CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO(7X10X20CM), ECAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO(7X10X20CM), EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), DE 0,40X0,40X0,60M, UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, COM FUNDO EM CONCRETO SIMP	UN	6,000	498,58	2.991,46
29	ELEM - EMOP	ACD CA-25, ESTIHADO, PREÇO DE REVENDEDOR, NO DIAMETRO DE 06,3MM	KG	5,500	3,03	16,55
349	ELEM - EMOP	PIRUS, EM PECAS DE 2,50X30,00CM (1"X12")	M	1,200	5,15	6,18
453	ELEM - EMOP	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES EQUIVALENTES, Nº12X12 A 18X30	KG	0,050	8,39	0,41
1968	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,966	19,71	58,46
1990	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE CARPITEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,824	19,71	16,24
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,451	14,27	34,98
11.001.0001-1	EMOP	CONCRETO FCK 10MPA	M3	0,102	185,22	18,89
11.001.0005-1	EMOP	CONCRETO FCK 15MPA	M3	0,072	197,84	14,24
12.002.0065-1	EMOP	ALVENARIA P/ CX. ENTERRADA, 0,80M (1VEZ)	M2	1,440	214,89	309,44
13.001.0030-1	EMOP	EMBOCO ARG. CIM. E AREIA TRACO 1:4	M2	1,010	22,97	23,19
P.M.06.014.0064-0		CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO(7X10X20CM), ECAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO(7X10X20CM), EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M), DE 0,60X0,60X0,80M, UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, COM FUNDO EM CONCRETO SIMP	UN	6,000	859,43	5.156,58
29	ELEM - EMOP	ACD CA-25, ESTIHADO, PREÇO DE REVENDEDOR, NO DIAMETRO DE 06,3MM	KG	7,700	3,03	23,17
349	ELEM - EMOP	PIRUS, EM PECAS DE 2,50X30,00CM (1"X12")	M	1,400	5,15	7,21
453	ELEM - EMOP	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES EQUIVALENTES, Nº12X12 A 18X30	KG	0,050	8,39	0,41
1968	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	5,263	19,71	103,73
1990	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE CARPITEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,824	19,71	16,24
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4,130	14,27	58,93
11.001.0001-1	EMOP	CONCRETO FCK 10MPA	M3	0,170	185,22	31,48
11.001.0005-1	EMOP	CONCRETO FCK 15MPA	M3	0,110	197,84	21,76
12.002.0065-1	EMOP	ALVENARIA P/ CX. ENTERRADA, 0,80M (1VEZ)	M2	2,560	214,89	550,11
13.001.0030-1	EMOP	EMBOCO ARG. CIM. E AREIA TRACO 1:4	M2	2,020	22,97	46,39
P.M.06.069.0010-0		DUTO ANELAR FLEXIVEL, NA COR CINZA CONCRETO, SINGELO, DE POLIETILENO ANELAR FLEXIVEL, NA COR CINZA CONCRETO, SINGELO, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA PROTEÇÃO DE CONDUTORES ELETRICOS, COM DIAMETRO NOMINAL DE 2", SENDO O DIAMETRO INTERNO DE 52,0MM, COM FI	M	1000,000	51,42	51.420,00
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,464	14,27	6,61
4440	ELEM - EMOP	DUTO ANELAR FLEXIVEL, CINZA CONCRETO, POLIETILENO, P/PROTEÇÃO DE CONDUTORES ELETRICOS, DN=2", DI=52,0MM, INCL. 2 FLUGS	M	1,000	3,30	3,30
4444	ELEM - EMOP	CONEXÃO I, SECAO CIRC. ROSQ. CORRUG. HELICOIDAL, COR PRETA, POLIET. ALTA DENS. P/UNIAO DUTOS P/PROT. COND. ELET. DN=2" A	UN	0,050	11,97	0,59
14345	ELEM - EMOP	RIT VEDAÇÃO, COMP. DURS FITAS MASTIQUE E FILME PVC TRANSP. P/VEDAÇÃO DAS CONEXÕES DOS DUTOS CORRUGADOS, DIAM. NOM. DN=2"	UN	0,050	22,89	1,14
92145	ELEM - SIMAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1 6 FLEX. CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 103/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF. 13/2015	CHP	0,464	85,84	39,76
01.01.10		POSTES DE CONCRETO				116.566,71
P.M.18.045.0016-0		POSTE DE CONCRETO, COM SECAO CIRCULAR, COM 7,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 200KG, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,000	638,71	5.748,39
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	5,665	14,27	80,83
3894	ELEM - EMOP	POSTE DE CONCRETO, C/SECAO CIRCULAR, 07,00M COMPRA. PADRAO ABNT, EXCL. TRANSP., C/GCARGA NOM. HORIZ. NO TOPO, DE 200KGF	UN	1,000	455,55	455,55
11.001.0005-1	EMOP	CONCRETO FCK 15MPA	M3	0,100	197,84	19,78
11.002.0034-1	EMOP	LANÇAMENTO CONC. S/ARM. 3,5M3/H, HORIZ.	M3	0,100	64,26	6,42
19.004.0004-9	EMOP	CAMINHÃO CARROC. FKA, 7,5T (CF)	H	1,000	39,76	39,76
19.004.0080-2	EMOP	GUINDAUTO 3,5T, ALCANCE 7,0M (CP)	H	1,000	36,37	36,37
P.M.18.045.0026-0		POSTE DE CONCRETO 9M X 200DAN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,000	963,37	7.686,16
18.045.0026-0	EMOP	POSTE DE CONCRETO, COM SECAO CIRCULAR, COM 9,00M DE COMPRIMENTO POSTE DE CONCRETO, COM SECAO CIRCULAR, COM 9,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 200KG, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,000	720,95	720,95
21.001.0010-0	EMOP	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO, CIRCULAR, RETO DE 9,00M, COM ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO, CIRCULAR, RETO DE 9,00M, COM CABECA DE CONCRETO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE E DA CABECA	UN	1,000	264,22	264,22
P.M.18.045.0030-0		POSTE DE CONCRETO 11M X 200DAN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,000	1.214,22	5.713,76
18.045.0030-0	EMOP	POSTE DE CONCRETO, COM SECAO CIRCULAR, COM 11,00M DE COMPRIMENTO POSTE DE CONCRETO, COM SECAO CIRCULAR, COM 11,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 200KG, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,000	926,00	926,00
21.001.0015-0	EMOP	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO, CIRCULAR, RETO DE 11,00M, COM ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO, CIRCULAR, RETO DE 11,00M, COM CABECA DE CONCRETO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE E DA CABECA	UN	1,000	288,22	288,22
P.M.21.002.0040-0		POSTE DE CONCRETO 17M COM CONICIDADE REDUZIDA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,000	4.365,41	69.846,56
21.001.0025-0	EMOP	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO, CIRCULAR, RETO DE 17,00M, COM ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO, CIRCULAR, RETO DE 17,00M, COM CABECA DE CONCRETO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE E DA CABECA	UN	1,000	536,44	536,44
21.002.0040-0	EMOP	POSTE DE CONCRETO, COM SECAO CIRCULAR, RETO, COM 17,00M DE COMPPOSTE DE CONCRETO, COM SECAO CIRCULAR, RETO, COM 17,00M DE COMPRIMENTO CONICIDADE REDUZIDA, EXCLUSIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO	UN	1,000	3.828,97	3.828,97
P.M.21.004.0095-0		RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO, DE 3,50 A 9,00M	UN	12,000	95,99	1.151,88
1919	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE AJUDANTE DE MONTADOR ELETROMECANICO (ILUMINACAO PUBLICA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	8,240	11,65	95,99
P.M.21.004.0100-0		RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO, DE 10,00 A 12,00M RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO, DE 10,00 A 12,00M	UN	12,000	119,99	1.439,88
1919	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE AJUDANTE DE MONTADOR ELETROMECANICO (ILUMINACAO PUBLICA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	10,300	11,65	119,99
P.M.21.004.0101-0		RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO, DE 13,00 A 15,00M RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO, DE 13,00 A 15,00M	UN	12,000	239,99	2.879,88
1919	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE AJUDANTE DE MONTADOR ELETROMECANICO (ILUMINACAO PUBLICA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	20,600	11,65	239,99
01.01.11		POSTES DE AÇO				29.405,76
P.M.21.003.0056-0		POSTE DE AÇO RETO CONICO CONTINUO, ENGASTADO, 9M DE ALTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,000	1.228,74	29.405,76
04.007.0050-0	EMOP	CARGA E DESCARGA MECANICA DE POSTES DE CONCRETO OU ACO, EM CACARGA E DESCARGA MECANICA DE POSTES DE CONCRETO OU ACO, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A DIESEL, COM CAPACIDADE UTILDE 7,5T, INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA DO CAMINHÃO E DO EQUIP.	T	1,000	73,87	73,87
21.001.0065-0	EMOP	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO, DE ACO DE 7,00 ATE 9,00M, COM FLANASSENTAMENTO DE POSTE RETO, DE ACO DE 7,00 ATE 9,00M, COM FLANGE DE ACO SOLDADO NA SUA BASE, FIXADO POR PARAFUSOS E HUMBADORRES ENGASTADOS EM FUNDACAO DE CONCRETO, EXCLUSIVE FUNDACAO E FORNECIMENTO DO	UN	1,000	179,99	179,99
21.003.0056-0	EMOP	POSTE DE ACO, RETO, CONICO CONTINUO, ALTURA DE 9,00M, SEM SAPATA, POSTE DE ACO, RETO, CONICO CONTINUO, ALTURA DE 9,00M, SEM SAPATA, FORNECIMENTO	UN	30,000	792,58	23.777,40
P.M.21.003.0080-0		POSTE DE ACO RETO CONICO CONTINUO, ENGASTADO, 6M DE ALTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,000	792,58	23.777,40

Daniel Duarte Michel
 Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.893

Cláudio Sarmento Bitencourt
 Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.893



Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
PROCESO Nº 11.013.0070-1
SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Comissão Permanente de Licitação
 Rubrica
 Nº: 1177
 Rubrica
 Nº: 892

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

OBRA:

DATA BASE: JUL/2017

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. COEFF.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04.007.0050-0	EMOP	CARGA E DESCARGA MECANICA DE POSTES DE CONCRETO OU AÇO, EM CARGA E DESCARGA MECANICA DE POSTES DE CONCRETO OU AÇO, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 7,5T, INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO E DO EQUIP	T	1,000	73,87	73,87
21.001.0160-0	EMOP	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO, DE AÇO DE 3,50 ATE 6,00M, COM FLANASSENTAMENTO DE POSTE RETO, DE AÇO DE 3,50 ATE 6,00M, COM FLANGE DE AÇO SOLDADO NA SUA BASE, FICADO POR PARAFUSOS CHUMBADORES ENGASTADOS EM FUNDACAO DE CONCRETO EXCLUSIVE FUNDAÇÃO E FORNECIMENTO DO P	UN	1,000	119,99	119,99
21.003.0080-0	EMOP	POSTE DE AÇO RETO, CONICO CONTINUO OU ESCALONADO, ALTURA DE 6, POSTE DE AÇO, RETO, CONICO CONTINUO OU ESCALONADO, ALTURA DE 6,00M SEM SAPATA, FORNECIMENTO D	UN	1,000	598,72	598,72
P.M.21.004.0095-0		RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU AÇO, DE 3,50 A 9,00M	UN	18,000	95,99	1.727,82
1919	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE AJUDANTE DE MONTADOR ELETROMECANICO (ILUMINACAO PUBLICA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	8,240	11,65	95,99
P.M.21.004.0100-0		RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU AÇO, DE 10,00 A 12,00M RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU AÇO, DE 10,00 A 12,00M	UN	12,000	119,99	1.439,88
1919	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE AJUDANTE DE MONTADOR ELETROMECANICO (ILUMINACAO PUBLICA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	10,900	11,65	119,99
P.M.21.004.0201-0		RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU AÇO, DE 13,00 A 15,00M RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU AÇO, DE 13,00 A 15,00M	UN	12,000	239,99	2.879,88
1919	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE AJUDANTE DE MONTADOR ELETROMECANICO (ILUMINACAO PUBLICA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	20,600	11,65	239,99
11.01.12		FERRAGENS E FIXAÇÃO				
P.M.15.007.0710-0		ARMAÇÃO SECUNDARIA OU REX PARA 2 LINHAS, COMPLETA, FORNECIMENTO ARMAÇÃO SECUNDARIA OU REX PARA 2 LINHAS, COMPLETA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	192,000	297,98	57.096,96
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,545	19,71	30,45
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,545	14,27	22,04
4210	ELEM - EMOP	ISOLADOR TIPO CARRETIHA, MARROM, DE (7,2X7,2)MM	UN	2,000	3,66	7,32
4377	ELEM - EMOP	CINTA GALVANIZADA, COM PARAFUSOS, DE 8"	UN	1,000	16,11	16,11
5264	ELEM - EMOP	ARMAÇÃO SECUNDARIA, COMPLETA, PARA 2 LINHAS	UN	1,000	15,19	15,19
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,545	127,34	196,74
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,545	5,91	9,13
P.M.CR2.01		CRUZETA Nº 2 DE 2 PINOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,000	230,29	5.526,96
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,236	19,71	24,36
11744	ELEM - EMOP	CRUZETA Nº2, DE 2 PINOS	UN	1,000	43,24	43,24
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,236	127,34	157,99
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,236	5,91	7,30
P.M.CR2.02		CRUZETA Q3 DE 6 PINOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,000	289,01	3.588,12
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,236	19,71	24,36
11745	ELEM - EMOP	CRUZETA Q3, DE 6 PINOS	UN	1,000	109,96	109,96
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,236	127,34	157,99
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,236	5,91	7,30
01.01.13		ATERRAMENTO				
P.M.15.007.0208-0		HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8" (16MM), COM 3,00M DE CHASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8" (16MM), COM 3,00M DE COMPRIMENTO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	240,000	507,48	121.795,20
289	ELEM - EMOP	CABO SÓLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE, CLASSE 2, SECAO CIRCULAR DE 10,0 A 504 0MM2	KG	0,284	35,00	9,94
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,060	19,71	40,60
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3,605	14,27	51,44
4377	ELEM - EMOP	HASTE P/ATERRAMENTO, DE COBRE, NO DIAMETRO DE 16MM E COM COMPRIMENTO DE 3,00M	UN	1,000	38,00	38,00
7695	ELEM - EMOP	TERMINAL MECANICO A COMPRESSAO, EM BRONZE, P/CABO NA BITOLA DE 016MM2	UN	2,000	0,92	0,92
11.013.0070-1	EMOP	CONCRETO ARMADO FCK 15MPA	M3	0,024	1.796,57	43,11
11537	ELEM - EMOP	CONNECTOR P/HASTE DE ATERRAMENTO COM 1 DESCIDA DE 5/8"	UN	1,000	1,85	1,85
92145	ELEM - SINAP	CABINETE SIMPLES COM MOTOR 1,6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	3,605	85,84	309,45
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	2,060	5,91	12,17
01.01.14		ALUGUEL DE TRAFOS				
P.M.05.014.0085-0		ALUGUEL DE TRANSFORMADOR DE DISTRIBUICAO, TRIFASICO, 60HZ, 13,8KV-220/127V, 45KVA COM INSTALACAO E RETIRADA APÓS O TÉRMINO DA LOCAÇÃO	UNXMES	12,000	1.676,90	20.122,80
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	8,000	19,71	157,68
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	8,000	14,27	114,16
7082	ELEM - EMOP	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUICAO, TRIFASICO 60HZ, CLASSE 15KV, T.PRIM.13,8KV, T.SEC.220/127V, REFR.OLEO MINERAL, DE 0045KVA	UN	0,100	5.210,00	521,00
19.004.0080-2	EMOP	GUINDAUTO 3,5T, ALCANCE 7,0M (CP)	H	2,000	36,37	72,74
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	6,000	127,34	764,04
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	8,000	5,91	47,28
P.M.05.014.0089-0		ALUGUEL DE TRANSFORMADOR DE DISTRIBUICAO, TRIFASICO, 60HZ, 13,8KV-220/127V, 75KVA COM INSTALACAO E RETIRADA APÓS O TÉRMINO DA LOCAÇÃO	UNXMES	12,000	1.800,90	21.610,80
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	8,000	19,71	157,68
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	8,000	14,27	114,16
4344	ELEM - EMOP	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUICAO, TRIFASICO, 60HZ, CLASSE 15KV, T.ENSAO PRIM. 13,8KV, T.SEC.220/127V, REFR.OLEO MIN.0075KVA	UN	0,100	6.490,00	649,00
19.004.0080-2	EMOP	GUINDAUTO 3,5T, ALCANCE 7,0M (CP)	H	2,000	36,37	72,74
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	6,000	127,34	764,04
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	8,000	5,91	47,28
01.01.15		LIGAÇÕES PROVISÓRIAS - EVENTOS				
P.M.LUG.PRV		INSTALAÇÃO E RETIRADA DE LIGAÇÃO PROVISÓRIA PARA EVENTOS	UN	240,000	688,92	166.540,80
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4,000	19,71	78,84
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4,000	14,27	57,08

Daniel Duarte Michel
 Superintendente de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
 Matrícula 36.693



Comissão Fis.: 1178
Premunção de
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS - RJ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
 SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 Processo n.º

Fis.: 893
 [Assinatura]

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

OBRA:

DATA BASE: JUL/2017

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. COEF.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	4,000	127,34	509,36
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	4,000	5,91	23,64
01.02		IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				5.019.779,96
02.02.02		IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				2.700.000,00
P.M.LUM.LED-01		LUMINÁRIA DE LED DE 48W A 80W, TIPO 1, COM SISTEMA DE TELEGESTÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	500,000	2.089,91	1.041.955,00
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	19,71	19,71
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	14,27	14,27
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,000	127,34	127,34
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,000	5,91	5,91
LUM.LED-01	COMPOSIÇÃO - 18.027.0501-S	LUMINÁRIA DE LED DE 48W A 80W, TIPO 1	UN	1,000	1.414,04	1.414,04
P.M.TELEGETÃO	COMPOSIÇÃO - 01.050.0801-S	SISTEMA DE TELEGESTÃO PARA LUMINÁRIAS LED COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE	UN	1,000	502,64	502,64
P.M.LUM.LED-02		LUMINÁRIA DE LED DE 110W A 125W, TIPO 2, COM SISTEMA DE TELEGESTÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	520,000	2.397,85	1.246.883,00
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	19,71	19,71
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	14,27	14,27
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,000	127,34	127,34
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,000	5,91	5,91
LUM.LED-02	COMPOSIÇÃO - 18.027.9502-S	LUMINÁRIA DE LED DE 110W A 125W, TIPO 2	UN	1,000	1.727,98	1.727,98
P.M.TELEGETÃO	COMPOSIÇÃO - 01.050.0801-S	SISTEMA DE TELEGESTÃO PARA LUMINÁRIAS LED COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE	UN	1,000	502,64	502,64
P.M.LUM.LED-03		LUMINÁRIA DE LED DE 180W A 235W, TIPO 3, COM SISTEMA DE TELEGESTÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	580,000	3.080,64	1.788.771,20
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	19,71	19,71
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	14,27	14,27
5928/16.8	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,000	127,34	127,34
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,000	5,91	5,91
LUM.LED-03	COMPOSIÇÃO - 18.027.0503-S	LUMINÁRIA DE LED DE 180W A 235W, TIPO 3	UN	1,000	2.388,25	2.388,25
P.M.TELEGETÃO	COMPOSIÇÃO - 01.050.0801-S	SISTEMA DE TELEGESTÃO PARA LUMINÁRIAS LED COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE	UN	1,000	502,64	502,64
P.M.LUM.VS.100W		LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, VAPOR DE SÓDIO DE 100W	UN	240,000	491,51	117.962,40
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	19,71	19,71
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	14,27	14,27
11664	ELEM - EMOP	LUMINARIA LRI-35 (1XV5/MVM 100W), TUBULAR OU DIVIDE CLARA, IP-65, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO	UN	1,000	306,32	306,32
12766	ELEM - EMOP	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO, DE 100W	UN	1,000	37,96	37,96
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,000	127,34	127,34
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,000	5,91	5,91
P.M.LUM.VS.150W		LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 150W	UN	240,000	687,06	164.894,40
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	19,71	19,71
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	14,27	14,27
11665	ELEM - EMOP	LUMINARIA LRI-36 (1XV5/MVM 150W), IP-65, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO	UN	1,000	490,88	490,88
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,000	127,34	127,34
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,000	5,91	5,91
MAT078256	ELEM - SCO	Lâmpada a vapor de sódio, alta pressão, base E-40, bulbo tubular, corrente na lâmpada 1,8A, tensão de lâmpada 300V, pulso de acendimento 2,8 a 9,0kV, fluxo luminoso nominal >= 14.500lm, temperatura de cor >= 1950K, vida média >= 24000hs, posição de funcionamento universal. EM-RIDLUZ ou 57 NBR IEC 862. Fornecimento.	UN	1,000	28,95	28,95
P.M.LUM.VS.250W		LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 250W	UN	150,000	835,80	125.370,00
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	19,71	19,71
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	14,27	14,27
11668	ELEM - EMOP	LUMINARIA LRI-37 (1XV5/MVM 250W), TUBULAR, IP-65, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO	UN	1,000	609,94	609,94
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,000	127,34	127,34
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,000	5,91	5,91
MAT078300	ELEM - SCO	Lâmpada a vapor de sódio, alta pressão, potência de 250W, base E-40, bulbo tubular, claro, corrente 3A, tensão 100V, pulso de acendimento 2,8 a 4,5kV, fluxo luminoso nominal >= 25000lm, temperatura de cor >= 2000K, vida média >= 24000hs, posição de funcionamento universal a NBR - 662 e EM-RIDLUZ ou 57. Fornecimento.	UN	1,000	58,63	58,63
P.M.LUM.VS.400W		LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 400W	UN	120,000	1.069,85	121.182,00
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	19,71	19,71
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	14,27	14,27
11669	ELEM - EMOP	LUMINARIA LRI-32 (1XV5/MVM 400W), IP-66, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO	UN	1,000	751,62	751,62
5928/16.8	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,000	127,34	127,34
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,000	5,91	5,91
MAT078350	ELEM - SCO	Lâmpada a vapor de sódio, alta pressão, potência de 400W, base E-40, bulbo tubular, claro, corrente 4,6A, tensão 100V, pulso de acendimento 2,8 a 4,5kV, fluxo luminoso nominal >= 47500lm, temperatura de cor >= 1950K, vida média >= 24000hs, posição de funcionamento universal a NBR - 662 e EM-RIDLUZ ou 57. Fornecimento.	UN	1,000	68,48	68,48
P.M.LUM.VS.70W		LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, VAPOR DE SÓDIO DE 70W	UN	240,000	334,29	79.829,60
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	19,71	19,71

Daniel Duarte, Engenheiro de Iluminação Pública, Matrícula 36.693

Mendes Samarin Bitencourt
 36.693
 Matr. 36.693

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

DATA BASE: JUL/2017

OBRA:

CÓDIGO	FDNTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. COEF.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1999	ELEM - EMOP	MAO-DE OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	14,27	14,27
11663	ELEM - EMOP	LUMINARIA LRI-35 (3XVS/MVM 70W), IP-65, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO	UN	1,000	255,65	255,65
12765	ELEM - EMOP	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO, DE 70W	UN	1,000	11,91	11,91
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,000	127,34	127,34
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,000	5,91	5,91
01.02.02		EFICIENTIZAÇÃO				
P.M.21.004.0140-0		RETRIRADA DE LUMINARIA EM ALTURA DE 4,00 A 9,00MRETRIRADA DE LUMINARIA EM ALTURA DE 4,00 A 9,00M	UN	490,000	5,99	2.875,20
1919	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE DE MONTADOR ELETROMECANICO (ILUMINACAO PUBLICA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,515	11,65	5,99
P.M.LUM.VS.100W		LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, VAPOR DE SÓDIO DE 100W	UN	290,000	491,51	117.962,40
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	19,71	19,71
1999	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	14,27	14,27
11664	ELEM - EMOP	LUMINARIA LRI-35 (3XVS/MVM 100W), TUBULAR OU OVOIDE CLARA, IP-65, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO	UN	1,000	306,32	306,32
12766	ELEM - EMOP	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO, DE 100W	UN	1,000	17,96	17,96
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,000	127,34	127,34
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,000	5,91	5,91
P.M.LUM.VS.150W		LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 150W	UN	240,000	667,06	164.894,40
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	19,71	19,71
1999	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	14,27	14,27
11665	ELEM - EMOP	LUMINARIA LRI-36 (3XVS/MVM 150W), IP-65, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO	UN	1,000	490,88	490,88
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,000	127,34	127,34
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,000	5,91	5,91
MAT078250	ELEM - SCO	Lampada a vapor de sodio, potencia de 150W, alta pressao, base E-40, bulbo tubular, corrente na lampada 1,8A, tensao de lampada 100V, pulso de acendimento 2,8 a 4,0kV, fluxo luminoso nominal >= 14.500lm, temperatura de cor >= 1950K, vida media >= 24000 hs, posicao de funcionamento universal. EM-RIOLUZ no 57 NBR IEC 662. Fornecimento.	UN	1,000	28,95	28,95
01.02.03		ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA AMPLIÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
P.M.PROJ.ENEC.		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,000	24.681,36	24.681,36
01.050.0615-0	EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO PLENO, PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	98,000	131,79	11.592,24
01.050.0618-0	EMOP	MÃO-DE-OBRA DE DESENHISTA CADISTA PLENO, PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	176,000	27,49	4.908,64
01.050.0621-0	EMOP	MÃO-DE-OBRA DE PROJETISTA CADISTA PLENO, PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	176,000	46,48	8.180,48
2		CUSTOS INDIRETOS				601.617,00
02.01		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				601.617,00
P.M.ADM.LOCAL		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	12,000	50.134,75	601.617,00
05.105.0136-0	EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SECRETARIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	1,900	4.102,56	4.102,56
05.105.0135-0	EMOP	MÃO-DE-OBRA DE AJUDANTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	2,000	2.511,52	5.023,04
05.105.0122-0	EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ALMOXARIFE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	1,000	4.102,56	4.102,56
05.105.0028-0	EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ENCARREGADO PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	176,000	32,78	5.769,28
01.050.0635-0	EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO PLENO, PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	44,000	131,79	5.796,12
05.105.0155-0	EMOP	MÃO-DE-OBRA ELETROTÉCNICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	2,000	4.102,56	8.205,12
05.105.0148-0	EMOP	MÃO-DE-OBRA DE MOTORISTA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	1,000	3.468,96	3.468,96
19.004.0200-0	EMOP	VEICULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCÓOL) DE 1,6 LITROS, EXCLUSIVE MOTORISTA	MES	2,000	3.825,28	7.650,56
19.004.0100-0	EMOP	CAMIONETE PADRÃO UTILITÁRIO, TIPO STANDARD, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCÓOL), CAPACIDADE 9 PASSAGEIROS OU 3T DE CARGA ÚTIL MÁXIMA, INCLUSIVE MOTORISTA E COMBUSTIVEL	MES	1,000	4.214,57	4.214,57
19.004.0500-0	EMOP	MOTOCICLETA, 125 CILINDRADAS X/E, EXCLUSIVE MOTORISTA	MES	1,000	341,68	341,68
05.100.0900-0	EMOP	UNID REF. P/COMPLEMENTO DA ADM LOCAL, CONSIDERANDO: CONSUMO DE UNID REF. P/COMPLEMENTO DA ADM LOCAL, CONSIDERANDO: CONSUMO DE AGUA, TELEFONE, ENERGIA ELÉTRICA, MAT DE LIMPEZA E DE ESCRITÓRIO, COMPUTADORES, LICENÇA DE OBRA, MOVEIS E UTENSILIOS, AR CONDICIONADO, BEBEBQURO	UR	61,280	23,89	1.460,30
3		SERVIÇOS ESPECIAIS				70.291,00
03.01		ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
P.M.REV.CADASTRO		REVISÃO DO CADASTRO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MES	6,000	191.416,16	1.148.496,96
01.050.0613-0	EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO COORDENADOR, PARA SERV.MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO COORDENADOR, PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	176,000	216,41	38.086,16
05.105.0033-0	EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAISMAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1408,000	19,71	27.751,68
05.105.0016-0	EMOP	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAISMAO-DE-OBRA DE AJUDANTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1408,000	14,27	20.092,16
05.105.0054-0	EMOP	MAO-DE-OBRA DE MOTORISTA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAISMAO-DE-OBRA DE MOTORISTA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1408,000	19,71	27.751,68
05.105.0062-0	EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETROTÉCNICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAISMAO-DE-OBRA DE ELETROTÉCNICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	528,000	23,31	12.307,68
19.004.0230-0	EMOP	VEICULOS DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCÓOL) DE 1,6 LITROS, COM AR CONDICIONADO, DIRECAO HIDRAULICA E VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, EXCLUSIVE MOTORISTA	MES	8,000	3.965,54	31.724,32
P.M.MAT099600	ELEM - SCO	PLACA DE SINALIZACAO DE ALUMINIO, ESPESSURA 1,5MM, COM FUNDO, SIMBOLOS E TARIAS EM PELICULA REFLETIVA - ETIQUETA PARA CADASTRO DE ILUMINACAO PUBLICA - 54 208 UN A 0.14 X 0,05M	M2	64,000	526,57	33.700,48
TOTAL GERAL:						11.975.647,27

Daniel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

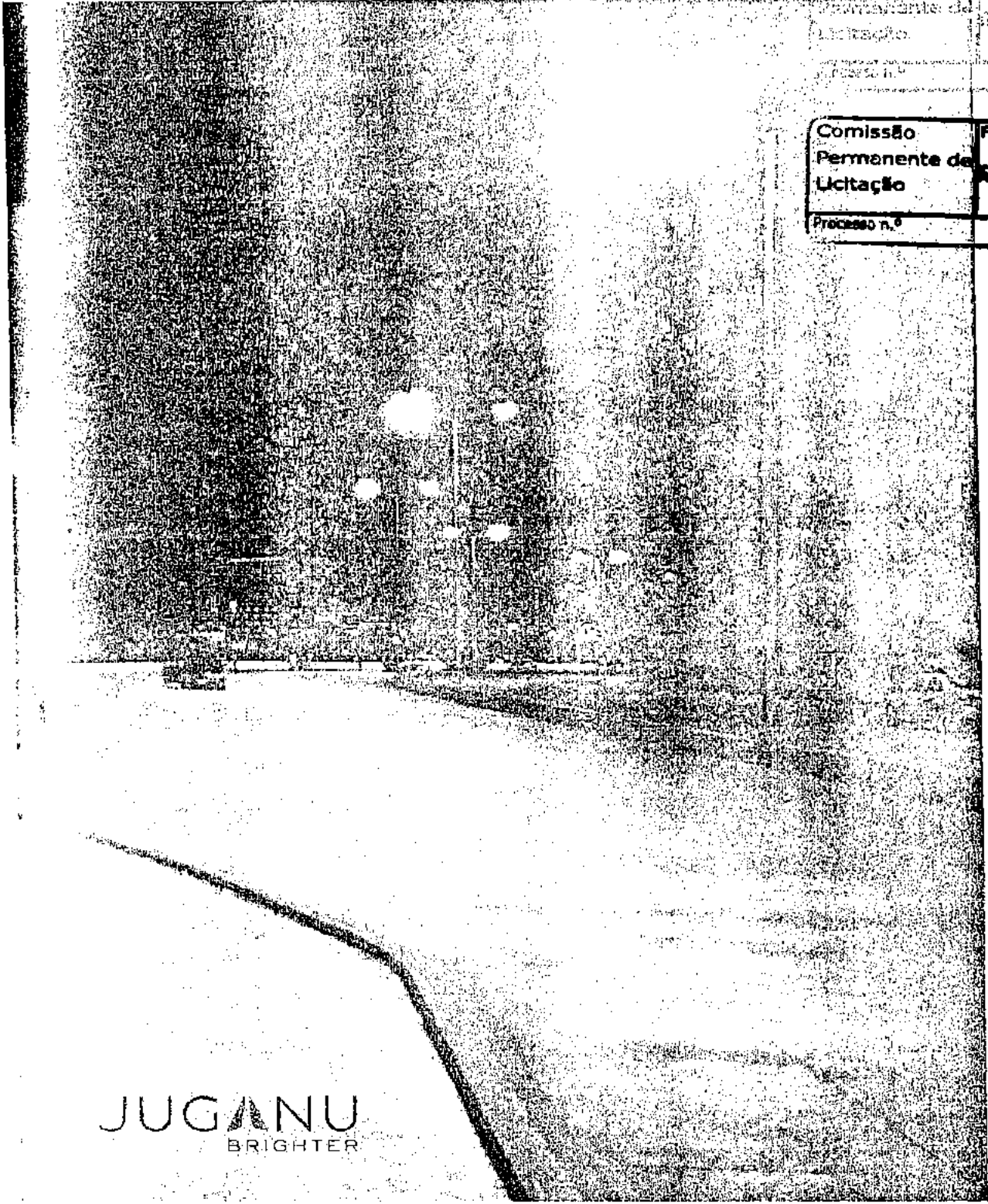
Cledson Sampaio Bencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Mato 36.720

Comissão	Fls. 392
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	



Comissão	Fls. 895
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

Comissão	Fls. 1180
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	



JUGANU
BRIGHTER

Daniel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

Cledson Semprato Bencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Mobilidade Urbana
Matr. 36720

JUGANU

BRIGHTER

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 393
	Rubrica
Processo n.º	

Experiência

Temos instalado dezenas de milhares de nossas lâmpadas em todo o mundo, que contribuem para o ambiente e para a linha de fundo dos nossos clientes.

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 896
	Rubrica
Processo n.º	

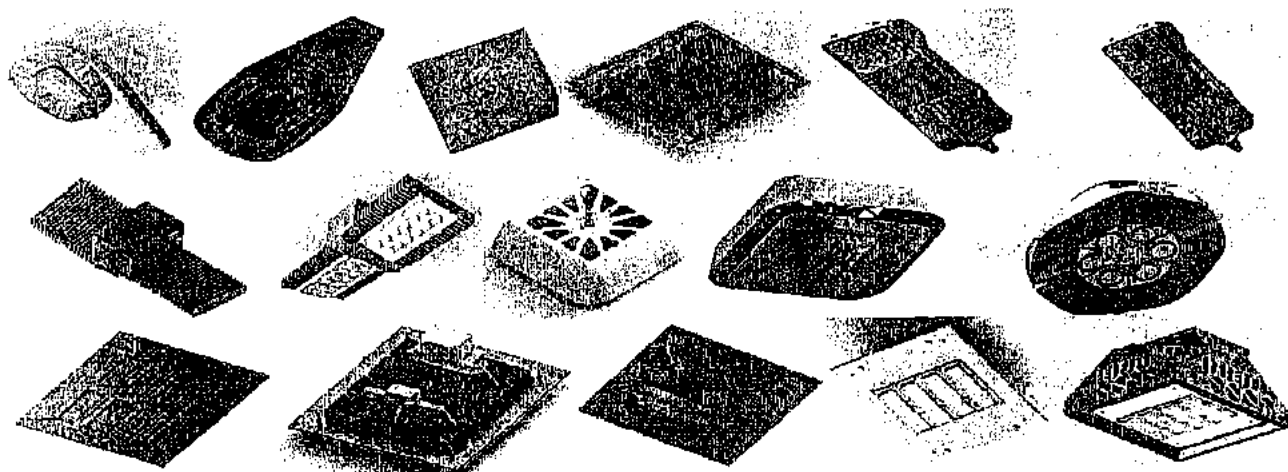
Empresas:

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1381
	Rubrica
Processo n.º	

A Juganu é sediada em Israel, onde é líder de Mercado e possui filiais no México, Guatemala e Brasil.

Produtos:

A Juganu possui vasta linha de equipamentos de iluminação que atender ambientes indoor (supermercado, shopping centers, postos de gasolina) e ambientes outdoor (iluminação pública de vias e rodovias, estacionamentos, parques).



www.juganubrasil.com.br
bruno.gemus@juganu.com

Daniel Duarte
Daniel Duarte M...
Superintendente de Iluminação Pública
Matricula 36.693

Cledson Sampla
Cledson Sampla Brito
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Mobilidade Urbana
Matr. 36720

Comissão	Fis. 394
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	



Proposta Comercial:

Comissão	Fis. 897
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

Segue abaixo proposta comercial.

TIPO DE LUMINÁRIAS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SISTEMA DE TELEGESTÃO PARA LUMINÁRIAS LED CARTÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE JNET	720	R\$ 500,00	R\$ 360.000,00
TOTAL			R\$ 360.000,00

Comissão	Fis. 1182
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

FRETE:

FOB

PRAZO PARA ENTREGA

DESCRITO NA PLANILHA.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

30 DIAS da emissão de cada ordem de compra.

GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Garantias não cobrem uso indevido ou fraudulento, roubo, furto, ação da natureza ou atualizações ou migração de categoria.

VALIDADE DA PROPOSTA:

A Validade desta Proposta é de 30 dias, após o prazo, valores negociados com maior desconto, ou condições de FRETE GRÁTIS, serão invalidados.

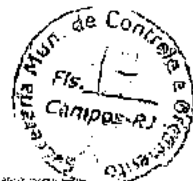
Bruno Gemus
CEO Brasil

www.juganubrasil.com.br
bruno.gemus@juganu.com

Daniel Duarte Micheli
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

Cledson Samuel Bittencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Mobilidade Urbana
Matr. 36720

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 395
	Rubrica
Processo n.º	



Comissão Permanente de Licitação	Fls. 898
	Rubrica
Processo n.º	

PROPOSTA DE FORNECIMENTO PRODUTOS TECNOLOGIA LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Brasília, 05 de maio de 2017

A/C: Daniel Duarte Michel
Prefeitura de Campos

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1183
	Rubrica
Processo n.º	

Apresentação

A Juganu é uma empresa de alta tecnologia que desenvolve, fabrica e comercializa sistemas de iluminação LED profissional em todo o mundo. Através de nova tecnologia e engenharia inteligente Juganu trouxe para o mercado os produtos de iluminação JLED, provando a eficiência energética inigualável e a alta qualidade de iluminação duradoura, a preços competitivos. Juganu permite soluções de gerenciamento de Smart City e Power Grid para as cidades, varejo e setores comerciais.

Os produtos da Juganu são implantados em todo o mundo em grandes cidades, redes de lojas de varejo, escritórios e postos de gasolina. sistemas de iluminação de vanguarda JLED são altamente adaptáveis a ambientes de iluminação únicas e complexas, permitir uma poupança de energia incomparáveis e custos de manutenção reduzidos. sistemas de iluminação Juganu provaram mais de 80% de economia de energia direta, atingindo 1-3 anos o retorno sobre o investimento para a instalação base Juganu diversas dos clientes.

A metodologia de fabricação sofisticada permite a manufatura distribuída e montagem nas áreas de vendas, proporcionando empregos locais e simplificar processo de entrega. Possui sistema de gestão e controle incorporado Juganu: uma solução de software inovadora e segura para a gestão de iluminação

A tecnologia de vanguarda da Juganu possui solução de rede wireless mesh, que permite um modelo Smart City e gestão integral comercial e de controle das Instalações de grande escala. Cada lâmpada JLED, possui um sistema de comunicação integrado, permitindo o planejamento de iluminação, programação, regulação e monitoramento contínuo de cada nível de funcionalidade da lâmpada e seu status. A Graphical User Interface permite o gerenciamento via smart phone, tablet ou PC. A rede inteligente JLED monitora continuamente os components de cada luminária, permitindo uma manutenção pró-ativa e preventiva e implantação de equipe de manutenção de baixo custo. Nossas lâmpadas inteligentes e software de gestão estão fornecendo informações valiosas e dados operacionais para nossos clientes, e uma plataforma para futura integração com módulos externos e valor adicionar aplicativos.

www.juganubrasil.com.br
bruno.gemus@juganu.com

Daniel Duarte Michel
Daniel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

Cledson Sampaio Pitençourt
Cledson Sampaio Pitençourt
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Mobilidade Urbana
Matr.: 36720

Comissão Permanente de Licitação	Fis. 396
	Rubrica
Processo n.º	



Comissão Permanente de Licitação	Fis. 899
	Rubrica
Processo n.º	

Comissão Permanente de Licitação	Fis. 1384
	Rubrica
Processo n.º	

Linha de Iluminação Pública:

A Juganu possui modelos de luminárias para iluminação pública com alta eficiência e baixo custo de manutenção.

Características Técnicas	LED 36 W	LED 57 W	LED 71 W	LED 107 W	LED 143 W	LED 215 W
Potência do Sistema	36 W	57 W	71 W	107 W	143 W	215 W
Tensão de Operação	90 – 305 VCA					
Fluxo luminoso	5.040 lm	7.980 lm	9.940 lm	14.980 lm	20.020 lm	30.100 lm
Eficiência Luminosa	140 lm/W					
Expectativa de Vida	50.000 horas					
IPRC	> 70					
Fator de Potência	0,92					
Grau de Proteção IP	66					
Dimensões (mm)	(A) 621 x (B) 297 x (C) 141	(A) 621 x (B) 297 x (C) 141	(A) 621 x (B) 297 x (C) 141	(A) 621 x (B) 297 x (C) 141	(A) 621 x (B) 297 x (C) 141	(A) 621 x (B) 297 x (C) 141
Temperatura de Operação	-25°C a 50°C					

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA PROPOSTA:

- Luminárias atualizáveis.
- Luminárias com GPS embutido.

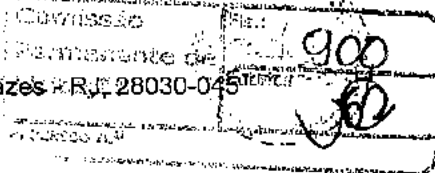
www.juganubrasil.com.br
bruno.gemus@juganu.com

Daniel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

Cledson Sacramento Bitencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Matr. 36720



Praia Grande, 08 de Maio de 2017



A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ,
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes - RJ, 28030-045
CNPJ 29.116.894/0001-61

Prezados: Eng.ºs. Daniel Duarte Michel e Sr. Márcio Gomes:

Conforme solicitado estamos encaminhando cotação para 720 luminárias, o software para sistema de telegestão e 720 conjuntos eletrônicos de emissão e recepção de sinal Wi-Fi.

720 pçs cód. 001150G3-1019 – Luminárias HDA, tipo Pública, LED High Power, 150W, 5.700K, Street 45° X 130°, DIM GTMO, Braço ajustável, IP 66, 120 – 277V, 50 / 60HZ.

CUSTO UNITÁRIO R\$ 2.216,98 JÁ INCLUSO IPI 2%. TOTAL R\$ 1.596.225,74

1 Software para Sistema de Telegestão

CUSTO UNITÁRIO R\$ 50.000,00 ISENTOS DE IMPOSTOS

720 pçs conjunto eletrônico de emissão e recepção de sinal Wi-Fi, para implantação do sistema de telegestão. Este conjunto vai instalado em cada luminária.

CUSTO UNITÁRIO R\$ 867,00 JÁ INCLUSO IPI 2%. TOTAL R\$ 624.240,00

TOTAL DESTE ORÇAMENTO R\$ 2.270.465,74

Prazo de entrega: Conforme cronograma a ser definido entre as partes

Condições de Pagamento: 30 dias após a emissão da Nota Fiscal

Garantia: 5 anos após a emissão da Nota Fiscal

Treinamento e instalação do Software: Será combinado com o cliente. Custo médio R\$ 15.000,00 com a disponibilização do técnico por 3 ou 4 dias. A partir desse período R\$ 1.000,00 por dia.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- 1) O sistema de Telegestão pode ser implantado a qualquer tempo, desde que as luminárias adquiridas sejam as indicadas acima
- 2) As luminárias poderão funcionar, a princípio, sem a implantação do sistema de telegestão, porém neste caso deverão ser do tipo que inclui a base para relé, que tem um valor adicional de R\$ 50,00 inclusive impostos, por unidade. Este acessório deve ser "jumpeado" no momento da implantação da Telegestão
- 3) O sistema de telegestão, ora oferecido comanda até 60.000 luminárias
- 4) São liberadas até 4 licenças, que podem ser usadas simultaneamente
- 5) Uma luminária de 150W de LED HDA substitui uma luminária de 400W Vapor Metálico, proporcionando até 75% de economia de energia.

Mais esclarecimentos sobre os produtos são encontrados nos anexos

Visite nosso site www.hda.ind.br

HDA – VENDEMOS SOLUÇÕES

Atenciosamente,

Eng.º Edmar Justo Ricardo

Representante Comercial

HDA Iluminação LED

www.hda.ind.br

(11) 9 9487 1952 / (13) 3596 3029

LED
Daniel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação Pública
Matricula 36.693

Gledson
Gledson Sampaio Bittencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Mobilidade Urbana
Matr. 36720

Luminária LED HDA

REDUÇÃO DE ATÉ 80% NO
CONSUMO DE ENERGIA

POSTE

Para aplicação em grandes áreas
externas como estacionamentos e avenidas

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 3386
Rubrica
Processo n.º

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 338
Rubrica
Processo n.º

Fls. 901
Rubrica

Potência	40W	50W	80W	100W	130W	150W	200W	300W	400W
Fluxo Luminoso do LED @ 5000k	5.310 lm	5.550 lm	10.620 lm	11.100 lm	15.930 lm	16.650 lm	22.200 lm	33.300 lm	51.600 lm
Fluxo Luminoso Efetivo Luminária	3.872 lm	4.211 lm	7.744 lm	8.423 lm	11.618 lm	12.634 lm	16.846 lm	24.634 lm	33.692 lm
Dimensões (LxCxA)cm	20,3x40,3x19,9	20,3x40,3x19,9	20,3x50x11,9	20,3x50x11,9	20,3x66,1x12	20,3x66,1x12	20,3x75,8x12	43x68x15	43x78x15
Peso - Kg	2,70	2,70	3,50	3,50	4,70	4,70	5,70	11,70	12,70
Temp. de Cor	4.000 / 5.000 / 5.700 k								
Temp. de Operação	-40° a 55° C								
IRC	> 80								
Tensão de Entrada	BIVOLT FULL - RANGE								
Fator de Potência	> 0,95								
Proteção contra surto	Conforme Norma ANSI C62.41 Categoria B 6KV								
Vida Útil	80.000 horas								
Frequência	50 / 60 Hz								
Harmônica (THD)	< 20%								
Índice de Proteção (IP)	IP 66								
Resistencia Mecânica	Conforme Norma IK08								
Lentes Disponíveis	STREET 120° x 45° / DIFUSORA 120° x 120°								
Suporte	Até 64 mm ou 2,5"								
Aplicação	POSTES - Iluminação de vias públicas, estacionamentos, condomínios, parques, ciclovias, praças, entre outras.								
Fabricação	BRASIL								

Daniel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

Aqui demonstramos como construir um código de produto, basta seguir o modelo abaixo:

HDA0110057ST120x45G2

Código	HDA	01	100	57	ST	120x45	G2
Descrição	Marca	Modelo	Potência	Temperatura de Cor	Tipo Lente	Ângulo de Abertura do fecho	Referente à
Elementos Disponíveis	HDA	01	Todas Disponíveis	57 = 5.700K 50 = 5.000K 40 = 4.000K	ST = Street Df = Difusor	120°x45° (Asa de morcego) 120° x 120°	2ª Geração

Cleilson Sampaio Bitencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Matr. 36.720

Sampaio Bitencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Matr. 36.720



(54) 3298.2100
www.hda.ind.br
facebook.com/hdailuminacaoled





Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1184
	Rubrica
Processo n.º	

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 399
	Rubrica
Processo n.º	



SÃO PAULO, 08 DE MAIO DE 2017

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS / RJ

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 902
	Rubrica
Processo n.º	

A/c Sr. DANIEL DUARTE MICHEL – SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

REF: Proposta Comercial - Sistema Telegestão - CONTROLMATIC

Prezado Senhor:

Abaixo estão descritos as especificações e demais informações comerciais de nosso sistema de telegestão CONTROLMATIC, onde para dúvidas e/ou esclarecimentos, coloque-me a disposição.

Dele ressaltar o caráter de inovação e modernidade deste produto que já está sendo comercializado pela ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALURGICA, inclusive com painel de demonstração *on line* e instalações já efetuadas em alguns municípios do Brasil;

→ DESCRITIVO - SISTEMA DE TELEGESTÃO – CONTROLMATIC

Sistema de telegestão a distância, utilizado para o controle e monitoramento de luminárias com tecnologia LED e HID, através da interligação do parque luminotécnico (luminárias) por rádio frequência a um controlador remoto com acesso a um software de gestão via internet utilizando tecnologia celular (troca de dados via 4G, 3G, GPRS entre outras).

O sistema pode ser incorporado em qualquer modelo de luminária e permite a realização da telegestão em ruas, parques, praças, avenidas, etc..., onde para os modelos de luminárias HID (vapor de sódio, vapor metálico ou demais lâmpadas de descarga) é garantido o acesso a informações sobre consumo das mesmas e acionamento para ligar ou desligar as luminárias a distância porém para a função de dimerização é necessário verificar a possibilidade antecipadamente, enquanto que para luminárias com tecnologia LED, cujos drivers já são preparados para dimerização, o sistema está pré-programado.

Segue abaixo descrito item a item os componentes do sistema e seus respectivos valores.

EQUIPAMENTOS

ITEM 01 - CONCENTRADOR DE DADOS

Um concentrador com antena RF e GPRS integrada, slot para chip de celular (simcard), dispositivo de proteção contra surtos e cabos para ligação a rede elétrica. O raio máximo de alcance do controlador até a primeira luminária deve ser de no máximo 1 Km, para distâncias maiores a comunicação será realizada entre luminárias. O Controlador é composto de corpo em alumínio injetado a alta pressão, pintado na cor cinza, com grau de proteção: IP65, LED interno indicador de status (lig/desl), cabos de alimentação de 1.5 mm², dispositivo de proteção contra surto de tensão para até 10 Kv, slot para chip simcard (Vivo, Claro, TIM e Oi), módulo RF com frequência de 915 MHZ integrado (certificado ANATEL), antena e módulo GPRS, Quadriband (850 / 900 / 1800 / 1900 MHz) integrado. NÃO ESTÁ INCLUSO O CHIP DA OPERADORA DE CELULAR, QUE DEVERÁ SER CONTRATADO DIRETAMENTE COM A MESMA.

Este controlador permite Controle de até no máximo **250 luminárias**:

Tem garantia de 5 anos contra defeito de fabricação

O Controlador deve ter tensão de alimentação: 85 / 264 V, frequência de operação: 50/60 Hz, Temperatura: - 20 à 70 °C

Preço unitário: R\$ 2.151,27 + IPI

Daniel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.698
Brasil
www.ilumatic.com.br

ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALURGICA
ILUMATIC, PRODUZINDO QUALIDADE DESDE 1982

Cledson Soriano Bitencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Mobilidade Urbana
Matr.: 36720



Comissão		Fla. 400
Corrente	Comitente de	Rubrica
Processo n.º	Fls.: 1188	Rubrica



Participante de	Fls.: 903
Montagem	Rubrica

ITEM 02 – MÓDULO DE RÁDIO FREQUENCIA (RF)

Cada uma das luminárias que responderão ao sistema, terá necessariamente que ter a instalação de um módulo RF que será incorporado no interior da mesma ou em se tratando de luminárias já existentes ou que não tem espaço interno para instalação do módulo, no poste ou braço de fixação.

O Módulo RF com frequência de trabalho em 915MHZ, saída para controle de 0 a 10V, deve atender a tensão de alimentação 127 – 220Vca, com frequência de operação 50/60Hz, temperatura de operação – 10 à 80C, O módulo tem grau de Proteção IP65, cabos de alimentação externo e interno de 1,5mm², garantia de 5 anos contra defeito de fabricação.

Para que seja realizada a dimerização em luminárias LED, necessário a utilização de um driver com saída de 0 a 10 V

Preço unitário: R\$ 413,42 + IPI

Item 3 - SOFTWARE – CONTROLMATIC

O CONTROLMATIC tem software de gestão totalmente em Português, desenvolvido especificamente para esta finalidade com possibilidade de customização de relatórios e módulos. Este software pode ser acessado de qualquer equipamento ou lugar com conexão à internet pois o mesmo é hospedado em nuvem (tecnologia e-CLOUD) com acesso via login e senha.

VALORES:

- a) Licença de uso do Software
Valor unitário R\$ 4.400,00
- b) Aplicação, datacenter remoto (servidor), atualização de software (próximos 2 anos) e acesso ao data center (conectividade)
Valor unitário: R\$ 6.600,00 + ISS.
- c) Manutenção ANUAL de utilização do servidor / nuvem:
Valor unitário: US\$ 1,00 + ISS.

CONDIÇÕES COMERCIAIS

- Validade da Proposta: 20 dias.
- Entrega do Material: a ser definido em cronograma, início em 45dias.
- Condição de Pagamento: 28 dd.
- Impostos:
 - IPI (15%) - a incluir nos itens 01 e 02.
 - ISS (5%) - a incluir na prestação de serviço de aplicação, atualização de software, acesso ao data center e treinamento.
 - ICMS (18%) - incluso no preço unitário nos itens 01 e 02.
- FRETE: FOB

Daniel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação Pública
Matricula 36.693

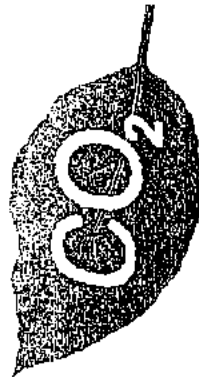
Cledson Samacio Bitencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Matr. 96720

COM

ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA

Daniel Duarte
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

Com o sistema de gestão é possível, além de ligar, desligar e controlar as luminárias, ter acesso a informações sobre o consumo de energia e emissões de CO₂ associadas, podendo chegar a até 70%.



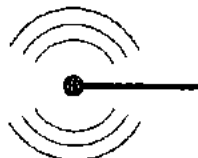
O acompanhamento é realizado via software "ControlMatic", que facilita identificar em um determinado grupo ou em um ponto específico, se o funcionamento está normalizado, se existe ou não problemas e até mesmo falhas de comunicação.

Caso alguma luminária não esteja trabalhando corretamente, um alerta será apresentado na tela e com isso já é indicada qual luminária está com problema e também qual é a sua localização (latitude, longitude e/ou endereço).

O que é necessário para ter o sistema de telegestão?

Para o funcionamento do sistema ControlMatic, serão necessários alguns equipamentos, conforme descrito abaixo:

- PC / Notebook / Smart Phone / Tablet...
- Acesso à WEB
- Chip SIMCARD, de qualquer operadora de telefonia móvel, com sistema GPRS
- Luminária LED com driver dimensável ou luminária convencional a Alta pressão (ex: vapor de sódio, metálico).



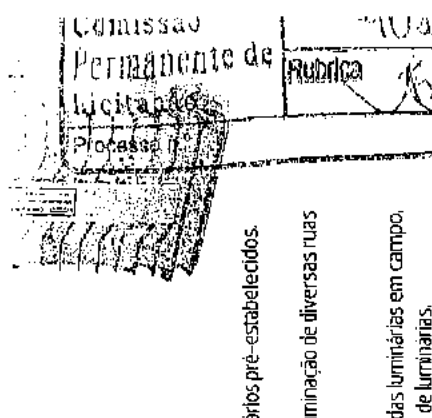
O sistema ControlMatic é constituído de um controlador com antena RF e GPRS integrada, slot para chip de celular (simcard), dispositivo de proteção contra surtos e cabos para ligação à rede elétrica. O sistema ainda conta com um módulo RF que é incorporado na luminária, no qual é feito o controle.

Para que seja realizada a dimensação em luminárias LED, será necessário a utilização de um driver com entrada de 0-10V, e para os modelos de luminárias HID só será possível a dimensação se for utilizado um reator de dupla potência ou eletrónico.

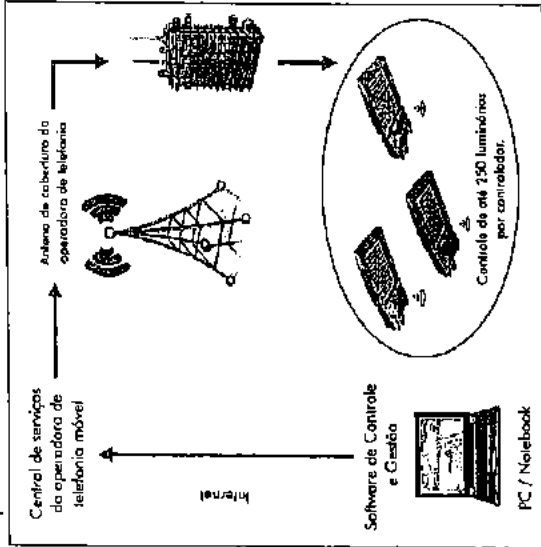
Redson Sampaio Pinheiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Mobilidade Urbana
Matr. 36720



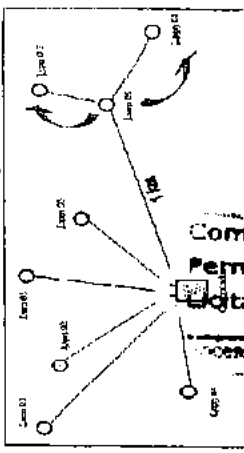
- Visualizar características elétricas e térmicas das luminárias
- Cadastrar a localização e fazer o mapeamento das luminárias
- Verificar problemas com luminárias (através de indicação de cores)
- Programar as luminárias, para que acenda, apague ou dimertize nos horários pré-estabelecidos.
- Criar grupos de luminárias para que o mesmo controlador comande a iluminação de diversas ruas com comandos diferenciados.
- Possibilita emissão de relatórios de acompanhamento do desempenho das luminárias em campo, assim como relatórios de energia consumida por luminária ou por grupo de luminárias.



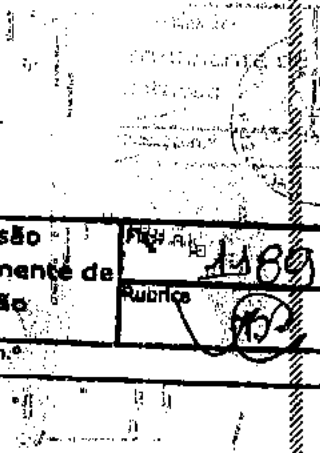
Esquema de controle e monitoramento de luminárias



Comunicação do Sistema



Mapeamento



Empresas do Grupo

904
Comissão Permanente de Rubrica



Comissão	N.º	402
Permanente de Licitação	Rubrica	(RP)
Processo n.º		



Comissão	N.º	490
Permanente de Licitação	Rubrica	(RP)
Processo n.º		

Comissão	N.º	905
Permanente de Licitação	Rubrica	(RP)
Processo n.º		

POSIÇÃO DE SUA SOLICITAÇÃO:

720 PONTOS SOB CONTROLE COM TELEGESTÃO

02 CONCENTRADORES: 3 x R\$ 2.366,40 = R\$ 7.099,20 + 15% DE IPI = R\$ 8.264,08

720 UNIDADES DE RÁDIO - 720 x R\$ 413,42 = R\$ 297.662,40 + 15% DE IPI = R\$ 342.311,76

1 LICENÇA DE SOFTWARE: R\$ 4.400,00

1 SERVIÇO DE ATIVAÇÃO, DATACENTER, TREINAMENTO : R\$ 6.600,00 + 5% DE ISS = R\$ 6.930,00

MANUT. DE ACESSO: A PARTIR DO 2 ° ANO DE UTILIZAÇÃO= 720 PONTOS x EQUIVALENTE A 1 US\$.

VALOR MÉDIO POR PONTO:

CONCENTRADORES:	R\$ 8.264,08
RÁDIOS FREQUENCIA:	R\$ 342.311,76
LICENÇAS:	R\$ 4.400,00
ATIVAÇÃO:	R\$ 6.930,00
TOTAL:	R\$ 361.905,84

VALOR POR PONTO: R\$ 361.905,84 / 720 = R\$ 502,64

Sergio Rondinelli
 Fone: 11 97192-0512
 Cel.: 11 2149-0240

LL
Daniel Duarte Micini
 Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

Cledson Sampaio Bitercourt
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 e Mobilidade Urbana
 Matr. 36720



Permanente de
Licitação
Processo n.º

Rubrica
ORÇAMENTO Nº
1086-17-1

Comissão
Permanente de
Licitação
Rubrica
1193

PROPOSTA COMERCIAL

FORNECEDOR
Razão: Schröder do Brasil Iluminação Ltda
CNPJ: 04.205.610/0001-82
Endereço: Rua Iracema Lucas, 415 - Distrito Industrial
Cidade: Vinhedo UF: SP
Telefone: (19) 3856-9680 Celular: (19) 9 9851-7031
e-mail: juliana.silva@schreder.com.br
Contato: Juliana Silva

Razão: PM Campos dos Goytacazes
Contato: Daniel Duarte Michel
REPRESENTANTE COMERCIAL
Nome: Cecilia Lopes
Telefone: (21) 9 9974-2304 (21) 3738-0930
e-mail: cecilia@lopeslumina.com.br

906
906

OBRA: PM Campos dos Goytacazes

CRM ID: 111222000000

RESUMO DA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SmartLume size 1 12 LED 5500LM 48W	100	R\$ 1.673,94	R\$ 167.394,39
2	SmartLume size 2 24 LED 12200LM 111W	100	R\$ 2.150,42	R\$ 215.042,24
3	SmartLume size 3 48 LED 21400LM 183W	100	R\$ 3.028,15	R\$ 302.814,58
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:			R\$	685.251,21

IMPOSTOS

IPI:	15,00% Includo no valor da proposta	ST:	0,00% Includo no valor da proposta
ICMS Interestadual:	4,00% Includo no valor da proposta	PIS/COFINS:	9,25% Includo no valor da proposta
ICMS Destino:	20,00%	Cliente Final:	SIM
ICMS DIFAL:	16,00% Includo no valor da proposta (se não contribuinte do ICMS)		

1. Includo nesta Proposta:

Todos os equipamentos e serviços mencionados nesta proposta comercial
Suporte técnico via equipe FAE por telefone conforme mencionado nesta proposta comercial
Manuais, instruções de instalação e Documentação específica das soluções

Não previsto nesta proposta:

Instalação das luminarias

2. Condições de venda

a. Termos Gerais

- A presente cotação substitui e cancela as cotações enviadas anteriormente.
- Garantia: 5 anos
- Prazo de entrega: A partir da data de emissão da Nota Fiscal
Itens: 90 dias
Após confirmação do pedido, em consideração ao menor prazo possível. Este período é sugestivo. A entrega mais precisa será indicada no processo de pedidos
- Frete: CIF
- Validade da Proposta: 30 dias após a data da proposta comercial indicada nesta oferta
- Forma de pagamento: 28 dias após o faturamento
Condição de pagamento válida somente após análise de crédito.
- Juros: Após o vencimento: Juros de 2,8% ao mês através Cobrança Bancária
O Valor dos Juros diários, será mencionada no boleto bancário. Após 05 dias de atraso o Título será encaminhado ao cartório.
- Novos clientes e/ou inativos a mais de um ano, devem obrigatoriamente fornecer o último balanço, contrato social e referências comerciais.

A Schröder tem o direito de rever a data de entrega ou o preço para o fornecimento caso:

Daniel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação Pública
Matricula 36.693

Cledson Sampaio Bitercourt
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Mobilidade Urbana
Matr.: 36720

O cliente não fornecer à Schröder as informações necessárias para finalizar o projeto da solução proposta.

As informações fornecidas pelo cliente ou em uma visita ao local pela Schröder revelar discrepâncias ou deficiências que necessitam de modificação no projeto, para o fornecimento ou instalação das soluções.

Os requisitos não estiverem totalmente definidos.

O cliente não aceitar a revisão da data de entrega ou o preço para o fornecimento do projeto, a Schröder terá o direito de cancelar a ordem de compra pela falha por parte do cliente de cumprir com suas obrigações.

Comissão	Fls. 1192
Permanente de Licitação	Rubrica



b. Ordem de Compra deve ser feita em nome do fornecedor

Schröder do Brasil Iluminação LTDA.
Rua Iracema Lucas, 415
Distrito Industrial - Vinhedo - SP
Brasil

Dados Bancários:

Banco Itau (0341)
Agência (0770)
C/C 70.839-4
Schröder do Brasil Iluminação Ltda.
CNPJ: 04.205.610/0001-82

Comissão	Fls. 1104
Permanente de Licitação	Rubrica

Comissão	Fls. 907
Permanente de Licitação	Rubrica

O pedido deve indicar claramente as seguintes informações:

NR da Ordem de Compra	Prazo de Pagamento
NR da Proposta Comercial	Forma de Entrega/Frete
Endereço de Cobrança	Prazo de Entrega
Endereço de Faturamento	Contato
Endereço de Entrega	CNPJ
Forma de Pagamento	

c. Modificação do pedido

Se o comprador, após emissão da ordem de compra, deseja realizar uma mudança no projeto, declaração de trabalho, quantidades, local de entrega, prazo de entrega ou de quaisquer outros elementos do pedido de compra, deve solicitar essa mudança através de um pedido de alteração.

O impacto dessa mudança sobre os custos, especificações técnicas e cronograma do projeto será avaliada e relatada pela Schröder, tendo em conta a natureza da mudança solicitada.

Se o comprador estiver de acordo com as alterações (Valor e/ou Prazo de entrega), deverá emitir um pedido de alteração com o novo valor, especificações técnicas e ordem de compra revisada. Entrará em vigor após a confirmação de tal pedido de alteração da Schröder.

Na ausência de um pedido de alteração dentro de 5 dias a partir da confirmação do pedido da Schröder, a mesma procederá com o pedido de compra, como se nenhuma alteração tivesse sido solicitada ou suspender a ordem de compra até o recebimento de uma nova ordem.

A Schröder não será obrigada a aceitar quaisquer pedidos de alteração em que o preço ou prazo de execução do projeto precisará ser revisado por mais de 50% ou 30 dias, respectivamente.

3. Condições Gerais de Venda

1. Objetivo: Estes termos e condições de venda ("Termos") da SCHRÉDER se aplicam às relações contratuais no que dizem respeito à venda de produtos e serviços ("Produtos" em conjunto) pela SCHRÉDER SA ou qualquer de suas empresas afiliadas ("SCHRÉDER") para o CLIENTE ("CLIENTE"). As variações destes Termos constituem título executivo sujeito à aceitação prévia por escrito da SCHRÉDER.

2. Oferta e Pedidos: o envio de um pedido do CLIENTE ("Pedido") em resposta à estimativa ou cotação da SCHRÉDER ("Proposta") consiste na aceitação incondicional destes termos e implica na renúncia do CLIENTE aos seus próprios termos e condições. Cada Pedido em resposta a uma Proposta deve ser devidamente reconhecido pela SCHRÉDER por escrito ("Confirmação"). Um contrato vinculativo ("Contrato") requer um Reconhecimento seguindo um Pedido em resposta a uma Proposta para a qual os termos se aplicam. Cada Proposta é válida durante 30 (trinta) dias corridos a partir da data em que for feita, salvo indicação em contrário na Oferta. Qualquer variação de uma Proposta só é obrigatória quando confirmada pela SCHRÉDER por escrito. Qualquer alteração ou cancelamento de um contrato está sujeita à aceitação da SCHRÉDER por escrito. Em caso de alteração ou cancelamento de um Contrato por parte do CLIENTE, a SCHRÉDER terá o direito do preço correspondente a todos os produtos encomendados, sem prejuízo de créditos adicionais, incluindo, mas não se limitando a compensação por eventuais perdas decorrentes. A SCHRÉDER pode, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério e sem aviso prévio ao CLIENTE, substituir componentes de produtos por componentes alternativos que não tenham qualquer impacto sobre a funcionalidade dos produtos e dar, pelo menos, a mesma eficiência.

3. Entrega: Salvo disposição em contrário, por escrito da SCHRÉDER, a entrega de todos os produtos é regida pelo Incoterms 2010®, Ex Works (EXW). O local de entrega pode ser especificado pela SCHRÉDER no Reconhecimento. Prazos de entrega são calculados a partir da seguinte data, que ocorrer por último: 1) a data em que a SCHRÉDER reconheceu a Ordem ou 2) a data em que a SCHRÉDER recebeu todas as informações necessárias e / ou pagamento antecipado exigido de CLIENTE. Os produtos são embalados de acordo com as normas da SCHRÉDER, salvo acordo em contrário no Contrato. Os produtos poderão ser desmontados para conveniência da embalagem e envio. A SCHRÉDER pode entregar os produtos em uma ou mais remessas. Horários de entrega são estimativas e eventuais atrasos não dão direito ao cliente de cancelar ou suspender o Pedido, nem à indenização por atraso. Se o cliente é impedido de tomar ou aceitar a entrega na data de entrega especificada como mencionado no Reconhecimento, o Cliente deverá pagar o preço acordado, como se a entrega tivesse ocorrido. Os custos de armazenagem serão imputados ao CLIENTE em caso de deixar de aceitar a entrega na data prevista. O CLIENTE assume todos os riscos de perdas ou danos dos produtos a partir da data de entrega no local de entrega. Salvo notificação de uma queixa por correio registrado com aviso de recebimento no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da entrega, o Cliente deverá ser considerado como tendo aceito os produtos sem reservas. A titularidade dos produtos deverão permanecer com a SCHRÉDER até que o pagamento de tais produtos tenham sido feito na totalidade. O CLIENTE compromete-se a não dispor, sem o expresso consentimento prévio por escrito da SCHRÉDER, ou se comprometer ou permitir que terceiros estabeleçam interesse de propriedade sobre os produtos antes do CLIENTE haver quitado os produtos na íntegra, incluindo devido custos e indenizações. A partir da data da entrega, O CLIENTE será responsável pela criação de cobertura de seguro adequada em relação a todos os riscos de danos ou perda do Produto. O CLIENTE deve indicar também o interesse da SCHRÉDER como proprietária dos produtos na apólice de seguro (quando pendentes de pagamento na íntegra). O CLIENTE deve em todos os momentos garantir que os produtos sejam identificados como produtos da SCHRÉDER e que eles não devem ser misturados com outros produtos ou sujeitos a uma reivindicação por qualquer terceiro. Caso o CLIENTE deixe de pagar o preço à data de vencimento, a SCHRÉDER pode, a qualquer momento antes do pagamento integral, recuperar os produtos em despesas ao cliente. O direito de recuperação será feito sem prejuízo de qualquer indenização por perdas ou danos sofridos pela SCHRÉDER a este respeito.

[Handwritten signature]
Coordenador de Iluminação Pública

Cledson Sampaio Bitencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Mobilidade Urbana
Matr. 36720

Permanente de

Fabrica

Preço e Pagamento: Salvo acordo em contrário no contrato, são cotados os preços líquidos, em euros e IVA (incluindo impostos, taxas ou outros encargos aplicáveis aos produtos.

Os custos de transporte, incluindo eventuais viagens e atendimento, bem como quaisquer custos relacionados a certos específicos solicitados pelo cliente serão cobrados do cliente.

Os preços são firmes apenas durante o prazo de validade da Oferta. O pagamento deve ser feito na sede da SCHRÉDER, líquido e sem desconto, em uma das contas bancárias da SCHRÉDER mencionadas na fatura. Devem ser pagas faturas contra um crédito documentário irrevogável, devendo ser liberados antes da emissão da fatura.

Se as entregas forem feitas em parcelas, cada parcela será faturada separadamente e deve ser paga pelo cliente. Qualquer alteração ou modificação das faturas deve ser notificada por escrito, todas as faturas devem ser pagas no prazo de 10 dias úteis a contar da data da fatura.

Se a fatura não for paga no seu vencimento, a SCHRÉDER pode, além de quaisquer juros sobre o montante em dívida à taxa de doze por cento (12%) ao ano ou à taxa legal aplicável, o que for maior. Além disso, a SCHRÉDER pode cobrar juros sobre o montante em dívida à taxa de doze por cento (12%) ao ano ou à taxa legal aplicável, o que for maior.

Sem prejuízo de quaisquer outros direitos e recursos, falta de pagamento de qualquer fatura em atraso dá direito a SCHRÉDER entre outras medidas para: (1) exigir o pagamento imediato de todas as outras faturas pendentes; (2) suspensão de todas as ordens e as entregas em curso até que o montante devido seja pago na totalidade, incluindo juros de mora, custos e indenizações; (3) recuperar a posse dos produtos entregues ao custo do cliente; (4) exigir garantias financeiras ou de novas condições de pagamento para ordens em curso; (5) rescindir o contrato, sem aviso prévio nem compensação. A SCHRÉDER terá direito a uma indemnização por quebra de contrato, equivalente a pelo menos a quantidade de trinta por cento (30%) do preço líquido total acordado. Qualquer pagamento seja a prazo ou à vista, qualquer que seja o seu valor, será executado a SCHRÉDER.

Em caso de venda ou transferência para uma empresa sob qualquer forma de ativos de negócios do cliente, todos os valores pendentes se tornarão imediatamente devidos, sem prejuízo de qualquer acordo anterior. Dívidas recíprocas podem ser compensadas pela SCHRÉDER, sem formalidade. Na medida do permitido pela lei aplicável, o cliente deverá reembolsar a SCHRÉDER de todos os custos incorridos pela SCHRÉDER para a recuperação das faturas vencidas e não pagas. Caso a situação financeira do cliente se deteriore seja envolvendo arranjo de credores voluntário, a apreensão de todos ou parte dos ativos do cliente, protestos de títulos, e mais geralmente, qualquer modificação da sua situação financeira, a SCHRÉDER terá o direito de exigir garantias financeiras adicionais a partir do cliente para o cumprimento das suas obrigações ou para modificar as condições de pagamento ou de suspender a entrega até que sejam acordados e implementados ou de rescindir o contrato por escrito, sem prejuízo dos direitos da SCHRÉDER e sem compensação ao cliente.

5. Garantia. 5.1 A garantia seguinte é aplicável a todos os produtos vendidos ao cliente. Garantias específicas aplicáveis a certos produtos SCHRÉDER (i.e. Owl, Road & Urban, Tunnel, LED ...) deve ignorar tal garantia se em conflito com a mesma. 5.2 A SCHRÉDER compromete-se por um período de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega de seus produtos ("Período de Garantia") que ela irá a seu exclusivo critério reparar ou substituir, nas suas instalações ou em outro lugar, qualquer fornecido e pago produto, o qual estiver com defeito devido ao material defeituoso fornecido pela SCHRÉDER, desde que o cliente: (a) informe devidamente a SCHRÉDER, por escrito, no prazo de trinta (30) dias corridos após o cliente ter detectado o defeito e, em qualquer caso, dentro do período de garantia de tais defeitos; (b) arque com o transporte, desmontagem, montagem e outros custos de qualquer reparação; e (c) esclareça a SCHRÉDER que os produtos não tenham sido submetidos a uso anormal ou incomum, danos intencionais, negligência ou utilizados para outros fins que não os previstos nos produtos sem a expressa concordância da SCHRÉDER por escrito; e (d) não realize ou permita qualquer terceiro realizar reparos, substituições, ajustes ou modificações nos produtos sem a expressa concordância da SCHRÉDER por escrito; e (e) tenha instalado ou adquirido a instalação dos produtos estritamente de acordo com as instruções fornecidas pela SCHRÉDER para que o efeito e o defeito ou falha não tenha sido causado pela instalação descuidada ou manutenção dos produtos pelo cliente ou de terceiros. Caso o cliente monte o próprio reator, terá a responsabilidade exclusiva e integral por qualquer problema elétrico que possa surgir; e (f) não tenha continuado a utilização dos produtos, depois de ter notificado a SCHRÉDER do defeito. Os produtos ou peças substituídas serão de propriedade da SCHRÉDER e, se os reparos ou substituições ocorrerem na instalação do cliente, os produtos ou peças serão devolvidos a SCHRÉDER a seu pedido, porte pago, no prazo de um mês a contar da substituição. Esta garantia não se aplica a danos ou defeitos nos produtos entregues pela SCHRÉDER que são causados por: (1) uma falha no desempenho, defeito estrutural ou funcional deficiente quando a SCHRÉDER cumpriu na íntegra com instruções por escrito, desenhos ou modelos do cliente ("Especificações") para os produtos a serem fornecidos pela SCHRÉDER, especificações as quais posteriormente venham a ser consideradas inadequadas, incompletas ou com defeito; ou (2) descargas elétricas ou outras variações no fornecimento de eletricidade, ou o fornecimento de eletricidade a um nível que ultrapasse o fornecimento de energia máxima recomendada para permitir que os produtos operem de forma segura e adequada; ou (3) a corrosão pela água da chuva ou de outros elementos químicos estranhos ao processo de fábrica (por exemplo: sal) ou outros riscos naturais; A garantia é aplicável ao produto substituído (s) ou parte (s) da mesma até ao término do período remanescente de garantia. Luminária LED não será considerada defeituosa apenas como resultado da falha de componentes de LED individuais se o número de componentes inoperantes for menor do que 10% do número total de componentes de LED na luminária LED.

6. Propriedade intelectual: Todos os direitos de propriedade intelectual de qualquer natureza (incluindo quaisquer direitos de autor, incluindo os sistemas de software, direitos de banco de dados, patentes ou direitos de design registados ou não), a tecnologia e know-how em matéria de produtos da SCHRÉDER permanecem de propriedade exclusiva da SCHRÉDER ou SCHRÉDER SA sem prejuízo das disposições aqui estabelecidas, a venda pela SCHRÉDER de quaisquer produtos implicam apenas o uso não exclusivos, intransferíveis e não sublicenciáveis de licença limitada ao cliente sob qualquer direito de propriedade intelectual da SCHRÉDER ("IPR") utilizados nos produtos, para usá-los (apenas) como foram vendidos pela SCHRÉDER ao cliente. O cliente não deve usar os produtos para qualquer finalidade não autorizada expressamente pela SCHRÉDER. A SCHRÉDER manterá todos os direitos de propriedade intelectual em todos os projetos, estudos, desenhos, planos, projetos, textos, registros e documentos, em qualquer meio de comunicação ou a reprodução de todos os tipos, fornecidos ao cliente ("Documentação"). O cliente pode usar a documentação apenas para fins internos e deve retornar a Documentação para SCHRÉDER após a primeira solicitação. A venda de qualquer produto pela SCHRÉDER ao cliente não constituirá a transferência de propriedade, título ou direitos em software (s) que podem ser incorporados em ou entregues com o produto. Nada nestes termos deve ser interpretado como veicular qualquer licença expressa ou implícita, o direito ou a imunidade, diretamente ou por implicação, preclusão ou de outra forma, ao cliente sob qualquer patente, direitos autorais, marcas ou outros direitos de propriedade / intelectual ou controlada pela SCHRÉDER ou qualquer terceiro, exceto quando expressamente concedidos ao abrigo destes Termos. A SCHRÉDER não assume qualquer responsabilidade por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros que cubra qualquer combinação de qualquer produto vendido pela SCHRÉDER com qualquer produto, sejam ou não fornecidos ou vendidos pela SCHRÉDER, ou qualquer método ou processo em que qualquer produto vendido por ela possa ser utilizado.

7. Confidencialidade: O cliente reconhece que todos os dados técnicos, comerciais e financeiros e de propriedade da SCHRÉDER ("Informações Confidenciais"), que ainda não estão em domínio público no momento que lhe sejam comunicadas ao cliente, são transmitidos pela SCHRÉDER em estrita confiança e permanecem em propriedade e direito da SCHRÉDER. Informações Confidenciais não podem ser divulgadas a terceiros sem a autorização prévia por escrito da SCHRÉDER e não pode ser usado para qualquer outra finalidade que não o cumprimento da ordem do cliente. O cliente deverá indenizar a SCHRÉDER contra todas e quaisquer danos diretos, indiretos e punitivos, perdas, custos e outras responsabilidades resultantes da violação ou não cumprimento deste artigo por parte do cliente.

8. Limitação de responsabilidade. A SCHRÉDER não será responsável por qualquer perda de lucros, perda de poupanças, perda de reputação, taxas e despesas legais, perdas e danos punitivos, especiais ou consequentes indiretos decorrentes de ou em conexão com a venda de todos os produtos pela SCHRÉDER ou de seu uso, sejam ou não tais danos baseados em ato ilícito, garantia, contrato ou qualquer outra teoria legal - mesmo que a SCHRÉDER tenha sido avisada, ou tenha conhecimento, da possibilidade de tais danos. A SCHRÉDER não será responsabilizada por e não deverá indenizar qualquer pessoa contra qualquer perda ou dano, seja perda direta ou indireta ou consequente, incluindo, sem limitação, perda econômica, interrupção do trabalho, ativos ociosos, perda de uso e produção, se o dano resultou na totalidade ou em parte devido a uma falha do cliente, a pessoa incorrer em danos ou uma pessoa sujeita à autoridade ou sob a responsabilidade de um deles. A responsabilidade agregada e cumulativa da SCHRÉDER ao cliente, se houver, por força de contrato não pode exceder um montante de dez por cento (10%) do valor dos produtos vendidos aos clientes, o que, em qualquer caso, não deve ultrapassar um valor total de 500.000 euros.

Permanente de Fabrica

1193

908

Daniel Duarte Michels
 Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

Cledson Sampaio Bitercourt
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 e Mobilidade Urbana
 Matr. 36710

garantia é estritamente limitada aos produtos entregues pela SCHREDER. Despesas decorrentes (por exemplo, desmontagem), frete de peças defeituosas ou produtos, a instalação, o tempo de transporte, ferramentas para levantamento e andaimes ou outros custos provenientes de uma reparação de instalação, ou danos em relação a consequentes, danos financeiros especiais, incidentais ou puro, como perda de receita / lucro, danos à propriedade, interrupção do trabalho, ou danos pessoais não podem ser cobrados. A SCHREDER não se responsabiliza por danos pessoais ou danos materiais decorrentes de qualquer acidente que possa ocorrer durante a utilização do produto. A SCHREDER não se responsabiliza por danos decorrentes de qualquer acidente que possa ocorrer durante a utilização do produto, exceto se o mesmo for causado por um defeito de fabricação. A SCHREDER não se responsabiliza por danos decorrentes de qualquer acidente que possa ocorrer durante a utilização do produto, exceto se o mesmo for causado por um defeito de fabricação.

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1195
Processo n.º	

O cliente nomeadamente deve ser indicado o cumprimento das seguintes condições:

- O produto foi transportado corretamente pelo cliente usando a embalagem original;
- O produto foi armazenado, instalado, usado e mantido de acordo com as especificações SCHREDER, diretrizes e instruções e onde as normas IEC são aplicáveis;
- O produto foi usado para o propósito que foi estipulado pela SCHREDER;
- O Produto foi ligado, instalado e operado dentro dos valores elétricos, alcance e condições ambientais prestados nas especificações SCHREDER e em conformidade com as normas IEC ou qualquer outro documento que acompanha o Produto operacional;
- O Produto não foi submetido a cargas mecânicas que não cumpram com a sua utilização;
- O produto não foi exposto a temperaturas superiores a $T_a = 45^\circ \text{C}$ (integridade, temperatura de segurança), o valor máximo avaliado e determinado pela SCHREDER;

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1104
Processo n.º	

O Produto e / ou qualquer parte dele não foi reparado, substituído, ajustado ou alterado pelo Cliente ou por qualquer pessoa, sem a autorização prévia e por escrito da SCHREDER;

- As peças não acessíveis / selado, por exemplo, compartimentos ópticos, do produto não foram abertos pelo cliente sem autorização prévia e por escrito da SCHREDER;
- O Produto não foi indevidamente manipulado e / ou em contato com produtos químicos.

Fls. 930
Rubrica

Causas que não se aplicam a referida garantia:

- Dano ou falha na execução que surge como resultado de uma força maior ou de qualquer violação de qualquer norma ou regulamento aplicável, incluindo, sem limitação, aqueles contidos na última segurança, indústria e / ou normas e regulamentos elétricos aplicáveis pelo Cliente;
- Falha na performance, por defeito estrutural ou funcional quando a SCHREDER cumpriu na íntegra o solicitado por escrito pelo Cliente, via desenhos ou especificações que, posteriormente, são identificados como insuficiente, incompleto ou defeituoso;
- Dano ou falha na execução que surge como resultado das condições de alimentação elétrica, incluindo picos, sistemas de controle atuais sobre-tensão/ sob-tensão e condições que estão além dos limites especificados do produto e os definidos pela oferta ou contrário aos padrões da indústria relevante relativas à potência de entrada aceitável;
- Qualquer atos da natureza, como danos causados por relâmpagos. Corrosão deve ser causada por fatores externos (por exemplo, produtos químicos);
- Falha abrupta de menos de dez por cento (10%) do montante total de LEDs (arredondado para a unidade mais próxima) em um produto;
- Controles adicionais, por exemplo, telegestão;
- Partes, elementos e / ou acessórios para o produto após a sua entrega;
- Desgaste normal do Produto.

Caso o produto seja instalado em um ambiente corrosivo, local à beira-mar ou com agentes químicos, o cliente deve informar a SCHREDER DO BRASIL LTDA, que prescreverá as precauções necessárias, como, o tratamento específico adicional e pintura que o cliente deve respeitar, incluindo o respeito às ações de manutenção prescrita durante o tempo de operação.

3. GARANTIA NÃO IMPLÍCITA OU OUTRAS

Os termos contidos nas presentes condições de garantia são as únicas garantias dadas pela SCHREDER em relação aos os produtos fornecidos aos seus clientes e são dadas em vez de todas as outras garantias, expressas ou implícitas, incluindo, sem limitação, garantias de comercialização, adequação para um determinado propósito, ou não violação de direitos de propriedade intelectual, que ficam limitados.

Em qualquer caso, a responsabilidade da SCHREDER para todas as reclamações com relação às condições de garantia não pode exceder a soma dos pagamentos para os produtos pagos pelo cliente que são o objeto da controvérsia. Além disso, o cliente não pode exigir e / ou reivindicar quaisquer prorrogações de pagamentos, reduções de preços ou a rescisão do contrato de fornecimento, se houver.

Nenhum agente, distribuidor ou revendedor está autorizado a alterar, modificar ou estender os termos de condições de garantia em nome SCHREDER.

4. RECLAMO DA GARANTIA

O cliente deve notificar imediatamente a SCHREDER DO BRASIL de uma possível reclamação e dar prazo de trinta (30) dias corridos a partir da descoberta do defeito ou dano, em qualquer caso, dentro do período de garantia, os detalhes do defeito ou dano, nomeadamente:

- Características de instalação (local, rua, número de produtos, ...)
- Nome, variante e número de produtos defeituosos.
- Cópia da fatura e nota de entrega
- Data de instalação
- Descrição detalhada do problema.

SCHREDER irá emitir um RMA (Autorização de Retorno de Material), antes de qualquer transferência do cliente de um produto defeituoso para fins de controle da reclamação.

Não há restrição aos representantes Schröder para acessar o Produto com defeito antes de sua desmontagem na rede elétrica onde o Produto foi ligado para a verificação de incumprimento sabendo que o ato não irá retirar a SCHREDER de suas obrigações de garantia. As peças danificadas, detritos, etc, não devem ser eliminados até autorização por escrito é dada pela SCHREDER.

A não-conformidade ou os produtos ou peças defeituosas se tornará propriedade da SCHREDER tão logo eles foram substituídos.

Se o RMA depois de uma análise pela SCHREDER torna-se infundada, a SCHREDER tem o direito de cobrar do cliente os custos decorrentes da análise.

Somente a parte substituída ou produto é o objeto de uma nova garantia de que em nenhum caso poderá exceder o período de garantia inicial.

De Acordo

Assinatura e Carimbo

Daniel Duarte
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

Cledson Sampaio Bitercourt
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Mobilidade Urbana
Matr. 36720

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1106
	Rubrica: <i>[assinatura]</i>
Processo n.º	9.11

A luminária SmartLume foi desenvolvida para atender uma ampla gama de aplicações dentro dos municípios e em rodovias, com excelente eficiência energética e design moderno, capaz de fornecer luz no ambiente urbano.

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 408
	Rubrica: <i>[assinatura]</i>
Processo n.º	

MELHOR ÓPTICA

Um novo pacote óptico foi desenvolvido especificamente para atender a linha SmartLume, proporcionando melhor desempenho em recomendações IES de iluminação em vias urbanas e estacionamentos.

APLICAÇÕES

A SmartLume é uma solução de iluminação externa, rentável e eficiente que proporciona desempenho de longa duração em uma variedade de aplicações que incluem:

- Vias urbanas e residenciais;
- Estradas e autoestradas;
- Praças e áreas de pedestres;
- Áreas de estacionamento;
- Parques;
- Ciclovias e faixas de pedestres.

OPÇÕES DE DESIGN

O bloco óptico ajustável da linha SmartLume é oferecido em três tamanhos escaláveis para melhor atender os requisitos de aplicações individuais. Eficientemente substituindo luminária HID/HPS que variam de 50W-400W para um acelerado retorno do investimento.

CUSTO-BENEFÍCIO

A SmartLume oferece o mais rápido Retorno sobre Investimento (ROI) do mercado, para uma ampla variedade de projetos/aplicações. O desenvolvimento desta linha de luminárias foi baseado em custo-benefício, além da facilidade de instalação, tanto em novas construções como em retrofit.

CARACTERÍSTICAS - LUMINARIA

Estanqueidade óptico:	IP 66 (*)
Estanqueidade bloco elétrico:	IP 54 (**)
Resistência ao impacto:	IK 10 (**)
Tensão Nominal:	120 - 277V - 50-60Hz
	347 - 480V - 50-60Hz
	100,000+ horas
Cor:	3000K, 4000K e 5700K
Classe elétrica:	Classe 1
Corpo:	Alumínio injetado a alta pressão
Lentes:	Silicone
Cores:	RAL 7040T + outras cores mediante solicitação

VANTAGENS

- Solução eficiente de iluminação que apresenta excelente relação custo-benefício;
- Rápido retorno do investimento;
- Fácil e rápida instalação em novas construções ou retrofit;
- Grau de estanqueidade IP66 que garante melhor desempenho e longa duração;
- Faixa de temperatura de operação -40°C à +55°C;
- IES-compatível, melhores ópticas para ruas (IES RP-08-14) e estacionamentos (IES RP-20-14);
- Taxa BUG: U=0, sem emissão de luz acima de 90° (cut-off);
- 3 diferentes tamanhos para flexibilidade e consistência em diferentes aplicações;
- Montagem padrão em braço: 1 1/4" à 2" (42-60mm) com inclinação de -10° à +5° em passos 2.5°;
- 3G, ANSI padrão C136-31;
- Proteção contra surto de tensão de 10kV / 10kA;
- Base NEMA 7-pinos incluso (tampa curto-circuito opcional);
- Soluções de Controle opcionais: fotocélula e/ou sistemas de controle Owllet®;

(*) de acordo com IEC - EN 60598
 (**) de acordo com IEC - EN 62262



ANSI/UL 1598/CAN/CSA C22.2 No. 250.0-08, 3rd Ed.

Data preliminar, data de revisão: 14/04/2016

Copyright © Schréder S.A. 2016 - Executive Publisher: Stéphane Halleux - Aftel S.A. - rue de Hône 3 - B-2000 Liège (Belgium) The information, descriptions and illustrations herein are of only an indicative nature. Due to advanced developments, we may be required to amend the characteristics of our products without notice. As these may present different characteristics according to the requirements of individual countries, we invite you to consult us.

Daniel Duarte Muiños
 Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

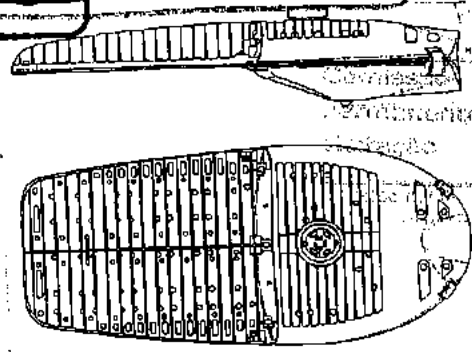
Cledson Sampaio Bitencourt
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
 Matr. 36720

SMARTLUME

Comissão Permanente de Licitação
 Rubrica: 1192
 Rubrica: 1009
 Rubrica: 802

DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS

	SmartLume 1	SmartLume 2	SmartLume 3
L	19.2" 487mm	23.9" 607mm	28.6" 727mm
H1	5.2" 131mm	5.2" 131mm	5.2" 131mm
H2	6.4" 162mm	6.4" 162mm	6.4" 162mm
I	13" 330mm	13" 330mm	13" 330mm
Peso	14.3lbs 6.5kg	16.5lbs 7.5kg	18.7lbs 8.5kg



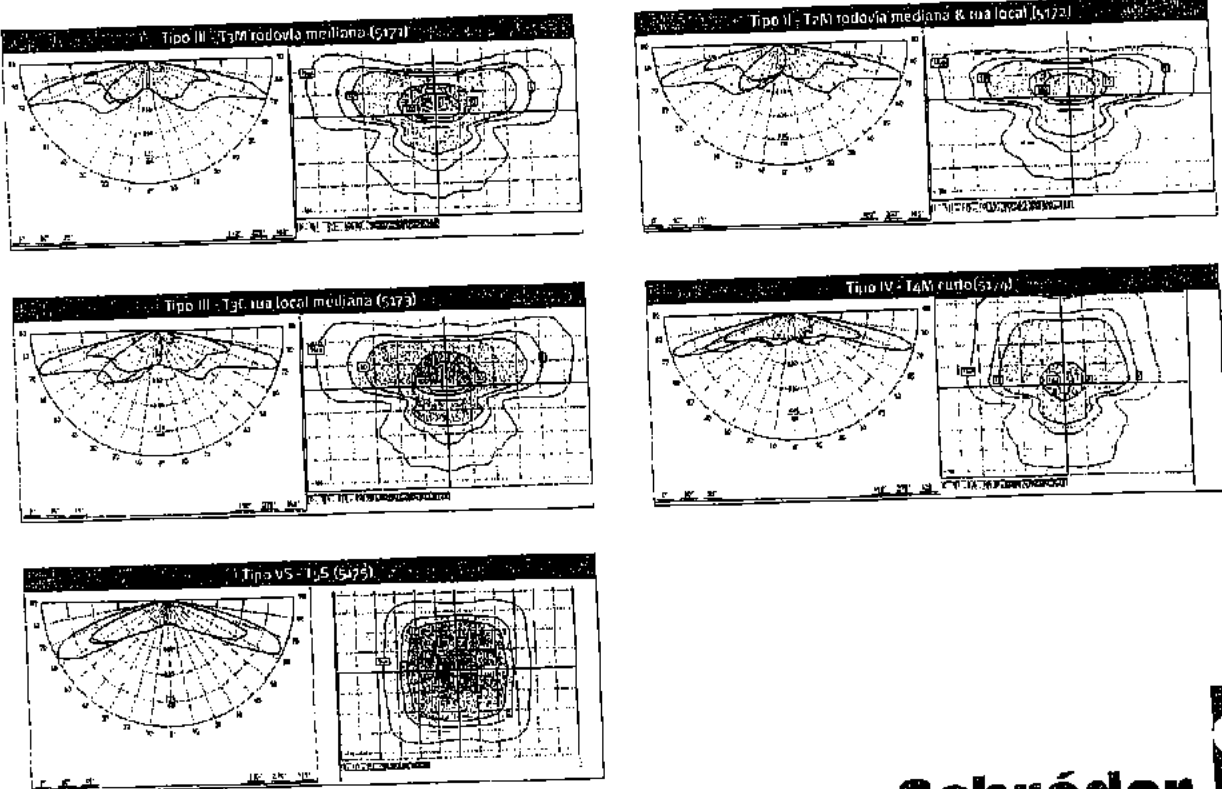
932
 Rubrica: 802

LUMEN E POTÊNCIA

SmartLume 1 Branco/Neutro (4950K)				SmartLume 2 Branco/Neutro (4950K)				SmartLume 3 Branco/Neutro (4600K)			
Quant. de LEDs	Fluxo típico da luminária (lm)	Potência típica da luminária (120-277V) (W)	Potência típica da luminária (347-480V) (W)	Quant. de LEDs	Fluxo típico da luminária (lm)	Potência típica da luminária (120-277V) (W)	Potência típica da luminária (347-480V) (W)	Quant. de LEDs	Fluxo típico da luminária (lm)	Potência típica da luminária (120-277V) (W)	Potência típica da luminária (347-480V) (W)
12	4100lm	33W	-	24	7300lm	56W	55W	48	18500lm	148W	149W
	5500lm	48W	-		8100lm	64W	62W		20000lm	166W	165W
	-	-	-		9300lm	77W	74W		21400lm	183W	181W
-	-	-	10100lm		85W	83W	23100lm		180W	188W	
-	-	-	11200lm		98W	96W	26700lm		223W	227W	
-	-	-	12200lm		111W	-	28400lm		238W	248W	
-	-	-	13400lm	104W	108W	60	30600lm	280W	-		
-	-	-	14600lm	117W	120W		26700lm	223W	227W		
-	-	-	16800lm	144W	144W		28400lm	238W	248W		
-	-	-	17700lm	155W	-		30600lm	280W	-		

* O Fluxo é uma média indicativa @ t) 25°C e pode variar de acordo com as diferentes óticas e tipos de difusor. Tolerância no fluxo do LED ± 7% e na potência total da luminária ± 5%. O fluxo preciso e a matriz correspondente para cada configuração estão disponíveis em: www.Schreder.com

FOTOMETRIA



Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

Schreder

Cledson Sampaio Bitencourt
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
 Matr. 36720



Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 1198	Comissão Permanente de Licitação	Fis. 140
	Rubrica	Rubrica	
Processo n.º			



Nome da empresa Philips Lighting Iluminação LTDA
 Nome de Cotação Cotação Camposluz 27abril17

Número de Cotação 00026268
 Data de criação 27/04/2017
 Data de Validade 12/05/2017

Cotação	Fis.: 913
Comissão Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

Prezado(s) Senhor(es),

Em atendimento à vossa solicitação, a seguir indicamos nossa proposta técnica comercial.

A Philips é uma empresa diversificada de saúde e bem-estar, com foco em melhorar a vida das pessoas por meio de inovações nas áreas de saúde, consumo e iluminação, desenvolvendo produtos sustentáveis que atendam a este objetivo.

Mais de 100 anos de experiência em iluminação fazem da Philips uma empresa com conhecimento sobre todas tecnologias de iluminação, suas eficiências, aplicações e indicações. Com base em um portfólio completo de produtos, nossas análises e sugestões levam em consideração tanto as últimas tecnologias quanto as normas, nacionais e internacionais, para aproveitamento máximo da iluminação.

Atenciosamente,

reparado por Emanuel Maciel
 Departamento Key Account Manager
 Email emanuel.maciel@philips.com

Sobre a Philips

A Philips do Brasil é uma subsidiária da Royal Philips Electronics da Holanda, fundada em 1891 e atua no país há 90 anos. Multinacional com mais de 100.000 colaboradores, está dividida em três setores de atuação: Consumo e Estilo de Vida, Cuidados com a Saúde e Iluminação, com atividades comerciais em mais de 150 países.

A Philips Lighting

A Philips fornece soluções de iluminação avançadas e eficientes para todos os segmentos: iluminação de ruas, escritórios, indústrias, hotéis, hospitais, lojas, shopping centers, supermercados, escolas, entre outros.

A Philips também é líder em moldar o futuro com novas aplicações e tecnologias de iluminação, como a tecnologia LED que, além de eficiência em energia, fornece diversas vantagens ao projeto.

Além de fornecimento de produtos: luminárias, lâmpadas, sistemas de controle e automação, nossas propostas consideram suporte a projetos, ajudando os clientes com soluções focadas nas necessidades de cada segmento, assim como suporte na implementação e no pós venda, diferenciando a Philips como fornecedor total da solução.

A Philips é uma empresa global com presença local, ou seja, traz o benefício do investimento em inovação global traduzido em benefícios específicos relacionados ao público de cada país.

[Signature]
Daniel Duarte
 Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

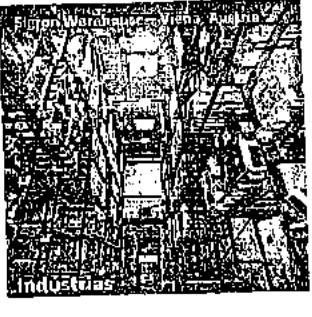
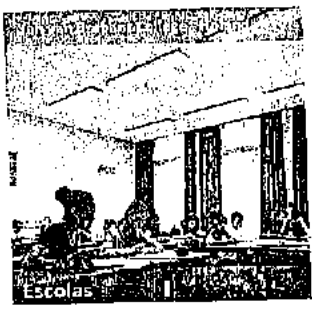
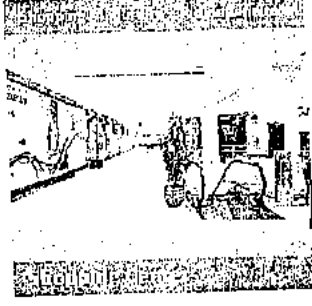
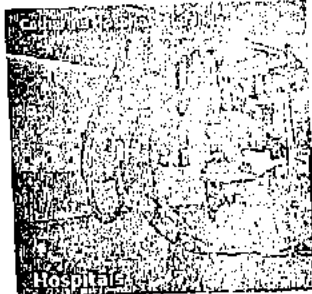
[Signature]
Cledson Sampaio Bitencourt
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 e Mobilidade Urbana
 Matr. 36720

PHILIPS

Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 1199	Comissão Permanente de Licitação	Fis. 1111
	Rubrica	Rubrica	Rubrica
Processo n.º			



Carrossão	914
Construção de	
Montagem	
Processo n.º	



Daniel Duarte Michel
Supervisante de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

Cledson Sampaio Bittencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Mobilidade Urbana
Matr. 36720



Comissão Permanente de Licitação
 Fls.: 1200
 Rubrica: Licitação
 Fls.: 412
 Rubrica: [assinatura]
 Processo n.º [assinatura]



PIS: 915
 Rubrica: [assinatura]

Produtos da cotação

12ND	Produto	Descrição do produto	Quantidade	Preço unitário	Preço total	IRPJ	CSOS	Preço total com impostos
919306010541	BRP220 LED54/NW 60W 220-240 DMB P1 SRG	URBANSTEP - Luminária Pública, Aplicação Road, LED Mid Power, 5.400lm, 58W, Neutral White 4000K, IP66, IK08, classe I, 6.5 Kg, fecho médio, CRI>70, Driver FIXO, Tensão 220-240V, SPD 10kV/10kVA, Pintura MSP - Marine Salt Protection na cor cinza Munsell N6.5, Tomada NEMA 3 pinos integrada.	10,00	BRL 597,06	15,00	20%	BRL 70W / 100W	5.970,61
919406016931	BRP371 A LED80-3S/NW 76W DME NEMA	GREENVISION XCEED - Luminária Pública, Aplicação Road, 3a Geração - Ledgine 3.1, 8.000lm, 76W, 105lm/W, Neutral White 4000K, IP66, IK09, classe I, 6.5 Kg, fecho médio, CRI>75, Driver DALI, Tensão 120-277V, SPD 10kV/10kVA, Pintura MSP, Tomada NEMA 7 pinos integrada.	10,00	BRL 1.085,57	15,00	20%	BRL 150W	10.855,66
919306010441	BRP371 A LED122-3S/NW 120W DME NEMA	GREENVISION XCEED - Luminária Pública, Aplicação Road, 3a Geração - Ledgine 3.1, 12.200lm, 120W, 102lm/W, Neutral White 4000K, IP66, IK09, classe I, 6.5 Kg, fecho médio, CRI>75, Driver DALI, Tensão 120-277V, SPD 10kV/10kVA, Pintura MSP, Tomada NEMA 7 pinos integrada.	10,00	BRL 1.194,12	15,00	20%	BRL 250W	11.941,23
919306010801	BRP384 A LED301/NW 232W 120-277V DM NEMA	GreenVision Xtreme - Luminária Pública, Aplicação Road, 30.100lm, 232W, 129lm/W, Neutral White 4000K, IP66, IK08, classe I, 10Kg, fecho médio, CRI>70, Driver 0-10V, Tensão 120-277V, SPD 10kV/12kVA, pintura de poliéster na cor cinza (RAL7040), Fornecida com rabicho.	10,00	BRL 2.388,25	15,00	20%	BRL 400W	23.882,45

Condições de Pagamento: 118A 28 dias depois do faturamento (Padrão)
 Tipo de entrega: CIF
 Valor total: BRL 52.649,96
 Data Total Acordada: 22/08/2017

Observações:
 * Lead time de produtos com códigos especiais estão sob análise.
 * Valores já incluem impostos (PIS, COFINS e ICMS).
 * Prazo estimado de produto disponível em estoque é calculado considerando dias corridos.
 Esta proposta é válida por 10 dias se a Data de Validade não esteja informada.

Considerações com relação à imposto:
 Os impostos considerados nessa proposta não levam em consideração regimes tributários especiais com exceções relacionadas ao ICMS. Caso sua empresa tenha algum benefício ou exceção tributária favor nos informar no aceite dessa proposta para que isso seja levado em consideração. Caso divergências de impostos sejam identificadas apenas no momento do faturamento dos produtos a Philips se coloca no direito de rever o valor total Bruto (com impostos) dessa proposta.

Condições Gerais de Venda - Philips do Brasil Ltda.

1. OFERTAS, PROPOSTAS OU CONTRATOS:

[assinatura]
 Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

Cledson Sampaio Bitencourt
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
 Matr. 36720

Comissão	41	Emissão	Fls. 413
Comissão Permanente de Licitação	(B)	Comissão Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º			



Comissão	Fls. 1201
Comissão Permanente de Licitação	Rubrica



Estes termos e condições de venda da PHILIPS DO BRASIL LTDA. (doravante denominados "Termos e Condições") se aplicam a todas as partes integrantes de todas as cotações, propostas e ofertas feitas pela PHILIPS DO BRASIL LTDA, para os produtos "Philips Lighting" (doravante denominada "Philips") no Brasil. Todos os aceites, reconhecimentos e confirmações pela Philips de quaisquer ordens feitas pela Compradora e quaisquer contratos (doravante denominados "Contratos") relacionados à venda pela PHILIPS DO BRASIL LTDA à Compradora das mercadorias e serviços (doravante denominados "Produtos"), também estão sujeitos às presentes Condições, salvo se, e na medida em que a Philips explicitamente concordar de outra forma.

Quaisquer termos e condições previstos em qualquer documento ou documentos emitidos pela Compradora, antes da, ou após a emissão de qualquer documento pela Philips, estabelecendo ou se referindo a esses Termos e Condições são, neste ato, explicitamente rejeitados e desconsiderados pela Philips, e quaisquer dessas termos serão totalmente inaplicáveis a qualquer venda realizada pela Philips à Compradora, não sendo vinculativos, de nenhuma forma, para a Philips.

As ofertas e propostas da Philips serão válidas para aceite dentro do período declarado pela Philips na oferta/proposta, ou, quando nenhum período for declarado, dentro de 10 (dez) dias da data da oferta/proposta, porém qualquer oferta/proposta poderá ser cancelada ou revogada pela Philips a qualquer momento antes do recebimento, pela Philips, do aceite expresso da Compradora a esse respeito.

2. PREÇOS:

Os preços de qualquer oferta, confirmação ou Contrato são em Reais, com base nos dados descritos na proposta comercial respectiva. A Philips adicionará impostos, encargos e tributos ao preço das vendas quando for exigida ou permitida por lei a pagá-los ou cobrá-los, e esses serão pagos pela Compradora juntamente com o preço.

3. PAGAMENTO:

- (a) O pagamento dos produtos será devido dentro de 30 (trinta) dias da data da fatura, salvo se acordado de outra forma entre a Philips e a Compradora por escrito. Se as entregas forem feitas em parcelas, cada parcela poderá ser faturada separadamente, devendo serem pagas seu respectivo vencimento. Nenhum desconto é concedido para pagamentos antecipados, salvo se acordado por escrito pela Philips. Além disso, quaisquer outros direitos e recursos que a Philips possa ter de acordo com a lei aplicável, se aplicarão sobre todos os pagamentos vencidos e não realizados, multa moratória de 2% (dois por cento) e juros à taxa de 1% (um por cento) ao mês, desde a data de vencimento até o pagamento integral.
- (b) Todas as entregas dos Produtos aceites pela Philips estarão, em todas as ocasiões, sujeitas à aprovação de crédito da Philips. Se, de acordo com o exclusivo critério da Philips, a condição financeira da Compradora, a qualquer momento, não justificar a produção ou a entrega de Produtos de acordo com os termos de pagamento supramencionados, a Philips poderá exigir o pagamento integral ou parcial antecipado, ou outros termos de pagamento como uma condição de entrega, e a Philips poderá suspender ou cancelar qualquer crédito concedido.
- (c) No caso de qualquer inadimplemento pela Compradora no pagamento de quaisquer encargos devidos, ou de qualquer outro inadimplemento pela Compradora, a Philips deverá ter o direito de recusar o cumprimento e/ou a entrega de quaisquer Produtos, até que os pagamentos sejam corrigidos, e a Philips poderá suspender ou cancelar qualquer crédito concedido, entrega ou qualquer outra obrigação.. Esse direito será adicional a, e não alternativo a, quaisquer outros direitos e recursos disponíveis de acordo com o Contrato ou de acordo com a lei.

4. ENTREGA E QUANTIDADES:

- (a) Os Produtos serão entregues conforme especificado na proposta ou acordado posteriormente com a Compradora, por escrito. As datas de entrega comunicadas ou reconhecidas pela Philips poderão ser meramente estimativas. A Philips concorda em enviar esforços comercialmente razoáveis para cumprir as datas de entrega comunicadas ou reconhecidas por essa, com a condição de que a Compradora forneça todas as condições necessários e as informações de entrega suficientes, antes dessa data de entrega.
- (b) A Compradora entregará à Philips um aviso por escrito a respeito de uma não entrega. Em tal caso, as partes deverão acordar uma nova data de entrega que seja razoável e aceita mutuamente.
- (c) A propriedade dos Produtos passará para a Compradora mediante o pagamento integral do preço de compra a esse respeito. O risco de perda dos Produtos passará para a Compradora mediante a entrega dos mesmos pela Philips, em conformidade com os termos definidos na respectiva proposta.

5. FORÇA MAIOR:

A Philips não será responsável por qualquer falha ou atraso no cumprimento, se:

- (i) essa falha ou atraso resultar de interrupções no processo de fabricação do Produto; ou
- (ii) essa falha ou atraso for causada por eventos de Força Maior, conforme definido abaixo ou de acordo com a lei.

No caso dessa falha, conforme prevista acima, o cumprimento da(s) parte(s) relevante(s) do Contrato será suspenso pelo período em que a falha continuar, sem que a Philips seja responsável perante a Compradora por qualquer dano resultante disso.

A expressão "Força Maior" significará e abrangerá quaisquer circunstâncias ou ocorrências fora do controle razoável da Philips – sejam previsíveis ou não na ocasião em que ocorrerem – como resultado das quais a Philips não possa ser exigida a cumprir as suas obrigações, incluindo força maior e/ou inadimplemento por um dos fornecedores da Philips. Se o evento de Força Maior se estender por um período de 3 (três) meses consecutivos, a Philips estará autorizada a cancelar todo o, ou qualquer parte do Contrato, sem qualquer responsabilidade perante a Compradora.

6. DIREITOS SOBRE O SOFTWARE E PROPRIEDADE INTELECTUAL:

Sujeita às disposições previstas no presente instrumento, a venda pela Philips de um produto poderá implicar na concessão de uma licença limitada não exclusiva e não transferível de direitos de propriedade intelectual da Philips e/ou das suas coligadas (doravante denominados "Direitos de Propriedade Intelectual da Philips") no território, para uso e revenda dos Produtos, conforme vendidos pela Philips à Compradora. Na medida em que o software e/ou a documentação for(em) incorporado(s) em, ou entregue(s) com um Produto, a venda desse Produto não

Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

Cledson Sampaio Bjeracourt
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Matr. 36720

PHILIPS

Comissão Permanente de Licitação	Comissão Permanente de Licitação	Comissão Permanente de Licitação	Comissão Permanente de Licitação
Processo n.º	Processo n.º	Processo n.º	Processo n.º
1111	1111	1111	1111
1202	1202	1202	1202

constituirá a transferência de direitos de propriedade ou titularidade sobre esse software e/ou documentação para a Compradora.

A Compradora não: (a) modificará, adaptará, alterará, traduzirá ou criará trabalhos derivados de qualquer software da, ou fornecido pela Philips em conjunto com quaisquer Produtos; (b) cederá, sublicenciará, arrendará, alugará, emprestará, transferirá, divulgará ou diversamente disponibilizará esse software; (c) incorporará esse software com ou em qualquer outro software; ou (d) realizará engenharia reversa, descompilará, desmontará ou diversamente tentará derivar o código fonte para esse software sem a autorização por escrito da Philips, exceto conforme explicitamente permitido de acordo com a lei aplicável. A Compradora reproduzirá, sem quaisquer alterações ou mudanças nessas, quaisquer legendas de direitos exclusivos da Philips e/ou de suas coligadas ou de seus fornecedores terceiros, em qualquer software ou documentação fornecida pela Philips.

7. GARANTIAS:

A Philips garante que, de acordo com o uso normal em conformidade com o manual de usuário aplicável, os Produtos possuirão garantia de acordo com o disposto no documento denominado Termos e Condições da Garantia, a ser disponibilizado pela Philips ao Comprador.

8. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

A PHILIPS NÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR QUAISQUER LUCROS CESSANTES, DANOS INDIRETOS, INCIDENTES OU PUNITIVOS, DECORRENTES DO, OU RELACIONADOS AO CONTRATO OU À VENDA DE QUAISQUER PRODUTOS OU SERVIÇOS PELA PHILIPS, OU AO USO DOS MESMOS, MESMO SE A PHILIPS TIVER SIDO AVISADA, OU ESTIVER CIENTE, DA POSSIBILIDADE DESSOS DANOS. A RESPONSABILIDADE DA PHILIPS PERANTE A COMPRADORA DE ACORDO COM QUALQUER CONTRATO NÃO EXCEDERÁ 10% (DEZ POR CENTO) DA VENDA DO PRODUTO OU SERVIÇO RELACIONADO.

9. SIGILO:

A Compradora reconhece que todos os dados técnicos, comerciais e financeiros divulgados à Compradora pela Philips e/ou pelas suas coligadas são informações confidenciais da Philips e/ou de suas coligadas.

10. CONTROLES DE EXPORTAÇÃO/IMPORTAÇÃO:

Se a entrega dos Produtos de acordo com o Contrato estiver sujeita à concessão de uma licença de exportação ou importação por um governo e/ou por qualquer autoridade governamental de acordo com qualquer lei ou regulamento aplicável, ou diversamente restrita ou proibida devido a leis ou regulamentos de controle de exportação ou importação, a Philips poderá suspender as suas obrigações e os direitos da Compradora relacionados a essa entrega, até que essa licença seja concedida, ou pela duração dessa restrição e/ou proibição, respectivamente, e a Philips poderá até rescindir o Contrato, sem arcar com nenhuma responsabilidade perante a Compradora. Além disso, se uma declaração de usuário final for exigida, a Philips informará a Compradora imediatamente a esse respeito, e a Compradora fornecerá à Philips esse documento. Aceitando a oferta de Philips, ao celebrar qualquer Contrato e/ou aceitar quaisquer Produtos, a Compradora concorda que não negociará os Produtos e/ou a documentação relacionada a esses em violação a quaisquer leis e regulamentos aplicáveis de controle de exportação e importação.

11. CESSÃO E COMPENSAÇÃO:

A Philips poderá ceder os direitos e obrigações das presentes Condições Gerais de Compra mediante prévia comunicação à Compradora, podendo, ainda, compensar os valores correspondentes aos débitos originados destes Termos e Condições, com todos os eventuais créditos que porventura detenha junto à Compradora, nos limites da legislação local aplicável. A Compradora não cederá nenhum direito ou obrigação de acordo com o Contrato sem o consentimento prévio por escrito da Philips. A Compradora não terá nenhum direito de reter ou reduzir quaisquer pagamentos, ou de compensar reivindicações existentes e futuras contra quaisquer pagamentos devidos pelos Produtos ou Serviços vendidos de acordo com o Contrato, ou de acordo com qualquer outro contrato que a Compradora possa ter com a Philips, ou que quaisquer de suas coligadas possam ter.

12. RESCISÃO:

Sem prejudicar quaisquer direitos ou remédios que a Philips possa ter de acordo com o Contrato ou com a lei, a Philips poderá rescindir imediatamente o Contrato ou qualquer parte deste, sem qualquer responsabilidade de qualquer natureza, se:

- (a) a Compradora violar ou infringir quaisquer disposições do Contrato;
- (b) qualquer processo de insolvência, falência, liquidação ou recuperação judicial for instaurado contra a Compradora ou instituído pela Compradora, voluntária ou involuntariamente.

Mediante a ocorrência de quaisquer dos eventos supramencionados, todos os pagamentos a serem efetuados pela Compradora de acordo com o Contrato se tornarão imediatamente devidos e pagáveis.

13. LEI APLICÁVEL E FORO:

Todas as ofertas, confirmações e Contratos são regidos e interpretados em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil. Todas as controvérsias decorrentes de ou relacionadas a qualquer Contrato serão submetidas à jurisdição exclusiva do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

Termos e Condições da Garantia

1. Garantia Limitada

Daniel Duarte Micheli
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

Cledson Sampaio Bitencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Mobilidade Urbana
Matr. 36720

PHILIPS

Comissão Permanente de Licitação
 Fls. 236
 Rubrica: Comissão Permanente de Licitação
 Processo n.º
 Câmara Municipal de Campinas
 2014

Este documento define a política de garantia contra defeitos de fabricação nos produtos denominados componentes de iluminação, compreendendo todos os produtos como lâmpadas, reatores, drivers, módulos LED, transformadores, acessórios diversos, componentes para sistemas de controle de iluminação, assim como controles para sistemas LED e qualquer peça de reposição adquirida para manutenção dos equipamentos, da marca Philips, vendidos pela Philips do Brasil Ltda. no território brasileiro. Esta política de garantia está sujeita às disposições descritas a seguir e condições definidas neste documento. Esta política de garantia deve ser referida na Proposta Comercial emitida, assim como, no Contrato de Venda ou nas Condições Gerais de Venda entre a Philips e o Comprador e é válida para produtos vendidos a partir de Junho de 2014.

A. Período de Garantia:

Sujeito às condições definidas nos Termos e Condições da Garantia e conforme definido neste documento, o cliente recebe a garantia pelo período aplicável, conforme descrito na tabela abaixo:
 Obs: Derivados ou produtos co-desenvolvidos podem ter diferentes períodos de garantia e condições. Estes prevalecem às garantias fornecidas pelo fabricante.

Garantia PHILIPS Componentes (em anos ou quantidade indicadas)	Quantidade	Garantia PHILIPS Componentes	Garantia PHILIPS Componentes
HID			
Lâmpadas	CDM	1	2 (CDM Elite)
	Osram/Eolis	1	2: 3 (Osram)
	SON / SON PIA	2	-
	Outras Lâmpadas HID	1	-
Reator Eletrônico	Controlvision	2	-
	PV/OV/AV/IZT	3	-
Reator Eletromagnético	Padrao	2	-
	Solo Escal	5	-
Reator		2	-
Capacitor		1	-
Controles		3	-
Tubos Fluorescentes			
Lâmpadas	TL, CFLP, CFLNI	1	3 (Master TL)
Reator	Eletromagnético	5	-
	EBasic / EB-C / HF-S	2	-
	EcoMaster	3	-
	HF-P / HF-R Ex	3	-
	HF-R / HF-RI	5	-
Controles		5	-
LED (PHILIPS)			
Módulos LED (aplicados com driver PHILIPS)	Escudo LED Twistable (TDLM), Disk, Integrated Spot, Decorativa	3	-
	Alfama	3	5
	Lexel LED	3	5
	Escudo LED SLM, DLM, LLM, HBML Strip, LED Line	3	5
Lâmpadas LED		5	-
LED Tube	LED <=30khrs	3	-
	LED >=40khrs	5	-
	HUE LED	2	-
Driver		5	-
Controles		3	-
Outros			
Lâmpadas	Incandescentes	3 meses	-
	Halógenas	3 meses	-
	Master Halógenas	1	-
Transformadores		2	-
Produtos derivados ou co-desenvolvidos			Prevalece a garantia fornecida pelo fabricante

1. Sistema PHILIPS: somente produtos PHILIPS na instalação (Luminária + Componentes).
2. Quando aplicado na posição horizontal.
3. Quando não utilizado com sensores de presença (exceto CFL Dimerizável) e respeitando Tc max.
4. Quando aplicado com sistema PHILIPS e reatores EcoMaster / HF.

B. Condições Especiais:

- O período de Garantia Contratual tem início na data de emissão da nota fiscal.
- O período de garantia baseia-se em uma utilização de no máximo:
 - o 500h/ano para HID Sports Lamps,
 - o 1000h/ano para lâmpadas CFLi, Halogenas e Incandescentes
 - o 4500h/ano para todos os outros produtos
- Todos os produtos devem ser aplicados de acordo com as suas especificações PHILIPS "Guidelines" e com utilização de acordo com a norma IEC correspondente para ciclos de chaveamento.
- A utilização de controles deve ser observada para cada produto aplicado e não altera o período de garantia dos componentes.
- A garantia dos componentes PHILIPS será descaracterizada se observado a aplicação em conjunto com componentes de outras marcas

Daniel Duarte Michel
 Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

Cledson Sampaio Bencourt
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
 Matr. 36720



Comissão Permanente de Licitação	Fis. 444	Comissão Permanente de Licitação Processo n.º Rubrica PIS: Campos Rubrica 205 102
Processo n.º	CLIENTE	

- que não obedecem as especificações dos componentes PHILIPS.
- O período de garantia não será alterado em função de mudanças de configurações dos drivers realizadas pelo CLIENTE.
 - Em caso de reparos ou substituição do produto reclamado, permanece o período de garantia original.
 - A garantia é aplicável somente quando o produto é corretamente manuseado, instalado e utilizado de acordo com as instruções de seu manual.
 - Componentes PHILIPS vendidos dentro de sistemas de outras marcas deverão ser integrados na política de garantia do fabricante do sistema.
 - Garantia de Componentes em Sistemas PHILIPS será válida quando o sistema possuir somente componentes PHILIPS em conformidade com suas especificações.
 - Qualquer componente não mencionado na tabela acima deve seguir o padrão de garantia de 1 ano.
 - Para VÍCIOS APARENTES (defeitos visíveis) a garantia para qualquer produto PHILIPS Iluminação é de 90 DIAS, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal de venda, sendo desconsiderado o período de Garantia Contratual. Para casos de avarias não identificadas no recebimento, o Cliente deve informar a Philips após a identificação do problema, em no máximo 7 dias após identificação, e a embalagem do produto deve ser apresentada junto com o produto avariado para análise de causa raiz.
 - Qualquer problema de garantia de produto, após evidenciado pela PHILIPS, será resolvido entre 10 e 30 dias após a constatação, salvo negociação de prazos em acordo formal com CLIENTE.
 - Após acaitação deste documento, o CLIENTE não deverá seguir qualquer outra documentação ou informação para acionamento da garantia.

C. Sumário dos Termos e Condições da Garantia:

- Esta garantia é válida apenas para componentes vendidos no Brasil. Em outros países, poderão ser aplicadas outras condições.
- Os componentes devem ter sido corretamente manuseados, instalados e utilizados, de acordo com as instruções do fabricante e informações da embalagem dos produtos.
- Os componentes devem operar rigorosamente dentro de suas especificações e normas vigentes aplicáveis.
- Devem ser mantidos registros adequados do histórico de funcionamento das instalações, que possam ser disponibilizados à Philips para análise.
- Um representante Philips deve ter acesso aos documentos de compra, componentes com falha e local de instalação. Se identificado que a falha se deu por causas externas, os componentes envolvidos não serão substituídos e a garantia será desqualificada até que o CLIENTE identifique e corrija as causas dos problemas.
- Os custos de mão-de-obra de desinstalação e infraestrutura são de responsabilidade do CLIENTE.
- Esta garantia perderá sua validade se:
 - O defeito apresentado for ocasionado por uso indevido ou em desacordo com as instruções de uso e instalação;
 - O componente for alterado, violado, ajustado ou ainda consertado por pessoa não autorizada pela PHILIPS;
 - Os defeitos sejam causados por casos fortuitos (imprevisíveis e inevitáveis) ou de força maior (previsíveis e inevitáveis)

Política de Garantia - Luminárias Profissionais Indoor

Este documento define a política de garantia contra defeitos de fabricação nos produtos denominados luminárias profissionais para uso indoor (interno), da marca Philips, vendidos pela Philips do Brasil Ltda. no território brasileiro.

Esta política de garantia está sujeita às disposições descritas a seguir e condições definidas neste documento. Esta política de garantia deve ser referida na Proposta Comercial emitida, assim como, no Contrato de Venda ou nas Condições Gerais de Venda entre a Philips e o Comprador e é válida para produtos vendidos a partir de Junho de 2014.

A. Período de Garantia:

Sujeito às condições definidas nos Termos e Condições da Garantia e conforme definido neste documento, o Comprador recebe a garantia pelo período aplicável, conforme descrito na tabela abaixo:

Garantia de Luminárias	Período de Garantia
LED > 25 W	3 anos
LED < 25 W	1 ano
Convencionais	1 ano

*Para luminárias convencionais, a garantia de 1 ano trata-se apenas para o corpo da luminária, para os componentes integrados a ela deve-se seguir a política de componentes.

B. Condições Especiais:

- O período de Garantia Contratual tem início na data de emissão da nota fiscal.
- O período de garantia baseia-se em uma utilização de no máximo de 4500 horas/ano e ciclo de chaveamento máximo de acordo com a norma referente à tecnologia aplicada de fonte de iluminação.
- A utilização de controles não influencia no período de garantia.

Daniel Duarte Michel
 Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

Cledson Sampaio Estencourt
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
 Matr. 36720



Processo n.º	922	Comissão Permanente de Licitação	Fis. 418	Comissão Permanente de Licitação	de Controle
Processo n.º					

- O período de garantia não será alterado em função de mudanças de configurações dos drivers realizadas pelo CLIENTE.
- Em caso de reparos ou substituição do produto reclamado, permanece o período de garantia original.
- A garantia é aplicável somente quando o produto é corretamente manuseado, instalado e utilizado de acordo com as instruções de seu manual.
- Para VÍCIOS APARENTES (defeitos visíveis) a garantia para qualquer produto PHILIPS Iluminação é de 90 DIAS, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal de venda, sendo desconsiderado o período de Garantia Contratual. Para casos de avarias não identificadas no recebimento, o Cliente deve informar a Philips após a identificação do problema, em no máximo 7 dias após identificação, e a embalagem do produto deve ser apresentada junto com o produto avariado para análise de causa raiz.
- Qualquer problema de garantia de produto, após evidenciado pela PHILIPS, será resolvido entre 10 e 30 dias após a constatação, salvo negociação de prazos em acordo formal com CLIENTE.
- Após aceitação deste documento, o CLIENTE não deverá seguir qualquer outra documentação ou informação para acionamento da garantia.

C. Sumário dos Termos e Condições da Garantia:

- Esta garantia é válida apenas para produtos vendidos no Brasil. Em outros países, poderão ser aplicadas outras condições.
- Os Produtos devem ter sido corretamente manuseados, instalados e utilizados, de acordo com as instruções do fabricante.
- Os Produtos devem operar rigorosamente dentro de suas especificações e normas vigentes aplicáveis.
- Devem ser mantidos registros adequados do histórico de funcionamento das instalações, que possam ser disponibilizados à Philips para inspeção.
- Um representante Philips deve ter acesso aos documentos de compra, produtos com falha e local de instalação. Se identificado que a falha se deu por causas externas, os produtos envolvidos não serão substituídos e a garantia será desqualificada até que o CLIENTE identifique e corrija as causas dos problemas e os produtos afetados.
- Os custos de mão-de-obra de desinstalação e infraestrutura são de responsabilidade do CLIENTE.
- A garantia perderá sua validade se:
 - o defeito apresentado for ocasionado por uso indevido ou em desacordo com as instruções de uso e instalação;
 - o produto for alterado, violado, ajustado ou ainda consertado por pessoa não autorizada pela PHILIPS;
 - Os defeitos sejam causados por casos fortuitos (imprevisíveis e inevitáveis) ou de força maior (previsíveis e inevitáveis).

Política de Garantia - Luminárias Profissionais Outdoor

Este documento define a política de garantia contra defeitos de fabricação nos produtos denominados luminárias profissionais para uso outdoor (externo), da marca Philips, vendidos pela Philips do Brasil Ltda. no território brasileiro. Esta política de garantia está sujeita às disposições descritas a seguir e condições definidas neste documento. Esta política de garantia deve ser referida na Proposta Comercial emitida, assim como, no Contrato de Venda ou nas Condições Gerais de Venda entre a Philips e o Comprador e é válida para produtos vendidos a partir de Junho de 2014.

A. Período de Garantia:
Sujeito às condições definidas nos Termos e Condições da Garantia e conforme definido neste documento, o Comprador recebe a garantia pelo período aplicável, conforme descrito na tabela abaixo:

Luminárias LED	Placa de LED	Driver	Corpo de Alumínio
Performance Care	10 anos	5 anos	3 anos
Application Care	5 anos	5 anos	3 anos
Product Care	3 anos	3 anos	3 anos

*Para luminárias convencionais, a garantia de 1 ano aplica-se apenas para o corpo da luminária, para os componentes integrados a ela deve-se seguir a política de componentes.

OBS: A classe de garantia deve ser descrita na proposta de venda, após avaliação do representante Philips e com aceitação do CLIENTE. Caso não ocorra esta definição toma-se como padrão "Product Care".

B. Condições Especiais:

- O período de garantia tem início na data de emissão da nota fiscal.
- O período de garantia baseia-se em uma utilização de no máximo de 4500 horas/ano para todas as luminárias, e ciclo de chaveamento máximo de 1 vez por dia para luminárias convencionais.
- A Garantia somente é válida para aplicações com temperatura ambiente máxima de 35°C durante operação.
- A utilização de controles não influencia no período de garantia.
- O período de garantia não será alterado em função de mudanças de configurações dos drivers realizadas pelo CLIENTE.
- Em caso de reparos ou substituição do produto reclamado, permanece o período de garantia original.
- Classes de garantia "Performance Care" e "Application Care" somente serão efetivamente válidas quando, por requisição do CLIENTE, após serviço de avaliação realizado pela PHILIPS, houver a aprovação das condições específicas (Certificado de Regulação de Garantia). A avaliação contemplará diversas verificações de características de instalação, qualidade da infraestrutura e obediência completa às especificações do produto. O serviço será realizado conforme descrição em contrato de serviço.
- A garantia é aplicável somente quando o produto é corretamente manuseado, instalado e utilizado de acordo com as instruções de seu manual.
- Uma reclamação luminotécnica, dentro do período de garantia, somente será válida de acordo com a especificação de manutenção de fluxo luminoso existente nos catálogos dos produtos.
- Para VÍCIOS APARENTES (defeitos visíveis) a garantia para qualquer produto PHILIPS Iluminação é de 90 DIAS, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal de venda, sendo desconsiderado o período de Garantia Contratual. Para casos de avarias não identificadas no recebimento, o Cliente deve informar a Philips após a identificação do problema, em no máximo 7 dias após identificação, e a embalagem do produto deve ser apresentada junto com o produto avariado para análise de causa raiz.

Daniel Duarte Michie
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

Cledson Sampaio Ritericourt
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Matr. 36720



Comissão Permanente de Licitação	Fis. 1204	Comissão Permanente de Licitação	Fis. 449
	Rubrica		Rubrica



- Qualquer problema de garantia de produto, após evidenciado pela PHILIPS, será resolvido entre 10 e 30 dias após a constatação, salvo negociação de prazos em acordo formal com o CLIENTE.
 - Após aceitação deste documento, o CLIENTE não deverá seguir qualquer outra documentação ou informação para a garantia.

Comissão Permanente de Licitação	Fis. 922
	Rubrica

C. Sumário dos Termos e Condições da Garantia:

- Esta garantia é válida apenas para produtos vendidos no Brasil. Em outros países, poderão ser aplicadas outras condições.
- Os Produtos devem ter sido corretamente manuseados, instalados e utilizados, de acordo com as instruções do fabricante.
- Os Produtos devem operar rigorosamente dentro de suas especificações e normas vigentes aplicáveis.
- Devem ser mantidos registros adequados do histórico de funcionamento das instalações, que possam ser disponibilizados à Philips para inspeção.
- Um representante Philips deve ter acesso aos documentos de compra, produtos com falha e local de instalação. Se identificado que a falha se deu por causas externas, os produtos envolvidos não serão substituídos e a garantia será desqualificada até que o CLIENTE identifique e corrija as causas dos problemas e os produtos afetados.
- Em processo de Garantia, os custos de mão-de-obra de desinstalação e infraestrutura são de responsabilidade do CLIENTE
- A garantia perderá sua validade se:
 - defeito apresentado for ocasionado por uso indevido ou em desacordo com as instruções de uso e instalação;
 - produto for alterado, violado, ajustado ou ainda consentado por pessoa não autorizada pela PHILIPS;
 - Os defeitos sejam causados por casos fortuitos (imprevisíveis e inevitáveis) ou de força maior (previsíveis e inevitáveis).

Ética e Conformidade na Philips

Como parceiro responsável, A Philips tem um forte compromisso com a ética e estabelece, em seus Princípios Gerais de Negócios (PGN), diretrizes claras sobre a integridade no comportamento empresarial e o estrito cumprimento das legislações aplicáveis, incluindo-se as leis anticorrupção nacionais e internacionais, assim como com as normas e valores empresariais da Philips. Os PGN são a base para todas as decisões e ações de cada funcionário e fornecedor, dentro do contexto de sua função na Philips. Nosso relacionamento com os clientes é pautado pelo respeito e manutenção do diálogo constante. Consciência ética e conformidade estão se tornando um tema cada vez mais importante. Não apenas do ponto de vista governamental, mas sob a perspectiva da sociedade. A Philips, assim, acredita que:

- Comportamento ético faz sentido. Contribui para um crescimento sustentado e cria valor.
- O impacto das expectativas sociais na marca Philips é enorme. Para uma companhia global, a força de sua marca está no centro de sua habilidade de criar valor.
- A nossa reputação tem valor inestimável. Violar os PGN seria quebrar essa confiança.
- Os PGN sustentam o compromisso da Philips com a criação de valor sustentável, integrando prosperidade econômica, qualidade ambiental e igualdade social.
- O nível de ética e integridade nos negócios é fator decisivo para a avaliação da companhia no Dow Jones Sustainability Index e no FTSE4Good Index.
- Apoiamos o princípio da livre concorrência, atuando com transparência e veracidade na prestação de informações a todas as partes interessadas

Daniel Duarte
 Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

Cledson Sampaio Blencourt
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
 Matr. 36720

ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA
 Rua Telmo Coelho Filho, 120 - V. Albano
 CEP 05543-020 - São Paulo/SP
 www.ilumatic.com.br
 CNPJ: 81.276.226/0001-04 INSC. ESTADUAL: 504.032.742.112



PROCESSO N.º: 420
 Rubrica: 923
 Fls.: 1208

Comissão Permanente de Licitação

Processo n.º: 923
 Rubrica: 923
 Fls.: 1208

SERVIÇO: 0508/17
 VALIDADE: 20 DIAS
 Data: 09/05/2017

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS
 CIDADE: CAMPOS DOS GOITACAZES U.F.: RJ
 CONTATO: Sr. DANIEL DUARTE MICHEL
 FONE: 22 98119 3256 / 2724 2990
 E-MAIL:
 S/ref.:

ORÇAMENTO:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Imposto
1	Luminária pública LED modelo MAESTRA com 100 W - LUMINÁRIA LED TIPO I	1	R\$ 1.229,60	R\$ 1.229,60	15%
2	Luminária pública LED modelo MAESTRA com 150 W - LUMINÁRIA LED TIPO II	1	R\$ 1.502,59	R\$ 1.502,59	15%
3	Luminária pública LED modelo MAESTRA com 210 W - LUMINÁRIA LED TIPO III	1	R\$ 1.960,93	R\$ 1.960,93	15%
				VALOR TOTAL	

1-IMPOSTOS:
 ICM: INCLUSO NO VALOR UNITÁRIO
 IPTU: A INCLUIR NO VALOR UNITÁRIO (aliquota sujeita a variações governamentais).
 SUBST. TRIBUTÁRIA (ST //):
 DIF. DE ALIQUOTA (DA): Os valores relativos a complementação tributária serão acrescidos quando do faturamento conforme o caso.
 2- PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS
 3- MATERIAL POSTO: CIF/CAMPOS DOS GOITACAZES/RJ
 4- PRAZO DE PAGAMENTO: 28 dd

SERGI0 RONDINELLI
 GERENTE COMERCIAL
 FONE: 11 2149-0240 CELULAR: 11 97120-5511
 E-MAIL: sergi0.rondinelli@campos.rj.gov.br

Comissão Permanente de Licitação
 Rubrica: 923
 Fls.: 1208

Comissão Permanente de Licitação
 Rubrica: 923
 Fls.: 1208

Daniel Duarte Michel
 Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

Cledson Sampaio Bitencourt
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 e Mobilidade Urbana
 Matr. 36720



LUMINÁRIAS PREMIERE



Comissão Permanente de Licitação	Fis. 424
	Rubrica
Processo n.º	

Luminárias Premiere Ltda
 Rua Sargento Aquino, 287 - Olaria/RJ
 Tel: (21) 2196-1900 / Fax: 2196-1912
 www.luminariaspremiere.com.br

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rio de Janeiro, 08 de Maio de 2017

Contato: Márcio Gonçalves

Telefone: 21-3738-0930

E-mail: mggomes1@yahoo.com.br

Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 1209
	Rubrica
Processo n.º	

Ref.: Orçamento de luminária

PROPOSTA Nº: 0462-17

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UNID	P. UNID	PREÇO TOTAL
1		Lâmpada vapor metálico E-40 150w	1	pcs	R\$ 87,28	R\$ 87,28
2		Lâmpada vapor metálico E-40 1000w	1	pcs	R\$ 542,30	R\$ 542,30
3		Saiu de linha - Metalica tubular 100w E-40 (Descontinuadas)	1	pcs	R\$ -	R\$ -
TOTAL DA PROPOSTA:						R\$ 629,58

CONDIÇÕES DE ENTREGA

Prazo de entrega : Até 10 dias (Uteis)

Frete: CIF/CIDADE DO RJ - CAMPOS Ñ FAZEMOS ENTREGAS.

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Forma de Pagamento: A VISTA DEPÓSITO BANCÁRIO/ANTECIPADO.

Impostos: Inclusos

Validade da proposta : 5 dias

CONTATO COMERCIAL

Eng. Adriana Alves

Gerente de vendas

Tel: (21) 2196-1900

email: aalves@luminariaspremiere.com.br

Orçamentista: William Azevedo.

De Acordo (Assinatura e Nome do Cliente)

Daniel Duarte Michel
 Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

Cledson Sampaio Bitencourt
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 e Mobilidade Urbana
 Matr. 36720
 1/1

Comissão Permanente de Licitação
 Rubrica 122
 Processo n.º



LEDVANCE
OSRAM

DATA: 27.04.2017

PARA: PREFEITURA MUNC. CAMPOS DE GOYTACASES
 CNPJ : 29 116894/0001-61
 SETOR: COMPRAS
 NOME: DANIEL DUARTE
 LOCAL: CAMPOS DOS GOYTACASES-RJ

Comissão Permanente de Licitação
 Rubrica 925
 Processo n.º

PROPOSTA:

S/REF: IP

MATERIAL ELÉTRICO

Comissão Permanente de Licitação
 Rubrica 1210
 Processo n.º

PREZADOS SENHORES;

Temos a satisfação de submeter a apreciação de V.sas., os preços abaixo.

ITEM	EMBLAGEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P.LIQ.UNIT. R\$	IPI (%)	
1		1000	LÂMPADA METÁLICA HCITT 100W/830 E40 TUBULAR	R\$ 137,90	15%	Incluso
2		1000	LÂMPADA METÁLICA HCITT 150W/830 E40 TUBULAR	R\$ 176,90	15%	Incluso
3		1000	LÂMPADA METÁLICA HIT-T 1000W E40 TUBULAR	R\$ 419,00	15%	Incluso
OBS:			IMPOSTOS INCLUSOS			
			Pagamento - 30 dias			
			Frete - CIF			
			Validade Proposta - 30 dias			
			Entrega - Até: 90 dias úteis			
			PREÇOS VALIDOS SOMENTE PARA EFEITO DE COTAÇÃO.			

Atenciosamente,

WANDERLEY ALVES DA SILVA
 Representante LEDVANCE OSRAM DO BRASIL

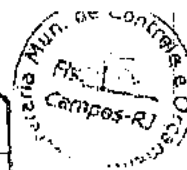
61 3382 5534 - 99967 7028

Daniel Duarte Michel
 Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

Cledson Sampaio Bitencourt
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 e Mobilidade Urbana
 Matr.: 36720

current
powered by GE

Comissão Permanente de Licitação	Fis. 423
	Rubrica
Processo n.º	



Proposta comercial

Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 1211	Processo n.º	926
	Rubrica		
Processo n.º			

A seguinte proposta inclui o fornecimento dos produtos descritos a seguir:

#	SKU	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Total com impostos	Prazo de entrega
1	85924-I	MVR1000/U/BT37/640/E40/15H - LAMPADA DE DESCARGA MULTI-VAPOR MVR 1000W 4000K E40 15000H	1000	R\$ 143,74	R\$ 143.736,36	90 dias
2	77399-I	CMH100/TT/UVC/730/E40/24H/SW - LAMPADA DE DESCARGA A VAPORES METALICOS (BULBO DE CERAMICA) TUBULAR CLARA STREETWISE 100W 3000K E40 24000H	1000	R\$ 59,80	R\$ 59.801,64	imediate
3	38749-I	CMH150/TT/UVC/830/E40 - LAMP METALICA CERAMICA CMH150 TT UVC 830 E40	1000	R\$ 66,98	R\$ 66.977,83	500 imediate demais 90 dias
TOTAL					R\$ 270.515,83	

Condições Comerciais

Condições de pagamento: 30 DDL

Frete: CIF RJ

Preços com impostos inclusos (ICMS, IPI, PIS, COFINS)

Preços sem ST (Substituição Tributária). Incluir caso necessário

Proposta válida por sete dias, contados a partir desta data

Condições Gerais

OS TERMOS DESTA PROPOSTA ESTÃO CONDICIONADOS E SOMENTE PODERÃO SER MANTIDOS MEDIANTE A ACEITAÇÃO PELO CLIENTE DOS TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA A SEGUIR, OS QUAIS SE APLICAM A TODA E QUALQUER VENDA DE PRODUTOS OU SERVIÇOS PELA GE LIGHTING.

2704-1

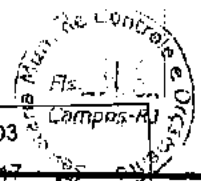
Cledson Campaio Bencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Mobilidade Urbana
Matr. 36720

Daniel Duarte
Superintendente de Iluminação Pública
Matricula 36.693



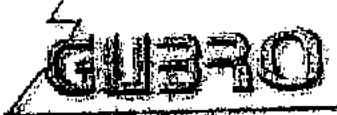
Comissão Permanente de Licitação
 Processo n.º

Fis. 4014
 Rubrica



ORÇAMENTO 006603

Comissão Permanente de Licitação
 Fis. 1212
 Rubrica



AV. APINAGÉ, 111 - ENGENHO DA RAINHA CNPJ: 35.838.055/0001-10 - IE: 83.933.755
 TEL.: 21-2592-0190 - FAX: 21-2460-4136 TEL.: 4004-0435 - Ramal 1280 - LIGACAO LOCAL NAS PRINCIPAIS CIDADES DO BRASIL
 -MAIL: SAC@GUBRO.COM.BR

Representante: % Comissão Inclusa sem impostos Valor calculado 0

Cliente MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
 Endereço: R PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO
 Cidade: CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ
 Telefone: ()
 email mvgomes1@yahoo.com.br

COD.CLI. 04345 Contato: MARCIO
 Bairro: PARQUE SANTO AMARO
 CGC/CPF 29116894000161
 IE/RG: ISENTO

Fis. 927
 Rubrica

Endereço Cobrança:
 Endereço Entrega:

EN	CÓDIGO	QTDE UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P.UNIT.	P.TOTAL	SUBST
01	401003163007	1,00 UN	REATOR V. SODIO / METALICO INTERNO AFP 0100W-60HZ-220V-PINTADO-PADRAO RIO LUZ	72,00	72,00	0
02	402503162162	1,00 UN	REATOR V. SODIO / METALICO INTERNO AFP 0250W-60HZ-220 V-PINTADO-PADRAO RIO LUZ	95,50	95,50	0
03	404003162222	1,00 UN	REATOR V. SODIO / METALICO INTERNO AFP 0400W-60HZ-220 V-PINTADO-PADRAO RIO LUZ	119,00	119,00	0
04	400703041012	1,00 PC	REATOR V. SODIO / METALICO EXTERNO AFP 0070W-60HZ-220V-GALVANIZADO-PADRAO RIO LUZ	85,00	85,00	0
05	410001011752	1,00 PC	REATOR V. SODIO / METALICO EXTERNO AFP 1000W-60HZ-220V-GALVANIZADO-PADRAO RIOLUZ	268,72	268,72	0
06	320001011800	1,00 PC	REATOR V. SODIO / METALICO EXTERNO AFP 2000W-60HZ-220V-GALVANIZADO-PADRAO RIOLUZ	656,96	656,96	0

SUBSTITUICAO TRIBUTARIA NAO INCLUSA NO PRECO UNITARIO

6

Peso bruto: 20,00	Valor total dos produtos: 1.277,18
Qtde volumes: 6	Valor da substituição: 0,00
	Desconto: 0,00
	Valor total do pedido: 1.277,18

Validade da Proposta : 20 DIAS
 Prazo de entrega:
 Condição pgto:
 Frete por conta : Destinatário
 Transportadora:

ESTAMOS ISENTOS DE ICM E IPI

Emitido por:

Observações:

Daniel Duarte Michel
 Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

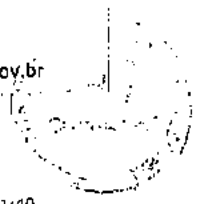
Cledson Sampaio Bitencourt
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
 Matr. 36720

Zimbra

Fwd: PROPOSTA COMERCIAL - TRANSVOLTEC

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 4213
Processo n.º	Rubrica

danielduarte@campos.rj.gov.br



De: Daniel Duarte Michel <danielduarte@campos.rj.gov.br>
 Assunto: Fwd: PROPOSTA COMERCIAL - TRANSVOLTEC
 Para: Marcinho <maggomes1@yahoo.com.br>

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 425
Processo n.º	Rubrica

Sex, 28 de abr de 2017 11:40
2 anexos

imprimir
 ENGº DANIEL DUARTE MICHEL
 Superintendência de Iluminação Pública.
 (22)981193256 / (22)27242890

De: Flávio <flavio@transvoltec.com.br>
 Para: danielduarte@campos.rj.gov.br
 Enviadas: Sexta-feira, 28 de abril de 2017 11:19:32
 Assunto: PROPOSTA COMERCIAL - TRANSVOLTEC

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 428
Processo n.º	Rubrica

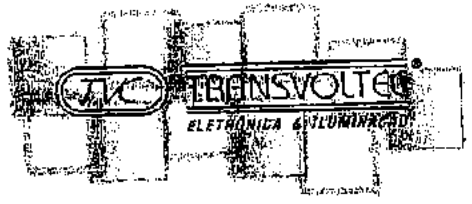
Prezado Sr. Daniel, bom dia!
 Conforme solicitado, seguem preços e demais condições p/ fornecimento:

PROPOSTA COMERCIAL TRANSVOLTEC - Nº 0247-17

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	REATOR MET INT AFP 100W*220V 65C P.17W - ABNT/ENCE (KIT REMOVIVEL)	PC	1000	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00
2	REATOR MET INT AFP 250W HQI (OSRAM) 220V 65C P.30W - ABNT/ENCE (KIT REMOVIVEL)	PC	1000	R\$ 67,70	R\$ 67.700,00
3	REATOR MET INT AFP 400W HQI (OSRAM) 220V 65C P.38W - ABNT/ENCE (KIT REMOVIVEL)	PC	1000	R\$ 75,78	R\$ 75.780,00
4	REATOR MET EXT AFP 1000W HQI (OSRAM) 220V 90C P.50W - ABNT (INVOLUCRO GALVANIZADO)	PC	1000	R\$ 283,57	R\$ 283.570,00
5	REATOR SOD EXT AFP 70W 220V 65C P.12W - SELO PROCEL (INVOLUCRO GALVANIZADO)	PC	1000	R\$ 63,55	R\$ 63.550,00
6	REATOR SOD INT AFP 100W 220V 65C P.17W - ABNT/ENCE (KIT REMOVIVEL)	PC	1000	R\$ 44,65	R\$ 44.650,00
7	REATOR SOD INT AFP 250W 220V 65C P.30W - ABNT/ENCE (KIT REMOVIVEL)	PC	1000	R\$ 67,70	R\$ 67.700,00
8	REATOR SOD INT AFP 400W 220V 65C P.38W - ABNT/ENCE (KIT REMOVIVEL)	PC	1000	R\$ 94,35	R\$ 94.350,00
					R\$ 742.300,00

CONDIÇÕES:
 ICMS: 20% INCLUSO (CONVENIO ICMS 93 DE 17/09/2015)
 IPI: 5% INCLUSO
 FRETE: CIF/RJ (SOMENTE NAS COMPRAS ACIMA DE R\$ 8.000,00)
 COND. DE PAGTO: 30 DDL (SUJEITO A ANALISE DE CREDITO)
 PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR
 VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Dúvidas, à disposição.
 Desde já agradeço.
 Att.
 Flávio Rocha
 Depto Comercial
 Fone: 55 (11) 2014-2271



De: Flávio <flavio@transvoltec.com.br>
 Assunto: PROPOSTA COMERCIAL - TRANSVOLTEC
 Para: danielduarte@campos.rj.gov.br <danielduarte@campos.rj.gov.br>

Sex, 28 de abr de 2017 11:19
2 anexos

Prezado Sr. Daniel, bom dia!
 Conforme solicitado, seguem preços e demais condições p/ fornecimento;

PROPOSTA COMERCIAL TRANSVOLTEC - Nº 0247-17

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	REATOR MET INT AFP 100W 220V 65C P.17W - ABNT/ENCE (KIT REMOVIVEL)	PC	1000	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00
2	REATOR MET INT AFP 250W HQI (OSRAM) 220V 65C P.30W - ABNT/ENCE (KIT REMOVIVEL)	PC	1000	R\$ 67,70	R\$ 67.700,00
3	REATOR MET INT AFP 400W HQI (OSRAM) 220V 65C P.38W - ABNT/ENCE (KIT REMOVIVEL)	PC	1000	R\$ 75,78	R\$ 75.780,00
4	REATOR MET EXT AFP 1000W HQI (OSRAM) 220V 90C P.50W - ABNT (INVOLUCRO GALVANIZADO)	PC	1000	R\$ 283,57	R\$ 283.570,00
5	REATOR SOD EXT AFP 70W 220V 65C P.12W - SELO PROCEL (INVOLUCRO GALVANIZADO)	PC	1000	R\$ 63,55	R\$ 63.550,00
6	REATOR SOD INT AFP 100W 220V 65C P.17W - ABNT/ENCE (KIT REMOVIVEL)	PC	1000	R\$ 44,65	R\$ 44.650,00
7	REATOR SOD INT AFP 250W 220V 65C P.30W - ABNT/ENCE (KIT REMOVIVEL)	PC	1000	R\$ 67,70	R\$ 67.700,00
8	REATOR SOD INT AFP 400W 220V 65C P.38W - ABNT/ENCE (KIT REMOVIVEL)	PC	1000	R\$ 94,35	R\$ 94.350,00
					R\$ 742.300,00

CONDIÇÕES:
 ICMS: 20% INCLUSO (CONVENIO ICMS 93 DE 17/09/2015)

Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

Cledson Simão Bitencourt
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 e Mobilidade Urbana
 Matr. 3672028/04/2017 11:4

Assunto: Orçamento Demape n.º 99CSZH
 De: Priscila Silva | Demape (priscila@demape.com.br)
 Para: mggomes1@yahoo.com.br
 Data: Sexta-feira, 28 de Abril de 2017 16:28

Comissão	Fls.: 929
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	



Boa tarde Marcio

Segue orçamento conforme solicitado.

Os preços unitários estão sem IPI.

Qualquer dúvida me avise, por favor.

Comissão	Fls.: 426
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

Comissão	Fls.: 1214
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	



Orçamento



Empresa : 870385/00 - PREFEITURA CAMPOS DOS GOYTACAZES			
IE: ISENTO	CNPJ: 29116894000161	Tel.: 22 27242990	Fax.: 22
Email NFe: CAMPOS.LUZ@CAMPOS.RJ.GOV.BR			

Endereço de Faturamento:	Endereço de Entrega:	Endereço de Cobrança:
R PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO, 47	R PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO, 47	R PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO, 47
28030-45 PQ SANTO AMARO	28030-45 PQ SANTO AMARO	28030-45 PQ SANTO AMARO
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	CAMPOS DOS GOYT - RJ	CAMPOS DOS GOYT - RJ

Orçamento:	99CSZH	Pedido:	
Emissão:	28/04/17	Cond. Pagto:	00 dia(s)
Vendedor:	Priscila Silva	Forma Pagto:	DEPOSITO EM CONTA
Representante:		Validade da proposta:	08/05/17
Transportadora:	CLIENTE RETIRA	Tipo de Frete:	FOB

Observação:
 Márcio Gonçalves

Item	Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Vir Unit R\$
01	90810056602	REATOR RVMET 100W AFP CHASSI	PC	4,00	47,48
02	90825056602	REATOR RVMET 250W AFP CHASSI	PC	4,00	60,40
03	90840056602	REATOR RVMET 400W AFP CHASSI	PC	4,00	77,54

Daniel Duarte Michel
 Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

Cledson Sampaio Bitencourt
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
 Matr. 36720

04	90710026649	REATOR RVS 100W AFP INT ENCE	PC	4,00	58,94
05	90725026649	REATOR RVS 250W AFP INT ENCE	PC	4,00	85,08
06	90740026649	REATOR RVS 400W AFP INT ENCE	PC	4,00	104,40
Total das quantidades:					24,00
Valor total sem imposto: R\$					1.735,36
Valor Total com impostos: R\$					1.822,57

Comissão Permanente de Licitação	Ps.: 215
	Rubrica
Processo n.º	

- IPI 5% REATOR; Incluso no valor total com impostos.

Atenciosamente



Priscila Silva
Comercial
 ☎ +55 (11) 4074-0812
 💬 Skype: priscila.demape
 🌐 www.demape.com.br
 📌 www.facebook.com/demapeoficial

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 424
	Rubrica
Processo n.º	



Comissão Permanente de Licitação	Ps.: 930
	Rubrica
Processo n.º	

Visite: demape.com.br

ANEXOS

- image002.png (30,98 KB)
- image004.png (37,44 KB)
- image006.png (9,90 KB)

[Handwritten signature]

Daniel Duarte Michi
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

Cledson Sampaio Bitencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Matr. 36720

COTACÃO - 191 27/04/2017

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ

DANIEL

LUCIANO FERREIRA

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1000	REATOR VAPOR SÓDIO DE 70W AF EXTERNO	R\$ 30,50	R\$ 30.500,00
1000	REATOR VAPOR SÓDIO DE 100W AF INTEGRADO	R\$ 34,00	R\$ 34.000,00
1000	REATOR VAPOR SÓDIO DE 250W AF INTEGRADO	R\$ 48,00	R\$ 48.000,00
1000	REATOR VAPOR SÓDIO DE 400W AF INTEGRADO	R\$ 54,00	R\$ 54.000,00
1000	REATOR VAPOR METÁLICO DE 100W AF INTEGRADO	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
1000	REATOR VAPOR METÁLICO DE 250W AF INTEGRADO	R\$ 43,00	R\$ 43.000,00
1000	REATOR VAPOR METÁLICO DE 400W AF INTEGRADO	R\$ 47,50	R\$ 47.500,00
1000	REATOR VAPOR SÓDIO/MET DE 1000W AF EXTERNO - REDE 220V	R\$ 112,00	R\$ 112.000,00
1000	REATOR VAPOR METÁLICO DE 2000W 220X220 - PHILIPS - REDE 220V	R\$ 220,00	R\$ 220.000,00

IMPOSTOS: PREÇO FINAL
 PAGAMENTO: NEGOCIAR
 FRETE: CIF
 ENTREGA: NEGOCIAR

Comissão Permanente de Licitação
 Rubrica: 931
 Processo n.º

Comissão Permanente de Licitação
 Rubrica: 428
 Processo n.º

Comissão Permanente de Licitação
 Rubrica: 1236
 Processo n.º

Daniel Duarte Micheli
 Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

Cledson Sampaio Bitencourt
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 e Mobilidade Urbana
 Matr. 36.720

COMPOSIÇÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	HDA ILUMINAÇÃO LED		ILUMATIC		JUGANU BRIGHTER		VALOR DA MEDIANA (R\$)
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	867,00	VALOR UNITÁRIO (R\$)	502,64	VALOR UNITÁRIO (R\$)	500,00	
01.050.0601-5	SISTEMA DE TELEGESTÃO PARA LUMINÁRIAS LED COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE	UN							502,64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SCHREDER		PHILIPS		ILUMATIC		VALOR DA MEDIANA (R\$)
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	1.673,94	VALOR UNITÁRIO (R\$)	1.414,04	VALOR UNITÁRIO (R\$)	1.414,04	
18.027.0501-5	LUMINÁRIA DE LED DE 48W A 80W - TIPO 1. FORNECIMENTO	UN							1.414,04
18.027.0502-5	LUMINÁRIA DE LED DE 110W A 125W - TIPO 2. FORNECIMENTO	UN							1.727,98
18.027.0503-5	LUMINÁRIA DE LED DE 180W A 235W - TIPO 3. FORNECIMENTO	UN							2.388,25

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	LUMINÁRIA PREMIERE		LEDVANCE		CURRENT - GE		VALOR DA MEDIANA (R\$)
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	87,28 <th>VALOR UNITÁRIO (R\$)</th> <th>176,90 <th>VALOR UNITÁRIO (R\$)</th> <th>66,98 </th></th>	VALOR UNITÁRIO (R\$)	176,90 <th>VALOR UNITÁRIO (R\$)</th> <th>66,98 </th>	VALOR UNITÁRIO (R\$)	66,98	
15.020.0502-5	LAMPADA VAPOR METÁLICO E-40 150W. FORNECIMENTO	UN							87,28
15.020.0503-5	LAMPADA VAPOR METÁLICO E-40 1000W. FORNECIMENTO	UN							419,00
15.020.0501-5	LAMPADA VAPOR METÁLICO E-40 100W. FORNECIMENTO	UN							137,90

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TRANSVOLTEC		GUBRO		LUMER		DEMAPE		VALOR DA MEDIANA (R\$)
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	44,65 <th>VALOR UNITÁRIO (R\$)</th> <th>72,00 <th>VALOR UNITÁRIO (R\$)</th> <th>34,00 <th>VALOR UNITÁRIO (R\$)</th> <th>58,94 <th>VALOR UNITÁRIO (R\$)</th> <th>85,08 </th></th></th></th>	VALOR UNITÁRIO (R\$)	72,00 <th>VALOR UNITÁRIO (R\$)</th> <th>34,00 <th>VALOR UNITÁRIO (R\$)</th> <th>58,94 <th>VALOR UNITÁRIO (R\$)</th> <th>85,08 </th></th></th>	VALOR UNITÁRIO (R\$)	34,00 <th>VALOR UNITÁRIO (R\$)</th> <th>58,94 <th>VALOR UNITÁRIO (R\$)</th> <th>85,08 </th></th>	VALOR UNITÁRIO (R\$)	58,94 <th>VALOR UNITÁRIO (R\$)</th> <th>85,08 </th>	
18.250.0501-5	REATOR VAPOR DE SÓDIO INTERNO DE 100W. FORNECIMENTO	UN									58,94
18.250.0502-5	REATOR VAPOR DE SÓDIO INTERNO DE 250W. FORNECIMENTO	UN									85,08
18.250.0503-5	REATOR VAPOR DE SÓDIO INTERNO DE 400W. FORNECIMENTO	UN									104,40
18.250.0504-5	REATOR VAPOR METÁLICO EXTERNO DE 1000W(GALVANIZADO). FORNECIMENTO	UN									112,00
18.250.0505-5	REATOR VAPOR METÁLICO EXTERNO DE 2000W(GALVANIZADO). FORNECIMENTO	UN									220,00
18.250.0506-5	REATOR VAPOR METÁLICO INTERNO DE 100W. FORNECIMENTO	UN									45,00
18.250.0507-5	REATOR VAPOR METÁLICO INTERNO DE 250W. FORNECIMENTO	UN									67,70
18.250.0508-5	REATOR VAPOR METÁLICO INTERNO DE 400W. FORNECIMENTO	UN									75,76

432
150

Comissão Permanente de Licitação
Processo n.º
2214

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Superintendência de Iluminação Pública
Rua...

Daniel...
Superintendente de Iluminação Pública
Agricultura 36.693



PREFEITURA DE
CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Comissão	Fig.: 3238
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

Fig.: 933
Rubrica

COMPOSIÇÃO BDI

DESCRIÇÃO	BDI ADOTADO (%)
Administração Central	1,00
Seguro e Garantia (*)	0,50
Risco	0,50
Despesas Financeiras	0,50
Lucro	2,48
Tributos (soma dos itens abaixo)	8,65
COFINS	3,00
PIS	0,65
QN (**)	5,00
TOTAL	15,00

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

- AC = taxa de rateio da Administração Central;
- DF = taxa das despesas financeiras;
- S = taxa de seguro; R = taxa de risco e G = garantia do empreendimento;
- I = taxa de tributos;
- L = taxa de lucro.

[Handwritten Signature]
Daniel Duarte Mu.
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

[Handwritten Signature]
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Superintendência de Iluminação Pública



PREFEITURA DE

CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE URBANA

ANEXO G - CRONOGRAMA

Processo nº	934
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 3219
Processo n.º	Rubrica <i>[Handwritten Signature]</i>

[Handwritten Signature]
Daniel Duarte Michel
 Superintendente de Iluminação Pública
 Matrícula 36.693

[Handwritten Signature]
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 E MOBILIDADE URBANA
 Av. Nilo Peçanha, 330 - Pq. Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Serviços	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	Total
ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MANUTENÇÃO	5%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	5%	5.205.753,35
	260.287,68	468.517,80	468.517,80	468.517,80	468.517,80	468.517,80	468.517,80	468.517,80	468.517,80	468.517,80	468.517,80	260.287,67	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA - IMPLANTAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO	5%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	5%	5.019.779,96
	250.988,99	451.780,19	451.780,19	451.780,19	451.780,19	451.780,20	451.780,20	451.780,20	451.780,20	451.780,20	451.780,20	250.989,01	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	30.080,86	54.145,53	54.145,53	54.145,53	54.145,53	54.145,53	54.145,53	54.145,53	54.145,53	54.145,53	54.145,53	30.080,84	601.617,00
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15%	20%	20%	20%	20%	5%							1.148.496,96
	172.274,54	229.699,39	229.699,39	229.699,39	229.699,39	57.424,86							
Subtotal - Parcial	713.632,07	1.204.142,91	1.204.142,91	1.204.142,91	1.204.142,91	1.031.868,39	974.443,53	974.443,53	974.443,53	974.443,53	974.443,53	541.157,52	11.975.647,27
BDE 15%	107.044,81	180.621,44	180.621,44	180.621,44	180.621,44	154.780,25	146.166,53	146.166,53	146.166,53	146.166,53	146.166,53	81.203,62	1.796.347,08
Total - Parcial	820.676,88	1.384.764,35	1.384.764,35	1.384.764,35	1.384.764,35	1.186.648,64	1.120.610,06	1.120.610,06	1.120.610,06	1.120.610,06	1.120.610,06	622.351,14	13.771.994,35
Total - Acumulado	820.676,88	2.205.441,23	3.590.205,58	4.974.969,93	6.359.734,28	7.546.382,92	8.666.992,98	9.787.603,04	10.908.213,10	12.028.823,16	13.149.433,22	13.771.994,36	
% - Parcial	5,98%	10,05%	10,05%	10,05%	10,05%	8,62%	8,14%	8,14%	8,14%	8,14%	8,14%	4,52%	100,00%
% - Acumulado	5,98%	16,01%	26,06%	36,11%	46,16%	54,78%	62,92%	71,06%	79,20%	87,34%	95,46%	100,00%	100,00%

Comissão Permanente de Licitação
Processo n.º
Rubrica
935
1220

Daniel Duarte Michal
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula 36.693

Cledson Samir Bitencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Matr. 36720